DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX 42º DA REPUBLICA — N. 73 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 30 DE MARÇO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Amortização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 27 de março corrente, foram concedidos, a contar de 1 de abril proximo, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao servente da Bibliotheca Nacional, Antonio Bretas Mól

Por outras de 29 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Amim Suriani, natural da Syria, nascido a 15 de outubro de 1896, filho de Elias Suriani e de Faride Narchi, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim Moreira Alexandre, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1903, filho de João Moreira Alexandre e de Rosa Rodrigues Maia, casado, residente nesta Capital;

Luigi Carnevale, natural da Italia, nascido a 17 de março de 1896, filho de Luigi Carnevale e de Larzelota Giovanna, casado, residente nesta Capital;

Nicolau Abramoff, natural da Russia, nascido a 7 de dezembro de 1896, filho de Sergio Abramoff e de Helena Abramoff, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 28 de março de 1930

Requerimentos despachados

José Adas, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidão da sua portaria de naturalização. — Indeferido, não só porque a simples allegação de extravio não é sufficiente para justificar a expedição de certidões que equivalem a novos titulos, mas, tambem, porque se trata de acto publicado no *Diario Official;* sendo, portanto, licito ao interessado, obter, na repartição competente, certidão dessa publicação.

Bernardo Schermann, natural da Rumania, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Falta ao requerente, de accôrdo com a lei de seu paiz, capacidade para renunciar, em virtude da emancipação pela lei brasileira, á sua nacionalidade de origem. Aguarde pois maioridade legal, segundo a lei brasileira.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 24 de março de 1930

Officios:

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul:

N. 934 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á delegacia fiscal nesse Estado, do credito de 8:000$, á disposição desse juiz, para despezas com a acquisição de mobiliario, destinado á respectiva séde.

Segunda secção

Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 914 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa realizada para acquisição de diversos artigos, no corrente anno, cujos documentos foram enviados com o officio n. 805, de 8 do corrente mez.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 896 — De 741$110, a 5 credores, de substituições effectuadas, em fevereiro findo, no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

N. 874 — De 1:700$, a Angelo Fioravanti Bittencourt, de exames periciaes, procedidos em janeiro e fevereiro ultimos, para a Policia do Districto Federal:

N. 871 — De 85$, a Ferreira Leite & Comp., de fornecimentos á portaria desta Secretaria de Estado, em fevereiro findo.

N. 870 — De 12$400, á Rio de Janeiro City Improvements Cº. Ltd., de trabalhos executados na secretaria da Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 850 — De 170:257$260, a 11 credores, de fornecimentos á Assistencia a Psychopathas, em fevereiro findo.

N. 849 — De 53:684$025, a 10 credores, de fornecimenceos á Escola João Luiz Alves, em fevereiro findo.

N. 853 — De 50:749$280, a 11 credores, de fornecimentos á Casa de De-

tenção do Districto Federal, em fevereiro findo.

N. 855 — De 3:040$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos á Assistencia a Psychopathas, em fevereiro findo.

N. 852 — De 14:370$900, a 6 credores, de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em janeiro ultimo.

N. 856 — De 18:500$190, a Barboza Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em fevereiro findo.

N. 858 — De 1:838$, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em fevereiro findo.

N. 868 — De 4:092$975, a 2 credores, de fornecimentos á Casa de Detenção do Districto Federal, em fevereiro findo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 1.001 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia, do credito de 275$500, para pagamento de despezas com o transporte de material destinado ao serviço de alistamento eleitoral nesse Estado.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 25 de março de 1930

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos á delegacias fiscaes:

N. 922 — De 8:000$, á do Rio Grande do Sul, á disposição do juiz federal naquelle Estado, para despezas com acquisição de mobiliario, para a séde do juizo.

N. 923 — De 25:000$, á delegacia fiscal no Paraná, á disposição do do juiz federal naquelle Estado, para despezas com acquisição de mobiliario, para a séde daquelle juizo.

N. 924 — De 2:000$, á delegacia fiscal em Minas Geraes, á disposição do juizo da 1ª Vara Federal, na secção do mesmo Estado, para despezas com a acquisição de material de expediente destinado ao serviço eleitoral.

— Ao governador da Bahia:

N. 935 — Restituiram-se os documentos ns. 7, 9 e 11, de despezas, do anno findo, apresentados pela Escola Polytechnica nesse Estado, para os effeitos do recebimento da subvenção de 1930, afim de ser declarado nos mesmos o mez e o anno a que se referem os respectivos fornecimentos.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 925 — De 99:226$910, a 37 credores, de fornecimentos á Policia Militar do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 926 — De 2:387$100, a tres credores, de fornecimentos ao gabinete do consultor geral da Republica, em fevereiro e março de 1930.

N. 927 — De 2:304$, a quatro credores, de fornecimentos ao Archivo Nacional, em fevereiro findo.

N. 920 — De 1:085$, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, em fevereiro findo.

N. 921 — De 39:926$810, a 14 credores, de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em fevereiro findo.

N. 928 — De 327$380, a Maria Alexandrina Ferreira Chaves, por haver substituido, no Juizo de Menores, o bacharel Custodio José de Castro, advogado effectivo, em fevereiro findo.

N. 929 — De 25$483, a Manoel Amancio de Oliveira, de substituição effectuada na Assistencia a Psychopathas, em janeiro ultimo.

N. 930 — De 415$600, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, no corrente anno, para este ministerio.

N. 931 — De 579$166, a dous credores, de substituições effectuadas, em fevereiro findo, no Instituto Medico-Legal.

N. 932 — De 825$, á Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento á Escola João Luiz Alves, em janeiro ultimo.

N. 933 — De 1:353$666, a sete funccionarios, por substituições effectuadas no Museu Historico Nacional, em fevereiro findo.

N. 936 — De 7:238$122, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica á Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 937 — De 3:139$600, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas á Secretaria da Policia do Districto Federal, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 981 — Restituiu-se o processo enviado com o officio n. 97, de 6 de março corrente.

— Ao juiz federal na Secção do Paraná:

N. 982 — Communicou-se que por aviso desta data se reiterou ao Tribunal de Contas o pedido de distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado, do credito de 25:000$, á disposição desse juizo para as despezas com a acquisição de mobiliario para a respectiva séde.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 983 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do juiz federal nesse Estado, para despezas com a acquisição de mobiliario para a séde do juizo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes: solicitaria a distribuição a essa Delegacia

N. 979 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 2:000$, para despezas com a acquisição de material de expediente do Juizo Federal.

— Ao secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 984 — Solicitaram-se informações sobre os vencimentos do guarda civil de 1ª classe, reformado, Antonio Joaquim Viegas de Carvalho, que pede agora o pagamento de um terço de seus vencimentos, que deixou de receber emquanto aguardava a aposentadoria.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 992 — Solicitaram-se informações acerca do pedido de tenente-coronel graduado, reformado, Antonio Bernardino da Silva Junior, de pagamento de diarias a que se julga com direito no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 23 de dezembro de 1929.

N. 987 — Solicitou-se informar o requerimento em que o tenente-coronel graduado, reformado, Francisco Cabral de Oliveira, pede pagamento de diarias a que se julga com direito no periodo de 1º de janeiro de 1928 a 23 de dezembro de 1929.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 994 — Remetteu-se a 2ª via do pedido n. 29, da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 989 — Transmittiu-se o mappa do balancete da despeza e receita da Colonia Correccional de Dous Rios, do 4º trimestre de 1929.

N. 990 — Communicou-se ter sido annullado o saldo de 111$320, no empenho estimulativo n. 479, do pedido numero 691, de 1929.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 985 — Ns. 31 a 64, da verba 29.
N. 988 — Ns. 62 e 63, da verba 20.
N. 991 — N. 29, da verba 34.

Segunda secção

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 980 — Transmittiu-se o aviso numero 420, desse departamento, dirigido ao presidente do Estado do Amazonas, e que por equivoco foi ter ao Tribunal de Contas.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 986 — Requisitou-se o embarque de dous volumes, sob numero 118, contendo 159 livros de actas para as eleições federaes de 4 de junho proximo, do porto desta capital, ao de S. Luiz, no Estado do Maranhão.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 993 — Agradeceu-se a communicação de haver assumido o cargo de commandante dessa corporação.

— Ao juiz federal na secção de Minas Geraes:

N. 995 — Remetteu-se um volume, pelo Correio, contendo cadernos de papel almasso, folhas de mataborrão, etc. destinado á junta apuradora que se reunirá no dia 31 de março corrente.

N. 996 — Communicou-se ter autorizado ao engenheiro chefe do escriptorio de Obras deste ministerio dispender até a quantia de 8:900$, com a execução dos serviços solicitados no officio numero 42, de 25 de janeiro do corrente anno.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 997 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 448, de 18 do corrente, em que o director do Instituto Sete de Setembro solicita a construcção de um galpão e pintura da fachada do edificio.

N. 998 — Solicitou-se informar em quanto importará o concerto do passeio da Casa de Ruy Barbosa, á rua S. Clemente n. 134.

Expediente do dia 26 de março de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 938 — De 2:700$, a dous funccionarios deste ministrio, por serviços extraordinarios prestados na remessa de papeis e documentos ao Archivo Nacional, em março do corrente anno.

N. 939 — De 250$, a dous continuos deste ministerio, por serviços extraordinarios prestados em março do corrente anno.

N. 940 — De 300$, ao terceiro official desta Secretaria de Estado, José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios em março corrente.

N. 941 — De 100$, a Euclydes da Silva Boia, por serviços extraordinarios prestados na reorganização do archivo da segunda secção da Directoria da Justiça deste ministerio, em março corrente.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito ás delegacias fiscaes:

N. 942 — No Rio Grande do Sul, de 1:326$, para pagamento do escrivão do cartorio do Juizo Federal, Franco Americo Ribeiro, pelo lançamento de 6.630 termos de abertura e encerramento nos livros que serviram nas eleições federaes de 1 de março findo.

N. 943 — Na Parahyba, de 600$, para pagamento da congrua de 1930, ao arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henrique, conego da Séde Olinda.

Segunda secção

Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 958 — Recommendou-se seja procedido ao desempate dos preços iguaes apresentados na concurrencia publica realizada para o serviço de encadernação de livros, no corrente anno, lavrando-se depois dous contractos, adjudicando-se aos proponentes os artigos que cada um delles offereceu respectivamente, por preços que cada um delles offereceu respectivamente por peços menores.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 945 — Autorizou-se a despender até a quantia de 970$, com a execução dos concertos de que carece o edificio onde funcciona o Juizo da Terceira Pretoria Criminal.

— Ao presidente de São Paulo:

N. 947 — Remetteram-se os documentos que deixaram de acompanhar o aviso n. 742, de 11 do corrente, referente á entrega da subvenção de 1929 ao Hospital de Jacarehy.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 944 — De 4:657$900, a 3 credores, de fornecimentos á Assistencia a Psychopathas, em janeiro ultimo.

N. 953 — De 2:500$, a titulo de adiantamento, ao juiz de menores em exercicio Dr. Augusto de Saboia da Silva Lima, para despezas de prompto pagamento com o transporte de menores, no 2º trimestre do corrente anno.

N. 954 — De 10$, á Casa da Moeda, de cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe.

N. 955 — De 1:650$, á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em janeiro ultimo.

N. 956 — De 406$700, á Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, de passagem fornecida ao procurador geral junto ao Tribunal de Appellação do Acre, Dr. Fernando Pires Ferreira, em janeiro ultimo.

N. 957 — De 18:835$, a 6 credores, de fornecimentos ao Museu Historico Nacional, em fevereiro findo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 946 — Transmittiu-se o requerimento do Dr. Antonio Augusto Guimarães, auditor da Policia Militar do Districto Federal, pedindo lhe seja restituida a importancia que descontou como imposto, em consequencia de augmento de vencimentos.

— Solicitaram-se as seguintes restituições de cauções, conforme conhecimentos da thesouraria geral do Thesouro Nacional, relativas á 1929:

N. 948 — De 5:000$, cinco apolices da Divida Publica, a Manoel Thomaz Serpa, n. 1.665, de 15 de outubro.

N. 949 — De 5:000$, cinco apolices da Divida Publica, a Honorio da Silva Bastos, n. 1.646, de 11 de outubro;

N. 950 — De 5:000$, cinco apolices da Divida Publica, a José Vieira Goulart, n. 1.654, de 15 de outubro.

N. 951 — De 5:000$, cinco apolices da Divida Publica, a Oliveira Irmãos Limitada, n. 1.620, de 5 de outubro.

N. 952 — De 5:000$, cinco apolices da Divida Publica, a Manoel Lourenço Ferreira & Filho, n. 1.663, de 15 de outubro de 1929.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul:

N. 999 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição á delegacia fiscal nesse Estado, do credito de réis 1:326$, para pagamento ao escrivão do cartorio desse juizo, Franco Americo Ribeiro, pelo lançamento de 6.630 termos de abertura e encerramento nos livros que serviram nas eleições de 1º de março.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional da Parahyba:

N. 1.000 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia do credito de 600$, para pagamento da congrua de 1930 ao arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, na qualidade de conego da Sé de Olinda.

— Ao secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 1.002 — Solicitou-se informar si o guarda civil de 1ª classe Amynthas Affonso Benevenuto foi aposentado com os vencimentos integraes do cargo e se a importancia descontada enquanto aguardava a aposentadoria foi recolhida ao Thesouro Nacional.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.005 — Transmittiram-se os balancetes das rendas e despezas proprias e administrativas do Deposito Publico do Districto Federal, relativos ao 1º bimestre do corrente anno.

— Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.003 — Ns. 18, 21 a 24, da verba 13.

N. 1.004 — Ns. 28 a 31, da verba 15.

N. 1.006 — N. 15, da verba 19.

Segunda secção

Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio:

N. 1.007 — Solicitou-se seja feita com maxima urgencia uma vistoria nas calhas e conductores do edificio da Bibliotheca Nacional.

Ao director da Estrada de Ferro de Goyaz expediu-se o seguinte telegramma:

Solicito urgentemente providencias afim de que volume numero 79 marcado D. F. T. N. — Goyaz, contendo titulos eleitoraes e que se acha estação Roncador seja redespachado para Viannopolis e consignado ao delegado fiscal Thesouro Nacional Goyaz.

Requerimento despachado:

Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, pedindo pagamento de conta na importancia de 21$260, de fornecimentos de gaz ao Tribunal do Jury, em novembro de 1910. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, ao qual se solicitou o pagamento da conta em questão, com o aviso n. 5.402, de 30 de dezembro de 1910.

Expediente de 27 de março de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 969 — Declarou-se approvar o balancete da receita e da despeza da Caixa de Economias da Policia Militar, relativo a fevereiro.

Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 970 — Solicitou-se informar sobre a conveniencia da acquisição do material a que se referem os officios numeros 142, 143 e 162, de 4 e 6 de fevereiro findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1929, á Repartição de Policia do Districto Federal:

N. 937 — de 120$000, a Freire Guimarães & Comp.

N. 974 — de 454$000, a Companhia Commercial e Maritima.

N. 975 — de 600$000, a David Land & Comp.

N. 976 — de 152$500, a Standard Oil Company of Brazil.

N. 977 — de 148$000, á Mayrink Veiga & Comp.

N. 978 — de 269$40, á Dias Garcia & Comp.

N. 979 — de 266$000, a Fontes Garcia & Comp.

Segunda secção

Ao Sr. engenheiro chefe do escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 971 — Autorizou-se a despender até a quantia de 8:900$000 com a execução das obras necessarias ao edificio da Colonia de Psychopathas (mulheres), no Engenho de Dentro.

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao Sr. juiz federal na secção de Maranhão:

Communico ter providenciado nesta data sobre embarque de 159 livros para as 159 secções eleitoraes, conforme communicação feita pelo officio de

27 fevereiro ultimo da presidencia desse Estado e destinados ás eleições federaes de quatro de junho proximo para uma vaga verificada no senado. São enviados novos livros actas por isso que nessa data os que foram utilizados ultimamente estarão em exame no Senado.

— Ao Sr. presidente do Estado do Maranhão:

Tendo ser realizadas eleições federaes para uma vaga Senado Federal e estando nessa data os livros actas distribuidos para as ultimas eleições em exame no Senado, remetto 159 novos livros correspondendo ás 159 secções eleitoraes desse Estado, conforme a ultima informação e que é dessa presidencia, feita pelo officio de 27 de fevereiro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao presidente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.021 — Solicitou-se o concerto dos apparelhos telephonicos installados nesta Secretaria de Estado sob numeros 2-2807 e 2-0753.

Segunda secção

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.017 — Transmittiu-se a folha de pagamento, no total de 1:980$000, de gratificação ao pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo de Alistamento Eleitoral, relativa a março corrente.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.018 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 196 e 197, da verba n. 10.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.019 — Solicitaram-se informações sobre o funccionamento technico da Associação do Hospital Evangelico.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 1.020 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 196 e 197.

Requerimento despachado:

Carlos Laubisch & Hirth. pedindo restituição de um pacote contendo um store, tres amostras de tecido e um desenho, apresentados para os effeitos da concurrencia realizada no dia 26 do mez findo? — Deferido, mediante recibo.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 39 — Transmittiu-se o processo de habilitação de dona Veronica Santiago Montenegro, bem como o titulo de montepio a que tem direito, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto.

N. 40 — Transmittiram-se os titulos de pensionistas a que têm direito dd. Antonio Mathilde de Britto e Silva, Nair Augusta de Britto e Silva e Iracema Augusta de Brito e Silva, tendo sido cancellados os titulos ns. 5.887 e 5.888.

Expediente de 28 de março de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz de Direito Privativo de Accidentes no Tarabalho:

N. 1.022 — Solicitou-se a annexação da 1ª via do respectivo pedido á conta ora restituida e que foi remettida com officio n. 140.

— Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.023 — Transmittiram-se as contas de Souza Baptista & Comp., para rectificação e complemento de expediente.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 1.024 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 42 e 52, da verba 20.

Segunda secção

Montepio:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 41 — Transmittiu-se o requerimento e processo de dona Virginia Carneiro e o respectivo titulo devidamente apostillado.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 28 de março de 1930

Officios expedidos:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 1.060 — As contas referentes a fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de fevereiro.

Ns. 1.053, 1.052, 1.055 e 1.059 — As contas do Centro de Saude de Inhauma, referentes ao aluguel do predio, durante os mezes de janeiro e fevereiro, fornecimento de luz electrica do mez de janeiro, e fornecimento feito ao mesmo centro durante o mez de fevereiro.

Ns. 1.056 e 1.058 — As contas de fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Jacarépaguá: luz electrica do mez de fevereiro, e pela firma J. R. de Oliveira durante o mez de março.

Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saude de Inhauma:

N. 1.054 — A conta referente ao fornecimento de luz electrica feito a esse centro de saude, durante o mez de fevereiro proximo passado.

Communicaram-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.050 e 1.051 — Que esta directoria resolveu tornar sem effeito a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, contra G. Moraes, visto ter o infractor cumprido ás intimações.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Frederico Guilherme Koplin (450) — Deferido, devendo a obra ser executada dentro desta prorogação.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Ataliba Borges Monteiro (112) — Será attendido si der ás calhas o necessario declive que não tem, visto ainda continuarem a juntar agua nos respectivos segmentos.

Bruno Stolle (235) — Deferido; dê-se baixa no processo visto estar satisfeita a intimação.

Gonçalves Dias & Comp. (425) — Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

Companhia Marnito S. A. (443) — Fica sem effeito a multa a vista das informações.

Luiz Avilez (449) — Deferido.

Maria Henriqueta Midosi Fontes (477) — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Eduardo Fernandes Oliveira (517) — De accôrdo; dê-se baixa na intimação.

Alvaro Fróes de Souza (794) — Tendo cumprido a intimação fica sem effeito a multa.

José Malheiro & Comp. (1.270). — Tendo cumprido a intimação, fica sem effeito o auto de multa.

Rita Fidelina Valladão (1.349). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Raymundo José Nunes (1.513) — A' vista da informação do Dr. chefe do 11º districto; dê-se baixa no processo.

Francisco Corrêa dos Santos (1.583) — Deferido; dê-se baixa no processo.

Adelia Marques Saldanha (1.700) — O Dr. chefe do 5º districto de Policia de Fócos informa que não é satisfactorio o cumprimento da intimação que manda concertar as calhas.

Angelina Jannuzzi Santos (1.717) — Os estragos verificados serão reparados, de accôrdo com a requerente, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, com cujo inspector a requerente deve se entender.

Renato Bruce Botelho (1.793) — As calhas externas, com excepção das da frente, podem ser retiradas sem inconveniente, informa o Dr. chefe do 3º districto de Policia de Fócos.

José Antonio Alves (1.897) — São concedidos 15 dias de prazo.

Celso Bayma (2.002) — Não pode ser attendido, visto tratar-se de calhas dispensaveis, segundo informa o Dr. chefe do 3º Districto de Policia de Fócos.

Vicente Pagani (2.025) — Deferido, devendo na primeira opportunidade substituir as calhas de zinco pelas de cobre, mantendo-as sempre, declives e correntes.

Felix de Vottimo (2.046) — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Alessandro Patrasso (2.114) — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida; devendo em tempo opportuno ser expedida nova, si o terreno não fôr mantido de accôrdo com as exigencias sanitarias.

Marcellino Militão Braga (10.863) — Informa o Dr. chefe do 12º Districto de Policia de Fócos, que as calhas externas dos fundos podem ser retiradas, conservando as outras sempre, declives e correntes.

Arthur de Castro (11.629) — Visto a informação do Dr. chefe do 4º Districto de Policia de Fócos dizer que as intimações foram cumpridas, dê-se baixa nas mesmas.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Dr. Pedro Ferreira do Serrado (115) — Deferido, sem prejuizo do cumprimento exacto do laudo de vistoria em tempo opportuno.

Expediente de 13 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. sub-inspector de Saude de Aracajú:

N. 512 — Remettendo as folhas de pagamento dessa Sub-inspectoria, do mez de janeiro do anno corrente, accusando o recebimento de um officio

chamando attenção para o facto da lei de despeza para o corrente exercicio não cogitar mais de diarias e sim de mensalidades, communicando que o augmento concedido pelo decreto n. 18.588, de 2 de maio de 1929, foi incorporado aos vencimentos do funccionalismo.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 513 — Accusando o recebimento de um officio, remettendo as folhas de pagamento dessa inspectoria, do mez de janeiro do corrente anno, chamando a attenção para a lei da Despeza para o corrente exercicio que não cogita mais de diarias e sim de mensalidades, communicando que o augmento concedido pelo decreto n. 18.588, de 2 de maio de 1929, foi incorporado aos vencimentos do funccionalismo.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Piauhy:

N. 514 — Accusando o recebimento de um officio, remettendo as folhas de pagamento dessa inspectoria, do mez de janeiro do corrente anno, chamando a attenção para a lei da Despeza para o corrente exercicio que não cogita mais de diarias e sim de mensalidades, communicando que o augmento concedido pelo decreto n. 18.588, de 2 de maio de 1929, foi incorporado aos vencimentos do funccionalismo.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Estado do Pará:

N. 515 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 516 — Reiterando os termos da circular n. 3, chamando a attenção para o facto de não ser permittido, em redacção official, tratar-se de mais de um assumpto em cada officio, cuja pratica traz grande inconveniencia na confecção dos respectivos processos.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos de Pernambuco:

N. 517 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina:

N. 518 — Enviando os mappas do movimento de substancias toxicas, licenciadas pela Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, durante o mez de dezembro de 1929, e do exercicio do mesmo anno.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 519 — Enviando os mappas de movimento dos portos de: Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos e Rio Grande, Parnahyba, Natal, Aracajú, Maceió, Victoria, Paranaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murtinho, todos relativos ao mez de janeiro deste anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 520 — Devolvendo o aviso numero NC|335, de 7 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, devidamente informado pela Inspectoria Geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Dia 14

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 521 — Communicando que o servente extranumerario Syla Rodrigues de Moraes, do quadro dessa inspectoria, destacado nesta directoria, foi nomeado servente da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, e pedindo providencias afim de ser destacado para servir nesta directoria, um outro servente que se destinará ao serviço de Policia de Fócos.

Dia 15

N. 522 — Ao director geral, propondo a nomeação de João Baptista de Oliveira, para exercer as funcções de machinista da Sub-Inspectoria de saude dos portos de Alagôas, cuja pessoa é 2º machinista diplomado pela Escola Naval e já exerceu interinamente o referido cargo, naquella Sub-Inspectoria.

N. 523 — Ao secretario geral, transmittindo o pedido feito pelo almoxarifado, para o fornecimento de material de expediente desta directoria.

N. 524 — Ao mesmo, devolvendo a conta do consumo de luz electrica desta directoria com a exigida declaração feita em officio dessa secretaria.

N. 525 — Ao mesmo, transmittindo a conta de Ferreira Land & Comp., acompanhada dos pedidos respectivos, de fornecimento feito a esta directoria, em fevereiro ultimo.

N. 526 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, communicando que foram apresentados ao serviço de policia de fócos, os serventes de vallas, interinos, nesta directoria, por não serem mais necessarios os serviços dos mesmos.

N. 527 — Ao director presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, communicando que o ex-servente de 2ª classe, José de Moraes e Silva, nomeado Moço da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, desconta mensalmente a favor desse Instituto, a importancia de 9$800 e que esta directoria annotará na respectiva folha de pagamento deste mez, aquella importancia em dobro, correspondente aos mezes de fevereiro e março.

N. 528 — Ao director do Hospital Paula Candido, restituindo a folha de pagamento da differença de vencimentos de Paulino Pinto Pereira da Silva, afim de ser informado si o referido empregado fazia parte do quadro desse hospital ou si era estranho, pois na respectiva folha não esclarece o motivo de sua substituição nem consigna o nome do mesmo.

N. 529 — Ao mesmo, transmittindo a portaria de designação de Euclydes Porto de Araujo, para exercer as funcções de servente de 2ª classe desse hospital emquanto durar o impedimento do effectivo, Portuliano de Jesus.

N. 530 — Ao secretario geral, communicando que Euclydes Porto de Araujo, servente de 2ª classe interino do Hospital Paula Candido, tomou posse e entrou em exercicio na mesma data da sua nomeação.

N. 531 — Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia, communicando já haver sido celebrado o contracto para acquisição de uma lancha para essa Inspectoria.

N. 532 — Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, communicando que o director geral determinou que se proceda neste porto, a visita regulamentar dos hydro-aviões na fórma do art. 62, do decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, e de accôrdo com as instrucções regulamentares em vigor applicaveis aos navios que aqui aportam.

Expediente de 17 de março de 1930

Officios:

N. 533 — Ao secretario geral do Departamento, transmittindo o laudo da primeira inspecção de saude para aposentadoria, do foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Manoel Felix Moreira.

N. 534 — Ao inspector de Saude do Amazonas, communicando, em confirmação ao telegramma de 13 do corrente, que deve apresentar-se com urgencia, em Porto Murtinho, Dr. Fileto Ramos para ali transferido, devendo perceber por essa inspectoria até esta data e que o Dr. Carlos de Mello e Silva foi transferido para essa inspectoria, devendo continuar á disposição desta directoria até ulterior deliberação.

N. 535 — Ao Sub-Inspector de Saude de Porto Murtinho, communicando que o Dr. Mello e Silva foi transferido nesta data para Manaus e para essa inspectoria o Dr. Fileto Ramos, que deverá perceber a conta de treze em deante, transmittindo os actos de 13 do corrente, transferindo o sub-inspector effectivo Dr. Norberto Backmann para essa repartição e igualmente o sub-inspector interino Dr. Fileto da Silveira Ramos para substituil-o.

Dia 18

N. 536 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do servente desta directoria Antonio Alves da Silva para exercer o cargo de continuo durante o impedimento do effectivo que por sua vez substitue o porteiro effectivo Octavio Joaquim Correia, licenciado nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663.

N. 537 — Ao Almoxarife Geral do Departamento, transmittindo os pedidos de material dessa directoria, numeros 24 e 25 de 13 do corrente.

N. 538 — Ao mesmo, transmittindo o pedido n. 26, desta directoria, de 14 do corrente, para concertos da lancha "Affonso Penna Junior".

N. 539 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, communicando que a partir de 15 do corrente fica afastado do exercicio o foguista Manoel Felix Moreira por ter sido submettido á primeira inspecção de saude para aposentadoria, cujo laudo de invalidez foi enviado á Secretaria Geral.

Dia 19

N. 540 — Ao Sub-inspector de Saude de Porto Murtinho, communicando que o Sr. ministro deu ao seu requerimento sobre a sua effectividade no cargo de sub-inspector de saude dos portos deste Departamento o despacho: "Não póde ser attendido por se tratar de logar cujo preenchimento depende de concurso".

N. 541 — Ao inspector de Saude dos Portos do Amazonas, communicando que o Sr. ministro exarou no respectivo processo do requerimento do Dr. Fileto da Silveira Ramos, o despacho: "Não póde ser attendido por se tratar de logar cujo preenchimento depende de concurso.

N. 542 — Ao secretario geral, transmittindo a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas a esta directoria, cuja despeza corre pela quota destacada na sub-consignação indicada de accôrdo com o pedido n., de 14 de janeiro do corrente anno.

Dia 20

N. 543 — Ao director geral, propondo a nomeação de Honorino de Freitas Feitosa para o cargo de guarda sanitario da sub-inspectoria de saude do porto de Cabedello no logar do effectivo Fran-

ciso de Oliveira Jardim, licenciado por 30 dias, de accôrdo com o artigo 4° do decreto n. 14.663 e nos termos do artigo 8° n. 1 do mesmo decreto.

N. 544 — Ao secretario geral, communicando que o sub-inspector de Saude dos Portos da Parahyba concedeu ao guarda sanitario daquella repartição, 30 dias de licença, tendo o interessado entrado em goso na mesma data.

N. 545 — Ao almoxarife geral do Departamento, transmittindo os pedidos de material desta directoria, de 15 do mez corrente.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Expediente

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

Dia 27 de março de 1930

Irmãos Vianna & Comp. — Fica sem effeito a intimação n. 112, devendo, porém, ser collocadas duas escarradeiras de pé, para o que, se fará nova intimação.

Maria Theodora de Medeiros Santos. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1930

N. 560 — Manoel Francisco de Azevedo Bastos. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 548 — Alcides Cardoso Amalfi. — Não póde ser attendido, á vista do parecer.

Dia 26

N. 1.922 — Weskott & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.061 — Leclerc & Comp. — Remetta-se aos chimicos.

N. 558 — Leclerc & Comp. — Archive-se.

N. 574 — Felipe Figueiredo Leite. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 27

N. 395 — Jacy Tavares. — Archive-se.

N. 108 — Eloy Duarte & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 58 — Florentino Seabra. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 632 — Paulo Sohmitz. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 412 — Aurea Mendonça. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Policia do Districto Federal

Por actos do 27 do corrente:

Foram nomeados signaleiros reservas da Inspectoria de Vehiculos, Antonio Domingos Nogueira e Antonio Violante.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimento despachado pelo Sr. ministro

Oscar de Moura, pedindo augmento de gratificação. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio da Fazenda — Circular n. 21 — Em 28 de março de 1930.

Na conformidade do que ficou resolvido no processo n. 68.323, de 1929, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administrações das Mesas de Rendas, para os effeitos do disposto no art. 8° do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que a Companhia Anglo Brasileira de Juta, com séde na capital do Estado de São Paulo, está em condições de fornecer os productos abaixo discriminados, similares aos estrangeiros:

Fios de juta:

De 8 libras urdidura, podendo produzir fios de 9 a 20 libras.

De 8 libras trama, podendo produzir fios de 9 a 20 libras.

Télas de juta:

Aniagem — typo XS — para saccos de exportação de café typo Santos, para saccos de café miudo e para saccos de café escolha.

Aniagem — typo T — para saccos de transporte de café, para saccos de exportação de café typo Rio e para saccos de côco babassú.

Aniagem — typo 76T — para saccos de cacau e para saccos de colheita de café.

Aniagem — typo A — para enfardamento, para saccos de cereaes, para saccos de herva matte e para saccos de algodão em caroço.

Aniagem — typo B — para enfardamento em geral.

Aniagem — typo C — para enfardamento, para saccos de xarque e para capas de assucar Demerara.

Aniagem — typo 95D — para enfardamento de algodão, e para capas de assucar crystal. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Por portarias de 29 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8° do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De sessenta dias, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Benedicto Roriz.

Nos ermos do art. 17, do mesmo decreto:

De seis mezes, ao servente do Thesouro Nacional Manoel Vicente Soares, e de seis mezes, ao official de 3ª classe da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, Arlindo José Pacheco.

— Por outra da mesma data foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Izabel, Estado de São Paulo, Antonio Ribeiro Leite.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1930

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 127, de 14 deste mez, informou haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos fiscaes de bancos, encarregados do expediente nos Estados, e cujos nomes constam da relação que acompanhou o vosso officio numero 38, de 24 de janeiro ultimo. (Processo n. 11.812, de 1930.)

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 21 — Communicando que o subchefe dos officiaes aduaneiros extincto da Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto José de Figueiredo Cordeiro, com exercicio na Caixa de Amortização, foi julgado em condições de invalidez, na primeira inspecção de saude para effeitos de aposentadoria a que se submetteu em 13 deste mez. (Processo n. 13.438, de 1930.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 42 — Communicando haver fallecido no dia 19 deste mez, na Capital do Estado de Santa Catharina, o archivista da Casa da Moeda Henrique do Amaral Silva.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 89 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o 1° escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Raymundo José Martins Bessa, solicita lhe sejam mandadas fornecer diversas obras que se encontram á venda na Imprensa Nacional. (Processo n. 13.815 de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 9 — Restituindo, á vista do que foi resolvido pelo Sr. ministro e consta da ordem desta directoria n. 79, de 30 de março do anno passado, á Delegacia Fiscal em São Paulo, o processo relativo ao requerimento em que o auxiliar da Secção do Imposto sobre a Renda no Estado do Pará, Betino Nobre de Miranda, pede dous mezes de licença, para tratamento de saude. (Processo n. 11.388, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 54 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o 2° escripturario bacharel Luiz Neves pede pagamento da importancia de 808$870, proveniente de differença de vencimentos a que se julga com direito, por haver servido, interinamente, como contador da Delegacia Fiscal no Amazonas, no periodo de 31 de agosto a 27 de outubro de 1926. (Processo n. 31.906, de 1927.)

N. 55 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Napoleão Smith Frips, escrivão do Posto Fiscal Federal de Içá, pede sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Mnáos, resolveu, por despacho de 25 deste mez, que o requerente aguade opportunidade. (Processo numero 68.841, de 1929.)

N. 56 — Declarando que o Sr. ministro attendendo ao que pediu o exguarda encarregado do Registro Fiscal de Villa Seabra no Territorio do Acre, José Jorge Cavalcante, resolveu, por despacho de 25 deste mez, mandar cancellar a nóta "a bem do serviço publico" com que foi o requerente demettido do alludido cargo. (Processo 8.255, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — Remettendo-vos o incluso processo n. 37.495, de 1925, relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede paga-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

mento, por exercicios findos, da importancia de 1:741$500, proveniente de hospedagem e transporte fornecidos aos segundos escripturarios da Alfandega de Corumbá, Manoel Ottilio de Miranda e Benjamin Ferreira Arantes, em 1924, recommendo providencieis no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer da Sub-Directoria Geral, exarado no mesmo processo. (Processo n. 37.495, de 1925.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1930.

Antonio Cezario, pedindo restituição de direitos. — Dirija-se á Alfandega desta Capital, onde foram processados os despachos de importação a que se allude no requerimento. (Processo n. 3.832, de 1930.)

Dia 29

S. A. Fabricas Orion, pedindo restituição de direitos. — Dirija-se á Alfandega de Santos, por onde foi processada a nota livre a que se allude no requerimento de fls. (Processo n. 8.488, de 1930.)

S. A. Fabricas Orion, pedindo restituição de direitos. — Dirija-se á Alfandega de Santos, foi processado o despacho livre a que se alluda no requerimento de fls. (Processo n. 8.489, de 1930.)

S. A. Fabricas Orion, pedindo restituição de direitos. — Dirija-se á Alfandega de Santos, onde foi processado o despacho livre sob n. 1.042, de 17 de setembro de 1927 a que se allude no requerimento. (Processo n. 8.486, de 1930.)

Dia 29 — Officios:

Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias mediante Sorteio:

N. 81 — Havendo o Sr. ministro permittido que o Sr. Luiz Siqueira, concessionario da carta-patente n. 17, pagasse a multa de 2:126$800 que lhe foi imposta, em dez prestações mensaes, e não tendo o mesmo comparecido dentro do prazo marcado, para assignar o respectivo termo, communico-vos, que devereis promover, pelos meios legaes, o cancellamento da respectiva carta-patente. (Processo n. 35.387, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 373 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 28.171, de 1929, resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, de accôrdo com a clausula II, alinea *a*, do contracto lavrado por força do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para prova de que a requerente está autorizada por lei a importar, com isenção de direitos, o material abaixo mencionado, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para 10 toneladas de spathfluer, marca Cbum Nevos, conforme consta da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 28.171, de 1929.)

N. 374 — Transmittindo, para que seja cumprido, o despacho desta directoria, no processo n. 5.597, deste anno, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira. (Processo numero 5.597, de 1930.)

N. 375 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Portos, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 5.865, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado a ser empregado nos serviços de exploração do caes do porto desta Capital, devendo, entretanto, ser cobrados os direitos integraes de 100.000 kilos de ferro U e em barras; 100 kilos de ferramentas manuaes (sendo enxadas, enxadões e picaretas) 2.000 kilos de tinta preparada a oleo e 4.000 kilos de gesso, constantes dos itens 5, 6, 9 e 10, assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, por terem similares no industria nacional. (Processo n. 5.865, de 1930.)

N. 376 — Restituindo, para que tenha cumprimento, o despacho do Sr. ministro da Fazenda, processo n. 2.341, deste anno, em que é interessada a firma desta praça Alberto Voltemer & Comp. (Processo n. 2.341, de 1930.)

N. 377 — Transmittindo, afim de que não seja satisfeita a exigencia a que se refere o parecer da 1ª Sub-directoria, o processo n. 7.377, deste anno, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 7.377, de 1930.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 297 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.485, deste anno, em que a Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto pede reconsideração do despacho que deu logar a ordem n. 88, de 21 de janeiro ultimo, desta directoria, a essa inspectoria, em virtude do qual foram excluidos 41.200 kilos de isoladores de porcellana, typo suspensão, armados com partes de metal galvanisado, constantes do item n. 1, da 1ª via da relação que acompanhou a citada ordem, resolveu, por despacho de 24 do corrente mez, deferir o alludido pedido, para conceder reducção de direitos de importação para o material de que se trata, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou José Cavalcante Rigis, agricultor e proprietario da usina "Santa Alexandrina", situada no povoado de Gramma, do municipio dessa capital, em requerimento encaminhado com o officio da delegacia fiscal desse Estado, n. 210, de 30 de julho de 1929, fichado no Thesouro Nacional sob n. 40.006, daquelle anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accôrdo com o § 36, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, devendo, porém, ser cobrado a taxa de 5 % de expediente á que se refere a ultima parte do art. 5º, das mesmas preliminares, isenção definitiva de direitos de importação para 16 volumes, da marca U. S. A., ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. 8. 9. 10. 11. 12, 13, 14, 15 e 16, contendo uma ponte bascula ou balança de basculo, com plataforma ou estrado de ferro, completa, apropriada a pesagem de vagões, com materia prima ou productos manufacturados da usina, taes como lenha, canna e assucar, com capacidade de 5 a 16 mil kilos, pesando bruto 2.225 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pelo vapor "Friderum", e destinado aos serviços de melhoramento da citada usina, sendo que esse mesmo material já foi desembarcado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, de accôrdo com a ordem n. 14, de 14 de agosto de 1928, desta directoria a essa alfandega.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 165 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma Carlos Laubisch & Hiath, do actó daquella recebedoria impondo-lhe a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

N. 166 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso, *ex-officio*, da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a firma Rivero & Rivero, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 167 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso da firma Couto Silva & Comp., do acto daquella recebedoria, impondo-lhe a multa de 600$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 168 — Transmittindo o processo n. 67.348, de 1929, e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 169 — Transmittindo o processo n. 8.092, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Com o officio n. 1.080, de 20 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Chaves & Comp., proprietarios do club de mercadorias denominado "Credito Mutuo Predial", com filial autonoma com séde na capital desse Estado, da decisão pela qual, julgando procedente a reclamação feita pelo mutuario João do Nascimento Amaral, decidistes que lhe fosse entregue, pela referida firma, o premio, em mercadoria, no valor de 1:800$, com que foi contemplado, no 1º sorteio, realizado em 6 de setembro de 1928, a caderneta n. 1.953, de propriedade do reclamante.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Originou-se este processo da reclamação formulada pelo mutuario José do Nascimento Amaral, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, contra o Credito Mutuo Predial, de propriedade de Chaves & Comp., que lhe negou a entrega da quantia de 1:800$, que lhe coube em sorteio, sob o fundamento de achar-se o reclamante em atrâzo.

Procede a reclamação do mutuario, á vista do que consta deste processo.

E' bem verdade que a melhor prova seria, no caso, a juntada da caderneta n. 1.953. Provado está, entretanto, que a sua caderneta, como a de muitos outros mutuarios, foi entregue ao cobrador do club, Virgilio Cabral, o qual, por sua vez, compellido ou não, as entregou ao gerente Attila Costa, embora por intermedio de terceiro. E' o que o proprio recorrente confessa a fls. 50.

E' o que transparece da carta de João Rodrigues da Costa Revoredo, de fls. 47. Dahi é que vem o desapparecimento da caderneta sorteada, entregue, como está patente, ao gerente do club, e por onde se poderia verificar com segurança si o mutuario estava ou não quite, na época do sorteio.

Não ha, portanto, como se deixar de reconhecer o direito do mutuario á percepção do que lhe é devido.

Assim, e tendo em vista os fundamentos da decisão recorrida, sou de parecer que se negue provimento ao recurso.

O que vos communico, para os devidos fins." (Processo n. 67.657, de 1929.)

N. 45 — Communicando, que resolveu approvar as commissões arbitraes que vão servir na Alfandega daquelle Estado, no corrente anno, constantes da relação transmittida a esta Directoria com o officio n. 55, de 10 deste mez. (Processo n. 12.513 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 78 — Em officio n. 88, de 3 de fevereiro ultimo, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual destes provimento ao recurso de Constantino Rodrigues, interposto do acto da 2ª Collectoria Federal de Petropolis que lhe impoz a multa de 1:200$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso "ex-officio".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Está provado deste processo que a firma Constantino Rodrigues expunha á venda, em seu estabelecimento commercial, 20 meias garrafas de vinho estrangeiro, rotuladas, "Rioja-Claret Fino — 4º ano, marca registrada — Martinez Lacuesta — Hermanos Ltd. — Haro — (Rioja), adquiridas, segundo nota de venda de fls., á firma S. Rodrigues estabelecida, mas não encontrada, á rua Acre n. 36, desta Capital.

O laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, de fls. determinou: tratar-se de vinho falsificado, contendo materia corante vermelha derivada do alcatrão de hulha o que é nocivo á saude.

A 1ª instancia impoz ao expositor a multa de 1:200$000, minimo do art. 78, § unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Interposto recurso, na fórma da Lei o Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sob o fundamento de que não é junta a applicação da multa do § unico do artigo 78 — em causa — quanto ao expositor, quando a exposição á venda da mercadoria é feita nas mesmas condições do recebimento, resolveu dar provimento ao recurso para o fim de isentar Constantino Rodrigues da multa imposta em 1ª instancia, recorrendo, porém "ex-officio", desse seu acto, para a Superior Autoridade. Procedem os fundamentos do despacho recorrido, de vez que não foi contestada, no processo, a procedencia da mercadoria, adquirida, como prova do documento de fls. de S. Rodriguez, e encontrada, exposta á venda nas mesmas condições do seu recebimento.

Por esses motivos, opino pelo não provimento do recurso "ex-officio", para o fim de ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 6.115 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Alcino Luiz da Silva da decisão daquella delegacia confirmando o da Collectoria Federal de Bom Despacho, que lhe impoz a multa de 600$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 1.321 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy:

N. 7 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria, o processo n. 8.460 deste anno.

N. 8 — Requisito-vos o processo em virtude do qual foi imposta pena disciplinar a collector federal de Geromenha, e pedindo informe se a extinção da respectiva collectoria não prejudica os interesses dos contribuintes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 40 — Transmittindo o processo n. 17.657 de 1929. (Processo n. 13.368 de 1930).

N. 41 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir os requerimentos em que José Trocoli e Victorino Loureiro dos Santos, administrador e escrivão, respectivamente da mesa de rendas federaes de Valença, pedem dispensa de reforço de suas fianças de 13:600$ e 6:800$ elevadas a 47:900$ e 23:000$, de accôrdo com a lotação das mesas de rendas e collectorias federaes daquelle Estado. (Processo n. 63.366 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 28 — Communicando que resolveu approvar as commissões arbitraes que vão servir na Alfandega daquelle Estado, no corrente anno, constantes da relação transmittida com o officio n. 45, de 15 de fevereiro findo. (Processo n. 8.842, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 87 — Com o officio n. 112, de 13 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por José Miller & Comp., successores de José Miller, do acto dessa delegacia deixando de tomar conhecimento do recurso que interpuzeram da decisão da Collectoria Federal do Rio Pardo, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 450$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela fórma proposta no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"As infracções capituladas no auto de fls. estão provadas. A 1ª Instancia, porém, impoz ao recorrente a multa de 450$000, gráo maximo e minimo das lettras *a* e *b* do § 1º do art. 112 do regulamento do consumo em vigor.

Tendo em vista que a decisão da primeira instancia, impondo a um mesmo infractor, em um mesmo processo, duas penalidades distinctas, contraria o preceito regulamentar expresso no art. 206 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, sendo, por isso, profundamente irregular, — sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de fls., para o fim de, reformando-se a decisão recorrida, ser reduzida a multa imposta para 200$000, minimo da pena comminada no artigo 112, § 1º, lettra *a*, do regulamento de consumo em vigor."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 9.193, de 1930.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros da firma Azevedo & Comp., de Recife.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *José Antonio Souza Muller*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros denominada "Caxias", de propriedade de Azevedo & Comp., sita á praça das Cinco Pontas n. 104, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de conformidade com o art. 68, do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926:

Marcas dos productos:

Flôr das Flôres, preço por vintena, $290.

Caxias, preço por vintena, $240.

Bella Rosa, preço por vintena, $170.

Avante, preço por vintena, $170.

Borborema, preço por vintena, $130.

Fininhos, preço por vintena, $250.

Fracos curtos, preço por vintena, $260.

Fracos finos, preço por vintena, $260.

Fracos n. 5, preço por vintena, $350.

Fracos grossos, preço por vintena, $350.

Mistura finos, preço por vintena, $260.

Mistura grossos, preço por vintena, $320.

Turcos finos, preço por vintena, $380.

Turcos grossos, preço por vintena, $400.

Fortes finos, preço por vintena, $260.

Fortes grossos, preço por vintena, $300.

Pará, preço por vintena, $240.

Pará mistura, preço por vintena, $240.

Flôr de Havana, preço por vintena, $220.

Goyanos, preço por vintena, $220.

Daniel, preço por vintena, $280.
Persa fino, preço por vintena, $260.
Persa grosso, preço por vintena, $300.
Nobres finos, preço por vintena, $260.
Nobres grossos, preço por vintena, $300.
Cotéte-esmagado, preço por vintena, $300.
Condor-amarrado, preço por vintena, $300.
Caporal n. 1, preço por duzia, $220.
Caporal n. 2, preço por vintena, $230.
Caporal rotulo verde, preço por vintena, $230.
Fracos n. 1, preço por vintena, $220.
Fracos n. 2 (maços), preço por vintena, $230.
Fracos n. 2 (carteiras), preço por vintena, $230.
Fracos n. 3, preço por vintena, $300.
Mistura n. 1, preço por vintena, $230.
Mistura n. 2 (maços), preço por duzia, $270.
Mistura n. 2 (carteiras), preço por vintena, $270.
Mistura n. 3, preço por duzia, $300.
Alertinha n. 2, preço por vintena, $270.
Eureka n. 1, preço por vintena, $270.
Eureka n. 2, preço por vintena, $320.
Prateados, preço por vintena, $220.
Centenario n. 1, preço por vintena, $220.
Centenario n. 2, preço por vintena, $240.
Centenario n. 3, preço por vintena, $280.
Centenario n. 4, preço por vintena, $280.
"21", preço por vintena, $280.
Barão Semilla, preço por vintena, $280.
Barão Mistura, preço por vintena, $300.
Boa Idéa, maços, preço por vintena, $130.
Prolongamento, preço por vintena, $130.
Amazonia, preço por vintena, $210.
Delicias Redondo, preço por vintena, $210.
Gloria a Foch, preço por vintena, $200.
Pé de Anjo n. 1, preço por vintena, $240.
Pé de Anjo n. 2, preço por vintena, $220.
Primores, preço por vintena, $230.
Fundador, preço por vintena, $230.
Vencedores, preço por vintena, $220.
Militares, preço por vintena, $230.
Miss Pernambuco, preço por vintena, $230.
Rainha do Piauhy (grosso), preço por vintena, $220.
Rainha do Piauhy (fino), preço por vintena, $200.
Flores de Caxias, preço por vintena, $210.
Morenos, preço por vintena, $200.
Centenario n. 5, preço por vintena, $230.
Centenario n. 6, preço por vintena, $260.
Duas Patrias, preço por vintena, $210.
Boa Idéa n. (carteira), preço por vintena, $170.
Industriaes, preço por vintena, $170.
Está Regulando, preço por vintena, $160.
Saudades da Patria, preço por vintena, $160.
Julio Dantas, preço por vintena, $160.
Brahma Semilla, preço por vintena, $230.
D. Pereira Alves, preço por vintena, $220.
Alertinha n. 1, preço por vintena, $270.
Vispora n. 1, preço por vintena, $270.
Argonautas, preço por vintena, $260.
Pelo Telephone, preço por vintena, $230.
Carinho, preço por vintena, $240.
Liberdade, preço por vintena, $240.
Fundador mistura, preço por vintena, $280.
Brahma mistura fina, preço por vintena, $360.
Ilia n. 1, preço por vintena, $330.
Ilia n. 2, preço por vintena, $380.
Alerta, preço por vintena, $340.
Costa Rego, preço por vintena, $340.
Gloria mistura fina, preço por vintena, $160.
Alba, preço por vintena, $120.
Alvorada, preço por vintena, $110.
Dante n. 2 (carteira), preço por vintena, $150.
Yara, preço por vintena, $150.
Pirialu, preço por vintena, $150.
Bom e Barato, preço por vintena, $150.
Galantes (ovaes), preço por vintena, $130.
Galantes (redondos), preço por vintena, $110.
Altivos, preço por vintena, $120.
Infantil, preço por vintena, $120.
Chaby, preço por vintena, $120.
Vispora n. 2, preço por vintena, $120.
Simona, preço por vintena, $120.
Mistura Elephante (maços), preço por vintena, $300.
Mistura Elephante (carteiras), preço por vintena, $300.
Delicias ovaes, preço por vintena, $320.
Dante n. 2 (maços), preço por vintena, $210.
Vaporosos, preço por vintena, $140.
Recife, 29 de janeiro de 1930. — *J. Azevedo & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas da viuva Abel A. C. de Araujo, de Manáos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *José Antonio Souza Muller.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade da viuva Abel A. C. de Araujo, sita á rua Fortaleza, villa municipal na cidade de Manáos, Estado do Amazonas:

Phenol Abel (Balsamo Divino), preço de duzia, 60$000.
Xaripo Balsamico Peitoral de Matruz de Abel, preço de duzia, 60$000.
Vinho Celidonia Ferruginoso, preço de duzia, 60$000.
Cumarama Abel, preço de duzia, réis 60$000.
Vinho Celidonia Simples, preço de duzia, 54$000.
Tonico Febrifugo Abel, preço de duzia, 48$000.
Xarope Jamaracarió Iodado Abel, preço de duzia, 48$000.
Elixir Anti-Rheumatico Abel, preço de duzia, 48$000.
Elixir Eupeptico, preço de duzia, 42$000.
Xarope Jamaracarú Simples, preço de duzia, 42$000.
Vinho Iodo-Tonico Phosphatado, preço de duzia, 42$000.
Balsamo Anti-Rheumatico do Barão, preço de duzia, 42$000.
Pilulas de Celidonia, preço de duzia, 30$000.
Pilulas Vellasco, preço de duzia, 30$000.
Globulos de Jalapa da Terra, preço de duzia, 30$000.
Pomada de Celidonia, preço de duzia, 30$000.
Perolas de Saude, preço de duzia, 30$000.
Injecção Vegetal, preço de duzia, 30$000.
Pilulas Vegetaes, preço de duzia, réis 30$000.
Tonico das Amazonas, preço de duzia, 30$000.
Pilulas Infalliveis, preço de duzia, 24$000.
Gottas d'Ouro, preço de duzia, réis 24$000.
Lombrigueira Abel, preço de duzia, 14$000.
Manáos, 14 de janeiro de 1930. — Viuva *Abel A. C. d'Araujo.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1930

Requerimentos despachados

N. 10.836 — D. Josephina Guerreiro Marques, pedindo reversão de pensão de montepio. — Prove seu estado civil por occasião do obito de sua progenitora.

N. 52.886, de 1925 — Elvira de Pinna Mendes e Mercedes de Pinna Strachmann, pedindo pagamento de pensões de montepio.

N. 32.079, de 1928 — Rita de Carvalho Borges Martins, pedindo pagamento de 168$000. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 49 — Declarando não ter o Tribunal de Contas registrado a despeza de 5:162$857, referente a juros devidos ao orphão Manoel Lessa Ramalho Azevedo.

N. 50 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do credito pedido pelo officio n. 402, de 12 de dezembro de 1929, para pagamento de juros devidos ao orphão Luiz Lessa Ramalho de Azevedo.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 88 — Remettendo cópia da guia n. 78 passada pela Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, a favor de Alpino Bastos Biavati.

N. 89 — Devolvendo o processo em que o agente fiscal do imposto de consumo, Andrelino Chaves, pede permissão para contribuir para o montepio.

N. 90 — Concedendo o credito de 600$, para pagamento a José de Albuquerque Andrade Lima.

N. 91 — Concedendo o credito de 1:548$385, para pagamento a Manoel João Gomes de Castro.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 104 — Concedendo o credito de 35:000$, para despezas do Serviço de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 105 — Remettendo o contracto referente ao emprestimo feito pelo Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 1924, ao escripturario Julio Targino da Fonseca.

N. 106 — Devolvendo o processo em que Almir Leite Ribeiro pede pagamento de 3798082.

N. 107 — Concedendo o credito de 1:136$, para pagamento a Guilherme Moreira da Silva Lima.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 62 — Concedendo o credito de réis 33:540$, por despezas do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 41 — Concedendo o credito de 3:776$, para pagamento a Francisco da Silva Campos.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 23 — Referendo a ordem n. 84, de 28 de setembro de 1927, referente ao pagamento de 100$, pretendido pelo doutor Agenor Alves de Castro.

N. 24 — Referendo a ordem n. 72, de 9 de setembro de 1927, referente ao pagamento de 100$, pretendido pelo doutor Antonio Borges dos Santos.

N. 25 — Concedendo o credito de 190$160, para pagamento ao Dr. Esperidião Gabino de Carvalho.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 30 — Concedendo o credito de réis 1:041$, para pagamento a Jayme de Moraes Jardim.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 61 — Concedendo o credito de réis 5378600, para pagamento á Camara Municipal de Santa Luzia.

N. 62 — Concedendo o credito de réis 600$, para pagamento a Manoel Ferreira.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 72 — Rectificando para 322:000$ o credito de 326:000$, concedido pela ordem n. 4, de 29 de janeiro ultimo, para despezas da verba 7ª, da Agricultura.

N. 73 — Concedendo o credito de réis 2:000$, para pagamento ao Dr. Innocencio Carlos de Oliveira Bentes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 64 — Recommendando seja annullada a transferencia ao Thesouro Nacional do credito de 758$, pagamento em 1929 ao pensionista D. Albertina Gonçalves Medeiros.

N. 65 — Concedendo o credito de 2:062$616, para pagamento ao tenente Dr. João Cavalcante Tavares de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 62 — Concedendo o credito de 396:870$, para pagamento de gratificações ao pessoal encarregado do serviço de nacionalização do ensino.

N. 63 — Concedendo o credito de 78$500, para pagamento a Alexandre José Ignacio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 129 — Concedendo o credito de 1:041$880, para pagamento a Marcos Hugo Pram.

N. 130 — Concedendo o credito de 972$, para pagamento a D. Leopoldina Oliveira Cavalcanti.

N. 131 — Concedendo o credito de 100$, para pagamento a D. Francisca Marques de Oliveira Mello.

N. 132 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito de 14:845$320, para pagamento do inactivo Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

N. 133 — Concedendo o credito de 3:038$563, para pagamento a Antonio Pessôa de Queiroz.

N. 134 — Devolvendo o processo em que D. Francisca Maria Martins, pede pagamento de 3:196$000.

N. 135 — Communicando ter sido approvado o abono de pensão provisoria concedida ás D. D. Georgina e Alice Lopes da Cruz.

N. 136 — Communicando não ter sido incluida em folha a pensionista D. Albertina Gonçalves Medeiros, por achar-se encerrado o exercicio de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 51 — Concedendo o credito de 20:100$, para despezas á conta da verba 19ª, do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 49 — Concedendo o credito de 1:356$900, para pagamento a José Rodrigues de Mello.

N. 50 — Concedendo o credito de 1:200$, para pagamento a Francisco A. Sampaio Barretto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 141 — Concedendo o credito de 351:870$, para pagamento de gratificação ao pessoal encarregado do serviço de nacionalização do ensino.

N. 142 — Devolvendo os titulos da pensionista, D. Annita Fernandes Lima.

N. 143 — Concedendo o credito de 23:140$, para pagamento a Francisco Parreiras.

N. 144 — Concedendo o credito de 960$, para pagamento a Alberto Rodrigues Nunes.

N. 145 — Concedendo o credito de 142$500, para pagamento a Joaquim Freitas Chaves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 65 — Concedendo o credito de 8:000$, para despezas á conta da verba 26ª, do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 126 — Remettendo o requerimento em que José Maria de Mattos, pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 99 — Solicitando providencias no sentido de ser suspensa a remessa do *Diario Official* ao contador da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Custodio Menelau de Pontes.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 164 — Solicitando a devolução do processo referente ao recolhimento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio Antonio Pinto Amorim.

N. 165 — Remettendo o processo em que Alfredo Ferreira Piragibe, exonerado a arbitrio do Governo, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio.

N. 166 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. D. Georgina e Alice Lopes da Cruz.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 86 — Remettendo a 1ª via do empenho de despeza n. 76, da quantia de 4:274$800.

— Ao Sr. inspector federal de Estradas:

N. 87 — Declarando, em resposta ao officio n. 55 Z, de 4 de fevereiro ultimo, que o pedido de supprimento de numerario á Estrada de Ferro Central do Piauhy, deve ser feito á Delegacia Fiscal naquelle Estado.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 88 — Remettendo o processo em que Mario Pires e outros, funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, reclamam contra a averbação de consignações feitas em favor do Banco dos Funccionarios Publicos.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.113-10-0	315.206:537$700
Dollares americanos	27.742.165,50	231.896:757$530
Francos francezes	6.616.360,00	10.671:526$490
Marcos allemães	2.049.610,00	4.081:265$570
Pesetas	726.015,00	1.170:989$590
Bs. brasileiros	13:780$000	62:934$190
Outras moedas		327:542$490
Total em moedas		563.417:553$560
Em barra, 15.780.231 grs. 651 de ouro fino		87.667:953$380
Total		651.085:506$940

Notas em circulação

De diversos valores	651.078:370$000
Importancia paga em moeda divisionaria	7:136$940
	651.085:506$940

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1930

N. 16.945 — Antonio Pinheiro Bordallo. — De accôrdo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 1.103 — Gomes Campos & Companhia. — De accôrdo com o laudo e parecer, e ante o que mais consta deste processo, altere-se para 14:400$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 4.121 — Cecy Cruz. — De accôrdo com o laudo e parecer, procede a representação junta por linha. Dê-se, pois, baixa no lançamento feito para o corrente anno, juntando-se a certidão que foi cancellada.

N. 4.710 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor. — Junte-se o processo a que se refere a requerente.

N. 5.275 — David Prado. — Satisfaça a exigencia do laudo, de accôrdo com o parecer.

N. 8.129 — João Kury. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 4.890 — Celso Santos Cruz. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se a José Seixas Riodade a quantia de 160$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 20.168 — L. Lion & Comp. — Intime-se o collectando a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado, no prazo de oito dias.

N. 22.251 — Rosa Nassif Fedmann. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando que sómente a divida constante da certidão n. 10.317, do 1º semestres de 1923, é procedente contra Rosa Nassif Fedmann.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor do Dr. Anisio Ribeiro Pinto. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Civel, entrega de 900$ a favor de Assura Attala. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 1:000$ a favor de José Antonio Xavier. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 400$ a favor de Moacyr Rodrigues. — Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 300$ a favor de José de Souza Gomes. — Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 400$ a favor de José de Souza Gomes. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor do Dr. José Mariano Nunes Coelho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Maria Soares. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 750$ a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Benedicto Dias. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Moacyr Malheiros Fernandes Silva. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000$ a favor de João do Rego Malheiros. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Elias Jorge Cauerk. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Carlos Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio Duarte Gomes. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Heliodoro Leal Lima. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor do Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de João de Oliveira. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Civel, entrega de réis 286$850 a favor de Cheibub & Comp. — Idem.

Ordem e officio:

Officio n. 527, da Procuradoria da Republica. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada em face do que foi apurado e consta deste processo, restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Auto de infracção:

Auto n. 602, de 1928, contra Ramiro M. Costa & Comp. — Intime-se a firma J. Ribeiro dos Santos a fazer prova da remessa da duplicata.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 287 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 286 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 286 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 285 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 284 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 283 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 5.112 — Jessie Stewart. — Averbem-se as transferencias, em vista da informação e parecer.

N. 5.113 — Maria Netto Maia. — Idem, idem, idem.

N. 5.114 — Francisco Ventura. — Idem, idem, idem.

N. 5.111 — Manoel Joaquim Mendes. — Idem, idem, idem.

N. 4.236 — Bonifacio Rodrigues. — Faça-se a alteração proposta, em face do parecer.

N. 19.783 — Ramos & Dias. — Faça-se a transferencia de accôrdo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo.

N. 1.029 — Accacio Maia & Comp. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se a certidão do imposto em dobrança.

N. 1.599 — Antonio de Souza. — Faça-se a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo.

N. 18.627 — N. Z. Cardoso Guimarães. — Proceda-se á inscripção pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa no lançamento existente em nome da firma Alves Lima & Veiga, a quem imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1930

N. 6.129 — Antonio Trajano, pedindo pagar com 75% de abatimento. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 7.051 — Francisco Dantas Pimentel, reclamando contra lançamento. — Em face dos esclarecimentos colhidos pela repartição, prosiga-se no lançamento "ex-officio".

N. 1.891 — José Fernandes & Figueiredo, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.604 — Miguel Carvalho da Silva, successor de C. Silva & Barros, pedindo annullação de lançamento "ex-officio". — Pague com revalidação e sello do documento junto.

N. 4.087 — Thomaz Weidinger Baptista, pedindo reconsideração de despacho. — Receba-se a declaração de Thomaz Weindinger Baptista, calculando-se o imposto sem a multa de 60% por não ter sido iniciado contra elle processo de lançamento "ex-officio". Notifique-se novamente Thomaz Wright, que é o contribuinte sujeito ao lançamento "ex-officio", segundo o processo 11.560.

N. 9.489 — Otto Andrade Gil, pedindo relevação de multa. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração o encargo de familia.

N. 10.190 — Celestino José Fernandes, devolvendo notificação. — Prosiga-se na cobrança intimando-se os herdeiros a satisfazerem o debito fiscal como responsaveis nos termos do regulamento.

N. 12.357 — Genaro Garrido Alvarez, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento. Remetta-se a certidão de divida á Directoria da Receita, com urgencia, declarando-se o allegado pelo peticionario.

N. 9.141 — Julio Gonçalves Azevedo, idem. — Mantenha-se o lançamento levando-se em consideração o desconto em folha.

N. 1.557 — Jorge Teixeira de Gouvêa, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

N. 12.268 — Antonio Pereira Gomes, fazendo communicação. — Prove, no prazo de dez dias, a insencia da

lucros allegada juntando o ultimo balanço e a complementar conta de lucros e perdas encerrados anteriormente a 1º de maio do anno do exercicio do imposto.

Officios expedidos:

N. 6 — Ao Sr. collector federal em São Angelo (Rio Grande do Sul). — Reiterando officio solicitando copia da declaração de renda entregue pelo tenente Mario Guimarães Carneiro.

N. 18 — Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagens.

N. 81 — Ao Sr. director da Receita Publica. — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte José Martins Arruda.

N. 82 — Ao Sr. director da Receita Publica. — Devolvendo processo em que é interessado o contribuinte desembargador Luiz Augusto Carvalho e Mello.

N. 83 — Ao Sr. director da Receita Publica. — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Guilherme de Sá Vinaes.

N. 27 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo requerimento em que é interessado o contribuinte general João Torres da Cruz.

N. 28 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Fazendo communicação.

N. 457 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia. — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos

Ns. 42|43 — Ao Srs. delegado fiscal e chefe de Secção do Imposto de Renda em Alagôas. — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1930

Alexandre Tavares da Fonseca. —Autorizo o pagamento.

Alfred Whitmin Clark. — Autorizo o repasse.

Gracinda Izabel. — Autorizo o pagamento, para extincção do titulo.

Manoel Rodrigues do Carmo. — Autorizo o repasse.

Karl Schwarz. — Autorizo o repasse.

Lucien Prouvot. — Autorizo o repasse.

José de Almeida. — Autorizo o repasse.

Americo Dias Alves. — Autorizo o pagamento.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria numero 768 — Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.

O director geral, interino, declara ao Sr. chefe da Secção Central que as folhas de pagamento do pessoal que teem de ser enviadas ao Thesouro Nacional devem ser presentes a esta directoria até o dia 6 de cada mez, impreterivelmente. Si fôr necessario, para cumprimento desta ordem — o expediente respectivo deverá ser prorogado por essa secção.

O director geral, interino, *Severiano A. Cavalcanti.*

Portaria n. 769, de 29 de março de 1930, mandando juntar ao processo de concurrencia cópias de despachos do Sr. ministro, annullando a mesma concurrencia para fornecimento de papel do *Diario Official.*

Imprensa Nacional — Portaria numero 770 — Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.

Recommendo ao Sr. chefe da Secção de Artes que, todas as vezes que precisar, no interesse do serviço, de providenciar ou adoptar medidas, que tenham relação com o *Diario Official*, cu faça por intermedio do respectivo redactor, o Dr. Manoel Augusto de Carvalho, ou na ausencia deste, do seu auxiliar Dr. João Evangelista de Figueiredo Lima, identicamente procedendo com relação ao *Diario da Justiça*, e, nos casos urgentes, si não estiverem presentes esses redactores, as providencias immediatas, reclamadas pelo serviço, que houverem sido tomadas pelo mesmo Sr. chefe, deverão ser levadas ao conhecimento dos referidos redactores.

O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Officios expedidos:

N. 646 — Ao Sr. tenente-coronel commandante do 15º regimento de cavallaria independente, prestando informações sobre a percepção ou não do vencimentos do sorteado Moacyr Pereira.

N. 647 — A' Directoria Geral do Thesouro Nacional, sobre fornecimento de papel para o *Diario Official.*

N. 648 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando providencias no sentido de ser transportado para o porto do Rio Grande, um caixote contendo impressos, destinado á Alfandega do Rio Grande do Sul.

N. 649 — A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, para Bello Horizonte, idem, daquella cidade.

Officios despachados:

N. 578/30 — Da Legação da Republica da Tchecoslovaca no Rio de Janeiro. — A' Secção Central.

N. 87, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 89, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Idem, para informar com urgencia.

N. 71, do Internato do Collegio Pedro II. — A' Secção Central.

N. 448, do Ministerio da Guerra, (quartel em S. Gonçalo). — Annote a Secção Central.

N. 100, da Delegacia Fiscal do Bello Horizonte. — Informe a Secção Central, tendo em vista a cópia do officio da Collectoria de Alfenas, annexo, e providenciando.

N. 218, da Inspectoria Geral dos Bancos. — A' Secção Central.

N. 138, do Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Idem.

N. 39, da Directoria do Patrimonio Nacional. — A' Secção Central para os fins devidos.

N. 613, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção Central, para providenciar no sentido de ser feito o fornecimento solicitado.

N. 614, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção Central.

Ns. 654 e 647, da Directoria Geral da Propriedade Industrial. — Ao Sr. chefe da Secção de Artes.

N. 1.063, da Directoria Geral dos Correios. — Diga a Secção Central.

Sem numero, do Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 661, da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina. — Dê-se sciencia aos indicados.

Requerimentos despachados:

Eucl ydes de Souza Breves, Antonio Lucas dos Reis, Odette Paixão, Georgette Nogueira, Maria Emilia de Lima, Lysis Melgaço Ferreira, Luciano dos Santos Cardoso, João Fernandes Pereira, José João de Sant'Anna. — Concedo quinze dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gosadas com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes.

Mauricio Cirneo de Oliveira. — Informe a Secção Central.

Pereira Porphirio. — Concedo, nos termos propostos e sob aviso prévio do Sr. chefe da Secção de Artes.

Clodoaldo dos Santos. — Concedo quinze dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gosados com prévia audiencia do senhor chefe da Secção de Artes.

Communicações:

Do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre João de Freitas Ferreira. — A' Secção Central.

Pedidos:

Ns. 176, 177 e 178, da Officina do *Diario Official*. — Forneça-se.

Ns. 49 e 48, da Officina de Pautação. — Idem.

N. 40, da Officina de Impressão Lithographica. — Idem.

N. 39, da Impressão Typographica. — Idem.

N. 33, do *Diario Official*. — Idem.

N. 9, da Officina de Gravura. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista as disposições do Codigo de Contabilidade.

Ns. 19 e 20, da Officina dos Motores de Electricidade. — Idem.

N. 74, da Officina de Serviços Accessorios. — Idem.

N. 35, da Officina de Lithographia. — Idem.

N. 1, da Officina de Composição. — Idem.

N. 10, da 1ª Sub-Directoria da Despeza.

N. 62, da 1ª Pagadoria.

Boletins:

Serviços extraordinarios 30.3.30. — A' Secção Central, para os fins devidos.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional, de 26 de março de 1930. — A' Secção Central.

Memoranda:

Da Secção de Artes da Imprensa Nacional, sobre Geraldo Espirito Santo. — A' Secção Central.

Cartas:

Escola de Commercio Christovão Colombo. — A' Secção Central.

Euzebio Joaquim da Silva Coelho Filho. — Idem.

Escola Agronomica do Paraná. — Idem.

Francisco Ventarella. — Idem, para providenciar.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro e fevereiro de 1930	171:032$594
De 1 a 28 de março de 1930	79:116$564
Total	250:149$158
Em igual periodo de 1929	295:617$041
Differença para menos em 1930	45:467$883

Imprensa Nacional, 28 de março de 1930. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Visto, *Araripe Filho*.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 1930

Aos 22 dias do mez de março de 1930, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 201ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, doutor Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Monteiro de Souza do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa e Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do Instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior. A's 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 490, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo servente da Alfandega do Rio de Janeiro, Alvaro Moreira. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Annita do Nascimento Moreira, para si e para os seus dous filhos e a filha menor pubere Alayde, assistida de sua mãe. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, tudo de accôrdo com os calculos de fls. 23 e 24. O senhor Pereira Junior relata o processo n. 424, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo ajudante da agencia dos Correios de Caxambú, Estado de Minas Geraes, José Guimarães. Requereram o pagamento os seus paes, Alfredo e Francisca Guimarães. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 38. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 396, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo servente do Serviço Geologico e Mineralogico, Euclydes Paulo dos Santos. Requereram o pagamento, os seus paes, Manoel Paulo dos Santos e Maria Martinha dos Santos. O Sr. relator declara que este processo veiu por engano ao Conselho. Entretanto, propõe que o Conselho reconheça que ao *de cujus* assistia o direito á inscripção obrigatoria e concorde com o despacho do Sr. director presidente do Instituto, mandando proseguir a instrucção do processo.

O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 456, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo servente da Inspectoria de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saude Publica, Accacio Antonio Chiaromonte. Requerem o pagamento, DD. Arminda dos Santos Chiaromonte e Rosa Rodrigues de Oliveira, respectivamente, viuva e mãe do *de cujus*. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viuva, ficando reservada a parte da mãe do contribuinte, até que, se prove: 1º por certidão de obito, o fallecimento do pae do contribuinte e no caso de impossibilidade, por uma justificação processada no logar em que se deu o obito; 2º por certidão parochial, o nome da mãe do contribuinte, uma vez que não se póde acceitar a prova de que esta tenha tres nomes. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o requerimento em que Octavio Corrêa de Guamá, classificador da Superintendencia do Serviço do Algodão, pede o cancellamento da sua inscripção das contribuições pagas. O requerente, que era contractado, se inscreveu, em 8 de novembro de 1927, como contribuinte facultativo, para um peculio de 15 contos. Em sessão de 9 de novembro de 1920, tendo o Conselho Administrativo resolvido conceder aos contractados o direito á inscripção obrigatoria, o Instituto inscreveu-o, compulsoriamente, para um peculio obrigatorio de 15 contos. Em vista dessa decisão, o requerente pediu o cancellamento da sua inscripção facultativa e a restituição das contribuições pagas. O Sr. relator é de parecer que se converta em obrigatoria a primitiva inscripção facultativa do requerente, restituindo-se-lhe o que possa ter pago a mais e ficando-lhe assegurado o direito de manter o peculio facultativo e mais o obrigatorio. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 410, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Victor Rodrigues Bonifacio, escrivão da collectoria de Curvello, Estado de Minas Geraes. Requerem o pagamento a sua viuva, D. Maria Amelia de Moura Bonifacio e seus filhos Sylvio, Olavia, Cyro, e Francisco, menores puberes; José Cicero e Virginia, maiores e Maria, casada, devidamente assistida de seu marido. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 33. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 61, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Pedro Saldanha da Gama, investigador da Policia Civil. Requer o pagamento, a mãe do contribuinte, D. Anna Ferreira Saldanha da Gama. O Sr. Didimo da Veiga pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 333, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Manoel Figueiredo Monteiro, guarda da Policia Aduaneira, da Alfandega do Pará. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Otilia Machado Figueiredo Monteiro, para si e para os seus tres filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 24 e 39. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 309, de habilitação ao peculio de 10 contos, da não inscripta Maria Elsa Ramalho, auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento, o seu viuvo, Euler Gomes Jardim, para si e para os seus dous filhos menores. O Sr. relator, attendendo a que o Conselho já reconheceu o direito do requerente e a que o processo está devidamente organizado, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 30. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O senhor Didimo da Veiga relata o processo numero 331, de habilitação de 15 contos, instituido por José Augusto de Moraes Bittencourt, guarda aduaneiro da Alfandega do Pará. Requer o pagamento a sua viuva, D. Maria dos Anjos Soeiro de Moraes Bittencourt, para si e para os seus filhos menores. O presente processo havia baixado em diligencia, para que se informasse si o peculio tinha sido reduzido, de 15 para 10 contos. O Sr. consultor juridico, em seu parecer, mostra que a certidão de fls. 13 e 14, falla em reducção do peculio, mas não da contribuição, donde se verifica que houve apenas irregularidade na cobrança dos premios. O Sr. presidente do Instituto esclarece que a reducção só poderia ter logar si fosse requerida no devido tempo pelo contribuinte, o que não se deu. O Sr. relator, de pleno accôrdo com as razões, quer do Sr. presidente do Instituto, quer do Sr. consultor juridico, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com o final do parecer de fls. 40, do Sr. consultor juridico. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o requerimento em que Mario Felippe dos Santos, tendo se emancipado por sentença judicial, pede o pagamento da quota parte que lhe coube do peculio deixado por seu pae, Antonio Francisco Felippe dos Santos, no processo de habilitação n. 9. Apresenta-se agora Epiphania Francisca dos Santos, como tutora de Nestor, irmão de Mario, solicitando, tambem, o pagamento da parte que coube ao seu tutelado, juntando uma certidão extrahida dos autos do inventario do contribuinte e uma publica fórma de outra certidão, passada pelo escrivão da 1ª Vara de Orphãos desta Capital e da qual se verifica que a requerente é de facto tutora do menor Nestor. Mario apresenta uma certidão extrahida do assentamento de seu nascimento, no qual foi averbada a sentença que o julgou emancipado. O Sr. consultor juridico, em seu parecer, julga na devida fórma este ultimo documento, não acontecendo o mesmo em relação aos que se referem a Nestor, por se tratar de uma publica fórma não conferida com o original, nos termos do art. 182, do Regimento Inter-

no. Nestas condições, opina no sentido de ser abonada desde já a parte de Mario, uma vez que foi emancipado por juiz competente. Quanto a Nestor, dev ser apresentada nova certidão, extrahida dos autos de tutela. Com este parecer está de accôrdo o Sr. relator. O Conselho Administrativo decidiu nos termos da parte final do parecer do Sr. consultor juridico. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 484, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por José Rodrigues da Costa, servente da Directoria Geral dos Correios. Requerem o pagamento as suas irmãs, donas Conceição Maria, Eliza e Alzira. O senhor relator declara que toma conhecimento do pedido, para opinar no sentido de ser negado o pagamento do peculio, porque ás requerentes não foram reconhecidas legatarias instituidas do *de cujus*, por testamento legalmente feito, de accôrdo com o Regimento Interno do Conselho Administrativo. O Sr Adolpho Gigliotti declara votar a favor do reconhecimento das requerentes como legatarias, porque o *de cujus* declarou, na sua inscripção, legar o peculio ás suas irmãs. O Conselho Administrativo, contra o voto do Sr. Adolpho Gigliotti, resolveu indeferir o pedido, para manter o despacho do Sr. director presidente do Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 10 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Manoel Marques de Oliveira.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 26, 27, 28 e 29

Emprestimos

N. 1.128 — Não comportando o terço a consignação do emprestimo, indefiro o pedido.

Requerimentos

Plinio Alves Cabral, Pedro Affonso de Mello, Nemesio Dutra, Rubem Bittencourt Cardoso, Cesidio Madeira Pinheiro, Joaquim Pinheiro de Castro, João Baptista Iung e Abdon Augusto de Araujo. — Restitua-se.

João Goston. — Deferido. Faça-se o expediente.

Cartas de fiança

José Antonio Guinn Lopes. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 28 de março de 1920

Sr. director geral do Pessoal:

N. 807 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão de mar e guerra Tancredo de Alcantara Gomes do serviço dessa Directoria e designar para substituil-o o capitão de fragata Hippolitho Pieck de Areias.

N. 808 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Carlos Didosi Chermont para servir como encarregado de artilharia do encouraçado "Floriano".

Dia 29

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 810 A — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado entre este ministerio e o Dr. Oscar de Castro, para servir como medico, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba e registrado por esse Tribunal em sessão de 5 de abril de 1929.

N. 811 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito na importancia de 700$, á conta da verba "23 — Ajudas de custo — Diarias — Transportes — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de diarias que competem ao 2º tenente patrão-mór Antonio Cabral de Medeiros.

N. 813 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito na importancia de 864$ á conta da verba "20 — Classes inactivas — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao cabo reformado Benedicto Antonio dos Santos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos:

N. 81 — De 179:513$215, sendo: á Companhia Mineira de Lacticinios S. A. e Oliveira Irmãos Ltda., respectivamente, 8:886$900 e 170:626$315, conforme o processo que a este acompanha.

N. 812 — De 21:232$645, sendo: André Rodrigues, 11:589$650 e Luiz Pestana & Comp., 9:642$995.

N. 814 — De 9:765$ a Campos & Fernandes.

N. 815 — De 1:792$800 á Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente, foi transferido o 2º tenente José Nogueira de Abreu Chagas do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria), para o 12º (Bello Horizonte).

Requerimentos despachados

Affonso Hohmann, cabo do 3º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, á vista das informações.

Alberto Gomes Moreira Filho, 2º tenente em commissão, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido.

Almir dos Santos Polycarpo, soldado do 12º Regimento de Infantaria, Antonio de Barros Moreira, soldado do 12º Regimento de Infantaria, José Marques Fontes, 2º tenente contador em commissão, Julio Canrobert Lopes da Costa, cabo, do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo permissão para prestação de exames e matricula na Escola Militar. — Sim.

Antonio Francisco de Souza, 1º tenente veterinario, pedindo continuar seu tratamento nesta capital. — Sim.

Arnolfo Aristides Rodrigues da Silva, soldado do 9º Regimento de Infantaria, Arlindo Ferreira Leinos, soldado do 1º Regimento de Infantaria, Felix Ferreira do Souza, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada, João Alves de Oliveira, soldado do 2º Batalhão de Caçadores, José de Siqueira Lopes, soldado da 2ª Brigada de Artilharia, e Otilio de Carvalho Cruz, soldado do 1º Batalhão de Caçadores, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Arthur Americo dos Santos, soldado do 11º Regimento de Infantaria, pedindo matricula no curso preparatorio da Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Avelino da Silva, reservista, pedindo certidão. — Preciso o fim a que se destina a certidão.

Carlos Menna Barreto Monclaro, 1º tenente, pedindo que os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim, quanto aos dous primeiros mezes.

Cassio Assis, soldado do 1º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exames na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Cirio Vilhena Granado, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio. — Sim, menos quanto a arithmetica.

Eugenio Augusto Wandeck Filho, soldado do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Francisco de Araujo Caldas Xexéo, tenente-coronel, reformado, pedindo que seu filho Carlos de Mesquita Caldas, alumno do Collegio Militar do Rio, accrescente ao seu nome o sobrenome Xexéo. — Carece o Ministerio da Guerra de competencia para conceder o que aqui se pede.

Helio Soares, soldado do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo licença para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

João Baptista de Lima, 2º tenente em commissão, pedindo permissão para inscrever-se no exame á matricula do curso annexo á Escola Militar. — Indeferido.

José Barroso Cordeiro, 2º tenente em commissão, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

José Maria de Vasconcellos Sobrinho, 2º tenente em commissão, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Indeferido.

José Rubens de Oliveira, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Sim.

José Teixeira, 3º sargento, do 15º Regimento de Cavallaria, pedindo matricula na Escola de Cavallaria. — Indeferido, á vista das informações.

Ondina Prestes Vieira, pedindo certidão. — De-se na fórma da lei.

Oswaldo Monteiro, 1º tenente medico, pedindo permissão para prestar concurso para professor na Prefeitura Municipal. — Sim.

Saul Rocha da Silva Pontes, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matri-

cula no 2º anno da mesma escola. — Indeferido, á vista das informações.

Tamoyo de Figueiredo, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matricula no 2º anno da mesma escola. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 212 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com a Sociedade Commercial Metallurgia "Socoreta", para fornecimento de material ferroviario, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica.

N. 213 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por depositos, de accôrdo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a F. R. Moreira & Companhia, a quantia de 45$600, de fornecimentos feitos, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia administrativa n. 94.

N. 214 — Idem, idem, á Prado, Lopes & Comp., a quantia de 532$800, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia administrativa n. 94.

N. 216 — Idem, idem, á Souza Baptista & Comp., a quantia de 165$600, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia administrativa n. 209.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 215 — Conta do Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina, da sua secção de navegação fluvial e da construcção do prolongamento até a barra do rio Trombudo, e do trecho de Itajahy a Blumenau, de medição effectuada em fevereiro ultimo, na importancia de réis 63:030$000, de desapropriações realizadas na referida estrada, trecho Itajahy-Blumenau, de accôrdo com o contracto a que se refere o decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921. A despeza, que foi deduzida do empenho n. 9, corre á conta da importancia de 16.000:000$, escripturada nesse instituto para attender ao pagamento dos serviços de construcção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., e respectivo apparelhamento das Estradas de Ferro da União, na fórma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

N. 217 — Contas de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importaenia total de 4:553$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 11, n. 8, empenhos 3 e 4.)

N. 218 — Conta da A Encadernadora S|A., na importancia de 3:125$400, de fornecimentos feitos, neste anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 4. (Verba 14, n. 12, empenho 26.)

N. 219 — Contas de The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power C°., Ltd., na importancia de 86$000, de serviços executados, em janeiro do corrente anno, por conta da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 29, empenho 26|C.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 460 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, á Souza Baptista & Comp., a quantia de 200$000, de fornecimentos feitos, em 1928, á Estrada de Ferro Therezopolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Companhia Telephonica Brasileira:

N. 506 — Pedindo que seja transferido da rua Felix da Cunha n. 50 para a de Barão de Itapagipe n. 199, o telephone n. 8—3343, da residencia do auxiliar de gabinete do Sr. ministro, Dr. Martinho Garcez Filho, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 503 — Devolvendo as segundas vias das contas da Companhia Telephonica Brasileira, nas importancias de 112$500 e 1:493$000.

N. 504 — Communicando que o Sr. ministro resolveu revalidar a autorização concedida no anno passado para a acquisição dos materiaes da General Electric S|A., a que se refere o officio desta directoria n. B. 1.845, de 14 de julho de 1929.

N. 505 — Transmittindo o processo referente ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 77$500, a Oswaldo Terra, de medicamentos fornecidos, em 1927, por conta dessa estrada.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 515 — Em referencia ao officio n. G1-D|M, de 10 deste mez, em que essa directoria solicita autorização para adquirir de Brenno & Companhia, dous extinctores de incendio "Foemite", communica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo, mediante concurrencia".

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, no officio n. 101, de 7 de março do corrente anno, constante do processo numero 1.169-30, da Secretaria de Estado deste ministerio, resolve, nos termos do artigo 151, paragrapho 3º, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender do exercicio de suas funcções, pelo prazo de seis mezes, o praticante do trem da referida estrada Arsenio Ferreira, por haver ferido a punhal um passageiro do trem M. J. 1, de 4 de maio proximo passado, na estação de Benfica.

— Por portarias de 29 de março de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dous mezes, a Antonio Fonseca;

De um mez, a Ataulpho Dantas Werneck, Augusto Ribeiro Magalhães e José Pereira dos Santos;

De seis mezes, a Manoel Viriato de Souza;

De um mez e 10 dias, a Romualdo Juvenal Alvim;

De dous mezes, a Saturnino Monteiro; e Thomaz Rodrigues Gomes;

De seis mezes, a Valentim Silva.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes, a Ewaldo Hinke.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De 1 mez, a Izaltino Coelho e Juvenal Pacheco;

De dous mezes, a João Cicarelli.

Na Rêde de Viação Cearense:

De seis mezes, a Arthur Oscar Mendes e José Marcellino.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De um anno, a Francelino José Lima;

De seis mezes, a Pedro Pittaluga.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De dous mezes, a Antonietta Hasselmann.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno, a Arthur Olympio do Livramento;

De tres mezes, a Carolino Gomes de Carvalho, Edgard Buchele, Iracema Carneiro, Jader Nogueira, Joffre Alvarenda Delgado, José Ribeiro dos Santos, Maria Carlos Rocha e Pio Pires Gomes;

De dous mezes a Saint-Clair Bittencourt Passos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1930

Avisos:

N. 156 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 de setembro ultimo, que aposentou, a pedido, João Cesario de Azevedo no logar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 157 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 24 de janeiro ultimo, que aposentou, a pedido, João Accioly de Queiroz no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 158 — Em solução ao vosso officio n. L 139, de 22 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 27 de outubro de 1929 a 10 de janeiro de 1930, o então conferente da 2ª divisão dessa via ferrea, João Mathias Ramos, com todos os vencimentos, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, lealmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

Requerimentos despachados

Joaquim Coelho do Amaral, ex-telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Djalma Miranda, 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo licença (art. 17). — Como parecer á Inspectoria das Estradas.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 29 de março de 1930

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 370 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para informardes, a inclusa cópia do aviso n. 31, de 28 de fevereiro proximo findo, do Ministerio da Fazenda, reiterando o de n. 233, de 14 de dezembro de 1928, referente á reintegração o engenheiro Raymundo Saladino de Gusmão, no cargo de engenheiro-chefe de 2ª classe dessa Inspectoria.

N. 374 — Em solução ao officio numero 341, de 20 de fevereiro ultimo, sobre a aposentadoria de um agente do Correio (com exercicio no Estado do Amazonas), que se acha affectado do mal de Hansen, foi communicado, de ordem do Sr. ministro, á Directoria Geral dos Correios, que não se tratando de accidente, ou de aposentadoria ordinaria — casos em que seriam indispensaveis as formalidades prescriptas na legislação em vigor, ficou estabelecido, consoante o parecer do Sr. consultor juridico, que, verificado por meio da inspecção de saude official estar o funccionario atacado de lepra, deverá ser providenciada desde logo a respectiva aposentadoria.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1930

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 12 — Attendendo ao que solicitou a Radio Experimental Mineira no requerimento encaminhado a este ministerio com o vosso officio n. 144, de 16 de janeiro ultimo, e tendo em vista o que informastes em officio n. 691, de 14 do corrente, resolvo conceder a licença pedida pela requerente para fazer funccionar no Estado de Minas Geraes uma estação radiotelegraphica destinada á diffusão publica de communicações de interesse geral (broadcasting) e annuncios, observadas as disposições legaes que regem a materia.

N. 13 — Attendendo ao que requereu a Sociedade de Radio Philips, em requerimento que a este ministerio encaminhastes com o officio n. 751, de 19 do corrente mez, e tendo em vista a informação contida no mesmo officio, resolvo dar á requerente a permissão pedida para installar uma estação radioemissora (broadcasting) para os fins de que trata o art. 51 do Regulamento dos Serviços Civis de Radiotelegraphia e Radiotelephonia.

N. 14 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 784, de 24 do corrente mez, autorizo o inspector Saul de Faria Bello, incumbido do serviço de construcções no 2º Districto Telegraphico de Minas Geraes, a requisitar passagens e transporte de materiaes, em objecto de serviço, durante o corrente anno, ás Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 31 — Attendendo ao que requereu The Great Western of Brasil Railway Company, Ltd., e de accôrdo com o que informastes no officio n. 240/S, de 13 do corrente mez, approvo o projecto e orçamento, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para acquisição pela requerente de um guindaste de 15 toneladas de capacidade.

A despeza, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de 114:948$, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr pela conta de custeio, na fórma da clausula 17, alinea *a*, do contracto de arrendamento, cumprindo a essa inspectoria fixar o prazo de oito mezes, a contar da data da notificação áquella companhia, para entrega ao serviço de guindaste em apreço.

N. 32 — Attendendo o que requereu o Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro do mesmo nome e tendo em vista o que expuzestes no officio n. 221/S, de 8 do corrente mez, declaro-vos que autorizo a elevação do preço actual da tabella de 4$ para o de 5$500, por unidade, para acquisição de dormente embarcado.

N. 33 — A' vista do que expuzestes no officio n. 216/S, de 7 do corrente mez, declaro-vos que approvo o termo de accôrdo e demais documentos, que com este vos devolvo rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para desapropriação amigavel de um terreno com a área de 52.800 metros quadrados, pertencente a Mario Leite da Costa e sua mulher, D. Isaura de Guimarães Costa, situado entre as estacas 416-10 e 470-14.20, da variante do prolongamento de Quebraugulo a Palmeira dos Indios, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, correndo a despeza, na importancia total de 10:760$, á conta do construcção do referido prolongamento.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 35 — Em resposta ao aviso n. 11, de 25 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicitou providencias no sentido de serem construidos "guichets" na Secretaria de Estado deste ministerio e na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, destinados aos pagamentos mensaes dos respectivos funccionarios, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o pagamento na alludida inspectoria é effectuado, presentemente, no recinto da extincta thesouraria, local perfeitamente apropriado ao fim a que se destina.

Com relação a esta Secretaria de Estado, onde ha deficiencia de espaço para a construcção em apreço, pondero a V. Ex. a desnecessidade da medida solicitada, visto como na mesma nunca soffreram os pagadores do Thesouro qualquer damno ou prejuizo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 93 — Em solução ao vosso officio n. 284, de 4 de novembro do anno findo, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento de um terreno reservado, á margem direita do igarapé de Manáos, nessa capital, e requerido por José Lourenço Gonçalves, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.149, de 8 do corrente, o alludido terreno está fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Manáos; razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 94 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 217, de 23 de novembro de 1928, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Antonio de Figueiredo Loureiro Maia de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á rua D. Bemvinda, freguezia da Bôa Vista, municipio do Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.166, de 20 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 95 — Em solução ao vosso officio n. 58, de 28 de novembro do anno findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado na avenida Commendador Moraes, no logar denominado "Ponta Fina", freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por D. Maria Julia Martins, communico-vos, que segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.162, de 20 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramentos do porto de Recife, mas não convém a concessão do aforamento solicitado, por se tratar de um terreno de illia que não póde ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de 10 annos, de accôrdo com a legislação vigente.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 96 — Em solução ao vosso officio n. 4, de 23 de janeiro do anno proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado nos "Coqueirinhos", em Santo Amaro, freguezia da Bôa Vista, municipio de Recife, nesse Estado e requerido por Alfredo Damasio Motta e sua mulher D. Maria Magdalena Motta, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.164, de 20 do corrente, o alludido terreno está fóra da zona de melhoramentos do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 29 de março de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 14, desta data, o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Saul de Faria Bello, foi autorizado a requisitar passagens e transporte de materiaes a essa estrada, durante o corrente anno, devendo taes requisições obedecer ás determinações do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 14, desta data, o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Saul de Faria Bello, foi autorizado a requisitar passagens e transporte de materiaes a essa estrada, durante o corrente anno, devendo taes requisições obedecer ás determinações do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 64 — Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diario Official* de 27 do corrente, foi publicado o decreto numero 19.132, do dia 7, que prorogou por cinco annos o prazo fixado na clausula 68 do contracto com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, conforme esta solicitou em requerimento encaminhado com vosso officio n. 135/S, de 10 de fevereiro ultimo.

Requerimentos despachados

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para o pagamento do sello devido pela expedição de uma portaria a seu favor.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de promover a publicação de uma portaria expedida a seu favor (segunda chamada).

Empreza de Transportes Aereos Eta & Comp. Limitada, pedindo autorização para interromper o trafego nas suas linhas até 30 de setembro do corrente anno. — Deferido.

Compagnie Générale Aeropostale. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de providenciar a publicação das condições de transporte aereo internacional nos aviões da companhia, approvadas por despacho de 31 de outubro de 1929 (terceira chamada).

Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 584-E/2ª — Tendo em vista o que consta do processo "Divs. 691-E/930", convido o praticante desta directoria Williginforts de Mattos a optar, ou pelo logar que exerce nesta Directoria Geral ou pelo de escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, marcando-lhe, para esse fim, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas. — O director geral, *Severino Veiga*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1930

Pedro Messias, pedindo abono. — Indeferido, em face da informação.

Aureliano Antonio da Silva. — Deferido, tendo em vista as informações.

Cecilia Maria da Conceição e José Sampaio, pedindo certidão. — Certifique-se.

Adelijo Soares dos Santos, pedindo licença. — Abonem-se os dias 1 a 5 de fevereiro ultimo, de accôrdo com o artigo 159 do regulamento.

Almerico Daltro Ramos. — Deferido, como simples assentamento.

Angelo Luongo, Antonio de Oliveira, Eurico Mendes dos Santos, Francisco de Souza, Ignacio Venancio, João Misael de Paulo, José Pereira da Cruz e José Gomes Barreto, pedindo licença. — Concedo um mez com 2|3 da diaria.

Antonio Baptista e João de Souza, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Sebastião Moraes Novaes. — Archive-se.

Carlos Conteville & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Zilda Ferreira Vilar, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo e prova identica da requerente.

Companhia Chimica Merck Brasil. — Restitua-se a quantia de 102$, conforme parecer da contadoria.

Companhia Hanseatica. — Restitua-se a quantia de 32$200, conforme parecer da contadoria.

Luz Solem & Comp. — Restitua-se a quantia de 32$500, conforme parecer da contadoria.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Joaquim dos Passos Ferreira e Maria Augusta Pires. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado pelo Sr. inspector

Dia 26 de março de 1930

A Companhia do Porto da Victoria, pedindo pagamento de aluguel de embarcações. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1930

Avisos:

Sr. João Lyra Castro Sobrinho, escripturario da Fazenda de Sementes "Augusto Montenegro":

Tendo resolvido dispensar-vos da commissão para que fostes designado por aviso n. 41, de 12 de fevereiro ultimo, assim vos declaro para os devidos fins.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data, resolvi dispensar o escripturario da Fazenda de Sementes "Augusto Montenegro", desse serviço, no Estado do Pará, João Lyra Castro Sobrinho, da commissão para a qual foi designado por aviso n. 41, de 12 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua, no Pará:

Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data, resolvi dispensar o escripturario da Fazenda de Sementes "Augusto Montenegro", do Serviço do Algodão, nesse Estado, João Lyra Castro Sobrinho, da commissão para a qual foi designado por aviso n. 41, de 12 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Aureliano Machado de Mendonça, escripturario da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua, no Pará:

Tendo resolvido designar-vos para, sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, pelo prazo de sessenta dias, servirdes na Delegacia do Serviço do Algodão, no Estado do Pará, assim vos declaro para os devidos fins.

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua, no Pará:

Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data resolvi designar o escripturario dessa estação, Aureliano Machado de Mendonça, para servir, pelo prazo de sessenta dias e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, na Delegacia do Serviço do Algodão, nesse Estado.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1930

Dsr. Alcides Godoy e Astrogildo Machado, pedindo lhes seja facultado effectuar o pagamento da 11ª annuidade da patente n. 9.981, referente a "um processo de preparação e emprego de uma nova vaccina contra o carbunculo bacteriano, denominada "Vaccina anti-carbunculosa Manguinhos", expedida a 19 de junho de 1918. — Indeferido, á vista da informação.

Dia 27

Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo reconsideração do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu seu pedido de registro da marca "Atlantic Motor Oil", para artigos da classe 47. — Mesmo admittindo como recurso o pedido de reconsideração, tendo sido este apresentado fóra do prazo de 60 dias, deixo de tomar o mesmo em consideração, cabendo á interessada apresentar novo pedido, si o quizer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 346 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 567, de 21 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela Corning Galss Works do despacho que negou registro á marca "Corex", para a classe 14, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do senhor representante do Ministerio Publico.

N. 347 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 566, de 21 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Alcides Silveira, do despacho que negou registro á marca "Pulmotosso", para a classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, deixar de tomar conhecimento do recurso por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal.

N. 348 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas a respeito do requerimento incluso em que Armando Staib pede a nullidade da patente n. 13.830, e que encaminhastes com o officio n. 539, de 19 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Não ha que deferir".

N. 349 — Para que providencieis a respeito, junto vos restituo os processos D. G. P. I. 6.627-927, D. I. C., 15-1-929 e 3-1-930, que acompanharam vossos officios ns. 571 e 597, respectivamente, de 21 e 25 do corrente mez, chamando a vossa attenção para o requerimento n. 4-1-930, que se acha irregularmente sellado.

N. 350 — Restituindo-vos o incluso processo concernente ao recurso interposto por Gebr. Weyersberg (Weyersberg Irmãos), do despacho que mandou renovar o registro da marca "Corneta", para a classe 13, em nome de James Dixon & Sons, Ltd., e que acompanhou vosso officio n. 521, de 17 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer que junto vos remetto, por cópia, emittido a respeito pelo senhor representante do Ministerio Publico, exarou no mesmo o seguinte despacho: "De accôrdo. Dê-se seguimento ao recurso".

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 351 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, por aviso n. 149, de 26 do mesmo mez, já foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas, como officiaes durante o corrente anno, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem por vós apresentados e pelo Dr. Alfredo João Louzada, vosso substituto legal.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 47 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. P|80, de 20 de março corrente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o Brasil não poderá fazer-se representar officialmente no Congresso Internacional de Ensino Commercial Superior, a reunir-se em Liége, de 8 a 14 de setembro proximo, por occasião da Exposição Internacional naquella cidade.

Communico, outrosim, a V. Ex. que, indo ao encontro dos desejos da Embaixada belga, fiz distribuir as brochuras que acompanharam o citado aviso desse ministerio pelos meios interessados.

N. 48 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. P|83, de 20 do corrente mez e agradecendo a remessa a esta Secretaria de Estado das brochuras, que o acompanharam e foram distribuidas pelos meios interessados, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o nosso paiz não se fará representar officialmente no Congresso de Minas, Metallurgia e Geologia Applicada, que se reunirá em Liége de 22 a 28 de junho proximo, sob o alto patrocinio de Sua Magestade o rei Alberto e do governo belga.

Recado n. 16 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa das cópias das informações commerciaes sobre a Argentina, relativas ao periodo de 10 de fevereiro a 1 de março e enviadas a esta Secretaria de Estado com o recado numero EC|82, de 20 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1930

Officios:

Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 110 — De ordem do Sr. ministro, e em additamento ao meu officio n. 100, de 21 do mez corrente, passo ás vossas mãos o incluso requerimento de Eros Orosco, pedindo matricula gratuita nesse curso.

— Sr. director da Escola Superior de Commercio:

N. 111 — Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis informar, os requerimentos de Nadir Lage e Carmen Jucá Bandeira, alumnas dessa escola, que pedem sejam matriculadas gratuitamente por ordem deste ministerio.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 112 — Apresento-vos o artifice da Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte, José Hypolito de Mello, que vae fazer nesse estabelecimento o estagio de que trata o decreto numero 15.774, de 6 de novembro de 1922, de accordo com a decisão do Sr. ministro, já communicada pelo meu officio n. 73, de 22 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas:

N. 113 — Em referencia ao vosso officio n. 60, de 13 de fevereiro ultimo, remetto-vos, afim de ser entregue ao interessado, a certidão pedida por Manoel Antonio da Silva sobre a classificação que obteve no concurso ahi procedido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 973 — Solicito distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 7:050$, para attender ao pagamento das gratificações do Sr. José Gianoglio, contractado para servir na qualidade de mestre da Secção de Trabalhos de Madeira do Serviço da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 27 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 700$, mensaes.

N. 974 — Solicito pagamento da conta de Jesus Gonçalves Fidalgo, proprietario da revista *Vida Domestica*, na importancia de 2:000$, proveniente de publicação de uma pagina sobre laranjas, em tres côres, na referida revista, no corrente anno.

N. 976 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, do credito de réis 50:000$, para attender as despezas do serviço florestal nesse Estado.

N. 977 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 7:870$968, para attender ao pagamento das gratificações do chimico industrial Arthur de Miranda Bastos, contractado para prestar os seus serviços na identificação micrographica das madeiras a cargo da Directoria do Serviço Florestal, no periodo de 6 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 800$, mensaes.

Dia 28 de março de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.008 — Tendo sido aberto o credito especial de 87:035$000, pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro ultimo, para reforço de creditos orçamentarios do exercicio de 1929, conforme aviso n. 341 de 20 do corrente, solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas folhas nas importancias de 5:000$000 e 2:400$000 aos Srs. Francisco Wernèck de Castro e João Mendes Arruda, respectivamente chefe de secção e primeiro official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, proveniente de differença de vencimentos nos mezes de agosto a dezembro de 1929.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.009 — Solicita pagamento de 20:000$000 á Federação Paulista de Criadores de Bovinos, proveniente do auxilio para a realização de exposições agro-pecuarias, no corrente anno.

N. 1.010 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes do credito de 600$000, para attender no corrente anno ás despezas da Inspectoria Agricola do 18° Districto e dos Campos de Sementes de Maria da Fé e Sete Lagôas, no referido Estado.

N. 1.011 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 7:821$429, para attender ao pagamento

das gratificações do Sr. Felippe Bruno dos Santos Nóra, contractado para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Santa Monica, no periodo de 17 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 750$000 mensaes.

N. 1.012 — Solicita pagamento de 120:000$000 ao Instituto Polytechnico da Bahia, relativo á subvenção do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. segundo procurador da Republica:

N. 1.013 — Em resposta ao officio n. 3, de 2 de janeiro ultimo, solicitando informações que habilitem essa procuradoria a defender os interesses da União Federal na acção contra ella proposta no Juizo Federal da Segunda Vara por Mario Justiniano Quintão, conforme consta da contra-fé que ora restitue, envia, por cópia, o parecer do Dr. consultor juridico do ministerio e, bem assim, as informações prestadas pela Directoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.014 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal variavel das Fazendas de Sementes de Jundiahy e Sacramento deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação "Serviços dos Accordos", subconsignação n. 13 "Para occorrer a despezas, etc.", credito de 80:000$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.

N. 1.015 — Communica ter o senhor presidente da Republica resolvido, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, que as obras relativas á construcção no edificio da Escola de Aprendizes Artifices nessa capital de um pavilhão destinado á secção de trabalhos de madeira, orçadas pela Remodelação do Ensino Profissional Technico em 59:943$600, sejam realizadas nos termos do disposto no art. 51, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União, sob a fiscalização do director da mencionada escola, Almir Valente.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.016 — Communica, para as providencias que depender dessa delegação, que, segundo despacho publicado no *Diario Official* de 20 do corrente (pagina n. 5.825), resolveu o Sr. Presidente da Republica que as obras relativas á construcção, no edificio da Escola de Aprendizes Artifices nessa Capital, de um pavilhão destinado á secção de trabalhos de madeira, orçado pela Remodelação do Ensisno Profissional Technico na importancia de réis 59:943$600, sejam realizadas nos termos do disposto no art. 51, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União, sob a fiscalização do director da mencionada Escola, Almir Valente, dentro do limite em que foram orçadas e de accôrdo com as instrucções que para tal fim lhe foram dadas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industrial Pastoril:

N. 971 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao veterinario de 1ª classe, Eduardo Ribeiro de Queiroz, a ajuda de custo de 1:000$000, por ter sido transferido do Estado do Rio Grande do Sul para o do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 972 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a adquirir, pela importancia de 1:410$000, á firma Dias Garcia & Comp., o material constante da proposta que acompanhou o officio n. 654, de 27 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 972 — Solicita providencias no sentido de serem impressos e fornecidos 20.000 exemplares de cada um dos modelos ns. 1 e 2.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 975 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:100$000, ao ajudante do inspector agricola do 10º districto, agronomo Ignacio Garcia Rosa Travassos, proveniente de diarias que deixou de receber no periodo de setembro a dezembro de 1925 e que foi remettido com o officio n. 64, de 18 de janeiro de 1929, declara que na segunda via do processo que fica archivada, foram feitas as devidas annotações.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal.

N. 978 — Declara que, tendo o senhor ministro resolvido autorizar, por conta da verba dessa repartição, a acquisição de um auto-caminhão, deve remetter a proposta da Empreza Ford, para ser junta ao processo respectivo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 979 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director do Patronato Agricola "Diogo Feijó", nesse Estado, a contractar duas lavadeiras, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, com o salario mensal de 100$000 a cada uma, declara que a despeza com o pagamento das referidas contractadas, deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação "Pessoal", VI — Pessoal variavel, subconsignação n. 23 — "Operarios, trabalhadores, etc.", credito de 49:000$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 980 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir, pela importancia de 9:950$000 e de accôrdo com a proposta que acompanhou o officio n. 737, de 10 do corrente, um auto-caminhão "Ford", de 4 cylindros, força de 24,03 H. P., com equipamento completo do ultimo typo e munido de transmissão auxiliar para 21 ½ toneladas e carroceria fixa, toda de peroba e chapeada no lastro.

N. 981 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a adquirir pela importancia de 2:985$000, á firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., desta Capital, o material de fabricação de E. Leitz Wetzlar, constante da proposta que acompanhou o officio n. 733, de 10 do corrente.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 982 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a adquirir, pela importancia de 2:385$000, á firma John Jurgens & Comp., desta praça e de accôrdo com a proposta que foi enviada com o officio n. 2.041, de 11 do corrente, os accessorios meteorologicos da fabrica R. Fuess & Comp., de Berlim Steglitz, necessarios a esse Serviço.

N. 983 — Afim de ser regularizado o expediente relativo á tomada de uma cambial de £ 100-0-0 solicitada pelo officio n. 3.572, de 16 de abril do anno proximo passado, para a compra de livros em Londres, expedida pelo Ministerio da Fazenda á Delegacia do Thesouro na referida capital, cujo empenho deixou, entretanto, de ser feito por essa repartição, por insufficiencia de saldo na sub-consignação por onde devia correr a despeza no exercicio passado, reitera a solicitação constante do officio desta directoria, n. 4.641, de 6 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 984 — Afim de que a autoridade superior possa resolver sobre o pedido constante do officio n. 1.142, de 10 do corrente, torna-se necessario que informe qual a firma a que pretende adquirir o chassis "Ford", assim como si essa firma apresentou proposta por escripto para tal fim.

Dia 28 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Maranhão:

N. 1.017 — Communica ter o Sr. Presidente da Republica resolvido, conforme despacho publicano no *Diario Official*, de 20 do corrente, que as obras relativas á construcção, no edificio da escola, de um pavilhão destinado á secção de trabalhos de madeira, orçadas pela Remodelação do Ensino Profissional Technico em 59:943$600, sejam realizadas independente de concurrencia, sob a fiscalização dessa directoria, dentro do limite em que foram orçadas.

— Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.018 — Communica em referencia ao officio n. 410, de 14 do vigente, ter o Sr. Presidente da Republica resolvido, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 20, que as obras relativas á construcção, no edificio da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Maranhão, de um pavilhão destinado á secção de trabalhos de madeira, orçadas em 59:943$600, cujas plantas, especificações e orçamentos foram approvados pelo Sr. ministro, sejam realizadas nos termos do disposto no art. 51, lettra "a", do Codigo de Contabilidade da União, sob a fiscalização do director da mencionada escola.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.019 — Communica que o Tribunal de Contas, tendo presente o aviso

do ministerio n. 4.435, de 23 de novembro do anno proximo findo, pedindo reconsideração de despacho proferido em sessão de 4 de outubro, sobre o officio n. 1.011 desse serviço de 3 de setembro de 1929, pelo qual foi recusado registro á despeza da quantia de réis 34:476$ á General Electric S .A., por fornecimento de material electrico, resolveu em sessão de 16 de dezembro ultimo, manter a sua decisão anterior.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.020 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao ajudante, interino, dos patronatos agricolas, Arminio Sampaio da Cunha, a ajuda de custo de 1:000$, por ter de seguir para o Estado de São Paulo, afim de assumir o cargo de director do Patronato Agricola Diogo Feijó.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.021 — Restitue para preenchimento do processo do pagamento da quantia de 32$800, proveniente de fornecimento de passagens em 1929, pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.022 — Em resposta ao officio n. 229, de 17 do corrente mez, que acompanhou o requerimento em que Vincenzo Bertolluzzi pede que seu apparelho denominado ""Radio Sol", que está installado no Deposito de Sementes do Departamento de Agricultura do Estado do Paraná, seja examinado e acompanhado o seu funccionamento, por um technico desse instituto, communica haver o Sr. ministro proferido no processo o seguinte despacho: "Autorizo, correndo as despezas por conta do peticionario, visto tratar-se de interesse seu."

N. 1.023 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir pela importancia de 2:710$, á S. A. Casa Pratt e na fórma da lettra "b" do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica o material constante da proposta que acompanhou o officio n. 242, de 21 do corrente.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.024 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma Moreno Borlido & Comp., desta praça, pela importancia de 11:056$200, na fórma da lettra "b" do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, o material constante da proposta que acompanhou o officio n. 140, de 12 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

N. 1.025 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir pela importancia de 11:054$500, á firma John Jurgens & Comp., desta praça e na fórma da lettra lettra "b" do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o material constante da proposta que acompanhou o officio n. 203, de 10 do corrente.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.026 — Em referencia ao officio n. 210, de 10 de março corrente, encaminhando o requerimento em que Mario Duprat Pinto, assistente-technico da 5ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola dessa escola, pede seja reparado o prejuizo que soffreu, visto como o seu novo contracto só foi registrado pelo Tribunal de Contas, em 6 de fevereiro deixando o requerente de perceber a gratificação no priodo de 1º de janeiro a 5 de fevereiro ultimo, em que esteve em effectivo exercicio nessa rpartição, solicita informar porque verba poderá correr a despeza com o pagamento em questão.

N. 1.027 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma Villas Bôas & Comp. desta praça, pela importancia de 1:950$, na fórma da lettra "b" do art. 246 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica ,o material constante da proposta que acompanhou o officio numero 139, de 12 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.028 — Em referencia do officio n. 964, de 6 do corrente, declara que a divergencia notada consiste no facto de ter essa directoria proposto em officio n. 201, de 17 de janeiro ultimo, um auxilio de 1:500$ á Companhia Agricola Junqueira por ter construido em sua fazenda em São Paulo, um silo subterraneo de 99 toneladas, quando deveria ser de 950$, de accôrdo com a tabella ora é transmittida por cópia.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.029 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 280$, proveniente de passagens concedidas ; em 1927, em proveito da Fazenda de Sementes de Santarém, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de providencie no sentido de ser assignado o visto constante da classificação da despeza.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.030 — Restitue novamente o processo de pagamento da quantia de 105$, proveniente de passagens concedidas em 1929, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de providencia no sentido de ser visada a classificação da despeza feita na conta.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1.031 — Restitue o processo em que Luiz Pegado de Miranda, na qualidade de ex-porteiro continuo addido da extincta Estação Geral Experimental de Coroatá, pede pagamento da importancia de 619$334 correspondente a vencimentos a que se julga com direito no periodo de 1 de agosto a 18 de outubrõ de 1920, afim de providenciar no sentido de ser convidado o interessado a provar a não prescripção a divida.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.872 — Restituindo, devidamente approvada pelo Sr. ministro, uma das vias da relação que acompanhou seu officio n. 904, de 24 do corrente mez.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.882 — Restituindo, devidamente approvada pelo Sr. ministro, uma das vias da relação que acompanhou seu officio n. 1.768, de 13 do corrente mez.

— Ao Sr. inspector agricola federal — Therezina (Piauhy):

N. 1.892 — Restituindo os inventarios procedidos nessa inspectoria, em 31 de dezembro de 1929, afim de serem assignados pela commissão que os organizou e rubricados pelo inspector e pelos respectivos responsaveis.

Sendo o escrevente Lino de Moraes Mello e o arador Silvio Carvalho os responsaveis, em 1928, pela guarda dos bens que em 1929 estão sob a responsabilidade, respectivamente, do servente Antonio Christino Leite e do arador Amynthas Floriano da Silva, torna-se indispensavel que conste dos inventarios de 1929 que elles são inventarios annuaes e de passagem da alludida responsabilidade, devendo ter, por isso, além das demais, as assignaturas e rubricas dos antigos e dos novos responsaveis.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 700 — Tenho a honra de passar a vossas mãos o incluso processo referente á escriptura de hypotheca a ser lavrada entre a União e a Companhia Industrial de Algodão e Oleos para execução do decreto legislativo n. 5.728, de 15 de outubro de 1929.

Cabendo a esse ministerio o exame dos documentos apresentados pela Companhia, apurando o debito actual da mesma, definindo e esclarecendo a situação do Banco do Brasil como fiscal do presente contracto e estipulando as clausulas contractuaes de modo a ficarem bem acautelados os interesses da Fazenda, junto encontrareis para o mais amplo esclarecimento e solução do assumpto os seguintes documentos:

a) cópia do alludido decreto legislativo;

b) cópia do decreto n. 19.017, de 3 de dezembro de 1929 abrindo o necessario credito de 3.436:928$326;

c) cópia do ajuste, termos de additamento ao mesmo e contracto celebrado entre este ministerio e a concessionaria respectivamente em 6 de maio e 17 de outubro e 12 de novembro de 1918 e 1 de junho de 1920;

d) cópia do art. 99, n. 20, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922;

e) calculo procedido pela Directoria Geral de Contabilidade do debito da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, com o Governo Federal até 31 de dezembro de 1929;

f) primeira minuta de escriptura apresentada pela companhia e o exame, informações e pareceres da Directoria Geral de Contabilidade e do Dr. consultor juridico;

g) segunda minuta de escriptura apresentada pela companhia, exame e informação da Directoria Geral de Contabilidade;

h) escriptura de constituição e certidões negativas da companhia e da inscripção hypothecaria dos bens da mesma;

i) relatorio da commissão de verificação e avaliação dos bens da concessionaria para esse fim designada por este ministerio.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Tendo este ministerio tido conhecimento de que as delegacias fiscaes do

Thesouro Nacional desde o anno de 1927, em logar de escripturarem *como deposito* as rendas provenientes de trabalhos de officinas das Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados, as têm transferido por movimento de fundos para o Thesouro Nacional, sob o fundamento de cumprirem a recommendação contida na circular da Contadoria Central da Republica, n. 147, de 17 de fevereiro de 1927, impedindo desse modo a utilização determinada na lei — de serem taes rendas, integralmente applicadas nos indicados estabelecimento de ensino profissional, sendo 70 % no pagamento de encommendas, 20 % com auxilio ás Caixas de Municipalidade e 10 % na acquisição de premios destinados aos aprendizes, e como esse procedimento está trazendo serios prejuizos ao ensino profissional-technico mantido por este ministerio, solicito vossas providencias no sentido de ordenar que as delegacias fiscaes observem á risca os preceitos legaes que dispõem sobre a maneira de ser feita a escripturação de taes rendas.

Dia 27

Avisos:

N. 717 — Declara que resolveu autorizar a lavratura de contracto com o Sr. Augusto Sergio Reis, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola "Casa dos Ottoni".

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 718 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, para servir na qualidade de auxiliar technico da fiscalização e propaganda de credito popular e agricola da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 719 — Declara que resolveu autorizar a lavratura de contracto com o Sr. Oscar de Sá Rangel, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola "Manool Barata", no Estado do Pará.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 720 — Tendo este ministerio verificado que diversas delegacias fiscaes effectuam pagamentos de pessoal variavel sem as formalidades exigidas pelo art. 7° e seus paragraphos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, venho solicitar vossas providencias no sentido de ser determinado a essas repartições pagadoras que não effecuem pagamento algum, referente a esse pessoal, sem que recebam deste ministerio as relações com os nomes, cargos e gratificações que lhes competirem, devidamente autorizadas e por mim approvadas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 28 foram, de accordo com o n. I do art. 8° do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saude, ao 3° official desta directoria geral José Corrêa Lyrio.

Dia 26 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 699 — Solicitando a restituição da caução de 100$000, prestada pela firma Mayrink Veiga & Comp., para garantia da proposta apresentada na concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade, para fornecimento de material electrico á secretaria de Estado em 1929, visto ter a referida firma effectuado o fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados.

— Ao Sr. encarregado da remodelação do ensino profissional e technico:

N. 702 — Communicando que o senhor ministro resolveu autorizar o contracto de D. Candida Queiroz de Britto como adjunta do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, emquanto durar o impedimento da serventuaria effectiva licenciada D. Anilia Luna Freire.

A substituta será remunerada com o que deixar de receber a substituida licenciada por portaria de 11 de fevereiro proximo passado, pelo prazo de seis mezes.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 703 — Solicitando a remessa dos boletins de renda da delegacia desse serviço em Pernambuco, relativamente ao primeiro semestre de 1929, que foram enviados a essa directoria geral, conforme informa a delegacia referida.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 704 — Communicando que o senhor ministro resolveu autorizar o augmento de 280$ para 390$ do salario mensal do trabalhador Daniel Monteiro C. Martins.

— Ao Sr. Haeckel de Lemos, fiscal da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha:

N. 705 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre o numero e data do acto do senhor ministro da Fazenda, assim alludido na vossa representação de 19 de dezembro do anno proximo passado:

"No caso presente o Sr. inspector da Alfandega, além de não poder infringir o contracto da solicitante com o Governo Federal, deverá obedecer a uma determinação anterior de seu superior o senhor minitsro da Fazenda, na qual ficou assente que o unico perito e fiscal competente sou eu."

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 706 — Communicando que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo ao pedido de renovação de contracto feito pelo cirurgião-dentista Waldemar Miranda Moreira, resolveu que nada ha para deferir, visto ter sido autorizado o contracto de outro cirurgião-dentista para prestação de serviços no Patronato Agricola "Casa dos Ottoni".

N. 707 — Communicando que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado para os trabalhos a cargo da Fazenda de Sementes de Coroatá, no Estado do Maranhão, no corrente anno.

Dia 27

Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

Officios:

N. 708 — Solicita a remessa á esta Directoria Geral, ás segundas vias dos processos de comprovação de todos os adeantamentos recebidos pelo ex-chefe das obras do novo edificio do Patronato Agricola "Bereira Lima", Sidney Americo Paeca, inclusive o referente ao auxilio de 60:000$000 recebidos do Governo de Minas Geraes, fazendo acompanhar esses processos das copias authenticas dos officios de requisição dos adeantamentos e de remessa das respectivas comprovações.

Outrosim, manda o Sr. ministro que esse serviço providencie desde logo, sobre a concurrencia para a realização do restante das obras, dando urgencia no reinicio das mesmas.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 709 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações, do pessoal variavel dos nucleos coloniaes "João Pinheiro" e "Inconfidentes" a ser contratado, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 710 — Remette o requerimento em que a firma Assis Banho & Comp., fabricantes e depositarios dos apparelhos Bica Repuxo "Sanitor", pede a adopção dos mesmos apparelhos nos Patronatos Agricolas, solicitando providencias afim de que esse serviço se manifeste a respeito.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 711 — Communica que o senhor ministro approvou a concurrencia administrativa realizada nessa repartição, para os serviços de transportes de material que venham a ser necessarios durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná:

N. 712 — Remette a relação, approvada peol Sr. ministro, do pesoal variavel da Estação Experimental de Ponta Grossa, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará:

N. 713 — Remette a relação, approvada Fazenda de Sementes "Augusto Monda pelo Sr. ministro, do pesoal variavel tenegro" (ex-Igarapé-Assu), nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 714 — Communica que o Sr. ministro approvou a concurrencia administrativa realizada para o fornecimento de peças sobresalentes e accessorios das machinas da Typographia desse Museu, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 715 — Communica que o Sr. ministro approvou a concurrencia administrativa realizada para o fornecimento de material de expediente a essa directoria, duante o corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 716 — Communica que o Sr. ministro approvou a concurrencia administrativa realizada nessa directoria para o fornecimento de material de expediente, durante o corrente anno.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 721 — Communica que o Sr. ministro resolveu determinar a essa Superintendencia que recommenda ás repartições que lhe são subordinadas

fiel cumprimento das ordens relativas á admissão de pessoal variavel, na forma do decreto n. 18:088, de 27 de janeiro de 1928.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1930

Officios:

A' Directoria Geral de Contabilidade:

Foram encaminhadas as petições dos seguintes criadores solicitando premio de 1:000$, por construcção de banheiros carrapaticidas:

N. 944 — Sr. Manoel Cardoso Vieira.
N. 943 — Sr. Carlos Teixeira Soares.
N. 941 — Sr. Mario Cardoso Vieira.
N. 939 — Sr. Carlos Pinto Fontes.
N. 938 — Sr. Euphrasio Fernandes.

Dia 5

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional solicitando a devolução das seguintes cauções alli depositadas:

N. 951 — Aquino, Perissé & Baldi, 3:000$000.
N. 950 — Isnard & Comp., 1:000$000.
N. 949 — Cunha Teves & Comp., réis 500$000.

Dia 7

Ao Sr. inspector federal de Carnes e Derivados em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 993 — Communicando que o senhor ministro houve por bem deferir a petição em que os industriaes E. Maristany Junior & Comp. solicitaram permissão para trabalhar durante á noite, domingos e feriados.

— Ao Sr. inspector federal do Serviço junto ao Frigorifico Armour, em São Paulo:

Communicando que o Sr. ministro houve por bem deferir a petição que a Armour Corporation solicitou permissão para exportar seus productos para os Estados Unidos e para a Europa sem rotulo no vasilhame respectivo, desde que as latas contenham as iniciaes S. I. P., o numero da inspecção e a palavra Brasil, por extenso.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 988 — Solicitando a devolução da caução de 4:000$ alli depositada pela firma Fontes Garcia & Comp.

Dia 8

Ao Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fóra, Minas Geraes:

N. 1.031 — Transmittindo os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Americo Teixeira de Siqueira, José Felicio Gonçalves, Luiz Cugolo, Olivier Ribeiro Guimarães e Wenceslau José da Silva.

— Ao Sr. delegado do Serviço em Rio Grande do Norte:

N. 1.020 — Transmittindo os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos senhores José Anselmo Pinheiro, Manoel Euzebio Bezerra, Irineu Octavio Pinheiro & Irmãos e Pedro Simões Fernandes Pimenta.

— Ao Sr. delegado do Serviço em Pernambuco:

N. 1.018 — Idem, attestados dos senhores Armando da Costa Britto e de D. Antonia Lins Corrêa do Araujo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.017 — Pedindo a devolução da caução de 1:000$, alli depositada pela firma França de Almeida & Comp.

Dia 11

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.051 — Solicitando o pagamento de 374$102 devidos a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited.

Dia 12

Ao Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Barretos — São Paulo:

N. 1.090 — Communicando ter o senhor ministro approvado determinadas plantas, apresentadas pela Companhia Frigorifico Anglo.

— Ao Sr. inspector federal junto ao Frigorifico Armour de São Paulo:

N. 1.087 — Communicando ter o senhor ministro deferido a petição em que a Armour Corporation solicitava permissão para exportar para os Estados Unidos e para a Europa o "Corned Beef" de sua fabricação, sem que o respectivo vasilhame seja portador de qualquer outro rotulo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 1.066 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 2:060$500.
N. 1.065 — Mario Jocira Pinto, réis 750$000.

Dia 13

Ao Sr. encarregado do Posto de Assistencia de Morrinhos:

N. 1.118 — Transmittindo o titulo de propriedade correspondente á marca numero 2.502 do systema "Ordem e Progresso", solicitada pela Sra. D. Joanna Candida da Costa.

N. 1.117 — Idem, idem, marca numero 4.921 do Sr. João Bernardo Ribeiro.

— Ao Sr. director de Propriedade Industrial:

N. 1.110 — Transmittindo, informado, o processo relativo ao pedido de patente de invenção do Dr. Guilherme Mosse, para o remedio denominado "Hott".

N. 1.109 — Pedido do Sr. Estevam Antonio de Oliveira para um novo producto veterinario destinado a curar frieiras do gado vaccum e lanigero.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro:

N. 1.108 — Solicitando a devolução da caução de 2:000$ alli depositada pela firma Azevedo, Alves Rodrigues & Companhia Ltda.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.104 — Pedindo o pagamento de 108$300 á Leopoldina Railway Company Limited.

Dia 14

Ao Sr. director de Contabilidade:

Solicitando ser encaminhada ao Tribunal de Contas a conta n. 4.136 da Leopoldina Railway, na importancia de réis 104$300.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1930

Peter Ernst Winnertz (2 requerimentos), Hachila, Irmãos & Comp., E. Salathe & Comp., Alfredo Oliveira, Lundgren, Irmãos, Limitada, Dryice Corporation of America e José Francisco Simões dos Santos. — Lavre-se o termo.

International Standard Electric Corporation. — Concedo 60 dias; lavre-se o termo.

Daniel Martins. — Concedo o prazo; lavre-se o termo.

Rodolpho Haltrich, Melville Millington Smith, E. R. Squibb & Sons, Charles Mc Neil, Greed And Company Limited e Frederick George Greed, Fingerprint Machine Corporation, Fuller Lehigh Company e Luiz Alevs Ribeiro (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

M. Almeida & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 16.469, por Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S|A), Liscio Luiz (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 7.988, por José Conrado), M. E. Bernhardt & Company, Inc., Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado, Martins & Comp., Walmir Jardim, José Ignacio de Avellar Werneck, Hartford Empire Company, Presgrave & Mello, Enéas Lintz, Monsen & Harris, Leopoldo Vieira e The Nash Engineering Company. — Junte-se ao processo.

Guilherme Butkas e Egydio Moreira de Castro e Silva. — Dê-se vista.

Alberti & Stadler (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 7.533, por Eugene Freyssinet e Jean Scailles). — Dê-se certidão.

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio S|A. — Prove o archivamento na Junta Commercial da denominação "Propoc", como pseudonymo.

Admir Pedreiras Porquim. — Apresente novas descripções da marca, de accôrdo com o cliché e satisfaça o que determina o art. 78 do regulamento.

A. J. Hutter. — Apresente novas descripções da marca na classe 8.

The Cowles Detergent Company (2 requerimentos). — Apresente novas descripções da marca, incluindo a classe 46.

Antonio M. Tosta. — Apresente novas descripções da marca, de accôrdo com o cliché.

A. J. Teixeira & Comp. — Apresentem amostra.

Jean Mercier. — Preste esclarecimentos sobre o que diz o examinador no final do parecer.

Parker Rust Proof Company. — Archive-se junto ao processo.

Leclerc & Co. — Authentique-se

Hans Hittorff. — Restitua-se, mediante recibo.

Brazil Batentes, Incorporada. — Dê-se cópia authenticada.

A. Doret. — Prove, preliminarmente, que é proprietario da marca 21.116, desta Capital.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1920, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, José Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral, publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930:

Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlita Chyla, e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Prato, Amador & Comp., Cyro de Andrade Martins Costa e George Missojnikoff, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1930:

Z. Vassert, Vieira & Comp., Guichard & Comp., M. A. Maresca, Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Comp., Irio Vignolim, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp. Ltda., T. de Andrade F. Marinho & Companhia, Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionaes Savi, Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bovet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, L. Amaresco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg, Schlinkert & Companhia.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os artigos 98 e 108 letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Robin Hood Mills Ltd.; marca Calgary Select; Scrubb & Company Limited marca Scrubbs Ammonia; A. Pereira da Silva marca Leiteria Primorosa; Azevedo, Bento & Comp., marcas Mossoró e Jesuino; Dulcetto-Polyphon Limited marca Dulcetto Camello, Irmão & Comp., marca Perolas; Arthur Schiehl & Comp., marca Ouro Negro; J. Goulart Machado & Comp., Ltda., marca Emplastro Auto Ventosa; Hugo Molinari & Comp., Ltda., marca Novochimosin; Tanqueray, Gordon & Comp., marca Gordon's; Kaffee-Handels Aktiengesellschaft marca Kaffechag; Andrade & Irmãos marca Jacuba; Sotto Maior & Comp., marca S. M. 151; Gabriel Honsy & Comp., marca Collarinho Sportivo; Souza Mattos & Comp., marca Leão do Norte; Vescovi Slong & Comp., marcas Rubem, e Syndicato; Duarte, Ferreira & Comp., marca Saudoso; Companhia Brasileira Cinematographica marca Programma Serrador; João Jorge, Figueiredo & Comp., marca João Jorge; Rodrigues & Fortes marca Selo; Rosenfeldt & Gröger marca Rosky.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.584, de 5 de junho de 1929, do Bureau Internacional e La Propriete Industrielle, de Berne, de ns. 63.678 a 63.798, excepto as de ns. 63.698, por imitar a de numero 20.675, de Berne, e 63.795, por imitar a de n. 25.710, desta Capital.

Foi igualmente archivada a marca n. 63.791, menos para objectivas e apparelhos photographicos e cinematographicos, por imitar a de n. 45.750, de Berne.

Foram tambem archivados os Avisos de transferencias, cancellamento e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedidos da patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do Representante do Ministerio Publico).

Francisco André, para "um novo typo de calçado — Borzeguim hygienico, escolar". — Indeferido.

João de Deus Freitas, para "um novo typo de camisa com collarinho-gravata". — Indeferido.

Pedido de privilegio:

Eduardo Claudio da Silva, para "um apparelho denominado — Additophone Stella. — Regeitado por estar irregular. (Art. 43, do regulamento).

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Aktiegesellschaft Kolmag, para "dispositivo para enrolar e desenrolar fitas sem fim, providos de perfuração". — Deferido.

Manning & Comp., para "aperfeiçoamento em mechanismo de mudança de engrenagem para automoveis". — Deferido.

The Dorr Company, para "aperfeiçoamentos em peneiras de grade". — Deferido.

Le Progres Mecanique, para "um extractor de rolamentos". — Deferido.

Marconi's Wireless Telegraph Limited, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas para uso em telegraphia e telephonia sem fio". — Deferido.

Hanovia Chemical And Manufacturing Company, para "um processo de produzir oxydo cuproso cristalino sobre superficies de cobre". — Deferido.

Dr. Adolf Rohrbach, para "um novo dispositivo de segurança para aeroplanos". — Deferido.

Eugen Richard Reichle, para "uma veneziana de cantoneiras ou meios canos". — Deferido.

Compagnie Generale D'Electricicité, para "um processo de fabricação de juntas em folhas e juntas moldadas". — Deferido.

Alexander Spencer e Richard Thomson Glascodine, para "Aperfeiçoamentos em amortecedores de choques centraes e apparelhamento de tracção". — Deferido.

Westinghouse Lamp Company, para "dispositivo de descarga de electrons com cathodo aquecido indirectamente.". — Deferido.

Karl Fredfik Theodor Oppegaard, para "aperfeiçoamentos em dispositivos indicadores com dois signaes operados electricamente". — Deferido.

Warren-Teed Seed Company, para "aperfeiçoamentos nos processos de tratar as sementes do trevo, alfafa, ou outras de casca rija, para promover a sua germinação rapida, e para retirar de entre ellas as sementes ruins". — Indeferido.

Nicolino Guimarães Moreira, para "um novo processo de seccagem de café para se obter melhor aroma". — Indeferido.

Augusto Vimency, Brasilino Saroldi, Olavo Rodrigues e Francisco Xavier de Oliveira, para "um apparelho assignalador portatil". — Indeferido.

Samuel Jay Polstein, para "aperfeiçoamento na construcção de edificios". — Indeferido.

Antonio Corrêa da Silva, para "uma graxa preta, lubrificação". — Indeferido.

Bernardo Morelli, para "aperfeiçoamentos em methodos de preparar o café para consumo". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

João Amaral, da marca "Pectozan", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

José da Silva Campos Junior, da marca "Hotel de França", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 44. — Registre-se.

Oziris de Almeida Freitas, da marca "Arsitonal", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Falchi Papini & Comp., da marca "Alto Falante", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Cluett, Peabody & Co., Inc., da marca "Arrow", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Alexander Neumann, da marca "Alegria", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Alfredo de Carvalho & Comp., da marca "Cicapobel", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Castañeiras & Peres, da marca "Chave de Ouro", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se na classe 42, menos para vinhos, cervejas, licores, vermouths e genebra, por imitar as marcas ns. 18.331 e 21.640, desta capital. — Indeferido, quanto á classe 41, por imitar a marca numero 21.640, desta capital.

Manoel Villela Monteiro, da marca "Café Humaytá", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, menos para productos lacteos, por imitar nessa parte parcialmente a marca n. 413, de Minas.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo processo pratico e economico de acondicionamento de cigarros, conjuntamente com os phosphoros", para que pedin privilegio José Francisco Sipões dos Santos (deposito numero 8.216, de 28 de março de 1930):

1º, *um novo processo pratico e economico de acondicionamento de cigarros, conjuntamente com os phosphoros*, dentro das carteirinhas, respectivamente isolados, e cada qual separadamente em seu compartimento;

2º, *uma camada de substancia phosphorica na parte externa do compartimento interno da carteirinha*, para nella serem riscados os phosphoros.

3º, *um systema de carteirinhas com tres compartimentos*, sendo: um para os cigarros, um para os palitos e outro, envoltorio externo da carteirinha.

Pontos caracteristicos da invenção de "systemas de observar o serviço telephonico", para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 8.217, de 28 de março de 1930):

1º, em um systema telephonico, um dispositivo para produzir impulsos e meios para registrar os impulsos recebidos do dito dispositivo, que comprehendem um relevador differencial e um par de tubos ao vacuo;

2º, em um systema telephonico, um dispositivo para produzir impulsos e meios para registrar os impulsos recebidos do dito dispositivo, que comprehendem um par de tubos ao vacuo, um circuito de placa para cada tubo e um relevador differencial que tem um enrolamento em cada um dos ditos circuitos de placa;

3º, em um systema telephonico, um dispositivo para produzir impulsos e meios para registrar os impulsos recebidos do dito dispositivo, que comprehendem um par de tubos ao vacuo, um circuito de placa para cada tubo, um relevador differencial que tem um enrolamento em cada um dos ditos circuitos de placa e um registrador que responde ao dito relevador differencial;

4º, em um systema telephonico, um dispositivo para produzir impulsos e meios para registrar os impulsos recebidos do dito dispositivo, que comprehendem um relevador differencial que tem uma pluridade de enrolamentos, meios para estabelecer circuitos compensados atravez dos ditos enrolamentos quando o dito dispositivo de impulsos está inactivo e meios que respondem ao funccionamento do dito dispositivo de impulsos para tirar a compensação aos ditos circuitos para accionar o dito relevador;

5º, em um systema telephonico, um dispositivo para produzir impulsos e meios para registrar os impulsos recebidos do dito dispositivo, que comprehendem um relevador differencial que tem uma pluralidades de enrolamentos, um par de tubos ao vacuo, meios para estabelecer circuitos compensados atravez dos ditos tubos ao vacuo e ditos enrolamentos quando o dito dispositivo está inactivo e meios que respondem ao funccionamento do dito dispositivo de impulsos para tirar a compensação aos ditos circuitos para accionar o dito relevador;

6º, em um systema telephonico, um dispositivo para produzir impulsos e meios para registrar os impulsos recebidos do dito dispositivo, que comprehendem um relevador differencial provido de uma pluralidade de enrolamentos, um tubo ao vacuo provido de um circuito de entrada e outro de sahida, indo o dito circuito de entrada associado com o dito dispositivo de impulsos e extendendo-se o dito circuito de sahida atravez de um dos enrolamentos do dito relevador, um segundo tubo ao vacuo provido de um circuito de entrada e outro de sahida, extendendo-se o circuito de sahida do dito segundo tubo atravez de um segundo enrolamento do dito relevador, e meios para ajustar o circuito de entrada do dito segundo tubo para produzir um estado compensado no dito relevador;

7º, em um systema telephonico, uma linha telephonica, um dispositivo productor de impulsos na dita linha, um relevador de impulsos que funcciona pela dita linha e meios para observar o funccionamento do dito dispositivo productor de impulsos, que comprehendem um tubo ao vacuo ligado em parallelo com o dito relevador de impulsos e um relevador differencial ligado ao elemento de sahida dos ditos tubos ao vacuo;

8º, em um systema telephonico, uma linha telephonica, um dispositivo productor de impulsos na dita linha, um relevador de impulsos que funcciona pela dita linha e meios para observar o funccionamento do dito dispositivo productor de impulsos, que comprehendem um tubo ao vacuo ligado em parallelo com o dito relevador de impulsos, um segundo tubo ao vacuo que tem um pontencial fixo ligado ao elemento de entrada do dito tubo e um relevador differencial cujos enrolamentos estão ligados aos elementos de sahida dos ditos tubos;

9º, em um systema telephonico, uma linha telephonica, um dispositivo productor de impulsos na dita linha, um relevador de impulsos que funcciona pela dita linha e meios para observar o funccionamento do dito dispositivo productor de impulsos, que comprehendem um tubo ao vacuo ligado em parallelo com o dito relevador de impulsos, um segundo tubo ao vacuo, um relevador differencial cujos enrolamentos estão ligados aos elementos de sahida dos ditos tubos e meios para ajustar o potencial applicado ao elemento de entrada do dito segundo tubo para produzir um estado compensado no dito relevador.

Tudo substancialmente como descripto e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção;

10, reivindicam-se finalmente os direitos assegurados pela Convenção Internacional para a protecção da Propriedade Industrial, decorrentes do primeiro deposito de igual pedido effectuado nos Estados Unidos da America, sob numero 384.161, em 7 de agosto de 1929.

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo de expansão e remoção em formas de moldagem de corpos ôcos de papel", para a qual pediu privilegio Peter Ernst Winnertz (deposito numero 8.218, de 28 de março de 1930):

1º, um dispositivo de expansão e remoção em formas para o fabrico de corpos ôcos de papel por moldagem, sob pressão, da massa fibrosa liquida, nas quaes as partes expansiveis em que está dividido o corpo interno estão submettidas a pressão elastica, caracterizado em que a pressão elastica é produzida por molas horizontaes inseridas nas juntas (2ª) entre as ditas partes, e que comprimem as partes do corpo interno (2) contra a parede interna do casco externo;

2º, um dispositivo, segundo a reivindicação 1, caracterizado em que a haste abaixavel (3) a que está ligado o corpo interno (2) está sob acção de uma mola (4) e o abaixamento da haste (3) é effectuado indirectamente pela haste (7) do embolo de um cylindro hydraulico (8);

3º, um dispositivo, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado em que, para regular a penetração da forma de remoção (10) no corpo ôco de papel (P), esta forma é provida de um annel limitador (11) ou semelhante, e está montada elasticamente por meio de molas (12) ou semelhantes de modo que o corpo ôco de papel fica solto em toda a sua peripheria e montado na forma de remoção, sem ser damnificado.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Allemanha, em 27 de abril de 1929, sob n. W 82.503, VII/54 c.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamento em productos de bioxydo de carbono solidos e methodos e apparelhos de fabrical-os", para a qual pediu privilegio a Dryice Corporation of America (deposito n. 8.219, de 28 de março de 1930):

1º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido por compressão de uma massa de crystaes de bioxydo de carbono, caracterizado em que os crystaes são formados por ebulição do bioxydo de carbono liquido emquanto se regula a ebulição de modo que se produzam crystaes chatos, relativamente delgados de grande tamanho médio;

2º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido segundo a reivindicação 1 caracterizado por se comprimirem os crystaes na forma de um blóco de bioxydo de carbono solido dentro da mesma camara em que se formam os crystaes;

3º, um methodo de produzir blócos de bioxydo de carbono solido segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que os crystaes são feitos com varios tamanhos, sendo applicada pressão sufficiente para causar o crescimento de alguns dos crysthes e desapparecimento dos outros, durante a pressão;

4º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado por serem os crystaes feitos com forma de feto;

5º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que os crystaes são feitos com comprimento maior que 1/4 de millimetro, sendo o comprimento médio cerca de 1,6 millimetro;

6º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que a densidade do blóco é superior a 1,3;

7º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que os crystaes são super-esfriados a uma temperatura substancialmente menor que o triplo ponto de congelação, e comprimidos durante este esfriamento;

8º, um methodo de fazer blócos de bioxydo de carbono solido segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado por serem os crystaes ligados conjuntamente por bioxydo de carbono amorpho.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privi-

legio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 28 de março de 1929, sob numero 350.588.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma forma para o fabrico de corpos ôcos de papel por moldagem, sob pressão, da massa fibrosa fluida", para a qual pediu privilegio Peter Ernst Winnertz (deposito n. 8.220, de 28 de março de 1930):

1°, uma forma para o fabrico de corpos ôcos de papel por moldagem, sob pressão, da massa fibrosa fluida, que consiste num corpo interno expansivel e um corpo envolvente, que toma a pressão, caracterizada em que o corpo envolvente (2) que, durante a moldagem e compressão, assenta no corpo interno (1) ou em nervuras de guia adequadas deste, póde ser levantado independentemente para remoção do corpo ôco de papel;

2°, uma forma segundo a reivindicação 1 caracterizada em que o corpo envolvente (2) é comprimido sobre o corpo interno (1) por uma mola helicoidal (16);

3°, uma forma segundo as reivindicações 1 e seguintes caracterizada em que as nervuras de guia do corpo interno (1) estreitam-se para cima conicamente, e o corpo envolvente (casco externo) (2) tem forma conica correspondente para assentar no corpo interno (1);

4°, uma forma segundo as reivindicações 1 e seguintes, caracterizada em que o angulo conico é maior que o dobro do angulo de fricção dos materiaes;

5°, uma forma segundo as reivindicações 1 e seguintes, caracterizada em que, para remoção do corpo ôco de papel, o corpo envolvente (2) do corpo interno (1) é levantado por um dispsitivo elevador hydraulico;

6°, uma forma segunda as reivindicações 1 e seguintes, caracterizada em que a haste de supporte (6) do corpo interno (1) está ligada elasticamente á armação de supporte para que, cooperando com a montagem elastica do corpo envolvente (2), o corpo interno (1) possa receber os esforços de compressão;

7°, uma forma segundo as reivindicações 1 e seguintes, caracterizada em que a remoção e o dispositivo elevador para o corpo envolvente (casco externo) (2) estão combinados de modo tal que o levantamento do corpo envolvente é effectuado antes de ser introduzida no corpo interno (1) uma certa parte da forma de remoção.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Allemanha, em 22 de maio de 1929, sob n. W 82.706, VII/54 c.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos, Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 16.710, de 28 de março de 1930):

Consiste em um rectangulo, contendo a palavra "Zeppelin", A marca, que poderá variar de côr e dimensão, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro Daniel Martins, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.711, de 28 de março de 1930):

Consiste na denominação "Italo-Brasileira", escripta horizontalmente sobre uma linha recta, entre aspas, para ser registrada na classe 41 do regulamento, para distinguir massas alimenticias da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Alfredo Oliveira, destinada a artigos das classes 50 f e j (deposito numero 16.712, de 28 de março de 1930):

Consiste em um rotulo com os seguintes dizeres: "Putzen Stein" ou "Limpeza das Pedras".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir um producto de sua invenção e fabrico, pertencente á classe 50, lettras f e j.

Descripção da marca para que pediram registro E. Salathe & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 16.713ª de 28 de março de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido por um filete dourado, vendo-se no centro a figura de dous officiaes do Exercito inglez, sendo que um se acha sentado em um rochedo, tendo a mão esquerda erguida em attitude de quem está apontando, e o outro em pé, frazendo nas mãos um binoculo e encostado ao referido rochedo.

Na parte superior do rotulo lê-se: "Guaranteed fast color" e inferiormente: n. E. 3.881 (marca já registrada sob o n. 23.092) - Hets.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão em peça, de sua importação e commercio, incluidos na classe 23 e será usada tambem em reclames, notas, cartões e facturas.

Descripção da marca para que pediram registro Hachiya, Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 16.714, de 28 de março de 1930):

Consiste no seguinte:

Na parte superior, sobre uma faixa em arco de circulo, as palavras "Inventado pelo Dr. Imazu", sob aquella, no centro de uma grade de frisos, as lettras A e I entrelaçadas, de um lado e outro destas, as palavras "Marca Registrada", em linha horizontal, logo abaixo a palavra "Patenteado", a meia altura e no centro do rotulo, sobre a larga faixa, no sentido do diametro daquelle vêm estampados em typos destacados os dizeres "Mata-mosca Imazu", em cima destas a palavra "Pó insecticida", em typo menor logo na parte inferior da faixa, parallelamente e em typo successivamente menor, os dizeres "Inoffensivo: ás pessoas, animaes e plantas, enlatado na rua Theophilo Ottoni n. 85".

Na base do rotulo, diametralmente opposta, outra igual á já citada, traz estampada uma "Mosca", vista do alto como se sobre a grade estivesse pousada.

Finalmente, sobre uma faixa em arco de circulo igual em tamanho e formato ao anterior e a esta ligada por frisos paralellos, fechando a circumferencia, os seguintes dizeres: "Fabricado no Laboratorio Chimico Imazu", em lettras menores em baixo destas, entre parenthesis, as palavras "Osaka, Japão", sendo o lado opposto á mesma estampa; na tampa do lado lateral, as palavras "Base: Pyrethrum e naphtalina", e, do outro lado opposto a este, as palavras "Analysado sob o n. 14.470 e registrado sob o n. 170", na parte de baixo, tambem lateralmente, as palavras em caracteres maiores do que os da tampa, "Agente Geral no Brasil — Hachiya, Irmãos & Comp.".

Do lado opposto vê-se uma pequena parte em alto relevo, encimada por uma circumferencia, onde se veem dous pequenos orificios, tendo de um lado as seguintes palavras: "Tire este papel" e do outro lado, "Aperte para pulverizar", mais adiante, entre parenthesis (30 grammas).

A marca poderá variar de côres e dimensões e servirá para distinguir as diversas applicações do producto, incluido na classe n. 2.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:

N. 9.124 — Remettendo requerimento para annexar aos processos ns. CSCI R 945 e R 949.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 9.125 — Remettendo o processo CSCI R 976, para relatar.
N. 9.126 — Remettendo o processo CSCI R 977, para relatar.
N. 9.127 — Remettendo o processo CSCI R 978, para relatar.
N. 9.128 — Remettendo o processo CSCI R 979, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Randolpho Chagas:

N. 9.129 — Remettendo o processo CSCI R 982, para relatar.
N. 9.130 — Remettendo o processo CSCI R 987, para relatar.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 202 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Vieira da Silva e recorrido José Pereria dos Santos:

Considerando que, de accôrdo com o disposto no artigo 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, só serão recebidos os embargos oppostos ás decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, quando acompanhados de novos documentos;

Considenrando que o recorrido, apresentando os embargos de fls. 8, deixou de preencher essa exigencia legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados para, confirmando a decisão embargada, mandar intimar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de ferias, de accôrdo com o disposto no art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926, sob pena de decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa provista no art. 18 do já referido decreto.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leoncl de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 330 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Domingos e recorrido Alberto De Luca;

Considerando que os embargos apresentados pelo recorrido em nada destroem as allegações feitas pelo recorrente e comprovadas pela certidão de fls. 3, não só quanto ao tempo de serviço como tambem relativamente ao comportamento do recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em desprezar os embargos apresentados para confirmando a decisão embargada, mandar intimar o recorrido a cumpril-a, sob pena de decorridos dez dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 662 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jauario Gammellone e recorrido Carlos Muto:

Considerando que a caderneta de ferias constitue elemento essencial para prova do direito ao gozo de ferias;

Considerando que o recorrente deixou de apresentar sua caderneta não provando assim seu direito á indemnisação reclamada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 683 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Gomes da Costa e recorrida a firma Andrade Carvalho & Companhia:

Considerando que a recorrida reconhecendo o direito do recorrente pagou a indemnização de ferias reclamada, como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 664 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Amancio Figueiredo e recorridos Alvaro & Mendonça:

Considerando que os recorridos reconhecendo o direito do recorrente pagaram a indemnização de férias reclamada como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 652 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo dos Santos e recorrida a Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro:

Considerando que a caderneta de férias constitue elemento essencial para prova do direito ao goso de férias;

Considerando que o recorrente deixou de apresentar sua caderneta, não provando assim seu direito á indemnização reclamada:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 655 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Humberto de Rosa e recorrido Agostinho Fernandes:

Considerando que o recorrido cumpriu a decisão proferida por este Conselho, pagando ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 659 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Euclydes Ribeiro Guimarães e recorrida a firma Antonio Gatto & Comp.:

Considerando que a caderneta, devidamente legalizada, constitue elemento essencial para prova do direito ao goso de férias;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem ter preenchido essa formalidade legal, allegando, porém, ter a recorrida se recusado a preenchel-a:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia, para o fim de ser notificada a recorrida a, dentro do prazo de oito dias, comparecer á Secretaria deste Conselho e legalizar a caderneta do recorrente, sob pena de ser essa legalização havida por feita.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 685 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Ferreira Barbosa e recorrido John Roger:

Considerando que o recorrido, apresentando os recibos juntos aos presentes autos, provou já haver pago as férias reclamadas pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 715 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Mario e recorrida a firma Francisco Barbosa & Comp.:

Considerando que a recorrida reconhecendo o direito do recorrente pagou a indemnização de férias reclamada como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 720 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Julio da Silva Couto e recorrido Francisco Santos Almeida:

Considerando que o recorrido, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias reclamada, como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 725 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Marques Saraiva e recorridos Aguiar & Oliveira:

Considerando que os recorridos, reconhecendo o direito do recorrente, pagaram a indemnização de férias reclamada, como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 728 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jeronymo de Jesus e recorridos S. Campos & Soares:

Considerando que os recorridos, reconhecendo o direito do recorrente, pagaram a indemnização de férias reclamada, como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.113 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Guimarães e recorrida a Middletown Car Company:

Considerando que a recorrida cumpriu a decisão proferida por este Conselho, pagando ao recorrente a indemnização

correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.286 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Olavo José de Barros e recorrido M. S. Lino:

Considerando que o recorrido deixou de dar cumprimento ao accordão que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização de férias, sob pena de multa;

Considerando que, desrespeitando a referida decisão, incidiu o recorrido na sancção prevista pelo art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar o recorrido ao pagamento da multa de 500$ dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indemnização, proseguindo-se nos demais termos da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 36 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 899, do corrente, adeantamento de 3:250$ ao porteiro da Secretaria de Estado do ministerio, Eugenio Moreno de Alagão, para despezas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de fevereiro a abril deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Anacleto da Silva Caldas, aposentado no logar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; de montepio a D. Maria da Luz Ascenção Silveira e outros, viuva e filhos do 1º official da Administração dos Correios do Paraná, Aureliano Azevedo da Silveira e a dona Leontina Scharffemberg de Quadros, irmã, viuva, do capitão reformado do Exercito, Bernardino Antonio de Quadros; de montepio a Maria Antonietta Mendes Jardim, em reversão do que recebia sua fallecida mãe, D. Maria Carolina Mendes Jardim. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 738, do corrente, com a cópia do decreto n. 19.128, do dia 3, que abre o credito especial de 7:460$ para pagamento a D. Maria Drummond Fernandes, viuva do Francisco Martins Fernandes, fiscal signaleiro da Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, da pensão que lhe foi concedida por lei. — Mandou-se registrar o credito.

Aviso n. 88-A-II, do corrente, com o processo do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Souza Torres & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 1. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Fazenda;

Processos de;

Concessão de aposentadoria a Alberto Lamartine Teixeira Lopes, no logar de escripturario do Instituto Oswaldo Cruz e de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Julio Antonio da Silva, aposentado no logar de machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; de montepio a D. Laura Fialho de Gusmão Lobo e outros, viuva e filhos do inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Eduardo de Gusmão Lobo, a dona Luiza Vieira da Cunha, viuva do fiel da Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, Adolpho Vieira da Cunha e a dona Guiomar Reis, e outros, viuva e filhos do guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; do meio soldo e montepio a D. Jandyra Portocarreiro Bezerra de Menezes, viuva do capitão medico, reformado do Exercito, doutor João Siqueira Bezerra de Menezes. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamento de 2:450$529 e 1:000$000 a D. Marianna Rosa da Silva Santos e ao menor Homero, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 134, de janeiro ultimo, adeantamento de 15:500$ ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional Adolpho Camara da Motta, para as despezas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 166, do corrente, adeantamento a Ary Koerner Coelho de Brito, escrivão da pagadoria da Estrada de Ferro Therezopolis, para as despezas miudas e de caracter urgente, nos mezes de abril a junho do corrente anno. — Foi registrado.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a José Tirbucio Gonçalves Camaz, no logar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a João Machado de Azevedo, no de operario de 1ª classe das officinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a Horacio Soares, como professor de Gymnastica da Escola Quinze de Novembro e a Manoel Pinto Fernandes, como conductor de trem, de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Manoel Affonso Pires, aposentado como compositor do *Diario Official;* de montepio a D. Poscidonia Emilia de Mello, filha, viuva, do 3º escripturario do Thesouro Nacional, Theodoro Sodré Monteiro Junior e a D. Sylvia de Tautphoeus Castello Branco, sem prejuizo da pensão em cujo goso já se acha, em reversão do montepio de sua fallecida mãe D. Eduardina de Tautphoeus Castello Branco. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 980$ e 594$196, á dona Julieta Fernandes Costa e á dona Alice Duque Estrada, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda;

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, ao 1º official aposentado da Administração dos Correios de São Paulo, Benedicto Pinto de Oliveira. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despeza.

Pagamentos de 715$317, 2:011$109 e 2:275$533, á D. Erundina Lima Monte Alegre, á D. Georgina Maria da Silva e a Silverio Martinho de Souza, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 746, do corrente, com as folhas do *Diario Official*, nas quaes se acha publicado o contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e R. Cardim & Comp., como representantes exclusivos no Brasil da Van Dorn Iron Works Company, para fornecimento e montagem de uma armação metallica do edificio da mesma bibliotheca. — Ordenou-se o registro do contracto.

O Sr. ministro relator proferiu o seu voto da maneira seguinte:

Votei contra o registro porque não é caso de dispensa de concurrencia, baseada na lettra *b* do art. 246 do Regulamento de Contabilidade, tanto mais quanto obra exactamente igual foi feita no anno passado, por concurrencia a que compareceram, entre outros, os actuaes contractantes.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda;

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Pedro Cavalcanti de Souza, chefe de culturas no Aprendizado Agricola de Satuba, a Adolpho Andrade, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Arthur Benedicto de Oliveira Porto, telegraphista de 2ª classe da mesma estrada; de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Floriano Escobar, aposentado como conductor de trem de 4ª classe da alludida estrada. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 573$332, 2:000$ e réis 1:451$613, á D. Brites Pires Brandão Rebello, D. Amelia Brito dos Reis e á

D. Zilia Sophia Carneiro de Lucena e outras, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal concedeu registro ás despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de augmento de vencimentos, por apostillas em titulos, a Antonio Alves de Carvalho, Alfredo Henrique de Aguiar e Marcionillo Ferraz Durão, aposentados como cabineiro e agente da Estrada de Ferro Central do Brasil e como 1º official da Directoria Geral dos Correios. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 1:136$, 1:574$537 e 2:800$, á D. Atalá Azevedo de Siqueira, D. Francisca Menna Barreto Monclaro da Cunha e á D. Amelia Moutinho Reis, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 28 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONTRACTO N. 9

Do vigesimo setimo livro de contractos de material desta directoria, de folha quarenta e quatro, verso, a quarenta e nove, consta o seguinte: — Contracto numero nove. Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a S. A. de Construcções Navaes, para execução de obras no rebocador *Cuevas*

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda de Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de cinco do corrente mez de março, exarado na continuação do officio numero trinta e dous, de vinte e sete de fevereiro ultimo, do presidente da commissão de concurrencias, approvando a concurrencia publica realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia dezesete de fevereiro proximo passado, de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official* nos dias um e dezoito de fevereiro do corrente anno, e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com a S. A. de Construcções Navaes a execução das obras de que necessita o rebocador *Cuevas*, de accôrdo com a sua proposta acceita pela commissão de concurrencias acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A S. A. de Construcções Navaes, d'ora em deante denominada contractante, se obriga a executar no rebocador *Cuevas* as seguintes obras: peças faltantes, confecção em ferro fundido de uma tampa de agulheiro da carvoeira, idem, de duas tampas de metal com rosca para os tanques de alimentação, idem, de cinco macarrões de metal e dez castanhas dos quadropes do leme, idem, de uma chapa de metal da busarda, idem, de uma castanha de metal do pão da bandeira, idem, de duas espadas de metal da gaiuta de prôa, idem, de uma chapa de metal protectora das arestas do frade, idem, de uma roldana e de um macarrão de metal da roda do leme, idem, da porca de metal que aperta o helice, idem, de quatro copos de metal para lubrificação, idem, de um tubo porta-voz de metal com boccaes, idem, de sobre-posta do engachetamento do eixo do helice, idem, de um timpano de metal com carretilhas e puchador, idem, de um tubo de cobre do apito, idem, de uma campainha com carretilhas e puchador, idem, de um tubo de cobre de suppriment o de alimentação da caldeira, idem, de um manometro de pressão positiva (peças entregues inutilizadas), um manometro de pressão positiva, um manometro de vaccuo (obras não previstas). Fornecer e collocar barras de ferro meia canna para proteger os verdugos em toda a volta do navio de duas e meia pollegadas por meia pollegada. Substituir o forro de metal de dezoito onças, das duas carvoeiras; confecção de uma chapa de metal fundido para proteger a roda de prôa; confecção de duas escadas de peroba, sendo, uma para o alojamento de ré com um metro e oitenta centimetros por cincoenta centimetros, e a outra para vante, com dous metros por sessenta centimetros; confecção de uma antepara de cedro divisoria da praça de machinas da de caldeiras, forrada com chapa de ferro, galvanizada de um trinta e dous avos de pollegada; confecção de quatro beliches no alojamento de vante, com um metro e oitenta centimetros por sessenta e cinco centimetros; seis portas para armario, sendo duas com oitenta centimetros por quarenta centimetros e por vinte e cinco millimetros, e quatro de cincoenta e cinco centimetros por trinta e oito e por vinte e cinco millimetros e substituir os paineiros com tres metros e quarenta centimetros por sessenta e cinco centimetros; confecção de uma escada de ferro para accesso á praça da caldeira e de uma para accesso á praça das machinas; substituição de dezenove cabeças de peroba da borda com tres pés por quatro e meia pollegadas por tres pollegadas, sendo dez a BB e nove a BE; substituir a tabica do convéz de meia não a BB com vinte e nove pés por treze pollegadas por tres pollegadas; substituir seis taboas de peroba do fundo com vinte e oito pés por oito pollegadas por duas pollegadas cada uma, sendo 4 a BB e 2 a BE; collocar estrado de cedro em quatro beliches do alojamento de ré com seis pés por tres pés por uma pollegada cada um; raspagem, pintura e envernizamento interno e externo; retornear os moentes do eixo propulsor; substituir a bucha de metal patente do eixo propulsor; retornear os collares do eixo de escora; substituição das golas do metal patente do mancal de escora; mandrilhar o cylindro de baixa pressão; substituição do embolo e respectiva mola de baixa pressão; aplainar os parallelos das cruzetas; rectificar as valvulas e espelhos de média e baixa pressão; substituição das molas do piston, valvula de alta pressão; tornear os pinos do balanceiro; concertar o mancal e fixo que se acha partido; recozer todos os encanamentos de vapor e guarnecel-os com lona; reparar o forro dos cylindros e envernizal-os; confecção de uma valvula de escape; rectificar o passo do helice e reparar as pás com solda autogenica; mandrilhar o espelho da valvula de distribuição de alta pressão; mandrilhar a camisa da bomba de ar e substituir o embolo; substituir o eixo da bomba centrifuga e os bronzes do fixo; substituição das hastes, valvulas e torneiras que estiverem inutilizadas.

Segunda — A contractante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo senhor ministro da Marinha.

Quinta — A contractante se obriga a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparar á sua custa todos os estragos e avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

Sexta — Dique ou carreira, lubrificantes e combustivel, para as provas e experiencias correrão por conta da contractante.

Setima — O prazo para a entrega do rebocador, prompto e acceito, é de trinta e cinco dias uteis, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Oitava — A contractante fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo, uma de um por cento, na importancia de quatrocentos e dous mil réis, em moeda corrente, para attender ás despezas da fiscalização, e a outra de dez por cento, na importancia de quatro contos e vinte mil réis, representada por cinco apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes deste contracto, e a qual será immediatamente completada, quando desfalcada.

Nona — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, pela contractante será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante novamente multada em cinco por cento, e rescindido o presente contracto.

Decima — A contractante se obriga á execução exacta das especificações constantes da clausula primeira e as quaes só poderão ser alteradas com autorização escripta do excellentissimo senhor

ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

Decima primeira — O excellentissimo senhor ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do presente contracto, ou que lhe veiu a faltar, competencia technica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: gréves, guerras, revoluções, epidemias, incendios, naufragios, retardamento de viagens e fallencia.

Decima segunda — Nenhuma indemnização será concedida á contractante por perdas, avarias, ou prejuizos occasionados por nigligencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que tenha sido préviamente recolhido á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

Decima terceira — Receberá a contractante pelas obras, a quantia total de quarenta contos e duzentos mil réis (40:200$000), cujo pagamento será feito em tres prestações iguaes de treze contos e quatrocentos mil réis (13:400$000) cada uma, sendo a primeira quando estiverem executados um terço do total das obras; a segunda, quando estiverem executados dous terços do total das obras, e finalmente, a terceira, quando o rebocador estiver prompto, entregue e acceito pela fiscalização, que tambem dará a habilitação aos respectivos pagamentos.

Decima quarta — A despeza decorrente do presente contracto correrá á conta da verba 26 "Renovação e reparos do material fluctuante", consignação "Material de consumo", sub-consignação dous do artigo quatro, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sexta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima setima — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fôro geral e legal.

Decima oitava — Pagará de sello em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de oitenta e dous mil réis (82$000).

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contracto de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quando nesse se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, vinte e oito de março de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Pela S. A. de Construcções Navaes, *Lafayette Gomes Ribeiro*, presidente. Como testemunhas: *Heraclyto Augusto Moreira* e *José Velloso da Silveira Rocha*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes na importancia de oitenta e dous mil réis (82$000). A' margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito o depositado, de accôrdo com a clausula oitava, deste contracto, o seguinte: Como caução de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização, a importancia de quatrocentos e dous mil réis, em moeda corrente, e como caução de dez por cento, para garantia do contracto, a importancia de quatro contos e vinte mil réis, representados por cinco apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.—Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Hygiene Infantil

Termo de contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e os senhores Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebello da Silva, para locação do predio numero trinta e quatro (34) da rua General José Christino, onde funccionarão um consultorio e uma créche da citada inspectoria.

No dia vinte e nove (29) do mez de março de mil novecentos e trinta (1930), compareceram na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil, os senhores Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebello da Silva, proprietarios do predio numero trinta e quatro (34) da rua General José Christino, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, declarando que alugam o mencionado predio para no mesmo serem installados um consultorio e uma créche da referida inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de novecentos e cincoenta mil réis (950$000) mensaes pago no Thesouro Nacional.

Segunda — A locataria fica obrigada a boa conservação do predio locado, suas installações e accessorios, fazendo-lhes as pinturas que o predio precisar durante a locação, devendo quando rescindido o presente contracto, entregar tudo em perfeito estado, assim como fogões, pias, banheiras, aquecedores, lavatorios, torneiras, etc.

Terceira — A locataria cumprirá todas as exigencias que forem feitas pelas autoridades competentes da Saude Publica e Prefeitura Municipal, quanto á hygiene e asseio do predio, de fórma a entregal-o com o respectivo habite-se podendo desde logo ser occupado.

Quarta — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), e será renovado nos dous (2) annos subsequentes si o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despeza e si fôr conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil sendo rescindido immediatamente se não forem votados os quantitativos precisos, sem que d'ahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por seis (6) mezes, obedecendo ás condições do presente contracto, livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quinta — A locataria poderá fazer bemfeitorias no predio de accôrdo com os proprietarios, as quaes uma vez feitas ficarão pertencendo ao immovel, não podendo mais ser desmanchadas nem retiradas e, sem direito a qualquer indemnização.

Exceptuando-se desta clausula os apparelhos e installações proprias aos serviços dos consultorios e créche.

Sexta — O presente contracto cuja minuta foi préviamente approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto da lettra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Setima — A despeza resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86) da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil" da verba numero vinte e um (21) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo que vae assignado pelos senhores Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebello da Silva, proprietarios do predio, pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes ao acto e que se promptificaram a assignar o termo supra. Sobre a estampilha federal no valor de vinte mil réis (20$000), devidamente inutilizada, estava escripto: Rio de Janeiro, vinte e nove (29) de março de mil novecentos e trinta (1930). Antonio Alves Rebello da Silva, Bernardino Lopes Vianna, doutor Emygdio José de Mattos, José Guimarães e Jorge da Silva Marques, nada mais consta do presente termo lavrado ás folhas oitenta e tres (83), oitenta e tres (83) verso e oitenta e quatro (84), no livro de contractos desta inspectoria do qual foi extrahida a presente cópia. Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, vinte e nove (29) de março de mil novecentos e trinta (1930). — *José Guimarães*, escripturario. — Visto, Doutor *Emygdio José de Mattos*, inspector interino.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	£ 27/32	5 51/64
Sobre Paris	$334	$337
Sobre Italia	—	$450
Sobre Allemanha	—	2$047
Sobre Portugal	—	$388
Sobre Belgica (papel)	—	$241
Sobre Belgica (ouro)	—	1$201
Sobre Hespanha	—	1$101
Sobre Suissa	—	1$668
Sobre Suecia	—	2$315
Sobre Noruega	—	2$305
Sobre Dinamarca	—	2$307
Sobre Chile	—	1$055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$255
Sobre Nova-York	8$370	8$590
Sobre Montevidéo	—	7$835
Sobre Buenos Ayres (peso papel)	—	3$285
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3$450
Sobre Japão (Yen)	—	4$270
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$218

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Libras (papel)	43$500
Escudos (papel)	$405
Liras (papel)	$465

Bolsa

Apolices uniformisadas de 1:000$, 5%	730$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5%, nom.	735$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5%, port.	710$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	150$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1917, port.	149$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port.	146$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8%, port. (Decreto 1.933)	192$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto 1.999)	179$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8%, port. (Decreto 2.093)	192$000

Vendas por alvará

Apolices uniformisadas de 1:000$, 5%	730$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1930. — *Jorge Goulart.*

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ'

Dia 29 de março de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura: Vendedor	Pregão de abertura: Comprador	Pregão de fechamento: Vendedor	Pregão de fechamento: Comprador	Total de vendas Saccas
Abril	15$000	14$600	—	—	—
Maio	14$800	14$400	—	—	—
junho	S/vend.	14$350	—	—	—
julho	14$350	14$350	—	—	—
Agosto	14$200	13$975	—	—	—
Setembro	14$400	13$850	—	—	—

Vendas 2.000 saccas.

Mercado estavel.

Nota — A segunda cotação não funcciona aos sabbados.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 22$000 por arroba.

Mercado estavel nos dous pregões.

Vendas 3.3389 (até 10 1/) saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Saccas
Entradas	10.434
Sahidas	6.587
Consumo local	500
Existencia	341.970

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3	25$200
Typo 4	24$400
Typo 5	23$600
Typo 6	22$800
Typo 7	22$000
Typo 8	21$000

Assucar

	Saccas
Entradas	3.166
Sahidas	5.020
Existencia	393.830

Mercado fraco.

Preços:

Branco crystal	27$000 a 29$000
C. amarello	23$000 a 24$000
Mascavo	22$000 a 24$000

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia, no desembraque do Sr. doutor Eulygenio de Salles, ex-presidente do Estado do Amazonar, hontem chegado a esta Capital.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Almazonra", para Bahia, Recife e Europa via Lisbôa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Cantuaria Guimarães", para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 6 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica, até as 6 horas.

"Itassucê", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

"C. Vasconcellos", para Victoria, Caravellas, Bahia Amazonas e Penedo, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 horas, idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

"Itaquari", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 17 horas de 31, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

"U. Monarch", para Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Londres, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 horas de 30 e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 15 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. — Em 22 de março de 1930.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 ás 18 horas do dia 23

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel com chuvas, Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: Predominarão os de sul a léste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas, salvo a léste onde de ameaçador passará a instavel; chuvas, Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom em São Paulo, salvo nas regiões do sul, serra e littorança, onde será instavel sujeito a chuvas; instavel passando a bom no Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura estavel até Santa Catharina e em em ascensão no Rio Grande á noite; em ascensão de dia. Ventos: de suéste a nordéste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 21 ás 15 horas do dia 22

O tempo foi ameaçador, com chuvas e chuviscos á tarde até 18 horas e á noite; instavel de dia até 15 horas, isto é, com alternativas de ameaçador com chuvas e incerto. A temperatura foi ostavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.7 e minima 19.5 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 2.68 e minima 20.0, respectivamente ás 14 horas e 10 minutos e 0 hora e 30 minutos. Sopraram ventos variaveis com rajadas frescas á tarde, tendo attingido a sua maior velocidade a 14 metros e 07 por segundo ás 14 horas e 55 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 22 de março de 1930

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Manáos (X)	58.0	—	26.0	—	C	0	5	—	I
Bélem (X)	57.8	—	28.0	—	NE	2	5	—	B
São Luiz (X)	—	—	29.0	—	NE	2	2	—	B
Barra do Corda (X)	57.3	—	26.0	—	NE	2	9	—	B
Grajahú (X)	56.9	—	25.0	—	SE	2	5	—	Chs
Therezina (X)	58.9	—	26.0	—	C	0	5	—	B
Fortaleza (X)	53.5	—	30.0	—	SE	2	5	—	I
Quixeramobim (X)	60.5	—	25.0	—	E	5	9	—	I
Sobral (X)	58.1	—	29.0	—	C	0	9	—	I
Iguatú (X)	—	—	28.0	—	C	0	9	—	I
Natal (X)	59.8	—	30.0	—	E	2	5	Chão	B
Parahyba (X)	55.8	—	28.0	—	SE	2	5	—	B
Campa Grade (X)	58.8	—	25.0	—	E	2	9	—	I
Recife (X)	59.3	—	28.0	—	E	2	5	Chão	B
Pesqueira (X)	55.9	—	23.0	—	S	2	2	—	B
Goyanna (X)	59.9	—	30.0	—	—	—	—	—	B
Garanhuns (X)	60.1	—	23.0	—	NE	2	5	—	I
F. Noronha	759.3	-1.2	28.0	-3.0	E	5	5a	Vagas	B
Maceió (X) (X)	58.9	—	28.0	—	NE	2	5	Chão	I
P. Assucar (X)	60.6	—	28.0	—	SE	2	5	—	I
Collegio (X)	—	—	28.0	—	E	2	9	—	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	27.0	—	E	2	5	—	B
Aracajú (X)	59.7	—	20.0	—	E	5	5	—	I
Propriá (X)	60.0	—	28.0	—	C	0	9	—	I
Ondina (X)	59.8	—	28.0	—	E	2	5	Chão	I
Barra (X)	58.8	—	27.0	—	E	2	9	—	I
Caetité (X)	61.9	—	20.0	—	SE	5	9	—	I
Ilhéos (X)	65.6	—	26.0	—	SW	2	9	P. vagas	B
Porto Seguro	60.6	0.3	27.0	2.0	SW	2	9b	Tranq.	I
Bello Horizonte	61.0	1.5	22.0	-2.0	C	0	0	—	B
Januaria	58.0	—	26.0	—	E	2	5b	—	I
Theop. Ottoni	59.5	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I
Caxambú	63.4	0.9	18.0	0.0	C	0	0	—	B
S. Lourenço	—	—	17.0	-4.0	C	0	0	—	B
Cambuquira (X)	61.8	—	20.0	—	SE	5	2	—	B
Passa Quatro (X)	62.9	—	20.0	—	SW	2	0	—	B
P. de Caldas (X)	61.7	—	18.0	—	NE	2	5	—	B
Juiz de Fóra (X)	63.0	—	19.0	—	SE	2	5	—	B
Goyaz	760.0	—	26.0	—	E	2	5a	—	B
Catalão (X)	59.4	—	22.0	—	NE	5	9	—	B
Cuyabá	65.9	—	25.0	—	C	0	9b	—	I
Corumbá	57.2	—	27.0	—	E	2	9a	—	B
Aquidauana	57.1	—	25.0	—	SE	2	0	—	B
Matto Grosso	61.7	—	25.0	—	N	2	9a	—	B
Victoria	61.5	-0.2	25.0	0.1	SW	5	9b	P. vagas	I
C. do Itapemerim	65.2	0.2	23 0	0.0	C	0	9b	—	I

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Ás 9 ás 14 horas	Ás 14 ás 18 horas	Ás 18 ás 7 horas
Manáos (X)	31.0	23.0	2.0	Io	AoT	Ao
Bélem (X)	32.0	25.0	8.0	Io	Io	B
São Luiz (X)	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X)	33.0	16.0	0.0	B	Achs	B
Therezina (X)	31.0	23.0	1.0	Achs	B	B
Fortaleza (X)	33.0	25.0	—	B	B	Io
Quixeramobim (X)	32.0	24.0	6.0	B	B	Io
Sobral (X)	34.0	24.0	0.0	B	B	I
Iguatú (X)	36.0	23.0	0.0	B	B	I
Natal (X)	32.0	27.0	1.0	B	B	Io
Parahyba (X)	31.0	25.0	2.0	B	B	Io
Campa Grade (X)	32.0	21.0	0.0	B	B	I
Recife (X)	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyanna (X)	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X)	30.0	18.0	0.0	I	I	I
F. Noronha	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X) (X)	30.0	23.0	1.0	I	I	Io
P. Assucar (X)	38.0	22.0	0.0	I	I	B
Collegio (X)	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	20.0	0.0	B	B	B
Aracajú (X)	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)	35.0	20.0	0.0	I	I	I
Ondina (X)	29.0	23.0	8.0	Io	Io	Io
Barra (X)	34.0	22.0	4.0	B	I	Io
Caetité (X)	25.0	18.0	0.0	AT	I	IV
Ilhéos (X)	27.0	22.0	4.0	AoT	I	Io
Porto Seguro	28.0	23.0	1.0	A	I	A
Bello Horizonte	24.0	17.0	0.0	I	I	B
Januaria	29.0	21.0	3.0	I	Ao 2	I
Theop. Ottoni	26.0	—	0.0	I	I	I
Caxambú	25.0	9.0	0.0	B	I	I
S. Lourenço	26.9	10.0	0.0	I	I	I
Cambuquira (X)	—	12.0	0.0	I	I	B
Passa Quatro (X)	20.0	15.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas (X)	23.0	13.0	1.0	B	AoT	B
Juiz de Fóra (X)	25.0	17.0	2.0	B	B	Ao
Goyaz	33.0	20.0	4.0	B	Io	I
Catalão (X)	31.0	19.0	13.0	B	AT	AoT 2
Cuyabá	34.0	23.0	3.0	—	Io	A
Corumbá	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	34.0	20.0	0 0	B	I	B
Matto Grosso	31.0	23.0	0.0	I	B	B
Victoria	26.0	22.0	10.0	I	I	Io
C. do Itapemerim	25.0	20.0	17.0	Ao 2	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 22 de março de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	64.7	0.9	21.0	-1.0	C	0	9b	Chão	Mo	24.0	20.0	19.0	Ao	Ao	Ao
Campos	62.9	0.4	25.0	1.0	S	5	9b	—	I	28.0	20.0	1.0	Ao2	A◌	A◌
Parahyba do Sul (X).	63.1	—	23.0	—	C	0	2	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.2	1.5	19.0	0.0	S	2	2b	—	B	31.0	13.0	0.0	Io	Io	B
Petropolis	64.4	1.4	18.0	1.0	SW	2	5e	—	B	30.0	13.0	1.0	Io	Io	I
Rezende.....	63.6	0.6	23.0	3.0	E	2	2b	—	B	24.0	18.0	1.0	I	I	Ao
Therezopolis	64.5	0.6	—	—	SW	2	5b	—	I	20.0	14.0	34.0	Ao	Ao	Ao◌
Cabo Frio.....	63.6	0.1	26.0	2.0	SE	2	9b	Vagas	I	26.0	21 0	27.0	Io	Ao	A◌
Angra dos Reis.....	—	—	25.0	2.0	NE	2	9b	Chão	I	26.0	19.0	2.0	I	Io	
São Paulo.....	63.1	-0.2	20.0	2.0	E	2	9b	—	I	24.0	16.0	0.0	I	I	I
Santos.....	64.2	-0.1	25.0	3.0	NE	2	2b	Vagas	B	27.0	20 0	15.0	A◌	Io	Ao
Ribeirão Preto	58.6	—	24.0	—	N	5	9a	—	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	61.3	1.2	20.0	2.0	SE	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	I	I	I
Faxina	63.7	-0.6	24.0	4.0	E	2	0	—	B	25.0	15.0	0.0	I	I	B
Campinas	62.1	-5.0	22.0	2.0	SE	2	0	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Curityba (X).....	65.6	—	16.0	—	E	2	9	—	M chs	21.0	13.0	1.0	Io	Io	Io
Paranaguá (X).....	59.5	—	21.0	—	C	0	2	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X).....	65.5	—	16.0	—	E	2	9	—	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmas	64.5	—	14.0	—	NE	5	9b	—	I	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.9	0.2	20.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	Mo2	26.0	19.0	5.0	B	B	Io
Lages	64.0	—	17.0	—	NE	2	9b	—	I	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	65.8	—	15.0	—	C	0	0	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	68.2	—	19.0	—	S	2	9b	—	Mo	25.0	17.0	—	Io	I	B
Porto Alegre	65.6	0.0	21.0	3.0	C	0	0	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....	61.1	—	22.0	—	NE	5	5	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga (X)...	61.2	—	20.0	—	NE	2	2	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Sant'Victoria de Palmas (X).....															
Montevidéo.....	64.3	—	18.0	—	NE	2									
Buenos Aires	62.7	-2.4	19.0	3.0	NE	2	2a								
Sucre.....	58.9	—	28.0	—	NE	5	2	—	B	30.0	20.0	1.0	B	B	Io

As temperaturas maximas verificaram-se em: Corumbá e Aquidauana com 24°,0.

As temperaturas minimas verificaram-se em: Caxambú e Lages com 9°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de O, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, mão. Phenomenos diversos: (O) chuva ⁚: chuviscos; ◯◯ nevoa secca; ≡≡ nevoeiro; ▲ granizo; trovoadas com relampagos; relampagos; ventania; orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo luna; cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona norte — Não é feita a synopse, devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em Cuyabá, Formosa, Pyrenopolis e C. do Itapemerim, em cuja localidade sopraram ventos fortes pela manhã. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom salvo nos Estados do Espirito Santo e Rio, onde era incerto. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos variaveis fracos, excepto em um ou outro ponto no E. do Rio, onde sopraram com rajadas frescas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Paraná e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no E. de S. Paulo e perturbado com chuvas e chuviscos esparsos dos demais. A temperatura foi estavel no E. de S. Paulo. Predominaram ventos da componente léste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do R. G. do Sul, devido á deficiencia dos despaches telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sacnz Peña
Maxima	25.5	23.4	—	27.2	28.0	—	25.8	25.3	29.5	26.3	26.4	26.2	—
Minima	16.1	15.6	—	19.6	19.2	—	19.0	19.4	19.2	19.0	19.8	19.8	18.2
Chuva	—	—	—	14.0	10.7	—	17.0	11.4	4.0	12.6	21.8	8.7	25.4

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema	1.04	0.30	Pirapóra	1.00	0.02
Jacarehy	0.60	0.10	São Francisco	1.25	0.06
Caçapava	1.03	0.01	Januaria	1.62	-0.13
Pindamonhangaba	1.18	0.00	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.16	-0.02	Rio Branco (X)		
Rezende	0.71	-0.05	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.00	1.14	Remanso (X)		
Anta	1.70	0.36	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.07	0.11	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.60	0.05	Piranhas (X)		
Campos	7.24	-0.02	Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 22:			Bacia Amazonica — Dia 21:		
Pouso Redondo	1.38	0.00	Rio Branco	13.78	-0.02
Rio do Sul	1.77	-0.01	São Philippe	15.21	3.31
Nova Bremen	0.55	-0.01	Labréa (X)		
Hansa	0.74	-0.01	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.86	0.00	Itacoatiara (X)		
Indayal	1.12	-0.73	Parintins (X)		
Timbó	0.09	-0.02	Obidos (X)		
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 —Estacionario em Pindamonhangaba; baixando em Guaratinguetá, Rezende e Campos e subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 22 — Subindo em Pirapóra, estacionario em São Francisco e baixando em Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 22 — Estacionario em Pouso Redondo Aquidaban e Encruzilhada, subindo em Benedicto Novo e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Subindo em S. Felippe, baixando em Cruzeiro do Sul e Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro	9.30	S 4	SSW 3	SSW 2	—	—	—	—	—	1.300 m.
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	ENE 1	ESE 4	ESE 8	E 6	—	—	—	—	1.500 m.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 6	SE 9	SE 5	S 2	SW 3	SSE 2	—	—	5.300 m.
Santos	9.30	ENE 10	N 9	E 11	ENE 11	NE 8	NNE 3	—	—	7.050 m.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9030									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 23 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia. Ventos: normaes frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade, salvo a léste onde era instavel, com chuvas passará a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia.

Estado do Sul — Tempo: bom com nebulosidade até Santa Catharina, salvo no littoral que está sujeito a alguma instabilidade a principio; passando á instavel no Rio Grande. Temperatura: em ascensão. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 22 ás 15 horas do dia 23

O tempo foi instavel com chuvas á tarde até 18 horas á noite, sendo que neste periodo aquellas foram fortes; e bom com nebulosidade no domingo até 15 horas. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.8 e minima 19.2 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.8 e minima 21.0, registradas respectivamente ás 13 horas e ás 6 horas e 55 minutos. Os ventos foram de sueste a nordeste, fracos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)—Dia 20 de março de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	57.7	—	25.0	—	SE	2	5	—	B	31.0	22.0	13.0	B	Ao2	Ao2
Belem (X)	58.3	—	28.0	—	NE	2	2	—	B	32.0	23.0	6.0	Io	IO	B
S. Luiz (X)	—	—	26.0	—	NE	2	5	—	Chas	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)	57.2	—	25.0	—	N	2	9	—	B	31.0	22.0	12.0	AoT	AoT	B
Crajahú (X)	56.9	—	21.0	—	NE	2	9	—	I	32.0	15.0	13.0	B	Achs	Io
Therezina (X)	—	—	27.0	—	C	0	9	—	B	31.0	22.0	3.0	Io	B	B
Fortaleza (X)	55.7	—	28.0	—	SE	2	9	—	Mchs	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)	61.0	+	28.0	—	SE	2	2	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X)	58.2	—	27.0	—	C	0	9	—	I	33.0	24.0	0.0	B	I	I
Iguatú (X)	57.8	—	25.0	—	C	0	9	—	I	35.0	22.0	8.0	I	B	Io
Natal (X)	59.8	—	30.0	—	E	2	5	Chão.	B	32.0	27.0	1.0	B	B	Io
Parahyba (X)	56.3	—	28.0	—	SE	2	5	—	B	30.0	22.0	0.0	I	I	B
Campina Grande (X)	61.6	0.5	23.0	1.0	SE	2	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	Achs
Recife	759.3	—	28.0	—	E	2	5	Chão	—	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Penguera (X)	55.3	+	24.0	—	E	5	5	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyanna (X)	59.4	—	23.0	—	SE	2	5	—	—	32.0	19.0	0.0	B	B	I
Garanhuns (X)	59.8	—	25.0	—	NE	2	2	—	I	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	59.0	-0.1	27.0	-1.0	E	5	5a	P. vagas	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)	60.0	—	—	—	NE	2	5	Chão.	—	30.0	22.0	5.0	Io	Io	Io
P. de Assucar (X)	60.9	—	28.0	—	SE	2	5	—	B	33.0	23.0	0.0	I	I	B
Collegio (X)	—	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	33.0	22.0	0.0	Achs	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	28.0	—	NE	2	5	—	—	33.0	20.0	0.0	I	B	B
Aracaju (X)	59.9	—	29.0	—	E	2	2	—	B	33.0	21.0	3.0	B	B	Io
Propriá (X)	59.9	—	30.0	—	SE	2	9	—	I	33.0	19.0	0.0	I	I	I
Ondina S.Salvad. (X)	59.7	—	27.0	—	SW	2	9	Chão	—	29.0	23.0	0.0	I	I	Io
Barra Rio Grande (X)	58.3	—	28.0	—	C	0	5	—	B	34.0	21.0	0.0	I	I	I
Caetité	61.6	—	22.0	—	E	8	5	—	B V	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Ilheos	60.6	—	26.0	—	SW	2	2a	P. vagas	B	29.0	20.0	8.0	B	I	Io
Porto Seguro	62.1	1.5	27.0	0.0	S	2	9b	Tranq.	A	25.0	23.0	1.0	B	B	A
Bello Horizonte	60.5	0.5	21.0	1.0	SE	2	0	—	B	30.0	17.0	0.0	B	I	B
Januaria (X)	58.0	—	27.0	—	E	2	2	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	59.5	0.0	22.0	-2.0	SW	2	9b	—	I	23.0	20.0	11.0	—	Ao	Ao2
Caravellas (X)	63.6	0.2	19.0	1.0	C	0	0	—	—	26.0	10.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	60.5	+	23.0	5.0	SE	2	2a	—	B	29.0	11.0	—	B	B	B
Cambuquira	63.6	0.2	19.0	1.0	C	0	0	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Cassa Quatro	64.9	+	22.0	—	W	2	0	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)	62.8	—	13.0	—	SE	2	2	—	B	21.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	63.1	—	18.0	—	NE	2	5b	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyaz	751.2	1.2	23.0	3.0	C	0	9	—	I	27.0	20.0	0.0	I	A	I
Cattalão (X)	59.2	—	23.0	—	—	5	2	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	57.5	0.7	25.0	1.0	W	2	9b	—	I	34.0	23.0	2.0	I	AoT	Ao
Corumbá	57.0	-1.3	26.0	-1.0	NW	2	5b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	I
Aquidauana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	61.9	—	30.0	1.0	—	5	5	Tranq.	I	33.0	23.0	21.0	I	I	Io
C. do Itapem	64.8	-0.4	26.0	3.0	SE	2	9b	—	I	27.0	20.0	11.0	Io	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 23 de março de 1930 | **Observações das 24 horas precedentes**

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	63.8	-0.9	22.0	1.0	C	0	9b	Chão	M	27.0	21.0	42.0	Io	I	Io
Campos	62 5	-0.4	26.0	1.0	S	2	5b	—	I	30.0	20.0	10.0	A	A	Ao
Parahyba do Sul	62.9	—	22.0	—	C	0	5a	—	B	29.0	17.0	—	B	B	B
Friburgo	64.0	-0.2	20.0	1.0	C	0	2a	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis	63.1	-1.3	21.0	3.0	C	0	2e	—	B	22.0	14.0	2.0	B	Io	Io
Rezende	62.5	-1.1	24.0	1.0	NE	2	2b	—	B	26.0	19.0	0.0	B	B	I
Therezopolis	—	—	25.0	0.0	SE	2	2b	—	B	27.0	20.0	15.0	Io	I	Ao
Cabo Frio (X) (X)															
Angra dos Reis (X)	—	—	25.0	—	SE	2	2	Chão	B	27.0	20.0	15.0	Io	I	Ao°
São Paulo	62.4	-0.7	21.0	1.0	SE	2	9a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Santos	63.0	-1.2	27.0	2.0	C	0	0	P. vgs.	B	27.0	20.0	0.0	A	A	A
Ribeirão Preto (X)	58.2	—	25.0	—	E	2	9	—	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	60.9	-0.4	22.0	2.0	SE	5	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	I	B
Faxina	63.1	-0.6	24.0	0.0	E	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.6	-0.5	23.0	1.0	SE	2	0	—	B	29.0	17.0	-0.0	B	B	A
Curityba	64.1	—	18.0	—	NE	2	9b	—	I	21.0	13.0	2.0	A	A	A
Paranaguá	64.2	—	23.0	—	SE	5	9b	Chão	Mo°	25.0	19.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao
Guarapuava	63.9	—	18.0	—	E	5	2a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Palmas	62.4	-2.1	18.0	4.0	NE	5	5a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	64.6	-1.3	23.0	3.0	C	0	9b	Tranq.	I	24.0	20.0	40.0	Ao 2	A	Ao°
Lages	63.3	-0.7	18.0	1.0	NE	2	5b	—	B	22.0	9.0	0.0	B	A	B
Herval	63.3	—	22.0	—	SW	5	0	—	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	64.1	-1.1	21.0	2.0	E	5	5b	Chão	I	24.0	18.0	50.0	Ao 2	Ao 2	Ao
Porto Alegre	63.2	-2.4	21.0	0.0	C	0	5e	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X)	58.3	—	24.0	—	NE	2	5	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	58.0	—	23.0	—	NE	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria	61.4	—	23.0	—	NE	8	9b	—	I	28.0	20.0	0.0	I	I	I
Montevidéo	60.2	-4.1	19.0	-1.0	NE	2	—								
Buenos Aires	58.0	-4.7	21.0	2.0	NE	2	9								
Sucre	59.2	—	29.0	—	N	2	2	—	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá com 34°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 9°.9.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a)* nuvens altas; *e)* englobadas; *b)* baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ⁘ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; ≈ ventania; ∩ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos dessa zona, não foi possivel elaborar a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em Minas e Goyaz e instavel com chuvas acompanhadas de trovoadas em pontos do Estado do Rio de Janeiro, Matto Grosso e Espirito Santo. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se, ligeiramente perturbado. A temperatura foi estavel em Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em São Paulo, Paraná e Rio Grande, tendo chovido em Curityba e Paranagua, onde foi instavel e em Santa Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente perturbado em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do nordeste fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em varios pontos e fortes em Santa Victoria e Passo Fundo.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sanes Pena
Maxima	25.7	22.6	—	28.6	29.2	—	—	28.2	—	—	27.0	27.4	—
Minima	17.0	17.2	—	20.0	19.4	—	—	14 4	—	19.3	20.0	19.6	19.6
Chuva	—	—	—	8.1	25.0	—	—	32.3	—	3.7	43.2	26.5	17.5

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema	1.14	0.10	Pirapora	0.97	-0.03
Jacarehy	0.88	0.12	S. Francisco	1.40	0.15
Caçapava	1.12	0.09	Januaria	1.60	-0.02
Pindamonhangaba	1.15	-0.03	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.20	0.04	Rio Branco (X)		
Rezende	0.69	-0.02	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	1.85	-0.15	Remanso (X)		
Anta	1.60	-0.10	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.11	0.04	Cabrobo (X)		
S. Fidelis	2.79	0.19	Piranhas (X)		
Campos	7.50	0.26	Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 23:			Bacia Amazonica — Dia 22:		
Pouso Redondo	1.38	0.00	Rio Branco	13.98	-0.20
Rio do Sul (X)			São Phelippe	15.26	0.05
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	0.77	0.03	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.76	-0.10	Itacoatiara (X)		
Indayal	1.20	0 08	Parintins (X)		
Timbó	0.28	0.19	Obidos (X)		
Blumenau	0.10	—	Itaituba (X)		
Gaspar	1.60	0.00	Taperinha (X)		
Ilhota	1.40	0.00	Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Estacionario em Cachoeira, baixando em Pindamonhangaba e entre Rezende e Anta, subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Subindo em São Francisco e baixando em Pirapora e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 23 — Estacionario em Pouso Redondo e Gaspar; baixando em Aquidauana e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Estacionaris em Cruzeiro do Sul, subindo em São Felippe e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (X)	9·30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	13.30	SSE 5	W 5	SE 3	SSE 1	SSW 1	NSW 6	SSW 3	SSE 6	6.150 ms.
Santos	9.30	ENE 2	E 6	ENE 5	ENE 9	ENE 7	NNE 6	—	—	3.450 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NE 6	NNE 8	NNE 14	NNW 16	NNW 12	NNE 7	—	—	3.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Sendo Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 29 de março de 1930.	247:981$214	130:635$799	117:345$415	596:613$694	713:959$109
Differença para mais em 1930.	247:981$214	130:635$799	117:345$415	596:613$694	713:959$109
Receita do mez: De 1 a 29 de março de 1930.	9.304:904$072	4.207:764$064	5.097:140$008	19.216:858$480	24.313:998$488
De 1 a 29 de março de 1929.	17.120:209$502	7.005:829$909	10.114:379$593	31.995:625$194	42.110:004$787
Differença para menos em 1930.	7.815:305$430	2.798:065$845	5.017:239$585	12.778:766$714	17.796:006$299
Receita do anno: de De 2 de janeiro a 29 de março de 1930	35.227:388$333	14.986:641$180	20.240:746$853	68.443:991$639	88.681:738$492
De 2 de janeiro a 29 de março de 1929...	46.544:809$691	20.507:788$480	26.037:021$211	93.659:069$988	119.696:091$199
Differença para menos em 1930.	11.317:421$358	5.521:147$000	5.796:274$358	25.215:078$349	31.011:352$707

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 3 a 28 de março de 1930	18.155:189$714
Arrecadada em 29 de de 1930	598:108$959
	18.753:298$673
Em egual periodo de 1929	20.101:423$675
Differença para menos em 1930	1.351:125$002
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de março de 1930	51.787:367$977
Em egual periodo de 1929	55.688:504$125
Differença para menos em 1930	3.901:136$148

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1930

Servindo de presidente, o Sr. Sá Filho — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Sá Filho, servindo de presidente; os deputados Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada o presidente Couto e o deputado Teixeira.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da The National City Bank of New York, para o archivamento do *Diario Official* (prorogação do prazo de funccionamento, etc.) — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (balancete, etc.) — Deferido.

Da Empreza Commercial São Christovão, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização sobre os meios para liquidação da sociedade). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma R. Mattos, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Hoteis Palace, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

Da Perfumaria Lopes, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização para augmento de capital). — Deferido.

Da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Schayé, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma A Economica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.) — Declare si o documento é certidão da acta original.

Da Empreza Commercial São Christovão, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Resalve as emendas.

Da A Sociedade Anonyma R. Mattos, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc.) — Resalve e volte.

Da A Companhia de Acidos, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Declare se o documento junto é certidão da acta original.

De José Corrêa Lopes & Comp., Fabrica de cordões e estopas S. Sebastião Limitada, J. Costa & Annibal, Marques de Oliveira & Comp., J. Klein & Vogel, Costa & Marcello, H. Fasbender & Comp., Azevedo & Jesus, A. Monteiro & Primo, para o archivamento de seus contractos sociaes — Deferidos.

De Gilberto Motta & Comp., para o archivamento de seu contracto social — Indeferido pelo parecer.

De Waldeck & Morize, para o archivamento de seu contracto social — Resalvem e volte.

De Salomão & Irmão, Rego Barros & Comp., Henrique Braga & Comp., Construcções navaes Scotto Limitada, Simões & Alijó, para o archivamento de suas alterações de contractos — Deferidos.

De Ramos Caridade & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Monteiro & Quadros, Mima David & Irmão, Marques de Oliveira & Comp., Manoel Pinto & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes — Deferidos.

De Carreira & Astor, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido, pelo parecer.

De Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Santos Silva & Comp., A. J. Monteiro, Perez & Alvarez, Antonio Ferreira Barboza, Montes, Cruz & Comp., F. P. de Carvalho Filho & Comp., Antonio Pinto da Rocha, Alcides de Carvalho, Olympio Corrêa & Comp. Villa & Pimenta, Julio de Brito e Mello, David Berman, Salvador de Oliveira Porto, Jayme P. Vianna, Machado & Farinhas, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Agenor Rodrigues da Silva, Paschoal Ferrari, Adolphó J. Gomes, Raul Roulien, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Momsen & Harris, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" de sueco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Aroldo Schindler, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" de sueco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Monsem & Harris, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" de japonez. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Edgar Hans Vater, pedindo prazo para apresentação de imposto. — Concedido por 30 dias improrogaveis.

De Jorge de Godoy, pedindo registro do imposto de traductor etc. — Registre-se.

De Edwin D. Murray, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

De Aroldo Schlindler, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

De Carlos Evaristo de Oliveira, pedindo registro do imposto de de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Vicente de Miranda Reis, pedindo entrega de certidão de nascimento junto ao processo de traductor publico. — Sim mediante recibo depois de juntar prova do pagamento do imposto do atrazo.

De Cunha & Mesquita, pedindo retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Augusto Cardoso de Carvalho, Montenegro, pedindo cancellamento de nomeação de guarda livros. — Cancelle-se.

De Arthur Balfour & Comp., (South America), Limitada, pedindo annotação em seus estatutos (abertura de filial). — Annote-se.

De Sociedade Ericsson do Brasil Limitada, pedindo annotação em seu registro e firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Perez & Alvarez, pedindo annotação em seu contracto social (successão). — Annote-se.

De José da Silva Gonçalves Gerposo Vasques Peres, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

Contractos:

De José Corrêa Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Corrêa Lopes e Antonio Gonçalves Martinho, para o commercio de garage de automoveis, á rua Dona Anna Nery numero 185, com capital de 60:000$000, prazo indeterminado.

De Fabrica de Cordões e Estopas São Sebastião Limitada, firma composta dos socios solidarios, José Gobat e Joaquim Vieira de Miranda, para o commercio de fabrico e venda de barbantes, cordões, etc., á rua Lopes Quintas n. 71, com capital de 60:000$, prazo 3 annos.

De J. Costa & Annibal, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Francisco Costa e Joaquim Annibal Ribeiro, para o commercio de leiteria, etc., á rua Conde de Bomfim n. 302, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Costa & Marcello, firma composta dos socios solidarios, Anna da Costa Leite e Octacilio Marcello, para o commercio de tinturaria, á avenida dos Democraticos n. 1.399, com capital de réis 8:000$000, prazo indeterminado.

De Marques de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Belmiro Marques de Oliveira Monteiro, Antonio Ferreira e Americo Cardoso, para o commercio de louças, etc., á rua Buenos Aires n. 183, com capital de réis 350:000$000, prazo indeterminado.

De H. Fasbender & Comp., firma composta dos socios solidarios, Hans Fasbender e Carlos Augusto Kersten, para o commercio de photographias, á rua Gonçalves Dias n. 51, com capital de 15:000$, prazo indeterminado.

De Azevedo & Jesus, firma composta dos socios solidarios, Antonio Teixeira de Azevedo Junior e Hermanando de Jesus, para o commercio de barbearia, á rua Sant'Anna n. 61, com capital de 4:000$, prazo indeterminado.

De A. Monteiro & Primo, firma composta dos socios solidarios, Amadeu Monteiro e Eduardo Monteiro, para o commercio de botequim, á rua General Severiano n. 56, com capital de réis 20:000$, prazo indeterminado.

De J. Klein & Vogel, firma composta dos socios solidarios, Jayme Klein e Jayme Vogel, para o commercio de tecidos de malharia, á avenida dos Democraticos n. 1.173, com capital de 12:000$000, prazo cinco annos.

Alterações de contractos:

De Salomão & Irmão, pela abertura de uma casa filial.

De Rego Barros & Comp., retira-se o socio Paulo do Rego Barros Ferreira, recebendo a importancia de 10:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Construcções Navaes Scotto Limitada, retiram-se os socios Galliano Scotto e Alfredo Pasquali, recebendo cada um a importancia de 15:000$000.

De Simões & Alijó, prorogando o prazo do seu contracto social.

De Henrique Braga & Comp., pelo fallecimento do socio João Luiz Alves, recebendo os seus herdeiros a importancia de 325:993$311, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Monteiro & Quadros, retira-se o socio Fabricio Alves de Quadros, recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio Amadeu Monteiro, na importancia de 16:000$000.

De Muniz David & Irmão, retira-se o socio José Muniz dos Santos, recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio Thomaz Muniz David, na importancia de 5:000$000.

De Marques de Oliveira & Comp., retira-se o socio Antonio dos Santos Moraes, recebendo a importancia de réis 282:992$, ficando com o activo e passivo o socio Belmiro Marques de Oliveira Monteiro, na importancia de..... 225:401$320.

De Manoel Pinto & Comp., retira-se o socio Manoel Pinto da Silva, recebendo a importancia de 3:964$, ficando com o activo e passivo a socia D. Armnda Monteiro Gomes, na importancia de réis 3:964$000.

De Carreira & Astor, retira-se o socio Augusto Carreira, recebendo a importancia de 45:042$183, ficando com o activo e passivo o socio Astor Santos, na importancia de 60:000$000.

Firmas individuaes:

De Jayme P. Vianna, para o commercio de officina de segeiro, á rua Marquez de Sapucahy, n. 108, com capital de réis 31:000$000.

De Antonio Ferreira Barbosa, o capital social fica elevado a 50:000$000.

De David Berman, para o commercio de comestiveis, etc., á avenida Mem de Sá n. 5, com capital de 17:500$000.

De A. J. Monteiro, o capital social fica elevado a 8:000$000.

De Julio de Brito e Mello, para o commercio de liquidos, etc., á avenida Suburbana n. 2.762, com capital de réis 5:000$000.

De Alcides de Carvalho, para o commercio de liquidos, etc., á rua da Abolição n. 123, com capital de 5:000$000.

De Antonio Pinto da Rocha, para o commercio de botequim, á avenida 28 de Setembro n. 354, com capital de réis 10:000$000.

De Salvador de Oliveira Porto, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Dr. Bulhões n. 270, com capital de 5:000$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PAVILHÃO AFRANIO PEIXOTO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia que foi publicado no *Diario Official* n. 68, de 25 de março de 1930 a pags. 6.319 e 6.320.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de março de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho.*

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DE UM AUGMENTO DE UM PAVILHÃO NA COLONIA DE PSYCHOPATAS (HOMENS), EM JACAREPAGUA'.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diario Official* n. 70, de 27 de março de 1930, a paginas ns. 6.531 e 6.532.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de março de 1930. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho.*

Assistencia Hospitalar do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA MATERNIDADE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A's quatorze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta, nesta cidade — Capital Federal — na sala do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, o Dr. Armando de Carvalho, assistente de engenharia, presidente da concurrencia para a construcção de uma maternidade no Hospital São Francisco de Assis, cujo edital foi publicado no *Diario Official* de oito do corrente (pags. 4.963-4.964) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados, de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 1924, deu inicio aos respectivos trabalhos. Compareceram á concurrencia Antunes Pereira & Comp., Meanda Curty & Comp., J. A. Costa & Comp., Silva Santos & Comp., Companhia Brasileira de Industria, Companhia Locativa e Constructora, Constantino Gonçalves & Companhia, Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltd., Alberto Haas e Curty, Irmão & Comp., (10), os quaes fizeram a caução exigida no edital, conforme provaram com os conhecimentos do Thesouro Nacional. Verificada a idoneidade dos concurrentes, apresentados e encaminhados todos os documentos exigidos no alludido edital, o senhor presidente da concurrencia abriu os respectivos envolucros contendo as propostas, sendo as mesmas lidas na integra e rubricadas pelos concurrentes, consoante a legislação vigente. Tendo corrido normalmente os respectivos trabalhos, sem qualquer protesto, o senhor presidente da concurrencia mandou lavrar esta acta, declarando, ainda, que antes de qualquer decisão seriam publicadas integralmente as respectivas propostas no *Diario Official*. E, por ser verdade, eu, Edmundo Barreto Pinto, escripturario effectivo do Departamento Nacional de Saude Publica, em commissão, na Assistencia Hospitalar do Brasil, servindo de secretario da concurrencia lavrei esta acta aos vinte e sete dias de março de 1930. — *Armando de Carvalho.* — *Edmundo Barreto Pinto.*

Antunes Pereira & Comp., constructores, estabelecidos á rua Senhor de Mattosinhos n. 82, propõem-se a contractar com a Assistencia Hospitalar do Brasil, a construcção de um edificio destinado á Maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, de completo accôrdo com as condições e especificações do edital de concurrencia e com as plantas, no prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), pelo preço de duzentos e cinco contos de réis (Rs. 205:000$000).

Os proponentes fizeram a devida caução no Thesouro Nacional pelo recibo n. 1749/786.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Antunes Pereira & Comp.*

Meanda Curty & Comp, engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de São José n. 34, propõem construir uma maternidade no Hospital São Francisco de Assis pela importancia de 244:800$000 (duzentos e quarenta e quatro contos e oitocentos mil réis), no prazo de 180 dias, de accôrdo com as plantas que forem fornecidas e respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Meanda Curty & Comp.*

J. A. Costa & Comp, engenheiros-constructores, estabelecidos nesta Capital á rua Frei Caneca n. 245, apresentam proposta na importancia de Rs. 242:830$000 (duzenta e quarenta e dous contos oitocentos e trinta mil réis), para a construcção da maternidade acima referida, e de conformidade com as condições e especificações do *Diario Official* de 8 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *J. A. Costa & Comp.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, propõem-se a executar a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, nos termos e de accôrdo com as plantas e especificações do edital de concurrencia publica inserto no *Diario Official*, pela importacia de 234:900$000 (duzentos e trinta e quatro contos e novecentos mil réis).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Silva Santos & Comp.*

A Companhia Brasileira de Industria, sociedade anonyma, estabelecida á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, após haver examinado o projecto, especificações e base de concurrencia para a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, tem a honra de se propôr a executal-a de accôrdo com os mencionados documentos pela quantia global de duzentos e trinta e dous contos e quinhentos mil réis (232:500$000).

Com elevada consideração e apreço, subscrevemos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — Pela Companhia Brasileira de Industria, *Caio Mario Farina*, gerente.

Nota — A primeira via vae devidamente sellada.

A Companhia Locativa e Constructora propõe-se a executar a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, sujeitando-se inteiramente as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, pela importancia de duzentos e vinte e nove contos de réis (229:000$000).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Claudino Moniz*, director.

Constantino Gonçalves & Comp., architectos constructores, estabelecidos nesta cidade, á rua Lavradio n. 103, propõem-se a fazer a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, submettendo-se inteiramente a todas as condições e especificações constantes no edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, á pags ns. 4.963/64, no prazo de 180 dias, pela quantia de Rs. 233:000$000 (duzentos e trinta e tres contos de réis).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Constantino Gonçalves & Comp.*

Proposta, que faz Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., constructores, estabelecidos com escriptorio e officinas á rua Visconde de Silva n. 23 A, nesta Capital, para a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, de accôrdo com as plantas e especificações do *Diario Official* de 8 de março proximo passado, pela quantia de réis 234:500$000 (duzentos e trinta e quatro conto e quinhentos mil réis).

Aguardando as estimadas ordens de V. Ex. subscrevo-nos com muita estima e consideração,

De V. Ex. Amgº. Attº. e Obdº.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda.*

Proposta que a firma nacional, brasileira, Alberto Haas, registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, sob o numero 50.388, estabelecido á rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, para a concurrencia publica para a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, nesta capital:

Propõe a firma constructora engenheiro Alberto Haas, abaixo assignado a construir uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, submettendo-se inteiramente ás condições e obrigações publicadas no *Diario Official* da Republica n. 54, de 8 de março corrente, ás paginas 4.963 e 4.964, no prazo de cento e setenta dias (170 dias) pelo preço de duzentos e vinte e tres contos, cento e vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis (223:124$950).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Alberto Haas.*

Curty, Irmão & Comp, abaixo assignados, engenheiros, empreiteiros e constructores, estabelecidos com escriptorio á rua Republica do Perú n. 39, sobrado, nesta Capital, tendo lido, no *Diario Official* de 8 de março corrente, o edital de concurrencia para a construcção de um pavilhão destinado á Maternidade do Hospital de São Francisco de Assis, e estando de inteiro accôrdo com os dizeres do mesmo, veem por meio desta propôr a V. Ex. a execução do referido serviço pela importancia total de Rs. 248:957$000 (duzentos e quarenta e oito contos novecentos e cincoenta e sete mil réis) e no prazo de cento e setenta dias a contar do registro do contracto.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Curty, Irmão & Comp.*

Quadro comparativo dos preços apresentados na concurrencia publica realizada em 27 de março de 1930, para a construcção de uma maternidade no Hospital de São Francisco de Assis, conforme edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1930 (pag. 4.963).

Concurrentes — Preços apresentados	
1. Antunes Pereira & Comp.	205:000$000
2. Meanda Curty & Comp.	244:800$000
3. J. A. Costa & Comp.	242:830$000
4. Silva Santos & Comp.	234:900$000
5. Companhia Brasileira de Industria	232:500$000
6. Companhia Locativa e Constructora	229:000$000
7. Constantino Gonçalves & Comp.	233:000$000

8. Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda. . . . . 234:500$000
9. Alberto Haas. . . . . 223:124$950
10. Curty, Irmão & Comp. . . . . 248:957$000

Observações — Todos os concurrentes fizeram a caução exigida no edital, conforme certificados do Thesouro Nacional, apresentado no acto da concurrencia.

Rio, 28 de março de 1927. — *Edmundo Pinto.* Visto. — *Armando de Carvalho,* assistente de engenharia.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, faço publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de uniformes e peças avulsas para os empregados da Guarda Civil, durante o anno corrente e nas seguintes condições:

1ª — As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechados com a indicação "Proposta para o fornecimento de uniformes e peças avulsas para os empregados da Guarda Civil".

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira, sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base, constantes deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 16 do mez de abril proximo, em originaal ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, devidamente registrado, o qual terá de ser correspondente no minimo de cincoenta contos de réis (50:000$000) além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

4ª — Cada proponente depositará préviamente na Thesouraria desta repartição, mediante guia expedida até ás 11 horas do dia 17 do mez de abril proximo, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou Letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernente ao presente fornecimento e, bem assim, o ultimo talão do imposto sobre a renda.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de Policia e realizada na Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 22 do mez de abril proximo, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7ª — Antes de qualquer decisão ás propostas serão publicadas na integra no *Diario Official* do dia immediato ao da abertura.

8ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diario Official*, perdendo o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 19 do mez de abril; o concurrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida a sua proposta no dia determinado.

10ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, tendo havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer a este repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

11ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito á nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

12ª — Deverão ser de pura lã, primeira qualidade, encorpadas, de corôes inalteraveis, rigorosamente iguaes ás amostras, as gabardines azul marinho e cinzo destinadas á confecção de tunicas, calças e gorros de fiscaes e empregados da administração e com 75 % de lã e 25 % de algodão as que se destinarem aos uniformes dos guardas. Serão igualmente de primeira qualidade e conforme amostras á disposição dos proponentes os aviamentos a serem empregados nas confecções dos uniformes.

13ª — Não serão acceitos fornecimentos que não satisfaçam ás condições declaradas na clausula anterior, estabelecendo-se que, si no prazo de seis mezes, a contar da data da entrega, soffrerem as côres das fazendas, quer as de lã, kaki ou panno impermeavel para capas, quaesquer alterações, ficará o contractante obrigado á substituir as respectivas peças.

14ª — O contractante será obrigado a apresentar préviamente um uniforme de cada modelo para o necessario exame.

15ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda corrente, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

16ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquella que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem naciomaes, será resolvida á sorte.

17ª — Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a entrega dos fornecimentos, a contar da data da extracção do pedido official, incorrendo na multa de cinco contos de réis (5:000$000) o fornecedor que exceder o prazo referido.

18ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

19ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a complétal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 27 de março de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado.*

Especificações

Fardamento para funccionarios da administração e fiscaes da Guarda Civil, absolutamente iguaes aos modelos existentes nesta secção e de accôrdo com as especificações seguintes:

Numeros — Preços de base

1. Tunica de gabardine azul marinho, completa, com bolsos, distinctivo da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com frizo azul marinho. Gorro "Principe de Galles" de gabardine azul marinho, com cinta cinza e jugular preto, trancelin dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro para 1º e 2º fiscaes. Platinas bordadas a ouro, um..... 280$500
2. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivo da golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro, com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo brim kaki, a soutache preto, para 1º e 2º fiscaes, um..... 119$600

Fardamento para guarda civil, igual ao modelo existente neste secção e de accôrdo com as especificações seguintes:

3. Tunica de gabardine azul marinho com bolsos, distinctivos na golla, passadeiras bordadas a retróz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine cinza com frizo azul marinho. Gorro "Principe de Galles", de gabardine azul marinho com cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um 243$500

4.	Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, lisos, escuros numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas distinctivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um.	109$100	
5.	Capote de panno impermeavel de qualidade e feitio iguaes á amostra, um	156$000	
6.	Culloto de gabardine cinza com frizo azul marinho, para motocyclista, igual á amostra, uma	65$000	
7.	Culloto de brim kaki inglez oliva com frizo cinza para motocyclista, igual á amostra, uma		31$500
8.	Polaina de brim branco de linho, para fiscaes, igual á amostra, par		20$000
9.	Polaina de brim branco, para guardas civis, igual á amostra, par		12$000
10.	Capa de bonnet de brim de linho branco para fiscaes, uma		7$000
11.	Capa de bonnet de brim meio linho branco para guardas, uma		5$000
12.	Luvas de fio da Escossia, côr á escolha desta repartição, par		6$000

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

EDITAL DE CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS DE HISTOLOGIA E PATHOLOGIA CIRURGICA E CLINICA CIRURGICA

De ordem do Sr. Dr. Sabino Theodoro da Silva Junior, Director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico pelo presente edital que, se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo praso de seis mezes a contar de 12 de Novembro de 1929, as inscripções para o concurso do professor cathedratico de: *Histologia; Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica*, de accôrdo com as disposições do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão se inscrever no concurso:

a) os docentes livres desta Escola.

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas.

d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, se fôr maior de 21 annos e menor de 30 (excepto aquelle que já exercer funcção publica), e, justifique com titulos ou trabalhos de valor a inscripção em concurso, a juizo da Congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de 2 theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião.

c) uma prova oral de caracter didatico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os candidatos e annunciado ao mesmo tempo em que fôr aberta a inscripção para o concurso.

A Congregação desta Escola procedeu ao sorteio do assumpto da these para o concurso de Histologia, sendo o seguinte assumpto: *"Das concepções modernas do systema cromaffino"*, e para a cadeira de Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica: *Tratamento das luxações concomittantes com fractura das extremidades osseas"*.

Os candidatos dêvem entregar até o dia do encerramento 50 exemplares de cada uma das theses.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano 12 de novembro de 1929. — *Dr. Andrade Neves*, secretario

(C — 9.672 — 29-11-29 — Rs. 288$000) (C — 485 — 22-1-30 — Rs. 121$000 11 vezes).

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

Não tendo comparecido o Sr. engenheiro sanitario para fazer as vistorias no dia 21 do corrente nos predios da rua Frei Caneca n. 310, S. Diniz 9, junto e depois do n. 11, Vista Alegre n. 44 e 44 A; rua Itapiru n. 273 e I e II e Theodoro da Silva n. 121, faço saber, de ordem do Sr. Dr. director, que, de accôrdo com o artigo n. 1.093 § 2º do Regulamento em vigor, ficarão as referidas vistorias marcadas para o proximo dia 2 de abril, ás 14, 14 1|4, 14 1|2, 14 1|4, 14 3|4, 15, 15 1|2 e 16 horas respectivamente, podendo comparecer á ellas, os proprietarios ou interessados nos mesmos.

Secretaria, 23-3-30. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accôrdo com o art. numero 1.095 § 2º do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 4 de abril ás 14, 14 1|4, 14 1|2, 14 3|4, 15, 15 1|4, 15 1|2 e 15 3|4 horas, respectivamente, os predios numeros 58, 62, 66 da rua Alvares de Azevedo; n. 37 da rua Minas (barracões); da rua Rocha Pinto n. 38; da rua do Mattoso n. 73, S. Valentim n. 23 e rua Sergipe n. 33, podendo comparecer ás referidas vistorias, os interessados e proprietarios dos mesmos.

Secretaria, 27-3-30. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o art. 1.095 § 2, do Regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no proximo dia 9, ás ás 15 horas, o predio da rua da Misericordia n. 74, podendo comparecer a ella, o proprietario ou interessados do mesmo.

Secretaria, 26-3-30. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A' POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, paginas 5.911 e seguintes.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Agostinho Teixeira Braz, Oscar Domingos dos Santos, José de Souza, Esmeralda de Almeida Monteiro, Hermogenes da Silva Belmonte, Octavio Navarro de Andrade, Antonio Candoso, Leovigildo de Oliveira, Matheus Di Molaco e Ciambarella Antonio.

Prova pratica — Antonio Martinho Ferrari.

Prova regulamentar — Joaquim Duarte Figueiredo.

Turma supplementar — Americo José Leite Pereira, Sebastião Manoel Dias, Frathel Ribeiro e João Francisco Vieira.

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Manoel Carlos Gonçalves, Humberto Leite, Arnaldo Baptista dos Santos, Antonio Maria Francisco, Januario Moura, Argemiro Antonio da Silva, Jayme Soares Portella, Manoel Antonio dos Santos Aguiar, Candido de Moraes e Castro e Antonio Francisco.

Prova pratica — José Paulo de Carvalho.

Prova regulamentar — José Fernandes.

Resultado dos exames effectuados no dia 29 do corrente:

Approvados — Maria Alba Level da Avellar, Lauro Soares Borges, José da Costa, Joaquim Pereira Soares, João Fernandes, Mendes Neves de Carvalho, José Augusto Salgado de Carvalho, Humberto Garcia Braga, Aguinaldo Antero Dourado, Francisco Januario Gomes, Antonio Fernandes e Americo Dantas.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de março de 1930. — Pelo inspector geral, Bacharel *Monte Vianna*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Omnibus:

N. 97, Light and Power, art. 84 — Proprietario.

N. 115, Light and Power, art. 84 — Proprietario.

N. 294 — Auto Viação Metropolitana, art. 248 E — Proprietario.

N. 317 — Empreza N. A. Viação Ltda. art. 144 — Proprietario.

N. 323, Light and Power, art. 92 — Proprietario.

N. 379, Auto Viação Metropolitana, art. 248 E — Proprietario.

N. 339, Auto Viação Metropolitana, art. 248 E — Proprietario.

N. 312, Auto Viação Metropolitana, art. 248 E — Proprietario.

Carga:

N. 195, José Pires, art. 248 L — Proprietario.

N. 295, Gonçalves Fonseca & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 564, David Erlippe, art. 248 L — Motorista.

N. 1.212, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.359, Companhia Auxiliar Viação, art. 144 — Proprietario.

N. 1.990, Companhia de Tecidos São Francisco Xavier, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.092, C. Cardozo Gouvêa, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.163, Companhia Antarctica Caracu, art. 144 — Proprietario.

N. 2.472, Antonio C. Amaral, artigo 144 — Motorista.

N. 2.808, José Antonio Barros, artigo 92 — Motorista.

N. 3.055, Otto Wahl, Kogen, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.122, Mostres Dalaje, art. 144 — Proprietario.

N. 3.151, J. Amaral & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 3.337, Joaquim Figueiredo, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.880, H. G. Barbosa, art. 248 L — Motorista.

N. 4.104, Standard Oil & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.150, Nabal & Lourenço, art. 144 — Proprietario.

N. 4.160, Jucon L. Doynott, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.262, Jonas dos Santos, art. 100 — Motorista.

N. 4.472, José de Souza Magalhães, art. 144 — Motorista.

N. 4.886, Bernardino do Amor Divino, art. 248 L — Motorista.

N. 5.153, Jeronymo José Bernardes, art. 248 L — Motorista.

N. 5.185, Empreza Nacional Frigorificos, art. 144 — Proprietario.

N. 6.091, Emmanuel Hirelq., art. 144 — Motorista.

N. 6.147, Gomes Corrêa & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 6.205, Jovanita Irmão, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.218, Dokabella Portella & Comp., Ltd., art. 92 — Proprietario.

Experiencia:

N. 22, Carlos Gonçalves Caminha, artigo 100 — Motorista.

Passageiro:

N. 155, Manoel F. Sampaio, art. 102 — Proprietario.

N. 227, Francisco R. de Barros, artigo 79 — Motorista.

N. 235, Luiz C. Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 530, José M. Barros, art. 248 L — Motorista.

N. 690, Alexandre F. Leitão, artigo 248 L — Proprietario.

N. 877, Benedicto A. Gonçalves, artigo 84 — Motorista.

N. 962, Oeura S. Bello, art. 144 — Motorista.

N. 1.172, Antonio F. Cardozo, art. 81 — Motorista.

N. 1.313, Felinto Bastos & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 1.513, Daniel Pinto Azevedo, artigo 79 — Motorista.

N. 1.587, Antonio Alves, art. 248 L — Motorista.

N. 1.356, Albano Pereira Santos, artigo 257 — Motorista.

N. 1.699, José Francisco de Souza, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.724, Lazaro M. Oliveira, artigos 100 e 248 L — Motorista.

N. 1.914, José Julio C. Pereira, artigos 100 e 248 L — Proprietario.

N. 2.339, Manoel Nascimento Souza, art. 102 — Proprietario.

N. 2.484, Albino A. Pereira, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.722, D. Silva & Irmão, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.905, José Santos Azevedo, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.938, Salim Zeitune, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.108, Frederico Marshal — Motorista.

N. 3.698, Arthur Gonçalves, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.285, Alberto B. Villanova, artigo 144 — Proprietario.

N. 4.632, John Cleveland Hall, art. 92 — Proprietario.

N. 4.665, Manoel E. Barros, art. 248 L — Motorista.

N. 4.711, Manoel M. Gonçalves, artigo 144 — Motorista.

N. 4.890, Augusto Prando Filho, artigo 92 — Proprietario.

N. 5.054, Alfredo R. Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 5.151, Manoel H. de Sá, arts. 82 e 84 — Proprietario.

N. 5.414, Standard Oil Company, artigo 144 — Proprietario.

N. 6.205, José Martins, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.305, Antonio C. L. Pinto, artigo 144 — Proprietario.

N. 6.497, D. Silva & Irmãos, art. 87 — Proprietario.

N. 6.913, Manoel L. Ferreira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 7.125, Arnaldo O. Gouvêa, art. 248 L — Motorista.

N. 7.284, Antonio Fernandes, art. 248 L — Motorista.

N. 8.693, D. Sebastião P. B., artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.987, Raul Vasconcellos, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.123, Abilio M. Vieira, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 9.388, Feliciano Mello, art. 144 — Motorista.

N. 9.441, Antonio Pereira Almeida, art. 84 — Motorista.

N. 9.596, Arthur F. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.730, Irmãos Ottino & Comp., artigos 84 e 248 L — Proprietario.

N. 9.991, Albano Vaz Pinto, art. 144 — Proprietario.

N. 9.995, Miguel Taham, art. 248 L — Motorista.

N. 10.212, Tenente Monteiro, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.222, José Salla Santos, art. 87 — Motorista.

N. 10.239, Rufino de Almeida, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.405, Antonio Ferreira P. Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 10.463, Raul L. Mendes, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.490, Nino Julio C. Franco, artigo 81 — Proprietario.

N. 10.894, Antonio da Costa F. Junior, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 10.953, Manoel Parente, art. 92 — Proprietario.

N. 11.224, Adolpho M. Ales, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.353, D. Adelaide Leal, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.754, Paulo R. Wanderley, artigos 79 e 81 — Proprietario.

N. 11.928, Joel E. Oliveira Roxo, artigo 248 L — Proprietario.

N. 11.890, Sinão Appolonio, art. 248 L — Motorista.

N. 11.960, Manoel Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 12.083, Renato B. de Freitas, artigo 144 — Proprietario.

N. 12.033, Henrique A. Penna, artigos 79 e 81 — Proprietario.

N. 12.481, R. Arbesmith & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 12.506, Origenes C. Almeida, artigo 144 — Proprietario.

N. 12.523, Jeronymo Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.050, Alfredo M. Filho, art. 92 — Proprietario.

N. 13.948, E. S. Hemings, art. 144 — Proprietario.

N. 14.007, Companhia Antarctica Caracu, art. 248 L — Proprietario.

N. 14.022, Aurelio Venerando, artigos 79 e 81 — Motorista.

N. 14.031, Leo Pinho B. Junior, artigo 144 — Proprietario.

N. 14.044, Manoel Santos Pereira, artigo 144 — Motorista.

N. 14.148, José Vieira Monteiro, artigo 248 L — Proprietario.

N. 14.163, Albino C. Leite, arts. 102 e 257 — Proprietario.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.644, de 26 de agosto de 1922. — A Inspectoria de Vehiculos, 29 de março de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Casa de Correcção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA DE AUTOMOVEIS A' ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 4 de abril vindouro, ás 14 horas, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos pertencentes ao grupo acima, de accordo com os artigos 757 e 758, de regulamento do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

3.ª O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis, (300$), para garantia de fornecimento, na fórma do art. 672, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

4.ª As propostas serão feitas em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas, assignadas não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução do Thesouro Nacional, conforme condição terceira deste edital e serão recebidas até ás 14 horas do dia 7 de abril vindouro, quando serão abertas.

5.ª Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de transporte.

6.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre, nos termos do artigo 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

7.ª A presente concurrencia é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

8.ª A Casa de Correcção da Capital Federal reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender, contraria aos interesses da Nação sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

9.ª Os artigos a que se refere o presente edital são de representação da Standard Varnish Works, cujas informações necessarias aos interessados serão prestadas nesta Secretaria das 12 ás 16 horas, até o dia do encerramento da inscripção.

Secretaria da Casa de Correcção, 28 de março de 1930. — *Hugo A. C. Inhaúma*, escripturario. Visto. *J. Pereira*, director.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus legitimos successores, a apresentar documentos de acquisição dos lotes ns. 7 e 8 da rua Alegria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz e completar a prova de pagamento de fóros, afim de que possa ser recebido o requerimento de Joaquim Moutinho Pereira, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 47.154, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, lettra *b*, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas, do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concurrencia, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funccionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concurrente deverá juntar a sua proposta prova, por certidão, de que os dous terços liquidos de seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em enveloppe fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concurrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a acceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 2 de abril, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin, 12 predios:

Ns. 1|2, 52:456$000.
Ns. 3|7, 42:456$000.
Ns. 7|8, 41:456$000.
Ns. 11|12, 42:456$000.
Ns. 15|16, 52:456$000.
Ns. 31|32, 52:456$000.
Ns. 35|36, 42:456$000.
Ns. 37|38, 42:456$000.
Ns. 41|42, 42:456$000.
Ns. 67|68, 44:456$000.
Ns. 75|76, 52:456$000.
Ns. 89|90, 42:456$000.

Avenida Sete de Setembro, 15 predios:

Ns. 25|27, 38:380$000.
Ns. 29|31, 39:280$000.
Ns. 30|32, 41:880$000.
Ns. 34|36, 47:880$000.
Ns. 51|53, 44:380$000.
Ns. 61|63, 39:288$000.
Ns. 65|67, 39:288$000.
Ns. 66|68, 41:880$000.
N. 84, 25:880$000.
Ns. 90|92, 41:880$000.
N. 116, 25:880$000.
N. 127, 25:880$000.
N. 128, 25:880$000.
Ns. 153|155, 40:880$000.
Ns. 157|159, 40:880$000.
Processo n. 6.618, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 23$925, alcance apurado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 á 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 1$875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

Rs. 22$050, de sello de nomeação a menos arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Commissão especial de tomada de contas em atrazo, 20 de março de 1930. — *Francisco Thompson Flôres*, presidente da commissão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1929

Ex-off. 6.535, Almeida Junior & Companhia, rua da Alfandega n. 131.

Ex-off. 4.800, Antunes & Almeida, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 5.

Ex-off. 6.532, Arnesen — Alf, rua dos Ourives n. 103.

N. 1.883, Azevedo — Joaquim Pinto de, rua da Alfandega n. 49.

G. 2.684, Bahia — Olegario Loreto, rua Aracaty n. 97 (Ramos).

Ex-off. 4.765, Barros — Antonio Gonçalves, rua Voluntarios da Patria numero 441.

Q. 4.112, Baur — Luiz H., rua Eleonp de Almeida n. 36.

Ex-off. 6.910, Bernardo — Agostinho, rua Visconde de Caravellas n. 103.

Ex-off. 6.772, Boschen — Augusto G., praça Tiradentes n. 70.

Ex-off. 6.779, Braga — Domingos Pereira, rua Arolhas Cordeiro n. 702.

X. 43, Calderaro — Nicolau Mario, avenida Amaro Cavalcanti n. 699.

B. 5.596, Caneco — Raul dos Santos (Dra), praia do Retiro Saudoso n. 152.

Caiu.

L. 5.450, Comnene — Louise Grandmasson Bodin de Saint-Ange, praia de Botafogo n. 316.

Ex-off. 3.329, Cortez — Tallybio Pinheiro, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

L. 3.516, Cosenza — João, rua Buenos Aires n. 157, sobrado.

Ex-off. 3.383, Costa — Francisco, rua Desembargador Montenegro n. 184.

X. 1.385, Coutinho — José de Moura, rua Mariz e Barros ns. 201-205.

P. 1.419, D. Oliveira & Comp., rua Amaral n. 33.

G. 1.298, Davis — Paul H., avenida Rio Branco n. 135 (12º).

Ex-off. 6.513, Dias — Antonio dos Santos, rua de São Francisco Xavier n. 918.

Ex-off. 6.545, Dias & Gonçalves, rua Flack n. 2.

L. 2.667, Dolfanti — João Strati, rua XVI n. 2 (Mercado Municipal).

Ex-off. 6.939, Duarte & Lopes, rua de São Luiz Gonzaga n. 178.

Ex-off. 7.613, E. Moura & Bertrand, rua do Costa n. 105.

Ex-off. 7.614, E. Wolf & Comp. Ltda., rua de São Luiz Gonzaga n. 611.

Ex-off. 7.615, Ed. Viuina & Comp., beco do Bragança n. 24.

Ex-off. 7.616, Ehrlick & Comp., rua General Camara n. 107, sobrado.

Ex-off. 7.619, Eizemberg — David, praça da Republica n. 235.

Ex-off. 7.628, Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 324.

S. 425, Fernandes & Granja, rua Flores n. 2 (Villa Militar).

Ex-off. 5.184, Fonseca — Antonio Ferreira da, rua Quinze de Novembro n. 26.

Ex-off. 5.185, Fonseca — Antonio Zeferino Coutinho de, rua Costa Bastos n. 28.

Ex-off. 5.192, Fonseca — Custodio Joaquim P. da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 122.

Ex-off. 5.292 - Z. 900, Freire — Cicero, rua General Roca n. 17.

Ex-officio 1.201—Z 390, Gabriel — Jayme Augusto, rua Riachuelo n. 140.

U 274, Gepp — William Twelddel, rua Primeiro de Março n. 118.

N 895, Grahame — Kenneth Moir, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.

L 3.818, Grahame — Winifred Tudor, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

V 1.401, Gregorio — Manoel da Cruz, rua Buenos Aires n. 46, loja.

N 2.746/Q 4.506, Grimblat — Paulo, rua Felippe Cardoso n. 15, Santa Cruz.

N 5.126, Guaranys — Marcilio Dias Ypiranga dos, rua Ramalho Ortigão numero 9, 1º andar.

N 2.578, Guimarães — Archimedes, rua da Alfandega n. 101.

Ex-officio 1.792—Z 404, Guimarães — Celso Aprigio de Macedo Soares, rua Dr. Del Vecchio n. 163.

N 2.775, Guimarães — Laurindo Fernandes, rua D. Manoel n. 56.

V 511, Guimarães — Luiz de Freitas, rua da Carioca n. 28, 1º andar.

Ex-officio 704—G 4, Gurgel — Gessildo, rua Santo Antonio n. 14, Galeria Cruzeiro.

Q 2.370, Justino de Souza & Comp., rua São Pedro n. 183.

U 2.166, Karam — Jorge, rua Senhor dos Passos n. 128.

Ex-officio 7.178, Kingsbury — Arthur, rua Serrão n. 33, Ilha do Governador.

M 1.071, Leite — Olivando de Araujo, rua Barroneza n. 262, Jacarépaguá.

Ex-officio 1.203—Z 338, Lima — Cornelio de Souza, rua do Riachuelo n. 950.

G 2.765, Lima — Francisco de Paula Monteiro de Barros, Tribunal de Contas.

Ex-officio 1.202—Z 345, Lima — Luiz Roma de Abreu e, rua D. Eulina n. 36, Meyer.

N 2.911, Lopes — Manoel Alves de Oliveira, rua do Mercado n. 14.

S 214, Lourenço & Coelho, rua Alvaro Miranda n. 203.

Ex-officio 6.668-M, Macedo — Adriano da Fonseca, rua General Pedra numero 399.

Ex-officio 4.684, Marques — Antonio Oliveira, rua José dos Reis n. 5.

Ex-officio 6.927, Mattos — Carlos P. de, rua da Assembléa n. 77.

Ex-officio 6.986, Mello — Antonio, rua Quatro de Novembro n. 29.

L 2.780, Mello — Luiz Augusto de Carvalho e, largo do Machado n. 30.

R 531, Mendes — Germano de Souza, rua Camerino ns. 86/90.

R 930, Mendonça — Carlos Alberto Ribeiro de (Dr.), rua dos Invalidos numero 80, loja.

L 5.637, Mendonça — Daniel, rua Voluntarios da Patria n. 370.

G 2.145, Mendonça — Francisco de Almeida, rua Coronel Rangel n. 107.

A 2.468, Mesquita — Laurindo de Azevedo, rua Visconde do Rio Branco n. 47.

U 473, Miranda — Antonio, rua Carolina Machado n. 206.

Q 4.044, Miranda — Arthur Lucio de (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 31.

L 5.108, Moggi — Renato, avenida Rio Branco n. 14, 2º andar.

L 5.903, Momsen & Harris, rua General Camara n. 20, 3º andar.

G 1.139, Monteiro — Antonio Silva, praça Tiradentes ns. 2/4.

N 4.424, Monteiro Costa & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 283.

R. 48, Moraes Filho — Prudente de (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 67.

Q. 3.124, Moreira — Augusto, rua São João n. 93.

L. 4.238, Morris — R. E., rua da Quitanda ns. 106/110.

T. 1.568, Muller — Guilherme, rua Primeira n. 240.

Ex-officio 7.623, Nametalla — Elias, rua Felippe Cardoso n. 35.

G. 1.374, Naylor — Arthur Carlos, rua Umary n. 13, Laranjeiras.

G. 1.375, Naylor — Sylvia Guedes, rua Umary n. 13, Laranjeiras.

R. 2.268, Neves — Antonio Rodrigues Ferreira, rua da Alfandega n. 154.

L. 2.870, Neves — Francisco José Pereira das, rua Martins Ferreira n. 46, Botafogo.

L. 2.064, Neves — Hernani Pinto de Miranda, rua Sete de Setembro n. 88.

S. 311, Nicolau Filho — Joaquim (Dr.), largo da Carioca n. 18, 2º.

G. 2.693, Noronha — Nereu Acosta de, rua Barão de Mesquita n. 52.

Q. 1.347, Nunes — Joaquim Marques, rua Visconde de Inhauma n. 95.

Ex-officio 4.805, Oliveira — Arthur e, rua Goyaz n. 386.

Ex-officio 6.680, Paiva — Antonio Alvares de, avenida dos Democraticos n. 1.167.

L. 1.897, Queiroz — Lourenço Teixeira, rua General Caldwell n. 180.

Ex-officio 6.4/Z. 380, Ramos — Luiz Augusto de Almeida (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 685.

G. 2.764, Rezende Filho — Joaquim Leonel de, rua Dezenove de Fevereiro n. 125.

R. 4.334, Ribeiro — Adolpho José Pinto, becco da Lagoinha n. 28.

G. 1.703, Ribeiro — Manoel José, rua Marquez de Sapucahy n. 17.

T. 2.271, Rocha — Alexis C. de Carvalho, rua Piratiny n. 94, Tijuca.

L. 1.702, Rocha — Manoel Soares Duarte da, rua Primeiro de Março numero 114.

L. 1.665, Rodrigues Barreto & Comp., rua da Quitanda n. 198.

G. 2.310, Rodrigues — Mariano Rica, rua Paysandú n. 140.

N. 3.314, Sá — Alberto da Costa e, rua da Alfandega n. 88.

Q. 1.629, Salgueiro — José Rodrigues, beco dos Ferreiros n. 17.

P. 223, Salles — José Antonio de Azevedo, rua dos Beneditinos n. 16.

N. 1.174, Santos — Affonso, rua Carvellas n. 52, Andarahy.

T. 1.667, Serpa — Manoel Thomaz, rua Uruguayana n. 35.

L. 5.864, Silva — Horacio Ribeiro da, rua Areal n. 25.

Ex-officio 165/Z. 125, Souza — Carlos Coelho de, rua Buenos Aires numero 79, 1º.

N. 5.497, Travassos — Nestor, rua Marechal Trompowsky n. 104.

G. 832, Trinas — Lauriano Laurentino das, rua Mauá n. 46, Meyer.

X. 1.206, Valladão — Manoel Ignacio Gomes, rua Marquez de Abrantes numero 119.

H. 85, Barroso — Mario de Miranda Sá, rua Gonçalves Dias n. 50, 2º.

A. 3.137, Brown — Elizabeth May, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.

A. 2.294, Guimarães — João de Alvarenga, rua da Quitanda ns. 71/75.

A. 2.183, Hall — Carlos Eduardo, rua Primeiro de Março n. 29.

A. 1.162, Beperne — George Peingdestre, rua Frei Caneca n. 399.

A. 2.304, Marques — Francisco dos Santos, rua do Ouvidor n. 148, loja.

A. 1.976, Neves — Accacio Ferreira, rua do Rosario n. 63.

G. 400, Silveira — Carlos Cordovil da, rua São Januario n. 25.

B. 1.352, Wotzasek — Otto, rua Theophilo Ottoni n. 103.

Districto Federal — 1927.

Ex-officios:

1.600, Carvalho — Albano Ribeiro de, Estrada Grande Galeão n. 3.

1.602, Carvalho — Americo Mendes de, rua Paula Mattos n. 19.

1.606, Carvalho — Antonio Fernandes de, rua Angelica Motta n. 84.

1.608, Carvalho — Antonio Francisco de, rua General Polydoro n. 17.

1.614, Carvalho — Antonio de Souza, rua Campo Grande n. 130.

1.638, Carvalho — José Narciso de, rua Frei Caneca n. 262.

1.639, Carvalho — José Rodrigues de, Estrada Itabaré n. 263.

1.677, Carvalho Junior — José, rua Candido Benicio n. 629.

2.525, Cortes — F. F., rua Balthazar Lisbôa n. 12.

4.116, Deletre — L., rua Conde de Bomfim n. 518.

10.613, Gil — Domingos San, rua Aqueducto n. 10 A.

4.130, L. Miranda & Silva, rua 7 de Setembro n. 196.

4.176, Langella — Rosa, rua Regente Feijó n. 93.
4.181, Larangeira — Francisco da Silva, rua Ferreira Araujo n. 62.
4.414, Loureiro & Ferreira, rua Catumby ns. 60 e 62.
4.420, Loureiro — Manoel, travessa Santa Rita n. 27.

Supplemento:

S. Prot. 1.246, Caetano — Frederico, rua Assis Carneiro n. 15.
Districto Federal — 1928:
Ex-officios:
9.940, A. Ferreira & Gomes, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 7.
9.950, Abreu — José Teixeira de, rua Barcellos Domingos n. 14.
9.784, Adornez — Domingos, travessa Chiquita n. 8.
9.491, Almeida — Diamantino Ferreira de, rua Copacabana n. 566.
9.858, Alves & Santos, rua Jockey Club n. 195.
9.960, Andrade — Alipio Martins de, rua Theodoro da Silva n. 182.
9.860, André — Gabriel, rua da Alfandega n. 176.
10.250, Antonio da Costa & Silva, rua Possolo n. 122.
9.861, Antonio Elias & Comp., rua Buenos Aires n. 327 B.
9.862, Antonio Gonçalves Santos & Companhia, rua Silva Cardoso n. 21.
9.867, Antonio — Luiz, rua Virginia Vidal n. 125.
9.874, Aritimti — Antonio Thomé, rua do Aqueducto n. 1.692.
9.872, Araujo & Costa, rua Estacio de Sá n. 35.
9.873, Araujo — Dario Tito de, rua S. Luiz Gonzaga n. 81.
9.875, Arnaud — Adele, rua 7 de Setembro n. 132, 1°.
10.219, Augusto dos Reis & Filhos, rua das Laranjeiras n. 40.
9.877, Azevedo — Antonia Teixeira de, rua Buenos Aires n. 326.
9.880, B. Henrique & Comp., rua Catumby n. 27.
9.882, Balbi — Alfredo, rua do Mercado n. 28.
9.884, Barbosa — Ary Coelho, rua S. José n. 5.
9.899, Borges — José Firmino, rua das Laranjeiras n. 410.
9.978, Carlage — João, rua Saccadura Cabral n. 313.
9.819, Carvalho — Albano Ribeiro de, Estrada Grande n. 3 — Galeão.
9.821, Carvalho — Antonio Pereira, rua Bambina n. 73.
9.916, Caudal — Julio, rua Conselheiro Paulino n. 51.
2.274, Costa — Josino Alfredo, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
10.024, Cunha — Alberto da, rua Barão de Itapagipe n. 425.
10.028, Cunha — Paulo, rua Barroso n. 38.
10.032, Cusinelli — Antonio, rua Gonçalves n. 48.

Ex-officio:

389, Abreu — Alvaro Ferreira de, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
464, Affonso — Benedicto, 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
7.699, Agnello — A., rua Buenos Aires n. 232.
494, Ai — João Santos, rua Affonso Penna n. 165, casa 19.
7.801, Albina — Bordim, rua João Ricardo n. 66.
491, Albuquerque — Assyrio de, praça Marechal Floriano n. 7.
7.809, Almeida & Sá Pereira, rua Buenos Aires n. 151.
1.012, Alves — Godofredo de Macedo Soares, Estrada Velha da Pavuna numero 1.084, Inhauma.
5.009, Amaral — Ismenia Bastos, rua Xavier da Silveira n. 28.
4.801, Antunes — Julio, rua D. Anna Nery n. 8.
1.372, Bacellar — Mozart, rua 1° de Março n. 66, Banco do Brasil.
6.907, Bergamini — Francisco, rua de São Christovão n. 601.
6.909, Bernardino Magalhães & Irmãos, rua da America n. 1.
6.911, Bernardo Rezende & Comp., rua Tobias Barreto n. 71.
6.913, Berti — Alexandre, rua Tobias Barreto n. 71.
6.914, Bézo — Toufic, Av. 28 de Setembro n. 255.
6.916, Birman — Mauricio, rua Visconde de Itauna n. 216.
6.919, Bonifacio — Ferreira, rua Alvaro Ramos n. 50.
6.923, Borges — José Manoel, rua Julio do Carmo n. 87.
2.096, Botelho — Abel (Dr.), Avenida Mello Mattos n. 15.
4.795, Brandão — Gomes, rua General Camara n. 92.
4.796, Brandão — José Teixeira, rua Visconde de Itauna n. 12.
4.797, Branquinho — Victorino José, rua Coronel Figueira de Mello n. 180.
2.447, Z 783, Camargo — João Ayres de, gabinete do ministro da Agricultura.
2.683, Z 837, Cardoso — Pedro Augusto, rua do Ouvidor n. 182.
2.697, Z 813, Carneiro — José Murtinho, rua Barão de Itapagipe n. 56.
2.831, Z 794, Carvalhaes — Albertina, rua Senador Alencar n. 168, casa 7.
2.900, Z 815, Carvalho — Manoel Pinto Teixeira de, rua São Pedro n. 38.
2.951, F 6, Castello Junior — José Alves, Av. Rodrigues Alves n. 303-331.
1.210, Z 474, Catunda — Joakim (Dr.), Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
3.072, Chagas — José Pinheiro, rua Campos Salles n. 113.

Ex-officio:

1.218, Z 346, Costa — Octavio Mathias (cap.), rua Paulo Barreto n. 89.
3.715, Dager — Armando, Banco de Credito Geral.
3.722, Damião — Alvaro, rua do Ouvidor n. 123|5.
3.789 Z 814, Dias — Eugenio, rua da Gamboa n. 307.
7.601, Dias — Raymundo Camillo, rua do Livramento n. 69.
7.602, Dib — Ibrahim, rua do Nuncio n. 22.
6.933, Dicker — Jorge, rua Leopoldina Rego n. 10.
6.934, Diniz — Albano, rua Barão de Mesquita n. 119.
6.940, Dumont — Antonio, rua Conde do Bomfim sem nnumero.
6.937, Durval Nascimento & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 132.
6.941, Duvoid & Comp., Avenida Rio Branco n. 105.
7.617, Ehrich — Samoel, rua Visconde de Itaúna n. 46, sobrado.
7.618, Eisenjuhr Vieira & Comp., Ltda., rua S. Pedro n. 89.
7.618, Eisenjuhr Vieira & Comp., Ltda., rua S. Pedro n. 89.
7.621, Elias — José, praça da Republica n. 60.
7.624, Elizio & Fernandes, rua Barão de S. Felix n. 179.
7.626, Emery — Emiliana, rua Conde de Bomfim n. 127.
6.943, F. Cerqueira & Assis Ltda., rua Marechal Floriano n. 133.
7.633, F. Zamprogue & Santos, rua Goyaz n. 886.
6.955, Felix & Comp., rua Saccadura Cabral n. 35.
7.636, Fernandes — Abel Novaes, rua Visconde de Itaúna n. 347.
7.637, Fernandes — Albano, rua Pedra do Sal n. 35.
1.055, Fernandes Costa & ruz, rua Frei Caneca n. 91.
6.961, Fernandes — José Maria, rua do Riachuelo n. 30.
6.963, Fernandes — Juvenal, rua do Senado n. 331.
7.640, Fernandes — Lourenço Reis, rua Canning n. 9.
7.642, Fernandes Valle & Comp., rua Gratidão n. 58.
7.645, Ferreira — Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 390.
5.121, Ferreira — Antonio Lopes, rua General Camara n. 35.
5.125, Ferreira — Armando, rua Ramalho Ortigão n. 36.
5.126, Ferreira — Armando Dubois, Escola de Aviação Militar.
6.874, Ferreira — D., rua Senhor dos Passos n. 153.
5.018, Ferreira — Rafael Tavares, rua dos Ourives, 6|Rosario.
5.120, Ferreira Junior — Antonio B., rua Benedictinos ns. 15|17.
5.027, Ferro — José, rua General Camara n. 24.
5.536, Figueira — Ascendino, rua Conde Lage n. 44.

Ex-officios:

5.049, Figueiredo — Gastão, rua Aracaty n. 101, Ramos.
5.053, Figueiredo — José, rua 2 de Abril n. 19 D.
5.064, Filgueiras — Luiz Remigio C., Lloyd Brasileiro.
6.980, Florenciano Gonçalves & Companhia, rua do Ouvidor n. 162, 1° andar.
7.726, Floriano Ramos & Comp., rua do Carmo n. 67, 1° andar.
7.727, Fonad Nicolau Armin & Irmão, rua Mariz e Barros n. 362.
7.681, Fonseca — Francisco Teixeira da, Caminho do Sacco da Rosa sem numero.
5.199, Fonseca — Joaquim, rua Marechal Floriano n. 17.
7.682, Franco — José Soares, rua General Camara n. 33.
7.687, Friedmann — Mendel, rua Regente Feijó n. 110 B.
7.689, Frumento & Storace, rua São Pedro n. 339.
7.969, Garcia & Comp., avenida 28 de Setembro n. 205 A.
7.934, Gomes — José Ferreira, rua do Costa n. 100.
7.938, Gomes & Moraes, rua da Alfandega n. 130.
7.943, Gonçalves — Augusto, rua Marquez de Sapucahy n. 290.
6.769, Grand — R. B., rua Marechal Floriano n. 118.
1.800 e Z 403, Guilhon — Manoel Ignacio Bricio, rua Tonelleiros n. 242, Copacabana.
7.766, Gureiwitz — Haya, rua da Lapa n. 56.
7.733, Ignacio & Guimarães, rua Frei Caneca n. 240.

7.886, J. Pereira & Siqueira, rua Theophilo Ottoni n. 200.
4.775, Lopes — Salvador Clfouza, rua dos Invalidos n. 147.
4.678, Marins Milligton & Comp., avenida Rio Branco n. 121.
4.689, Marques — Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 212.
7.754, Martinez — Manoel Vaqueiro, rua Camerino n. 68.
7.692, Martins — João, rua Escobar n. 8.
7.697, Matheis — Otto, rua General Camara ns. 69 e 73.
7.770, Meira — J., rua da Alfandega n. 139.
535 — Z. 342. Mendonça — Antonio Romero da Rocha, rua do Costa n. 82, sobrado.
737 — Z. 408, Menezes — José Felix da Cunha, rua Lafayette n. 91 — Copacabana.
7.772, Miranda — J., rua 7 de Setembro n. 58, sobrado.
6.998, Moraes — José Rodrigues, avenida Suburbana n. 2.385.
310 — R. 49, Moreira — A. de A. Santos, rua General Camara n. 44.
539 — Z. 354, Motta — Sylvio Borges de Souza (tenente), Club Naval.
7.674, Nunes — Joaquim Monteiro, rua Dr. Rego Barros n. 88.
7.632, Oliveira — F. de, rua Alvaro Ramos n. 47.
2.076 — Z. 692, Oliveira — José Alfredo de (Dr.), avenida Atlantica numero 250.
6.657, Olivier — M., rua Ceará numero 57.
6.679, Paester — Ildefonso, Estrada da Penha n. 792.
6.682, Paiva — Joaquim de, largo do Campinho n. 6.
7.785 Q, Quintella — Annibal, rua S. Pedro n. 331.
12.212 — Z. 910, Rody — Albano da Rocha, rua da Estrella n. 77.
R. 1.020, Sá — Astor Quadros de, rua Moura Brito n. 32.
M. 1.271, Sá — Eduardo Luiz Franco de, avenida Henrique Valladares numero 70, sobrado.
N. 453, Salazar — Lincoln, rua 24 de Maio n. 223.
Ex-officio 7.900, Salermo — J., rua dos Andradas n. 15, sobrado.
U. 2.119, Sampaio — Gualberto Mattos de, avenida Rio Branco n. 37.
Q. 4.282, Sampaio — Joaquim Rodrigues, rua Visconde de Itauna n. 927.
Ex-officio 1.005, Sant'Anna — Manoel Felippe de, rua Lima Barros numero 64 A.
Ex-officio 4.675, Santa Maria — Manoel, rua Santa Thereza n. 2.
Q. 3.183, Santos — Antonio Carlos dos, rua Senador Nabuco n. 30 — Nitheroy.
L. 3.859, Santos — Antonio Victor dos, rua do Leão n. 6 — Laranjeiras.
Ex-officio 794 — Z. 646, Santos — Ary Valerio dos, rua Porto Alegre numero 23 C.
M. 854, Santos — João de Oliveira, rua Santa Clara n. 131.
X. 1.567, Santos — Joaquim Affonso dos, rua Deolinda n. 24.
G. 3.210, Santos — Rogerio Pereira dos, rua S. Pedro n. 186 — Nitheroy.
Ex-officio 7.773, Sarmento — J. Moraes, rua do Carmo n. 59.
T. 715, Sarmento — Luiz Guedes de Moraes, rua Marquez de Abrantes numero 218.
Q. 3.651, Seixas — Abel Augusto da Costa, rua Visconde de Pirajá n. 112.
V. 1.593, Silva — Adriano Alves, avenida Suburbana n. 3.008.
Ex-officio 735 — Z. 406, Silva — Bertino Dutra da, Cruzador *Bahia*.
X. 364, Silva — Domingos José da, rua Fausto do Amaral n. 20.
M. 691, Silva — F. B., Estrada Marechal Rangel n. 808.
L. 1.812, Silva — Francisco Garcia da, rua União n. 22.
X. 1.312, Silva — Gabriel do Nascimento e, rua Senador Euzebio n. 200.
R. 3.405, Silva — Heitor Pinto da, rua S. Pedro n. 188.
Ex-officio 7.903, Silva — J., rua Pedro I n. 14.
M 1.800, Silva—José Mattoso de Castro, rua Uruguay n. 379.
Ex-officios:
773, Silva — José Pinho da, rua Visconde de Rio Branco n. 51.
168, — Z. 151, Silva — José Victor da, rua Aristides Caire n. 192.
6.665, Silva — M. Moraes da, rua Bambina n. 68.
2.238, Silva — Manoel Carvalho, rua Senador Euzebio n. 230|2.
R. 1.863, Silva — Manoel Pereira da, rua S. José n. 110.
Ex-officio 518 — Z.264, Silva Junior — José Rosa da, rua 7 de Setembro numero 55.
X. 1.474, Silveira — Alvaro Cordovil da, rua Marquez de Abrantes n. 204.
Ex-officio 165 — Z. 127, Silveira — João Nascimento da (Dr.), rua Buenos Aires n. 79, 1°.
R 3.462, Simonsen — Mario, rua Visconde de Inhauma n. 48.
V 551, Soares — José da Silva, rua Visconde da Gavêa n. 121.
Ex-officio 785 — Z 595, Solozabal — João, rua Visconde do Rio Branco numeros 51|47, 2° andar.
G 1.048, Souza — Augusto Paes de, rua General Camara n. 257.
Q 1.768, Souza — Julio Alberto Marques de, rua Gonçalves Dias n. 47.
V 1.397, Souza — La Fayette Bastos de, rua Buenos Aires n. 46, loja.
R 4.430, Souza — Miguel de, rua Marechal Floriano n. 81.
Q 742, Souza — Pedro Frederico Leão de, rua Felix da Cunha n. 34.
R 2.883, Stummel — José, avenida Rio Branco n. 9, sala 224.
R 608, Sucena — João Ferreira, rua São Pedro n. 74.
L 6.217, Umberto Adamo & Comp., avenida Rio Branco n. 140.

Supplemento:
Ex-officios:
7.370 — R. 413, Leite — Nelson, rua Visconde de Santa Izabel n. 183.
7.525, — R. 411, Lima — Miguel 2, rua Augusto Severo n. 74.

Districto Federal — 1928:

Ex-officios:
9.045, Amaral — Juvenal da Silva, Escola Militar:
1.388, Bueno — Alfredo Garcia, Estrada de Ferro Central do Brasil.
1.523, Campos — Antonio José Mendes, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
1.530, Campos — Gastão, Sub-Directoria do Trafego.
1.536, Campos — Jacyntho de, Assistencia A. Psychopathas.
1.[illegible], Carvalho — José Felix de, Directoria da Fazenda da Marinha.
9.827 — Y 2.515, Carvalho — Manoel P., rua Riachuelo n. 182.
2.356, Couto — Antonio Martins do, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.403, Cruz — Gervasio Garcia da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.503, Dantas — Armando Mario Rodrigues, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.181, Fontes — José Marques da Silva, Caixa de Amortização.
3.209, França — Jayme Dias, Sub-Directoria do Trafego.
3.278, Freitas — José Ottino de, Escola Militar.
3.470, Godinho — Mario da Cunha, Centro de Aviação Naval.
3.756, Gonçalves — Alfredo José, Recebedoria do Districto Federal.
3.736, Guimarães — Jeronymo Tavares, Sub-Directoria do Trafego.
4.118, Kafuri — Jorge Felippe (Dr.), Escola Polytechnica.
4.318, Leal — Vicente Ferrer de Castro, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.368, Leite — José Vieira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.384, Leme — João Diogo Paes, Sub-Directoria do Trafego.
4.431, Lima — Alberto Rodrigues, Inspectoria de Aguaes e Esgotos.
4.607, Lopes — Julio Bressane, Lazareto da Ilha Grande.
4.744, Macedo — Gastão Alvares de Azevedo, Sub-Directoria do Trafego.
5.117, Martins — Victor Villiot, Escola Polytechnica.
9.385 — Y 437, Mattos — Adhmar da Costa, Ministerio da Guerra — Praia Vermelha.
9.437, Molina — Mario Marianno Valasco, Alfandega do Rio de Janeiro.
9.698, Moraes — Maria Amabini de, rua das Laranjeiras n. 175.
5.650, Moura — Gomaliel Borba de, 2° Batalhão de Infantaria.
5.666, Mousinho — José Leoncio, Recebedoria do Districto Federal.
5.736, Nepomuceno Junior — João Antonio, Sub-Directoria do Trafego
Districto Federal — 1926:
Ex-officios:
14.219, Thiele — Carl, rua General Camara n. 134.
14.251, Torres — João Cruz, Banco do Brasil.

Ex-officio:
5.902, Nunes — José de Barros, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
6.166, Paim — Nodar de Queiroz, Imprensa Nacional.
6.521, Pinheiro — Jorge Castriot, Corpo de Saude da Policia Militar.
6.683, Pitanga Filho — Genesio de Souza, Departamento Nacional de Saude Publica.
6.703, Pragana — Affonso Xavier, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.834, Ramos — Getulio Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.887, Regis — Rogerio Francisco, avenida Rio Branco ns. 110/112.
7.002, Ribeiro — Arthur Gomes, 3º Regimento de Infantaria.
7.005, Ribeiro — Augusto da Silva, Sub-Directoria do Trafego.
7.017, Ribeiro — Gilseno Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.036, Ribeiro — José Pinto (major), Policia Militar.

7.246, Romeiro — José Vieira (Dr.), Departamento Nacional de Saude Publica.

7.275, Rosman — Nicolau Janacopulus, rua Carvalho Monteiro numero 42, casa I.

7.411, Sampaio — Vicente Ferreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.079, Santa Rita — José de, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.626, Santos — Athanagildo, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.954, Serpa — Georgina Raphael, Imprensa Nacional.

7.957, Serqueira — Gastão José Pinto, Directoria Geral da Contabilidade da Guerra.

9.230, Silva — Antonio Noronha Gomes da, Ministerio da Viação.

7.714, Silva — Gastão José da, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.784, Silva — Juvenal Ribeiro da, Arsenal de Marinha.

7.864, Silva Junior — José Vieira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.873, Silveira — Antenor da Fonseca, Directoria Geral dos Correios.

7.888, Silveira — José da, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.155, Soffiatti — José Tranvisani, Intendencia da Guerra.

8.188, Souza — Alcides Indio d oBrasil, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.316, Souza Junior — Alvaro Barroso de, 5º Batalhão de Engenharia.

8.327, Sporfella — José, Directoria de Fazenda da Marinha.

8.513, Teixeira — Jayme Gomes, Centro de Aviação Naval.

8.561, Torres — Verissimo, rua Estacio de Sá n. 43.

9.212, V. Carvalho & Comp., rua do Rezende n. 203.

8.653, Vasconcellos — Godofredo de, Directoria de Fazenda da Marinha.

8.672, Vasconcellos — Nuno Smith de, rua 12 de Maio n. 33.

8.885, Wanderley — José Bezerra, rua Oliveira Braga n. 31, Realengo.

Supplemento:

700, Penna — Julio Cezar Barbosa, rua Senador Pompeu n. 208.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 30 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre á Renda, 29 de março de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto á esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de março de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Fossati & Szneszi.
Fraga Freitas & Baptista.
Fraga — Julio Nogueira.
Monsão — João Rodrigues.
Monsour & Lopes.
Monteiro — Abilio.
Monteiro — Antonio.
Monteiro — Antonio Chaves.
Monteiro — Armando Souza.
Monteiro — Armando Villela.
Monteiro — Francisco.
Monteiro — Francisco Gouvêa.
Monteiro — João.
Monteiro — Porfirio.
Monteiro & Silva.
Mor & Laurenzette.
Moraes & Almeida Ltda.
Moraes — Alonso Gonçalves de
Moraes — Augusto de
Moraes & Barros.
Moraes & Bonel.
Moraes, Braz & Comp.
Moraes — Constantino dos Santos.
Souza & Meirelles.
Teixeira — Julio.
Teixeira — Luiz Duarte.
Teixeira — Manoel.
Teixeira & Miranda.
Teixeira & Pereira.
Teixeira — Pompeu.
Teixeira Rezende & Comp.
Teixeira — Rodrigo.
Teixeira — Seraphim Antonio.
Teixeira & Silva.
Teixeira, Silva & Irmão.
Teixeira & Villar.
J. Carpi.
J. Caruso & Irmão.
J. de Carvalho.
J. D. Monteiro & Comp.
J. D. Souza.
J. Dias Coelho & Comp.
Nunes — Fernando Custodio.
Nunes — Francisco.
Nunes & Irmãos.
Costa — José.
Nunes — José Joaquim.
Nunes — José Rodrigues.
Nunes — Laurentino R.
Nunes — Manoel.
Nunes — Manoel Ferreira.
Nunes — Manoel Garcia.
Nunes de Souza & Comp. Ltda.
O. Meira.
Oceano — Manoel Gabriel.
Odilon Mello & Comp.
Oichi — Wassa.
J. Festas & Comp.
J. G. Freitas.
J. G. Moreira & Comp.
J. M. Geledan.
J. Maltez.
J. Nunes.
Jacob Enais & Comp.
Jacobina — Oscar.
Jacques Pirret & Comp.
Janine — Jana.
Janot — Maritana.
Janot — Mozart.
Jardim — Antonio da Costa.
Janme — Luiza.
Jayme Fichman & Comp.
Biff — Calil.
Boitol — Lucie.
Bordalle — Antonio Pires.
Bordallo & Moreira.
Borger, Cancelli & Comp.
Borges — Francisco.
Borges — João Miguel.
Borges — José.
Machado & Comp.
Machado & Cezar.
Dias — Antonio Fernandes (succ. de Machado & Carvalhinho).
Machado & Braga.
Machado — Antonio.
Machado & Ferreira.
Machado — Hermenutina Monteiro.
Machado — Ismael.
Machado — Januario Francisco.
Machado — Jose Araujo.
Machado de Oliveira & Leite.
Machado — Pilar Giraux.
Magalhaes — Alzira.
Maia — Domingos da Silva
Maia & Filho.
Manoel do Nascimento Costa & José da Silva Moure.
Mania — Manoel Pereira.
Manovicka — Jarostau.
Manso & Comp.
Mantella — Joao da Silva.
Marano — Octavio.
Freitas — Jose da Rocha.
Freitas — João Borges de
Freitas — João Baptista.
G. Lopes & Comp.
G. Gavioli.
G. Flores & Comp.
G. Bloow.
Fryuman — Woll.
Fructuoso — Mario.
Frotta — Laura L.
Fritz Marcuson & Comp.
Gouvêa & Magalhães.
Gouvêa, Brandão & Comp.
Gonzalez — Pedro Campeiro.
Gonçalves — Zacharias.
Gonçalves & Silva.
Gonçalves Sales & Comp.
Gonçalves — Ricardo.
Gonçalves — Ribeiro.
Fargino — Jose.
Gonçalves — José.
J. F. Ramos.
Santiago & Freury.
David Filho Ltd.
David & Nogueira.
Decio Venturini & Comp.
Decugis — Renzo.
Del Erba & Comp.
Dellai — Eduardo.
Delphim Dias & Cunha.
Dentes — Isaac.
Derval — Francisco.
Dessel — Van.
Diano — Costa.
Dias — Antonio José.
Dias & Aranha.
Dias — Elpidio Rodrigues.
Dias & Herculano.
Dias — Jacintho.
Dias — Joaquim.
Dias — José Esteves.
Dias — Julio.
Dias — Julio.
Dias — Marinho.
Dias — Salvador Iglesias.
Diaz André & Comp.
Dib — Maira.
Dib — Simão J.
Dimas & Almeida.
Diniz — Ernesto.
Espindola & Pinto.
Espinha — Maria Jose.
Esposito — Vicente.
Estevão & Freitas.
Estevam — Augusto Francisco.
Esteves — José Gil.
Esteves Mendes & Irmão.
Estrella & Santos.
Etchegoyen & Comp.
Eleuterio Rapella & Alcebiades Amaral de Araujo.
Ether — Carlos Meyer.
Evaristo Silva & Comp.
Evaristo — Bento.
Everardo & Silva.
Ezeno — Ela.
F. A. Tavares & Comp.
F. Alves Ribeiro.
F. Ballalai & Comp.

F. C. Sarmento.
F. Caravana.
F. F. Coelho.
F. Gomes.
F. Guimarães & Silveira.
F. L. Marques.
F. Leite & Comp.
F. M. Coutinho & Comp.
F. M. Magalhães.
F. Malicia.
F. Martins & Irmão.
F. Paiva Guimarães.
Costa — Alcebiades.
Costa — Alfredo.
Costa — Antenor Leandro.
Costa — Antonio da.
Costa Carracena & Oliveira.
Costa — Celestino Alves da.
Costa Corrêa & Comp.
Costa — Daniel Ferreira da.
Costa — Delphim Dias da.
Costa — Ernesto da.
Costa — Euclidalino José da.
Costa & Felix.
Costa — Fernandes da.
Costa — Flavius de Almeida.
Costa — Francisco.
Costa — Henrique Vieira da.
Costa — Jeronymo da.
Costa — Joaquim José da.
Costa — Joaquim M. da.
Costa — José da.
Costa Lucena & Comp.
Costa — Manoel Cardoso.
Costa — Manoel Joaquim.
Costa & Mendes.
Costa — Nilo José da.
Costa — Octacilio da.
Costa — Oscar da Silva.
Costa — Oswaldo.
Costa — Paulo da.
Costa Pinardo & Comp.
Tavares & Fernandes.
Lima — Sylvano Souza.
Turano — Emilio.
Tyll & Comp.
Silva — Joaquim.
Silva & Affonso.
Silva — Antonio da.
Silva — Avelino Dias da.
Silva — Domingos F.
Silva — Diamantino Soares.
Silva — Domingos Pires da.
Silva & Fagundes.
Silva & Figueira.
Silva — Francisco de Medeiros.
Silva — Frank.
Silva — Guiomar Maria da.
Silva — Honorio Claudio da.
Silva — Ignacio Rosa e.
Silva Irmão & Liberato.
Silva — Ismael C. da.
Silva — João Baptista da.
Silva — João da Costa.
Silva — João Geraldo da.
Silva — João Gonçalves da.
Silva — João Gregorio da.
Silva — João José da.
Silva — José Nunes da.
A. Moraes & Comp.
A. Moreira & Raymundo.
A. Moreira da Silva.
A. Moroni.
A. Nunes Porto
A. Pavão.
A. Portugal.
A. Sant'Anna.
A. Santos Rodrigues.
A. V. Ebraico.
Abdalla — Mamed.
Abraham — Kurt.
Abreu & Reis.
Accarino & Comp.
Adolpho Andrade & Comp.
Adrego — Manoel Rodrigues.
Adriano Mauricio & Comp. Ltda.
Alberto Nariart & Comp.
Alberto Setton & Irmão.
Fonseca — Bento Lourenço da.
Fonseca — João Martins da.
Fontes & Cardoso.
Fontes — Carlos de Castro Moura.
Antunes & Jesus.
Antunes & Monteiro.
Apostolico & Comp. Ltd.
Aquino — Candido Thomaz.
Araripe — João de Alencar.
Araujo — Adão Pereira de.
Araujo — Adelino de.
Araujo — Agenor Dias de.
Araujo — Armindo Augusto de.
Araujo — Avelino Xavier de.
Araujo — Belmiro Bernardino de.
Araujo — Carlos Alberto de.
Araujo & Comp. Ltd.
Araujo — Domingos Rodrigues de.
Araujo — Franderach.
Araujo — João Gomes de.
Araujo — José Candido de.
Araujo & Rodrigues.
Arcadivo — Corso.
Areal — Severiano Esteves.
Arias — Cid E.
Arinelli — Antonio.
Armando Silva & Comp.
Arnaud — Antonio.
Arosa & Ferreira.
Aroza — Manoel.
Arruda — João.
Taveira & Maia.
Taveira — Orlando Guedes.
Tavolucci — Duilio.
Tavolaro — Vicente.
Teixeira & Alonso.
Teixeira — Antonio.
Teixeira — Antonio Joaquim.
Teixeira — Antonio Luiz.
Teixeira & Carneiro.
Teixeira & Costa.
Teixeira & Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 355

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 1, 4 e 8 de abril de 1930, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas, em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreçoadas e vendidas no armazem n. 17.

De accôrdo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até a vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de já haverem pago os respectivos direitos.

TRAPICHE MERCURIO

Lote n. 1

1.000: Tres caixas ns. 121, 1 e 3, pesando 111 kilos, contendo cartuchos carregados, pesando 80 kilos. (Vapor "Tenerife", de 5-10-924, manifesto numero 1.374.)

Lote n. 2

L. W. B. C.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 111 kilos, contendo espoletas simples B. B. soltas, pesando 80 kilos. (Vapor "Rio de Janeiro", de 29-12-1924, manifesto n. 1.430.)

Lote n. 3

F. V. C.: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 280 kilos, contendo detonadores (espoletas electricas "Venus" n. 8), pesando 120 kilos. (Vapor "Schwarzwald", de 30-12-1924, manifesto n. 1.836.)

Lote n. 4

P. P. L. C.: Vinte caixas ns. 1.393 a 1.409, pesando 858 kilos, contendo estopim em méchas para minas, pesando 650 kilos. (Vapor "Perrier", de 20-10-925, manifesto n. 1.395.)

Lote n. 5

Folsch: Quatro caixas ns. 3 a 6, pesando 172 kilos, contendo espoletas B. B. aladas, para caça, pesando 125 kilos. (Vapor "Niederwald", de 7-12-925, manifesto n. 1.614.)

Lote n. 6

P. L. M. V.: Quatro caixas, pesando 264 kilos, contendo estopim avariado, pesando 216 kilos. (Vapor "Ango", de 15-1-927, manifesto n. 32.)

Lote n. 7

S. G. L.: Dezenove caixas, pesando 1.140 kilos, contendo cartuchos vasios, pesando 95 kilos, e cartuchos carregados de bala, pesando 1.260 kilos. (Vapor "Vigo", de 25-2-928, manifesto n. 305.)

Lote n. 8

Triangulo P. P. L.: Duzentas caixas ns. 861/1.060, pesando 6.100 kilos, contendo dynamite, pesando 5.000 kilos. (Vapor "Lima" de 12-4-928, manifesto n. 636.)

Lote n. 9

P. P. L. C.: Doze caixas ns. 1 a 12, pesando 485 kilos, contendo espoletas simples (70.000), pesando 203 kilos, e 50.000 espoletas electricas, pesando 100 kilos. (Vapor "Schwarzwald", de 26-5-928, manifesto n. 923.)

Lote n. 10

E. M. sobre B° Seis caixas, pesando 263 kilos, contendo cartuchos carregados avariados, pesando 220 kilos. (Vapor "Vanhan", de 31-12-928, manifesto numero 2.268.)

Lote n. 11

I. C. J.: Tres caixas sem numeros pesando 183 kilos, contendo estopim, pesando 130 kilos. (Vapor "Siris", de 15-2-929, manifesto n. 260.)

Lote n. 12

F. V. C.: Duzentas e dez caixas, pesando 8.600 kilos, contendo dynamite, pesando 6.300 kilos. (Vapor "Pedro Christophersen", de 23-10-928, manifesto n. 1.854.)

Lote n. 13

Triangulo D. A.: Duzentas e cincoenta caixas, pesando 6.250 kilos, contendo dynamite, pesando 5.000 kilos. (Vapor "Pernambuco", de 8-11-928, manifesto n. 1.941.)

AVISO

Os lotes de dynamite só poderão ser arrematados por adquirentes que apresentarem á Alfandega a competente licença da Chefia de Policia para o commercio de materias explosivas, communicando a Alfandega á referida repartição os nomes dos adquirentes, afim de ser confrolada a mercadoria em apreço.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Lote n. 14

N. C. G. — I branco: 1.433 volumes, sendo 734 feixes e 699 peças de ferro em barra, pesando 50.270 kilos. (Vapor *Preston*, de Amsterdam, em 25 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.273.)

Lote n. 15

I azul: Ferro guza, pesando 550 kilos. (Vapor *Sierra Cordoba*, de Bayres, em 23 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.263.)

I verde, II vermelhos. J. K.: 646 barras de ferro, pesando 7.475 kilos. (Vapor *Mentor*, de Antuerpia, em 8 de abril de 1929 — Manifesto n. 617.)

Lote n. 16

I verde: 3.500 barras e 587 amarrados de ferro, ao todo 4.087 volumes, pesando 78.020 kilos. (Vapor *Erfurt*, de Antuerpia, em 12 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.388.)

Lote n. 17

N. C. G. — I branco: 636 amarrados e 717 barras de ferro, ao todo 1.353 volumes, pesando 18.250 kilos. (Vapor *Georgia*, de 12 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.391.)

Lote n. 18

Sem marca ou I verde: Ferro guza, pesando 50.000 kilos. (Vapor *Rolland*, de Antuerpia, em 10 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.194.)

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 19

Cruzeta J. L. C.: Dous encapados, pesando 480 kilos, contendo vinho até 14 gráos, branco, pesando 390 kilos. (Vapor *Ipanema*, de Marselha, em 25 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.484.)

Lote n. 20

HDESA: Dous encapados, pesando 445 kilos, contendo vinho até 14 gráos, tinto, pesando 375 kilos. (Vapor *Lipari*, de Bordeaux, em 10 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.583.)

Lote n. 21

Cruzeta C. S. C.: Trinta quintos, pesando 3.410 kilos, contendo vinho até 14 gráos, pesando 2.800 kilos. (Vapor *Gaasterland*, de 4 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.796.)

Lote n. 22

J. G. C. C.: Dez saccos, pesando 595 kilos, contendo cravo da India. (Vapor *Cervino*, de Genova, em 17 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.031.)

Lote n. 23

Patria: Cincoenta caixas, pesando 3.550 kilos, contendo 600 latas com azeitonas, pesando 2.900 kilos. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 6 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.171.)

Lote n. 24

C. R. C.: 50 caixas, pesando 958 kilos, contendo 529 garrafas com vinho até 14 gráos, pesando 665 kilos. (Vapor *Sonier*, de 27 de abril de 1929 — Manifesto n. 719.)

Lote n. 25

A. P. C.: Seis meias bordalezas, pesando 530 kilos, contendo vinho até 14 gráos, pesando 380 kilos. (Vapor *Principessa Giovanna*, de 10 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.002.)

Lote n. 26

ANADIA: 99 caixas, pesando 947 kilos, contendo 543 garrafas de vinho até 24 gráos, pesando 658 kilos. (Vapor *Albinga*, de 2 de junho de 1929 — Manifesto n. 956.)

Lote n. 27

M: Dez quartolas, pesando 2.238 kilos, contendo azeitonas, pesando 1.880 kilos. (Vapor *Guarujá*, de 26 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.098.)

Lote n. 28

Cruzeta J. L. L. C.: Cincoenta caixas, pesando 1.370 kilos, contendo 569 litros de vermouth, pesando 950 kilos. (Idem.)

Lote n. 29

P. S. C.: Uma caixa, pesando 19 kilos, contendo 9 garrafas com vinho até 24 gráos, pesando 11 kilos. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 6 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.171.

Côrte Real: Uma caixa, pesando 37 kilos, contendo 30 latas de azeitonas, pesando 29 kilos. (Vapor *Bagé*, de 20 de junho de 1929 — Manifesto n. 919.)

Sem marca: Duas caixas, pesando 74 kilos, contendo 60 latas de azeitonas, pesando 58 kilos. (Idem.)

C. R. C: uma caixa pesando 18 kilos, contendo 10 garrafas de vinho tinto, até 14 gráos pesando 12 kilos.

(Vapor "Cantuaria Guimarães", de 24 de abril de 1929. Mainfesto n. 727.)

C. R. Ancóra C: Doze caixas pesando 840 kilos contendo 144 latas de azeitonas, pesando 696 kilos. (Idem.)

P. G. C.: Onze caixas pesando 770 kilos contendo 132 latas com azeitonas pesando 638 kilos. (Idem.)

ANA: Uma caixa pesando 12 kilos contendo amostras de latas vazias.

(Vapor "Cordoba", de 24 de julho de 1929. Manifesto n. 1.272.)

F. G. C.: Um barril pesando 69 kilos, contendo azeitonas, pesando 54 kilos. (Idem.)

C. M. C.: 25 quintos pesando 500 kilos, armados vazios.

(Vapor "Ryuland", de 26 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.480.)

V. B.: Oito barris pesando 117 kilos, contendo vinho até 14 gráos pesando 69 kilos. (Vapor "Maranguape", de 19 de junho de 1929. Manifesto n. 1.054.)

ARMAZEM N. 1

Lote n. 30

J. G. C. C.: Cincoenta caixas numeros 1 a 50, pesando 4.900 kilos, contendo 1.800 latas de aveia "Quaker", pesando nas latas 1.560 kilos. (Vapor "Ocean Prince", de Nova York, em 7 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.359.)

ARMAZEM N. 3

Lote n. 31

R: Seis barris numeros 5.352/57, pesando 1.200 kilos contendo torta de linhaça composta de cascas de linhaça embebidas com oleo de linhaça pesando liquido 1.100 kilos. (Vapor "Eisenach", de Hamburgo, em 8 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.882.)

Lote n. 32

V. W. C.: Vinte caixas numeros 1/20, pesando 1.200 kilos, contendo 1.000 meios litros de agua mineral natural purgante de "Carabaña", pesando nas garrafas 700 kilos e liquido real 500 kilos. (Vapor "Guarujá", de Marselha, em 26 de junho de 1929. Manifesto 1.098.)

Lote n. 33

O. G.: Duas caixas ns. 1 e 2 pesando 89 kilos, contendo 100 frascos com Phosphorenal pesando liquido real 12 kilos; 100 caixas com injecções medicinaes de phosphorrenal pesando liquido 4.500 grammas; 75 caixas com injecções de peptoiodal pesando liquido 3.500 grammas; 50 caixas com injecções de peptoiodal pesando liquido 2.500 grammas. (Vapor, idem.)

Lote n. 34

C. B. I. P.: Uma barrica n. 458 pesando 36 kilos, contendo phosphato de calcio pesando liquido 30 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 459/60 pesando 98 kilos, contendo 3 botijões com Lactose pesando liquido 15 kilos; carbonato de calcio pesando em 2 pacotes 15 kilos; pepsina em pó pesando 15 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 461/62, pesando 184 kilos, contendo 2 garrafões de agua oxygenada pesando liquido 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 35

C. C. C.: Quatro gigos ns. 21/24, pesando 1.180 kilos, contendo apparelhos de louça branca para mesa, pesando liquido 950 kilos. (Vapor "Balfe", de Liverpool, em 5 de junho de 1929 Manifesto n. 986.)

Lote n. 36

JOBER: Tres barricas ns. 101/103, pesando 640 kilos, contendo peças de louça n. 3, pesando liquido 380 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 37

C. M. B.: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 1.830 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta com trinco, pesando bruto 334 kilos; ferramentas manuaes pesando bruto 1.034 kilos; macetas para canteiro pesando 137 kilos. (Vapor "Eisenach", de Rotterdam, em 2 de junho de 1929. Manifesto numero 1.070.)

Lote n. 38

S. C.: Uma caixa n. 2.957, pesando 78 kilos, contendo obras de vidro n. 2 branco para adorno, pesando 1.500 grammas; obras não classificadas de vidro n. 2 branco para serviço de mesa, pesando liquido 6 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 de côr para adorno, pesando 16 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 de côr para serviço de mesa, pesando liquido 11 kilos. (Idem.)

O. V.: Um engradado n. 1, pesando 39 kilos com amostras de azulejos. (Idem.)

Lote n. 39

R. L. P.: Treze fardos ns. 1 a 13, com papel para impressão "Buffon" com linha d'agua, pesando bruto 2.258 kilos e liquido 2.063 kilos. (Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 29 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.709.)

Lote n. 40

A. S.: Uma caixa n. 478, pesando 137 kilos, contendo 246 bengalas formando mostruario commercial. (Vapor "Santa Fé", de Hamburgo, em 15 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 290.)

Lote n. 41

F. A. A.: Setenta e quatro caixas numeros 50 a 123, pesando 22.370 kilos, contendo chapas de ferro pesando 22.370 kilos, contendo chapas de ferro pesando 20.450 kilos. (Vapor "Astrida", de Antuerpia, em 6 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.353.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 42

Porto Bello Horizonte: Vinte volumes pesando 806 kilos, contendo tinta preparada a oleo, pesando nas latas 260 kilos; annuncios sem valor, pesando 6 kilos; removedor para pintura, pesando 13 kilos; acetato de ethyla, pesando 94 kilos; tinta preparada á base de acetona, pesando bruto 260 kilos. (Volumes numeros 192 a 211). (Vapor "Poconé", de Nova Orleans, em 27 de maio de 1929 — Manifesto n. 936.)

Lote n. 43

Alliança: Duas caixas ns. 101 e 102, pesando 175 kilos, contendo 70 duzia de freios de ferro batido, polido, incompletos. (Vapor "Waaldick", de 27 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.944.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 44

N. C.: Vinte e cinco caixas ns. 1 a 25, contendo 1.250 latas de legumes em conserva, pimentões e "petit-pois", pesando nas latas 625 kilos. (Vapor "Bacpendy", de Montevidéo, em 3 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.149.) Desembaraçando pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 45

9856 em um quadrado: Oitenta bobinas ns. 1 a 80, pesando 11.650 kilos, contendo papel para impressão com marca d'agua, pesando liquido 11.480 kilos. (Vapor "Laura Skogland", de Oslo, em 6 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.165.)

Lote n. 46

9866 em um quadrado: Duzentos e trinta e sete bobinas ns. 2.317 a 2.472, e 2.582 a 2.661, pesando 50.790 kilos, contendo papel para impressão com marca d'agua, pesando liquido 50.160 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

914 em um quadrado: Cento e sessenta bobinas ns. 1 a 160, pesando 30.800 kilos, contendo papel para impressão com marca d'agua, pesando liquido 30.400 kilos. (Idem.)

Lote n. 48

A. R. H.: Cinco caixas ns. 1 a 5, pesando 567 kilos, contendo carbonato de magnesia, pesando liquido 80 kilos; carbonato de sodio impuro, pesando liquido 340 kilos. (Vapor "Dupleix", do Havre, em 11 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.782.)

D. A. F.: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 999 kilos, contendo carbonato de sodio impuro, pesando 485 kilos; carbonato de magnesia, pesando 160 kilos. (Vapor "Forbin", de Hamburgo, em 9 de março de 1925 — Manifesto n. 342.)

Lote n. 49

F. S. C.: Duas caixas ns. 62.605/06, pesando 202 kilos, contendo: iodureto de potassio, pesando liquido 50 kilos; iodo, pesando liquido 12 kilos e 500 grammas; iodoformio, pesando liquido 12 kilos e 500 grammas; iodureto de sodio, pesando liquido 25 kilos. (Vapor "Miroch", de Amsterdam, em 28 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.118.)

Lote n. 50

J. S. C. dentro de um triangulo: Oito fardos ns. 1 a 8, pesando 1.060 kilos, contendo papel tinto ou colorido, liso de um lado, pesando liquido 1.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 51

U. G.: Duas caixas ns. 656 e 657, pesando 263 kilos, contendo colchas de tecido de seda e algodão pesando liquido 140 kilos. (Vapor "Cervino", de Genova, em 14 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.031.)

Lote n. 51 A

C. M. R. B.: Onze tubos de aço para canalisação de agua, pesando liquido 3.000 kilos. (Vapor "Villagarcia", de São Francisco do Sul, em 29 de abril de 1926 — Manifesto n. 394, retorno.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 52

Losango 630: Cinco caixas ns. 4.423 e 4.431/34, pesando 569 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido legal 512 kilos. (Vapor "Cantuaria Guimarães", de Hamburgo, em 14 de abril de 1929 — Manifesto n. 727.)

Lote n. 53

Victor: Quinze fardos ns. 9.007/08, 8.995/99, 9.025/26, 9.015/16, 9.034, 9.037, 9.031, 9.021, pesando bruto 3.321 kilos, contendo papel mataborrão, pesando nos papeis 2.710 kilos — (Idem.)

Lote n. 54

Losango Rodac: Dezeseis caixas numeros 3.020-1|2, 3.368|72, 3.525|29, 2.702|05, pesando 2.217 kilos, contendo chicaras e pires de porcellana n. 5, pesando liquido 180 kilos; chicaras e pires de porcellana n. 4, pesando liquido 1.460 kilos — (Idem.)

Rodac: Tres caixas e quatro barricas ns. 605|5.139 — 1 a 3 e 2.106 — 25 a 28, pesando 1.142 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro nickelado (lampeões), pesando nos papeis 85 kilos; vidros para os lampeões acima descriptos, pesando liquido 10 kilos; obras não classificadas de louça n. 3 para uso domestico, pesando liquido 530 kilos — (Idem.)

Lote n. 55

Bosco: Duas caixas ns. 8.141|42, pesando 274 kilos, contendo partes de lustres de cobre simples, pesando 100 kilos — (Idem.)

Lote n. 56

Casa Magalhães: Cem caixas ns. 1|100, pesando 6.662 kilos, contendo vidros brancos para vidraças, pesando liquido 4.600 kilos. (Vapor "Mentor", de Antuerpia, em 8 de abril de 1929 — Manifesto n. 617.)

Lote n. 57

Cairo Bello Horizonte: Cinco caixas ns. 1 a 4 e 2, pesando 825 kilos, contendo calçado de borracha (galochas), pesando bruto 464 kilos, sendo: 624 paros para homem; 372 para senhora; e 204 para meninas; 80 capas de tecido de borracha e algodão ou lã, pesando bruto 85 kilos — (Idem.)

Lote n. 58

F. K.: Duas caixas ns. 268 e 269, pesando 162 kilos, contendo sete peças de tecido de algodão em 400 metros, pesando liquido 120 kilos — (Idem.)

Lote n. 59

M. C., 443: Duas caixas A e B, pesando 58 kilos, contendo perfumaria n. 1, para manicura em 174 objectos, pesando bruto nos envoltorios de papelão 32 kilos — (Idem.)

Lote n. 60

O. P.: Uma caixa n. 69, pesando 25 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando liquido 10 kilos. (Vapor "Baden", de Hamburgo, em 22 de março de 1929 — Manifesto n. 532.)

Bufalo: Dous rolos de arame farpado, pesando 56 kilos. (Vapor "Wymburn", de 7 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 240.)

Bioca: Duas caixas ns. 101 e 102, contendo folhinhas para 1929. (Vapor "Cervino", de Genova, em 15 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 85.)

R. sobre C. B. E. P., dentro de um quadrado: Dous barris vasios, armados. (Vapor "Atalaia", de N. York, em 19 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.235.)

White: Uma caixa n. 71, contendo 84 latas de tintas e vernizes diversos, pesando 32 kilos, e 40 frascos com amostras de cimento, pesando 20 kilos. (Vapor "Troubadour", de N. York, em 7 de abril de 1927 — Manifesto n. 573.)

A. G. Montevidéo: Quatro caixas numeros 1.703 a 1.706, contendo papel albuminado ou chlaruretado em rolos, pesando nas caixas de papelão 275 kilos. (Vapor "Macapá", de Montevidéo, em 1 de janeiro de 1928.)

Lote n. 61

Bartholomeu Rebello: Nove engradados, estando um na Com. de Tarifa, contendo obras de fio de ferro, pesando 108 kilos. (Vapor "Parnahyba", de 23 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.588.)

Lote n. 62

M. S.: Vinte e cinco barris numeros 725|49, pesando 1.200 kilos, contendo gommas não especificadas, pesando 870 kilos. (Vapor "Poeldyck", de Hamburgo, em 23 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 100.)

Lote n. 63

B. C. H.: Uma mala n. 4, pesando 104 kilos, contendo 67.500 laminas para navalhas Gilette e semelhantes, marca (RAS) Normal, em 5.625 duzias. (Vapor "Formose", do Havre, em 14 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 82.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 64

G. F. C.: Uma caixa n. 877, pesando 80 kilos, contendo botões de celluloide para vestidos, pesando nos envoltorios ou caixas de papelão kilos. (Vapor "Gotha", de Bremen, em 28 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 174.)

Lote n. 65

J. P. G. C.: Tres caixas ns. 10 a 12, pesando 309 kilos, contendo trincos e puxadores de porcellana, latão e ferro, pesando nos envoltorios 260 kilos. (Idem.)

Lote n. 66

C. V. C.: Seis caixas ns. 24 a 29, pesando 781 kilos, contendo porcas de latão com azas, pesando nas caixas de papelão, 74 kilos; parafusos de latão pesando nas caixas de papelão 450 kilos; parafusos de latão nickelado pesando nas caixas de papelão 200 kilos. (Vapor "Hogarth", de N. York, em 17 de novembro de 1928 — Manifesto numero 2.038.)

Lote n. 67

Losango C. N. N. C.: Quatro amarrados de correntes para navios pesando 2.918 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

Triangulo Bertoldo: Tres caixas numeros 4 a 6, pesando 382 kilos, contendo globos de vidro de côr para electricidade pesando liquido 100 kilos. (Vapor "Maasland", de Amsterdam, em 5 de novembro de 1928 — Manifesto numero 1.957.)

V. C.: Uma caixa n. 3.085, pesando 45 kilos, contendo folhas ou laminas de amiantho pesando liquido 30 Kilos. (Idem.)

Siemens: Um tambor sem numero, de ferro, vazio, pesando 80 kilos.

S. O. C.: Um barril sem numero, armado, vazio.

Triangulo Casa Austria: Uma caixa n. 1.962|I, pesando 49 kilos, contendo azulejos, mostruario. (Vapores ignorados.)

Lote n. 69

F. S. C.: Quatro caixas ns. 9.135|38, pesando bruto 524 kilos, contendo copos e tubos graduados de vidro, para laboratorios chimicos, pesando liquido legal 289 kilos. (Vapor "Almirante Alexandrino", de Hamburgo, em 10 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.374.)

Lote n. 70

L. I. C.: Doze caixas ns. 14.739|50, pesando 1.234 kilos, contendo 138 relogios de parede em caixa de madeira medindo até 65 centimetros, e 10 ditos medindo até 1 metro. (Idem.)

Lote n. 71

452 em um quadrado. L. G.: Tres caixas ns. 411|13, pesando 360 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido legal, 324 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

Losango P: Uma caixa n. 16.301, pesando 172 kilos, contendo oleado de algodão, pesando 150 kilos. (Idem.)

Lote n. 73

Idem: Duas caixas ns. 87.701/2, pesando 430 kilos, contedo chicaras, de porcellana, de côr, pesando liquido 236 kilos.

Idem: Uma caixa n. 102, pesando 130 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça n. 3, pesando liquido 50 kilos.

I branco: Quatro amarrados de ferro em barras, pesando 52 kilos. (Idem.)

Lote n. 74

Ford: Um barril n. K. 8.054, pesando 296 kilos, contendo tinta preparada com resina para pintura de autos, pesando 250 kilos. (Vapor "Alegrete", de Nova York, em 4 de abril de 1929 — Manifesto n. 746.)

Lote n. 75

S. P.: Noventa e oito caixas ns. 1 a 98, pesando bruto 5.140 kilos, contendo mineral não classificado (Rook crystal for fusing), pesando 4.197 kilos. (Vapor "Barbacena", de Nova Orleans, em 11 de junho de 1929 — Manifesto numero 1012.)

Lote n. 76

Losango 335 — J.S.: Duas caixas numeros 20 e 21, pesando 254 kilos, contendo quadros com molduras de madeira para photographias ou semelhantes, pesando nos papeis, 180 kilos. (Vapor "Ruy Barbosa", de 5 de maio de 1929 — Manifesto n. 597.)

ARMAZEM 10

Lote n. 77

Toure: Um rôlo, sem numero, de arame farpado, pesando 20 kilos. (Vapor "...", do Rio Grande do Sul, em 25 de maio de 1929, manifesto numero 917.)

Triangulo Costa Ribeiro: Duas caixas ns. 51 e 55, pesando 109 kilos, contendo vidros brancos para vidraça, pesando 80 kilos. (Vapor "Seridfowid", de 24 de maio de 1929 — Manifesto n. 907.)

Sem marca: Um trilho de ferro ou aço, pesando 185 kilos. (Vapor "Ango", de Antuerpia, em 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.079.)

N. S.: Seis barricas com grande vasamento, contendo silicato de soda, pesando 1.500 kilos. (Vapor "Campos Salles", de Hamburgo, em 4 de maio de 1929 — Manifesto n. 782.)

G. L. C.: Tres amarrados ns. 128 a 130, pesando 33 kilos, contendo louça sanitaria em 3 W. C., estando sómente dous perfeitos, pesando liquido 30 kilos. (Vapor "Nasmith", de Liverpool, em 31 de dezembro de 1928.)

L. O.: Dous pacotes ns. 103-5 e 714, pesando 15 kilos, contendo amostras de tecidos de algodão em livros. (Idem.)

C. B. C.: Um amarrado n. 135, pesando 11 kilos, contendo louça sanitaria em um W. C., pesando 10 kilos.

L. E. P.: Uma caixa n. 1, pesando 186 kilos, contendo livros impressos para leitura "Handbook", da Chamber of Commerce de Manchester, pesando liquido 150 kilos. (Idem.)

H. P. T.: Um rôlo, sem numero, de arame liso, enferrujado, pesando 50 kilos. (Vapor "Bilbão", de Florianopolis, em 17 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.047.)

Lote n. 78

I.R.A.: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 5.965 kilos, contendo carvão para fórnos electricos, pesando 4.800 kilos. (Vaor "Kronrinsessan Margaretta", de Stockolmo, em 27 de maio de 1929 — Manifesto n. 933.)

Lote n. 79

J. T. C.: Uma caixa n. 2.756, pesando 182 kilos, contendo fechaduras de uma só volta, pesando 45 kilos; fechaduras com trinco, pesando 76 kilos; fechaduras com 2 voltas, pesando 3 kilos; cadeados de ferro simples, pesando 40 em 9 de maio de 1929 — Manifesto nu- kilos. (Vapor "Bilbão", de Hamburgoo, mero 817.)

Lote n. 80

Rodrigues: Tres caixas ns. 101, 102 e 106, pesando 240 kilos, contendo copos de vidro branco n. 2, pesando liquido legal, 132 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

1.191 dentro de um losango, contramarca 933, e sem marca: Quinhentos volumes ns. 1 a 488 e sem numeros, com discos de ferro, pesando 25.730 kilos. (Vapor "Campos Salles", de Hamburgo, em 4 de maio de 1929 — Manifesto numero 782.)

Lote n. 82

Triangulo L. contramarca P. C: Seis volumes ns. 1 a 6, pesando 1.420 kilos, contendo asbestos em folhas, pesando liquido 1.300 kilos. (Vapor *Nasmith*, de Liverpool, em 31 de dezembro de 1928.)

Lote n. 83

X. D. C.: Uma caixa n. 22.602, pesando 32 kilos, contendo 331 fitas para

machinas de escrever, pesando nas caixas de papelão 20 kilos. (Vapor *Tenerife*, de Hamburgo, em 24 de julho de 1929, manifesto n. 1.080.)

Lote n. 84

Losango M. C. M. B.: Uma caixa numero 3, pesando 36 kilos, contendo accessorios para radio, pesando nove kilos. (Vapor *Indian Prince*, de Nova York, em 11 de julho de 1929, manifesto n. 1.011.)

Lote n. 85

Casa Magalhães: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 2.000 kilos, contendo vidros em chapas para vidraças, sendo brancos 900 kilos e de côr, 480 kilos. (Vapor *Bagé*, de 6 de julho de 1929, manifesto numero 992.)

Lote n. 86

Triangulo IZA: Quatro caixas numeros 584 a 587, pesando 400 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, pesando liquida legal 360 kilos. (Idem.)

Lote n. 87

T. P.: Duzentos e nove amarrados ns. 1 a 209, de chapas de ferro, pesando 12.608 kilos (Idem.)

Lote n. 88

Losango 583: Dezeseis fardos ns. 1 a 16, pesando 3.250 kilos, contendo cartão em folha, pesando 2.980 kilos. (Idem.)

Lote n. 89

Losango P: Uma caixa n. 100, pesando 130 kilos, contendo obras de louça n. 5, não classificadas, para mesa, pesando liquido 46 kilos.

Idem: Uma caixa n. 103, pesando 140 kilos, contendo obras para adorno não classificadas, de louça n. 5, pesando liquido 57 kilos. (Idem.)

Lote n. 90

Losango Rodac: Oito caixas ns. 2.706 a 2.713, pesando 800 kilos, contendo obras não classificados, de porcellana branca, para serviço de mesa, pesando liquido 530 kilos.

Rodac. em um quadrado: Duas caixas ns. 60.209/10, pesando bruto 400 kilos, contendo porcellana branca, em obras, de mesa, pesando liquido legal 360 kilos. (Idem.)

Lote n. 91

M. C.: Uma caixa n. 104, pesando 103 kilos, contendo potes de louça branca n. 4, pesando liquido 60 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 9

Losango G. B.: Uma caixa sem numero, pesando 16 kilos, contendo pelles de onça e outros preparados, pesando oito kilos. (Vapor *Montevidéo Maru*, de Kobe, em 14 de outubro de 1926, manifesto n. 1.530.)

L. R.: Uma caixa n. 200, pesando 20 kilos, contendo um estandarte bordado, para a Irmandade de Sorocaba, pesando dous kilos. (Vapor *Eubée*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1926, manifesto n. 1.712).

H. L.: Uma caixa n. 4, pesando 60 kilos, com mostruarios commercial. (Vapor *Sierra Ventana*, de Hamburgo, em 10 de novembro de 1926, manifesto n. 1.672.)

Teive: Quatro amarrados ns. 11 a 14, contendo 190 vidros de acido phosphato, pesando 40 kilos. (Vapor *Southern Cross*, de Nova York, em 13 de agosto de 1926, manifesto n. 1.191.)

F. M. Garcia. C. Ltd.: Um encapado contendo um rôlo de ferro em fita ou semelhante, pesando 19 kilos. (Vapor *Sierra Morena*, de 21 de março de 1928, manifesto n. 526.)

N. G.: Um encapado n. 1.853 A, pesando oito kilos, contendo amostras de brim kaki em retalhos. (Vapor "Almeda", de Londres, em 19 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 112.)

A. M. Bittencourt: Um encapado n. 85.957, pesando tres kilos, com amostras de tecidos. (Vapor "Vandyck", de 22 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 140.)

Losango T: Uma caixa n. 36.841, pesando 15 kilos, contendo um frasco com producto chimico não classificado. (Vapor "Pan America", de Nova York, em 18 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.809.)

S. S. M. C.: Uma caixa n. 1.608, pesando 20 kilos, contendo parafusos de ferro com porcas, pesando 15 kilos. (Vapor "Vandick", de Nova York, em 28 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.999.)

R. J.: Uma caixa n. 200, pesando 27 kilos, contendo amostras. (Vapor "Demerara", de Liverpool, em 26 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.258.)

A. F. C.: Uma lata n. 1, pesando dous kilos, contendo films impressos usados. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 25 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.373.)

The Latiner Inc.: Um pacote sem numero, pesando tres kilos, contendo panno gommado em latinhas, para fechamento de embrulhos ou pacotes. (Vapor "Western World", de 25 de maio de 1924 — Manifesto n. 709.)

W. Marques Rosas: Um pacote sem numero, pesando sete kilos, contendo amostras de tecidos. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 10 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.164.)

C. Chinical Menk: Uma caixa numero 12.070, pesando dous kilos, contendo amostras de drogas. (Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, em 21 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.569.)

Sem marca: 290 kilos de folhas de Flandres. (Vapor ignorado.)

J. B.: Uma caixa n. 3, pesando 96 kilos, contendo folha de Flandres, em laminas simples posando 90 kilos. (Vapor "Voltaire", de Nova York, em 10 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.166.)

J. B.: Dous amarrados sem numeros, de folhas de zinco, pesando 140 kilos. (Idem.)

Companhia Swith, em um quadrado: Cinco caixas, contendo sabões para lavagem de tecidos, pesando nos papeis 100 kilos. (Vapor "Voltaire", de 27 de junho de 1926 — Manifesto n. 960.)

Vacun Oil: Uma caixa sem numero pesando quatro kilos, contendo uma planta de caminhão. (Vapor "Western World", de Buenos Aires, em 1 de agosto de 1928. — Manifesto n. 1.336.)

M. B. C.: Uma caixa n. 81 pesando nove kilos, contendo amostras de objectos plasticos. (Vapor "Marburg", de Nova York, em 18 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.040.)

Sem marca: Uma peça de ferro, pesando 48 kilos. (Vapor "Cap. Norte", de Hamburgo, em 9 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.837.)

Sem marca: Uma barrica n. 527, pesando 48 kilos, contendo oxydo de ferro, pesando 50 kilos. (Idem).

Lote n. 93

Losango 1.897 — G: 277 volumes numeros 1 a 277, contendo chapas de ferro, pesando 14.400 kilos. (Vapor "Ubá", de Londres, em 27 de maio de 1929 — Manifesto n. 932.)

Lote n. 94

H. B. C.: Uma caixa n. 27.049, pesando 107 kilos, contendo colchetes de latão para papeis, pesando nas caixas de papelão 93 kilos. (Vapor "Eastern Prince", de Nova York, em 5 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.155.)

Lote n. 95

L. S. C.: Duas caixas ns. 9 e 10, pesando 111 kilos, contendo apparelhos de radio telephonia. (Idem.)

Lote n. 96

Losango C. N. N. A.: Duas caixas ns. 124 e 125, pesando 540 kilos, contendo sobresalentes para motor electrico, pesando liquido 367 kilos. (Vapor "Demerara", de 11 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.197.)

Lote n. 97

E. M. G.: Cinco caixas ns. 1 a 5, pesando 3.370 kilos, contendo pertences para turbina hydraulica, pesando liquido 2.926 kilos. (Vapor "Zeelandia", de Amsterdam, em 15 de julho de 1929 — MaMnifesto n. 1.212.)

Lote n. 98

T. S.: Uma caixa n. 909, pesando 14 kilos, contendo sete duzias de toucas de borracha para banho de mar, pesando nas caixas de papelão sete kilos e liquido cinco kilos. (Vapor "Vauban", de 22 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.250.)

Lote n. 99

W. S. Evill: Quatro caixas numeros 59.101 a 59.104, pesando 720 kilos, contendo peças para automoveis de passageiros, pesando liquido 594 kilos. — (Idem.)

Lote n. 100

W. C.: Tres caixas e um barril numeros 1, 10, 40 e 41, pesando 211 kilos, contendo ferramentas mamaes, pesando sete kilos; brócas, pesando 11 kilos; rebolos e pedras de afiar, pesando 120 kilos. — (Idem.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 101

M. M. — Duas barricas ns. 6.085 e 6.086, pesando 365 kilos contendo obras de louça n. 4 para serviço de mesa pesando liquido 170 kilos. (Vapor "Formosa" de Hamburgo, em 30 de maio de 1929 — Manifesto n. 955).

Lote n. 102

M. F. Buenos Ayres — Uma caixa n. 1 contendo um piano H. Herz, usado, de armario. — Idem.

Lote n. 103

O. L.: — Uma caixa n. 65, pesando 500 kilos, contendo uma cabine photographica desmontada pesando liquido 325 kilos. — Idem.

Lote n. 104

Triangulo J. M. — Uma caixa numero 7.359, pesando 124 kilos, contendo lapis para escrever, pesando 90 kilos. (Vapor "Wuerttemberg" de Hamburgo, em 24 de maio de 1929 — Manifesto n. 904).

Lote n. 105

P. P. U. — Nove caixas ns. 1 a 4 e 200 a 204, pesando 2.460 kilos, contendo vergalhões de cobre e duas ligas para cavilhas e pregação, pesando 2.100 kilos.

Idem — Tres caixas ns. 100 a 102, pesando 1.020 kilos contendo tubos de cobre para tubulações pesando 807 kilos.

Idem — Tres barricas ns. 300 a 302, pesando 460 kilos contendo cabos de aço pesando 450 kilos.

Idem — Uma caixa n. 400, pesando 44 kilos contendo 3 pharóes de cobre e accessorios pesando 18 kilos.

Idem — Duas ancoras ns. 500 e 501, de ferro para navios, pesando 615 kilos.

Idem — Uma caixa n. 600, pesando 29 kilos contendo uma bussola e accessorios pesando 17 kilos.

Idem — Uma caixa n. 700, pesando 59 kilos contendo um telegrapho de machinas e accessorios, pesando 35 kilos.

Idem — Cinco caixas ns. 800 a 804, pesando 1.280 kilos contendo 500 folhas de metal Muntz, para forração pesando 1.173 kilos.

Idem — Dez peças ns. 9.001|10, amarras de ferro com travessão pesando 4.161 kilos. — Idem.

Lote n. 106

C. F. C. — Tres caixas ns. 2, 9 e 10, pesando 740 kilos, contendo tubos de cobre de qualquer qualidade, pesando liquido 650 kilos. (Vapor "Sierra Ventana" de 235 de maio de 1920 — Manifesto n. 914).

Lote n. 107

G. H. — Uma caixa n. 9.871 pesando 48 kilos contendo um mostruario commercial de multiplos artigos de variada classificação contendo objectos de metal, vidro, etc., para cima de mesa e semelhantes, pesando bruto nos envoltorios 28 kilos. (Vapor "Antonio Delfino" de Hamburgo em 1 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.131).

Lote n. 108

J. T. C. — Uma caixa n. 2.784, pesando 33 kilos, contendo brocas para machinas, pesando 29 kilos.

Idem — Uma caixa n. 5.500, pesando 85 kilos, contendo téla de arame de ferro pesando 71 kilos. (Vapor "Weser" de Hamburgo, em 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.090).

Lote n. 109

W. A. C. — Quatro caixas ns. 105 a 108, pesando 307 kilos contendo accessorios para automoveis pesando liquido 219 kilos.

International Wagon Lits: — Uma caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos contendo um quadro não especificado (reclame). (Vapor "Vandyck" do Nova York, em 10 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.000).

Lote n. 110

W. S. Ewil, com as contra marcas: 52.762, 52.760, 52.603, 52.761. Dezenove caixas ns. 1 a 9, 1 a 2, 1 a 7, e 1, pesando 2.455 kilos accessorios para automoveis pesando liquido 1.760 kilos. — Idem.

Lote n. 111

J. M. — Duas caixas ns. 9.326 e 9.327, pesando 146 kilos contendo barcaças e piras de louça. 51 pesando liquido 80 kilos. (Vapor "La Plata Maru" de Kobe, em 3 de junho de 1929 — Manifesto n. 971).

T. R. C. — Uma caixa vasia, (Vapor "Oregon Star" de 5 de junho de 1929 — Manifesto n. 979).

Lote n. 112

J. S. C: Duas caixas ns. 5.349|50, pesando 214 kilos, contendo punhos ou cabos ordinarios de madeira para chapeus de sól, pesando nos papeis 166 kilos. (Vapor "La Plata Maru" de Kobe, em 3 de junho de 1929, — Manifesto numero 971).

Lote n. 113

Triangulo B, contra marca G. H. 63. Tres caixas ns. 417 a 419, pesando 181 kilos, contendo botões de massa, pesando 150 kilos. (Vapor "Mendoza" de 25 de abril de 1929, — manifesto numero 911).

Lote n. 114

F. B. A.: Uma caixa n. 452, pesando 112 kilos, contendo botões de corozo para alfaiate, pesando 100 kilos. (Idem).

Lote n. 115

Losango C. N. N. A.: Duas caixas ns. 122 e 123, pesando 2.917 kilos, contendo torno movido a electricidade, pesando liquido 987 kilos; um motor para o torno acima, pesando liquido 431 kilos. (Vapor "Darro" de Liverpool, em 28 de maio de 1929 — Manifesto n. 941).

Lote n. 116

J. S. C.: Duas caixas ns. 4.176 e 4.177, pesando 490 kilos, contendo tecido de algodão tinto para guarda sól, pesando liquido 395 kilos, de mais de 100 grammas por metro quadrado. (Idem).

Lote n. 117

Rodão dentro de um quadrado: Tres barricas ns. 25 a 27, pesando 848 kilos, contendo louça n. 2 para mesa, pesando liquido 280 kilos; idem n. 3, pesando liquido 410 kilos. (Idem).

Lote n. 118

L. I. F. C., sobre F. A: Duas caixas ns. 65 e 66, pesando 204 kilos, contendo 288 duzias de facas para mesa com cabo de madeira. (Vapor "Formosa" de Hamburgo, em 30 de maio de 1929 — Manifesto n. 955).

Lote n. 119

A. N. A.: Quatro caixas ns. 2.606|09 pesando 170 kilos, contendo mostruario de artigos de confeitaria e molhados em sua maioria vazios, destinados a patentear o acondicionamento e apresentação externa de mercadorias a serem importadas, pesando bruto 60 kilos.

"Swiatowid" do Havre, em 22 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.252.

Lote n. 120

B. D: Duas caixas ns. 7 e 11, pesando 66 kilos, contendo 565 formas ou chapeus sem carneira forro ou acabamento de palha de arroz, aveia, trigo, palmeira ou semelhante. (Idem).

Lote n. 121

M. H. C. A: Uma caixa n. 825, pesando 380 kilos, contendo tapetes de algodão sem franjas, pesando liquido 278 kilos. (Idem).

C. C. A: Um pacote sem numero, pesando 3 kilos, contendo amostras de tecidos de algodão. (Vapor "Almansora" de Hamburgo, em 4 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.383).

Lote n. 122

M. F. F: Quatro caixas ns. 86 a 89, pesando 393 kilos, contendo alguns para acondicionamento de discos phonographicos, pesando bruto 40 kilos, 154 discos duplos de 30 centimetros e 225 discos duplos de 25 centimetros para phonographos, pesando bruto 120 kilos, accessorios e diversos pertences para gramophones, pesando bruto 120 kilos. (Idem).

Lote n. 123

R. G: Uma caixa e um fardo numeros 1.848 e 1.850, pesando 109 kilos, contendo 980 formas ou chapéus de palha de palmeira ou semelhantes sem fôrro ou acabamento interno. (Idem).

Lote n. 124

I. R: Uma caixa n. 42, pesando 204 kilos, contendo filó de algodão, ponto de em peças, pesando nos papeis 58 kilos; filé ou semelhante bordado ou lavrado cobertas para cama, de filó de algodão, ponto de crochet, filé ou semelhante liso, pesando nos papeis 65 kilos; cobertas bordadas para cama, de tecido de algodão, pesando 15 kilos. (Idem).

Lote n. 125

F. E: Uma caixa n. 213, pesando 141 kilos, contendo seis colchas de lagodão branco, pesando liquido 12 kilos; 24 colchas de seda, pesando liquido 57 kilos; 14 colchas de seda e algodão, pesando 16 kilos; 13 colchas de seda pura, pesando 20 kilos. (Vapor "Valdivia" de Marselha, de 27 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.108).

Lote n. 126

G. C: Uma caixa n. 237, pesando 79 kilos, contendo feltro de lã grosso, pesando liquido 35 kilos. (Idem).

Lote n. 127

Filho, contra marca S. O. 3.567: Duas caixas, ns. 1 e 2 pesando 730 kilos, contendo pertences para automoveis de passageiros, pesando liquido 467 kilos. (Vapor "American Legion" de N. York, em 27 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.107).

Lote n. 128

A. R.: Uma caixa n. 2.634, pesando 45 kilos, contendo aluminio em folhas, pesando 26 kilos. (Vapor "La Coruña", de Hamburgo, em 31 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.310.)

Lote n. 129

C.H.J.: Uma caixa n. 325, pesando 140 kilos, contendo fivellas de celluloide, pesando nas caixas de papelão 109 kilos. (Idem.)

Lote n. 130

D.G.C.: Uma caixa n. 2.103, pesando 97 kilos, contendo papel carbono, pesando bruto 42 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, contendo almofadas para carimbo, pesando bruto 34 kilos. (Idem.)

Lote n. 131

H.Z.: Duas caixas, ns. 215 e 216, pesando 145 kilos, contendo lustres de cobre, pesando bruto 67 kilos. (Idem.)

Lote n. 132

Triangulo J.M.: Uma caixa, n. 8.966, pesando 128 kilos, contendo lapis para escrever, pesando 102 kilos. (Idem.)

Lote n. 133

J.G.P.: Treze caixas, ns. 3, 6 a 8, 13, 14 e 19 a 25, pesando 3.500 kilos, contendo papel liso para escrever, pesando nos papeis 3.100 kilos. (Vapor "Voltaire", de 8 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.172.)

Lote n. 134

Rezende: Uma caixa n. 1, pesando 224 kilos, contendo partes e accessorios de automoveis, pesando bruto 180 kilos. (Idem.)

Lote n. 135

J.R.A.: Vinte e seis cartões, ns. 1 a 26, pesando bruto 270 kilos, contendo copos de papel (saccos sem lettreiro), pesando bruto 180 kilos; obras de cobre, pesando bruto 33 kilos; obras de vidro para outros usos, pesando liquido 4 kilos. (Vapor "Vandyck", de 10 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.000.)

Lote n. 136

C.M.E.: Uma caixa, n. 1.608, pesando 66 kilos, contendo tecido de fio lustre coberto de celluloide e collado em tecido de algodão, pesando 42 kilos; fitas de seda e algodão, pesando 6 kilos. (Vapor "Gotha", de Hamburgo, em 17 de julho de 1929. — Manifesto n. 1.227.)

Lote n. 137

H.B.: Seis caixas, ns. 71.503 a 71.508, pesando 602 kilos, contendo ferros electricos para engommar, pesando bruto 384 kilos; obras não classificadas de ferro batido, pesando 25 kilos; apparelhos physicos não classificados, pesando bruto 75 kilos. (Idem.)

Lote n. 138

J.B.: Uma caixa, n. 488, pesando 126 kilos, contendo cabos e ponteiras de celluloide para chapéos de sol, pesando nos papeis 80 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, em 5 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.347.)

Lote n. 139

H.M.: Uma caixa, n. 315, pesando 40 kilos, contendo 10 duzias de bicos de mamadeira de borracha; peças de borracha (camisas de Venus), pesando nas latinhas 17 kilos. (Vapor "España", de Hamburgo, em 21 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.071.)

E. Delpech: Um pacote, n. 1902, pesando 12 kilos, contendo amostras de casemiras. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 15 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.033.)

Lote n. 140

J.B.: Duas caixas, ns. 105 e 106, pesando 172 kilos, contendo espelhos pequenos para carteiras, automoveis ou semelhantes, pesando 149 kilos. (Vapor "España", de 21 de junho de 1929 — Manifesto n: 1.071.)

Lote n. 141

V. d. C.: Uma caixa, n. 22.604, pesando 27 kilos, contendo fitas para machina de escrever, em 27 duzias, pesando nos envoltorios 19 kilos e 500 grammas. (Idem.)

Lote n. 142

A. L. M. S.: Uma caixa n. 37.124, pesando 713 kilos, contendo uma machina, serra de fita para madeira, pesando 528 kilos; serra de fita de aço para a machina supra, pesando 4 kilos. (Vapor "Aurigny", de Hamburgo, em 6 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.164.)

Lote n. 143

C. G.: Seis caixas ns. 1.423|28, pesando 580 kilos, contendo estanho em folhas, pesando 20 kilos; doces em calda (marrons sirop), pesando em 119 latas, 458 kilos — (Idem.)

Lote n. 144

Castello Branco: Dous pacotes numeros 4:251|55, pesando 14 kilos, contendo duas harmonicas portateis, pesando 7 kilos e um mostruario commercial constante de multiplos e diversas quinquilharias etiquetadas para obtenção de encommendas.

L. B. T.: Uma caixa n. 50, pesando 64 kilos, contendo 200 frascos de "Pulmoserum" para distribuição gratis aos medicos, pesando liquido 18 kilos — (Idem.)

Lote n. 145

L. G. D. F.: Uma caixa n. 27.125 ou 37.125, pesando 755 kilos, contendo machina, serra de fita para madeira, pesando 533 kilos; serras de fita de aço para a machina supra, pesando 8 kilos — (Idem.)

Lote n. 146

C — V. S. sobre F. A. 100, em um losango: Uma caixa sem numero, pesando 155 kilos, contendo 424 duzias de facas pequeninas para cosinha, pesando nas caixas de papelão 139 kilos — (Idem.)

Lote n. 147

S. sobre quadrado T. K. I.: Uma caixa n. 4.706, pesando 130 kilos, contendo 9 peças de tecido de algodão para fôrro de carteira ou semelhantes, pesando liquido 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.704, pesando 77 kilos, contendo 10 peças de tecido de algodão para forro de carteiras ou semelhantes, pesando liquido 100 kilos. (Vapor "Weser", de 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.090.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 148

C. W.: Seis caixas ns. 19.869|74, pesando 629 kilos, contendo garrafões com agua oxygenada, pesando liquido 300 kilos. (Vapor "Belvedere", de Trieste, em 29 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.288.)

Lote n. 149

P. M. C.: Cinco caixas ns. 41 a 45, pesando 860 kilos, contendo apparelhos radio e pertences. (Vapor "Lutetia", de Bordeaux, em 15 de março de 1929 — Manifesto n. 475.)

Lote n. 150

A. Z. W.: Dous encapados ns. 716 e 717, pesando 93 kilos, contendo films impressos com gravuras, pesando nas caixas de papelão 56 kilos. (Vapor "Pan-America", de B. Aires, em 19 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.060.)

A. F. C.: Uma caixa sem numero, com amostras de tintas em latinhas. (Vapor "Flandria", de 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.082.)

Gauloc Zallman: Uma caixa sem numero, pesando 109 kilos, contendo cartão em folha, pesando 23 kilos; e 3 vidros com drogas. (Vapor "Wuttemberg", de 8 de fevereiro de 1924 — Manifesto.)

A. Pastel Lespeto: Duas caixas numeros F 446 e F. 250, numeros de ordem 1.121 e 1.122, pesando 36 kilos, contendo peças de vidro de côr para serviço de mesa, pesando liquido legal 9 kilos; uma toalha bordada. (Vapor "Almanzora", de 16 de agosto de 1926.)

Lote n. 151

Sem marca: Uma maleta sem numero, pesando 34 kilos, contendo estampas de São Francisco de Assis, pesando 27 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 152

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo ferramentas manuaes, pesando 15 kilos; 990 navalhas Gillete; 860 laminas para navalhas Gillete. (Vapor ignorado.)

Lote n. 153

JTC: Seis caixas ns. 21, 22, 20, 25, 26 e 30, pesando 364 kilos, contendo: 48 niveis pesando liquido seis kilos; trenas pesando bruto 16 kilos; parafusos pe-

sardo 63 kilos, espochins pesando tres kilos, serrotes pesando 86 kilos, cabos ou azas de madeira sobresalentes para serrotes pesando 10 kilos, ferramentas manuaes diversas pesando bruto 100 kilos. (Vapor *Desna*, de Liverpool, em 26 de junho de 1929. Manifesto n. 1.096.)

Lote n. 154

GOSS: Uma caixa n. 1, pesando 45 kilos, contendo vaporisadores de vidro, pesando bruto 19 kilos. (Idem.)

Lote n. 155

Losango CNXC: Uma caixa n. 566, pesando 1.560 kilos (alias engradado), contendo serpentinas de evaporizadores de machina frigorifica, cabeças de cylindro de ferro fundido, pesando 1.460 kilos. (Idem.)

Lote n. 156

Losango CGC: Duas barricas ns. 18 e 21, pesando 868 kilos, contendo louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido legal 565 kilos. Idem.)

Lote n. 157

DBR: Quatro caixas ns. 1, 2, 6 e 7, pesando 302 kilos contendo 3.624 navalhas communs com lamina mutavel protegida. (Vapor *Sviatovid*, de 13 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.010.)

Lote n. 158

EJM: Uma caixa n. 19, pesando bruto dous kilos e 300 grammas contendo: prata em obras de ourives, com pedras falsas, pesando liquido 940 grammas; ouro em obras de ourives, com pedras finas (pequenas) pesando 70 grammas; ouro platinado e platina com brilhantes, diamantes e pedras pesando 130 grammas. Vapor *Madrid*, de 11 de maio de 1929. Manifesto n. 830.)

AVISO

Só poderão solicitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — *Gonçalo Wanderley*, leiloeiro.

Alfandega de Nitheroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Prova oral de portuguez:

De ordem do Sr. presidente deste concurso convido a comparecerem terça-feira, 1 de abril, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, á praça Padre Feijó, afim de serem submettidos á prova oral de exame de portuguez, os candidatos abaixo mencionados.

Outrosim, aviso, ser obrigatorio o comparecimento dos candidatos que se acham incluidos na turma supplementar:

1. Arnoldo Alves de Almeida e Albuquerque.
2. Arthur Novaes.
3. Arthur Oscar Caldas.
4. Arthur Passos de Araujo.
5. Aurelio Ferreira de Carvalho.
6. Carlos Cassão da Silva Rangel.
7. Carlos Fernandes de Castro.
8. Carlos Schmitz de Campos.
9. Carlos Valença de Lemos.
10. Carlos Vito Barbosa.
11. Claudionor de Menezes Amorim.
12. Clovis Oswaldo de Mello Mouzinho.
13. Daniel Nascimento.
14. Darcy Cesar Soares.
15. Demetrio Feijóo Oliveira.
16. Diomario Regis Paixão.
17. Durval José da Silva Telles
18. Edgard Telles de Moura.
19. Edmar Fleury Pereira.
20. Elpidio Rodrigues Dias.

Turma supplementar:

1. Enoch Barbosa da Silva.
2. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
3. Euclydes de Carvalho Leite.
4. Eugenio Jacyntho Braga da Silva.
5. Everaldo Ribeiro Machado.
6. Fernando Martins Cardoso.
7. Floriano Gentil Pinheiro.
8. Floriano Ribeiro Maia.
9. Francisco Antonio Lento.
10. Francisco de Paula Figueira de Mello.

Alfandega de Nitheroy, 29 março de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

Alfandega de Nictheroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Prova oral de portuguez:

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido a comparecerem quarta-feira, 2 de abril, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, á praça Padre Feijó, afim de serem submettidos á prova oral de portuguez, os candidatos abaixo mencionados.

Outrosim, aviso, para conhecimento dos interessados, ser obrigatorio o comparecimento dos candidatos que se acham incluidos na turma supplementar.

1. Enoch Barbosa da Silva.
2. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
3. Euclydes de Carvalho Leite.
4. Eugenio Jacyntho Braga da Silva.
5. Everaldo Ribeiro Machado.
6. Fernando Martins Cardoso.
7. Floriano Gentil Pinheiro.
8. Floriano Ribeiro Maia.
9. Francisco Antonio Lento.
10. Francisco de Paula Figueira de Mello.
11. Francisco de Souza.
12. Francisco de Castro Queiroz.
13. Francisco dos Santos Lopes.
14. Francisco Franco de Paula Dias.
15. Frederico Lopes Pereira.
16. Gabriel Barreto do Couto.
17. Geraldo Menezes.
18. Gumercindo Bouchardet.
19. Gualter Coelho dos Santos.
20. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.

Turma supplementar:

1. Helio Gomes de Oliveira.
2. Henrique Furtado Portugal.
3. Hermes Pereira Dias.
4. Herminio Raposo.
5. Hildebrando Antonio Sobreiro.
6. Hildebrando Gomes.
7. Jayme Gonçalves Serra.
8. Jeremias Dias de Moraes.
9. João Baptista Madruga.
10. João Baptista Santiago.

Alfandega de Nitheroy, 29 de março de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

De ordem da directoria, e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 23 de abril proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para transformação e reparação dos vagões de que trata a concurrencia publica n. 4, conforme edital de 27 do corrente, observando-se as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Clausula XX:

Em todos os vagões serão collocados supportes de "completo", etc

Clausula XXI:

Os mancaes de bronze poderão ser estanhados, etc.

Clausula XXV:

A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela estrada, com a applicação de tinta de primeira qualidade, contra ferragem, etc.

Leia-se:

Clausula XX:

Em todos os vagões serão collocados supportes de signal de "completo", etc.

Clausula XXI:

Os mancaes de bronze não poderão ser estanhados, etc.

Clausula XXV:

A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela estrada, com a applicação de tinta de primeira qualidade, contra ferrugem, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1930. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, REALIZADA EM 29 DO CORRENTE, SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE UM CARRO CORREIO-BAGAGEM, EM CARRO DE SEGUNDA CLASSE E PARA A REFORMA DE UM DE CORREIO-BAGAGEM.

Aos vinte e nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta, as treze horas, na sala do Almoxarifado da Estrada, á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, reuniu-se a Commissão de Concurrencias, sob a presidencia do senhor contador, interino, Telesphoro de Souza Lobo, e composta dos senhores Raul Rangel de Mello e Harold Schrockatt de Sá, respectivamente, official, interino, e almoxarife, para proceder ao recebimento e abertura das propostas que foram apresen-

tadas na presente concurrencia publica n. 10, sobre a transformação de um carro correio-bagagem em carro de segunda classe e para a reforma de um carro correio-bagagem, nos termos do edital publicado no *Diario Official*, de 14 deste mez, ás paginas 5.472 e 5.473. Verificado que os dous proponentes Frederico Diehl e a Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Limitada), foram, pela commissão julgados idoneos, de accordo com a clausula 2ª do edital e bem assim as suas propostas estavam de pleno accordo com as disposições exigidas na clausula 1ª do citado edital, o senhor presidente da commissão passou a abrir as propostas, rubricando-as em todas as suas folhas juntamente com os concurrentes e demais membros da commissão. Tendo ainda os proponentes declarado que se submettiam a todas as disposições exaradas no mencionado edital, e bem assim a fazer a reparação de que tratam as clausulas 7ª e 20 do edital por onde se rege a presente concurrencia. O mesmo senhor presidente ordena a publicação no *Diario Official* da presente acta e das duas propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que é assignada pelos membros da commissão, pelos interessados ou seus prepostos e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario, que a escrevi e assigno. — *Telesphoro de Souza Lobo.* — *Raul Rangel de Mello.* — *Harold Chrockatt de Sá.* — *João Rodolpho Coelho de Carvalho.* — Por procuração de Frederico Diehl, *Ernesto Pereira de Macedo.* — *Companhia Brasileira de Material Rodante* (Fontenelle & Comp., Limitada). Está conforme o original. Rio, 29 de março de 1930 — *Luiz Togo Moreira*, 2º escripturario.

Frederico Diehl, negociante matriculado nesta Capital, á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, Ministerio da Viação, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de março, o seguinte:

Carro C 3, para transformação em carro de segunda classe:
Todos os serviços serão executados de accordo com as discriminações e demais especificações do edital de concurrencia do § a a § o, pela importancia de nove contos novecentos e oitenta mil réis ..... 9:980$000

Carro C1:
Todos os serviços serão executados de accordo com as discriminações e demais especificações do edital de concurrencia, do § a a § k, pela importancia de quatro contos novecentos e noventa e nove mil réis..... 4:999$000

Declaro sujeitar-me ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Por procuração de Frederico Diehl, *E. Macedo.*

A Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp., Limitada, com séde á rua do Ouvidor n. 11, 2º andar, vem propôr de accordo com o edital de concurrencia n. 10, publicado no *Diario Official* de 14 de março do anno corrente, a transformação de um carro correio e bagagem em carro de 2ª classe e para a reforma de um carro-correio e bagagem, pelos seguintes preços:

a) — Transformação do carro correio e bagagem, nove contos de réis.... 9:000$000
b) — Reforma do carro-correio e bagagem, nove contos de réis..... 9:000$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas e condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Pela Companhia Brasileira de Material Rodante, *Fontenelle & Comp., Limitada.*

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

No dia 11 de abril proximo vindouro, ás quatorze horas, nesta secretaria, á rua Visconde de Itaborahy n. 80, serão recebidas, abertas e lidas pela commissão de concurrencia, propostas para fornecimento do material especificado no edital publicado no *Diario Official* de 20 do mez findante.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 24 de março de 1930. — *Claudemiro J. A. Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias á contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.062 — Rua Conde de Leopoldina n. 136, 29$639,5.
N. 2.063 — Rua Bahia n. 14, 7$657.8.
N. 2.064 — Rua Viuva Claudio numero 316, 12$447,7.
N. 2.065 — Rua Ibituruna n. 124, casa X, 13$280,8.
N. 2.066 — Rua Moraes e Silva numeros 62|60, 23$630,7.
N. 2.067 — Avenida Lauro Muller ns. 13|15, 7$863,5.
N. 2.068 — Casiano Mieto Gil, rua Tavares Guerra n. 77, casa I a XII, réis 8$537.
N. 2.069 — Travessa Navarro n. 30, 35$058.
N. 2.070 — Travessa Fernandina numero 85, 12$806.
N. 2.071 — Rua Capitão Salomão numero 11, 16$250.
N. 2.083 — Rua João Richardo numero 68, 8$170.
N. 2.084 — Rua General Caldwell numero 96, 19$670.
N. 2.085 — Rua do Livramento numero 126, 15$127.
N. 2.086 — Avenida Gomes Freire n. 126, 61$412.
N. 2.087 — Rua General Camara numero 353, 12$546.
N. 2.088 — Largo da Carioca n. 2, 88$716.
N. 2.089 — Rua General Camara numero 323, 6$670.
N. 2.090 — Rua Visconde de Itauna n. 108, 9$211.
N. 2.091 — Rua Affonso Cavalcanti n. 33, 41$811.
N. 2.093 — Avenida Francisco Bicalho deposito de materiaes B. de Portos, 25$650.
N. 2.094 — Rua da Alfandega numero 111, 17$162.
N. 2.095 — Esplanada do Morro do Castello, fundos A. C. M., 6$900.
N. 2.096 — Rua do Lavradio n. 16, 13$277.
N. 2.097 — Rua do Nuncio n. 25, 24$046.
N. 2.098 — Avenida Rodrigues Alves Armazem 13, 23$569.
N. 2.099 — Rua Senador Euzebio numero 11, 48$426.
N. 2.100 — Rua Thomaz Rabello numero 36, 33$925.
N. 2.101 — Rua 7 de Setembro numero 84, 6$900.
N. 2.102 — Rua Maranguape n. 15, 172$619.
N. 2.103 — Rua General Camara numero 175, 17$421.
N. 2.104 — Rua da Gamboa n. 267, 12$540.
N. 2.105 — Rua do Livramento numero 97, 56$329.
N. 2.106 — Avenida Suburbana numero 2.554, 11$873.
N. 2.107 — Elisio Seixas, rua Cupertino n. 28, 9$262.
N. 2.108 — Rua Miguel Rangel numero 51, 6$583.
N. 2.109 — Sylvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72, 42$770.
N. 2.110— Waldemar Fernandes Maldonado, rua Pinto Telles n. 155, réis 11$356.
N. 2.111 — Francisco Carlos dos Santos, rua Caldas Barbosa n. 99, réis 10$800.
N. 2.112 — Rua Clarimundo de Mello n. 756, 10$800.
N. 2.113 — Avenida Suburbana numero 2.558, 12$414.
N. 2.114 — Avenida Suburbana numero 2.548, 23$425.
N. 2.115 — Rua Elias da Silva numero 339-A, 35$736.
N. 2.116 — João de Moraes Macedo, rua Lomas Valentinas n. 177, 10$896.
N. 2.117 — Rua Coronel Agostinho n. 50-A, 13$388.
N. 2.118 — Rua Goyaz n. 808, 6$842.
N. 2.119 — Rua Goyaz n. 802-A, réis 6$842.
N. 2.166 — Rua Caridade n. 60, réis 9$565,7.
N. 2.168 — Companhia Telephonica Brasileira, rua São Luiz Gonzaga numero 674, 49$074,5.
N. 2.170 — Caminho da Freguezia n. 426, 11$527,8.
N. 2.171 — Rua São Francisco Xavier n. 585, 9$565,7.
N. 2.173 — Rua Arthur Menezes numero 25, Av., 35$585.
N. 2.176 — Rua São Christovam numero 112, 17$568,3.
N. 2.178 — Rua São Francisco Xavier n. 854, 36$870,7.
N. 2.179 — Antonio Scarso, rua Escobar n. 107, 37$979,5.
N. 2.180 — Joaquim Maria da S. Sampaio, rua Escobar n. 60, 13$915,8.
N. 2.181 — Rua Escobar ns. 54|56, 3$967.
N. 2.186 — Rua Bela n. 124-A, réis 7$057,7.
N. 2.188 — João de Albuquerque Serejo, praia Retiro Saudoso n. 69, réis 11$555

N. 2.189 — Avenida Nova York numero 41, 17$217,8.
N. 2.190 — Companhia do Gaz, rua Escobar n. 43, 48$112,5.
N. 2.191 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Senador Furtado numero 142, 27$601,3.
N. 2.193 — João Gomes Braga, rua Escobar n. 5, 7$356,7.
N. 2.194 — Anna Alvares Barata, rua José Clemente n. 133, 8$017.
N. 2.197 — Antonio José Martins da Motta, rua S. Luiz Gonzaga n. 68, réis 6$840,8.
N. 2.199 — Rua São Luiz Gonzaga numero 325, 16$228,2.
N. 2.200 — Companhia do Gaz, rua Coronel Brandão n. 6, 23$128,3.
N. 2.202 — Rua D. Anna Nery numero 638, 19$636,5.
N. 2.203 — Rua General Bruce numero 268, 32$298,8.
N. 2.205 — Rua Oito de Dezembro n. 38-A, 18$588,5.
N. 2.207 — Herdeiro de Casemiro F. Guimarães, rua São Januario n. 228, 12$102,7.
N. 2.209 — Rua Matto n. 11, 12$102,7.
N. 2.210 — Rua Trolick n. 77, réis 6$996,8.
N. 2.211 — Rua Gottemburgo n. 61, 26$232,7.
N. 2.212 — Rua São Francisco Xavier n. 318, 63$021,5.
N. 2.213 — Rua General Sampaio numero 18, 24$866,5.
N. 2.216 — Avenida Paula e Souza n. 60, 5$921,7.
N. 2.217 — Rua São Luiz Gonzaga n. 457, 32$126,8.
N. 2.220 — Rua São Francisco Xavier n. 495, 47$765,2.
N. 2.221 — Rua General Gurjão numero 25, 15$598,7.
N. 2.222 — Companhia do Gaz, rua General Bruce n. 240, 31$153,8.
N. 2.223 — Rua José Clemente numero 81, Av., 24$968,5.
N. 2.224 — Companhia H. Industrial, rua São Christovam n. 595, 106$490.
N. 2.225 — Rua Capitão Felix n. 73, 6$516,3.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação desta e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 1.978 — Camillo Garrido, rua Candido Benicio n. 219, 7$711.
N. 1.971 — Rua Maria Lopes numero 38, 18$170.
N. 1.980 — Alair Valle Pilicier, rua Junqueira n. 162, e 160, 16$795.
N. 1.981 — Leonalda Thesbado de Oliveira, rua Paranapiacaba n. 64, réis 5$894.
N. 1.982 — João Rodrigues da Cunha, rua Iguassú n. 25, 6$894.
N. 1.893 — Julia C. Freire Camello, rua Paranapiacaba n. 77, 5$813.
N. 1894 — João Ferreira, rua Florinda n. 3, 5$813.
N. 1.985 — Dr. Raul de Faria, avenida Suburbana n. 2.907, 10$790.
N. 1986 — Mario de Almeida Costa, Estrada Santa Cruz n. 920, 5$360.
N. 1.897 — Rua Campo Grande com rua Encanamento, 14$024.
N. 1.988 — Francisco Abbade Maia, avenida Suburbana n. 27, 15$620.
N. 1.989 — Rua Joaquim Soares numero 47, 10$720.
N. 1.990 — José Augusto dos Santos, rua Elias da Silva n. 345, 16$827.
N. 1.991 — João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 8, 2.975.
N. 1.992 — Rua Coronel Rangel numero 137, 12$832.
N. 1.993 — Rua Lopes Saraiva n. 9, 9$070.
N. 1994 — Ermelinda Arruda, rua Cassú n. 149, 11$140.
N. 1.995 — Gustavo Serra, rua Sanatorio n. 150, 7$339.
N. 1.996 — José Garcia Ferreira, rua Butiá n. 4, 6$583.
N. 1.997 — Felippe Simões, rua Barão de Ladario n. 114, 8$625.
N. 1.998 — Agenor Teixeira da Motta, rua do Cruzeiro n. 111, 6$353.
N. 2.072 — Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 307, casa I, 19$860.
N. 2.074 — Avenida Suburbana numero 2.841, 13$660.
N. 2.075 — Estrada do Engenho Novo n. 12, 11$626.
N. 2.076 — João Francisco, travessa Bittencourt n. 28, 9$993.
N. 2.077 — Antonio Corrêa de Mattos, rua Maria Freitas n. 27, 11$873.
N. 2.078 — Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 367, 15$2344
N. 2.079 — Rua Candido Benicio numero 455, 8$970.
N. 2.080 — Rua Dr. Bernardino numero 40, 8$874.
N. 2.081 — Estrada do Pau Ferro numero 136, 7$989.
N. 1.999 — Julio Souto Mayor, gruta do Sapateiro sem numero, 8$529.
N. 2.000 — Estrada de Santa Cruz n. 51, 23$054.
N. 20004 — Silvestre José dos Santos, rua Padre Nobrega n. 149, 11$873.
N. 2.002 — Aulino Alves dos Santos, rua Julieta n. 38, 7$478.
N. 2.003 — Elvira Carneiro, rua Candido Benicio n. 506, 11$896.
N. 2.004 — Estrada de Santa Cruz n. 355, A, 8$334.
N. 2.005 — Maria Luiza Soares Pereira, Est. S. Pedro d'Alcantara numero 5, 6$353.
N. 2.006 — Alberto Martins Soares, Est. do Realengo n. 77, 12$072.
N. 2.007 — Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 6$894.
N. 2.008 — Rua Euphrazia Corrêa n. 77, 5$031.
N. 2.009 — Joaquim Oliveira Dias, rua Divisoria n. 7, 9$510.
N. 2.010 — Rua Abolição n. 65, réis 42$735.
N. 2.011 — Rua João Pinheiro numero 102, 5$687.
N. 2.012 — Rua Botafogo numero n. 127, 11$694.
N. 2.013 — Rua Silvana n. 35, réis 76$944.
N. 2.014 — Rua Bernardino de Campos n. 100, 5$783.
N. 2.015 — Rua Dr. Magesse numero 58, 10$561.
N. 2.016 — Travessa Soares Pereira n. 36, 8$198.
N. 2.017 — Manoel Joaquim Magalhães, rua Cesaria n. 246, 8$483.
N. 2.018 — Rua Abolição n. 164, 3$131.
N. 2.019 — Rua Cardoso n. 99, réis 6$568.
N. 2.020 — Rua Villela Tavares numero 167, 20$242.
N. 2.021 — Rua Souza Barros numero 170, 17$807.
N. 2.022 — Rua Casemiro de Abreu n. 144, 9$510.
N. 2.023 — Rua Dr. Bulhões numero 158, 11$165.
N. 2.024 — Rua Daniel Carneiro numero 193, 8$988.
N. 2.025 — Rua Abolição n. 178, 17$377.
N. 2.026 — Avenida Automovel Club n. 242, 12$540.
N. 2.027 — Rua Pelotas n. 11, réis 14$629.
N. 2.029 — Rua Wenceslau n. 43, 14$906.
N. 2.029, rua Fagundes Varella numero 1, 6$258.
N. 2.030 — Rua Goyaz n. 354 e 356, 4$512.
N. 2.031 — Rua Silva Xavier numero 93, 35$452.
N. 2.033 — Rua Glaziou n. 67, réis 11$201.
N. 2.034 — Rua Cruz e Souza numero 146, 9$827.
N. 2.035 — Rua Daniel Carneiro ns. 49, 51, 53, 55, 57 e 61, 45$899.
N. 2.036 — Rua Dias da Cruz numero 296, 34$547.
N. 2.037 — Rua Alvaro de Miranda n. 27, 44$008.
N. 2.038 — Rua Basilio de Brito numero 146, 7$649.
N. 2.039 — Est. Nova da Pavuna n. 155, 33$072.
N. 2.040 — Rua Maranhão n. 18, 30$085.
N. 2.041 — Rua Braulio Muniz numero 25, 5$988.
N. 2.042 — Rua Martins Costa numero 66, 9$342.
N. 2.043 — Rua Wenceslau n. 30, 17$605.
N. 2.044 — Est. Nova da Pavuna n. 457, 10$605.
N. 2.045 — Rua 2 de Fevereiro numero 96, 18$543.
N. 2.046 — Est. Nova da Pavuna n. 86, 11$425.
N. 2.047 — Rua Ferreira Leite numero 95, 7$124.
N. 2.047 — Rua Ferreira Leite numero 95, 7$124.
N. 2.048 — Rua Thompson Flores n. 18, 13$944.
N. 2.049 — Rua Tavares n. 132, 16$332.
N. 2.050 — Avenida Amaro Cavalcante n. 527, 20$177.
N. 2.051 — Rua Domingos Freire n. 120, 14$455.
N. 2.052 — Rua Dias da Cruz numero 49 A, 51, 55 e 43, 24$665.
N. 2.053 — Rua Vaz Caminha em frente a on. 20, 14$453.
N. 2.054 — Rua João Torquato numero 81 A, 10$686.
N. 2.055 — Rua Roberto Silva numero 171, 15$726.
N. 2.056 — Rua João de Deus em frente ao n. 24, 8$403.
N. 2.057 — Rua Felisbello Freire n. 174, 8$040.
N. 2.058 — Rua Tenente Pimentel n. 107, 7$747.
N. 2.059 — Rua Tenente Pimentel n. 108, 9$530.
N. 2.060 — Rua Castro de Menezes n. 67, 9$078.
N. 2.061 — Rua Castro de Menezes n. 78, 4$106.

Secção de Expediente, em 20 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de expediente, em 21 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Mario de Almeida, rua Baroneza do Engenho Novo, 86, cinco barracões, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Rosa Wetri dos Santos, rua 21 de Abril, 65, habitação collectiva, 5/", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Nunes Villena, rua Assis Carneiro, 28, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Maria Magalhães, rua Assis Carneiro, 382, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Luiz Chefele, avenida Suburbana, 1.815, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro e filho, avenida Suburbana, 1.982, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

J. A. Figueirôa, rua Casemiro de Abreu, 126, em substituição ao actual, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Paulo Augusto Bastos, rua Dyonisio Fernandes, 53-A, habitação collectiva, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Calil Abrahão Malali, rua Abolição, 71, armazem com copa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro Filho, avenida Suburbana, 1.980, armazem com copa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldino C. dos Reis Moraes, rua Goyaz, 150, em substituição ao actual, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Virissima e outros, rua Marquez de Leão, 31, fabrica de sabonetes, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pereira, rua Angelica, 11, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco de Carvalho, rua Carolina Meyer, 27, gymnasio, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 57, tinturaria, 3/4, 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Marcos Fernandes, rua Lucidio Lago, 14, venda com copa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Ignacio da Fonseca, rua Lucidio Lago, 93, garra feiro e horta, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Lucidio Lago, 127, botequim, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

João da Motta Alves, rua Vaz Toledo, 129, barbearia e quitanda, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Joaquim de Sá, rua Maria Luiza, 124, em substituição ao actual, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcellos, 139, habitação collectiva, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Pires, rua Vaz Toledo, 27, botequim e familia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Ribeiro, rua Vaz Toledo, 231, quatro casinhas, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 59, tinturaria, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 230/232, botequim e armazem, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 228, habitação collectiva, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Corrêa, rua Vaz Toledo, 239/241, habitação collectiva, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco Cotta Machado, rua Miguel Angelo, 500, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Coelho de Mello, rua Cachamby, 9-A, barbearia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Judith Narciso Caroni, rua Capitão Rezende, 189, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

A. J. Chavandes, rua Aristides Caire, 47, Parque de diversões, 1", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

José Maria Dias, rua Cordozo, 71, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio E. Richard Junior, rua Silva Mourão, 2, venda e familia, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldo Fernandes Gonçalves, rua Silva Mourão, 20, habitação collectiva, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Ferreira do Carmo, rua José Bonifacio, 196, fabrica de rolhas, 1", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel de Pinho, rua Cirne Maia, 34, pharmacia, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Thereza Luiza Moderno, rua Tenente Costa, 174, habitação e tres casinhas, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Candido S. Picalho, rua Tenente Costa, 214, barbearia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro, 404, botequim e familia, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Archias Cordeiro, 125/127, botequim e relojoaria, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria F. Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 406, marmorista, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Farncisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 408, barbearia e armarinho, 5/8", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Albino Gomes Fontanha, rua Archias Cordeiro, 412, barbearia, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Isac Cinti, rua Archias Cordeiro, 588, fabrica Fly-Tox, 1 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Lycurgo Siqueira Caldas, travessa Christina, 3, habitação e quatro casinhas, 3/4", 2° districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Monteiro, travessa João Romariz, 10, casa e um barracão, 10 m/m, 3° districto, avenida dos Democraticos, 1.356.

Victor Leivas, avenida dos Democraticos n. 1.525, garagem, 15 m/m, 3° districto — Avenida dos Democraticos numero 1.356.

Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, em substituição do actual, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Whactley & Blaka, rua Theodoro da Silva n. 461, Fabrica de navalhas, 30 m/m, 4° districto — rua Octavio Kelly n. 80.

José Miguel Fernandes, rua Carlos Vasconcellos n. 160, botequim, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Maria Corrêa, travessa Affonso n. 37, habitação collectiva, 3/8", 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Acacio Antonio da Cunha, travessa Araujos ns. 32/30, habitação collectiva, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Convento de N. S. da Conceição da Ajuda, rua Barão de S. Francisco Filho n. 325, convento, 30 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 211, em substituição ao actual, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 255, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Carreira de Medeiros, rua Filgueira Lima ns. 76 e 76 A, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco José de Carvalho Nunes, rua General Rocca n. 147, idem, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Virgilio Siqueira Veiga, Maria Antonietta Veiga, Nathalina, Paulo e Helena, rua Luiz Barbosa n. 124, idem, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Soares e Albino J. Peroli, avenida 28 de Setembro n. 216, armazem e cinema, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco A. das Chagas Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 60, armazem de seccos e molhados, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Eugenio Leal, avenida 28 de Setembro n. 131, materiaes para automoveis, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Carlida Bastos de Mello, rua Major Avila n. 168, Botequim, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 318, sob. radia, e familia, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Carvalho da Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171, padaria, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde Bomfim n. 211, avenida, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Lopes Gaspar, rua Boa Vista n. 107, botequim, 15 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria C. Freitas Guimarães, rua Desembargador Izidro n. 138, commodos, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Victorino Nunes, rua Visconde Itamaraty n. 150, avenida, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Rita de Araujo, rua Theodoro da Silva n. 254, avenida, 10 m/m, 4° districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Alves Corrêa, rua Pará n. 40, em substituição ao actual, 10 m/m, 5° districto — Rua S. Januario n. 89.

Manoel Machado Pavão, rua Haddock Lobo n. 2, idem, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Ary Nunes, rua Haddock Lobo n. 71, idem, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Olympia Rosa Ferreira de Lima, rua da Conceição n. 145, idem, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Miguelina Moreira Ramos Pinto, rua do Mercado n. 5 armazem de seccos e molhados (1°), escriptorios (2°), habitação collectiva (3°); 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Anna Maria Moreira, rua Marechal Floriano n. 57, Chapelaria e gabinete dentario, 10 m/m, 6° districto — Rua Santa Anna n. 235.

Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, restaurant (1°), gabinete dentario, alfaiataria (2°) e familia (3°), 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Seraphim José da Costa, ladeira do Faria n. 48, habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Mitra Episcopal, rua Acre n. 100, armazem com copa, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Luiza M. Wowedenbag, rua do Senado n. 341, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco ns. 118/120, idem, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua dos Ourives n. 95, 1° e 2° pavimentos por commercio de ferragens e escriptorio, 3° pensão, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

A. Rebello, Irmãos & Comp., praça da Republica n. 62, padaria e habitação collectiva, 10 m/m (1), 15 m/m (1), 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 9, restaurant, commercio de tapetes, escriptorio, etc., 2 de 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

João Vasques Alvarez, avenida Francisco Bicalho n. 383, botequim, leiteria e habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua do Riachuelo n. 43, hospital, 2 de 20 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá numero 216, quitanda, armazem de seccos e molhados e familia, 10 m/m, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Pinto de Mesquita, rua Julio do Carmo n. 72, em substituição ao actual, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Leonor M. da Costa Milanez, rua Senador Dantas n. 18, habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Herdeiros de Custodio José Pinheiro, rua da Quitanda n. 96, botequim, sapateiro, lavagens de chapéos e escriptorio, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Claudino Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14 e 16, botequim e armazem de seccos e molhados, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Hime & Comp., rua do Lavradio ns. 35/37, em substituição ao actual, 1 1/2", 6° districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Amadeu Augusto Teixeira, rua do Rezende n. 12, idem, 15 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Maria de Jesus Pavão, rua General Camara n. 152, restaurant e habitação collectiva, 15 m/m, 6° districto — Rua Santa Anna n. 235.

José Rosemblastt, rua do Nuncio n. 22, tinturaria e familia, 1 de 15 m/m e 1 de 10 m/m, 6° districto — Rua Santa Anna n. 235.

Real Sociedade B. C. de Soccorros D. Pedro V, rua da Constituição n. 80, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Philomena Maria R. Ribeiro, rua Regente Feijó n. 84, barbearia, e familia, 10 m/m, 6° districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 139 da rua General Pedra, Sr. Lameirão & Comp., a pagar na therouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a multa por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de expediente, em 22 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Numero de conta — Responsaveis — Localidade — Importancia devida

2.256, rua Faro n. 29, 21$477.

2.287, proprietario, rua Senador Vergueiro n. 14, 22$919.

2.281, Villa 12 de Maio, n. 27, réis, 12$862.

2.282, rua Barroso n. 286, 34$278.

2.283, Praça Arthur Bernardes n. 12, 15$365.

2.284, rua Visconde de Pirajá numero 181, 5$997.

2.278, rua Paulo Barreto n. 83, réis, 18$006.

2.279, Praia de Botafogo n. 284, réis 21$172.

2.276, rua do Bispo n. 117, 6$066.

2.277, rua da Concordia n. 44, réis, 14$201.

2.270, rua Cardoso Junior n. 328, 17$379.

2.271, rua Cardoso Junior n. 145, 6$382.

2.272, Ladeira do Senado n. 38, 4$80$8.

2.273, Companhia du Gaz, rua José de Alencar n. 61, 14$201.

2.274, rua do Cattete n. 206, 18$341.

2.275, rua Almirante Alexandrino n. 790, 9$401.

2.257, rua do Cattete n. 98, 9$141.

2.278, rua Alice n. 71, 23$037.

2.259, rua das Larangeiras n. 380, 60$200.

2.260, rua Pedro Americo n. 130, 9$141.

2.261, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 9$401.

2.262, rua Almirante Alexandrino numero 863, 37$037.

2.264, rua Almirante Alexandrino numero 1.064, 9$401.

2.264, rua Barão de Petropolis n. 39, 9$141.

2.265, rua Barão de Petropolis numero 94, 10$047.

2.266, rua Monte Alegre n. 482, 55$401.

2.267, Ladeira do Ascurra n. 125, 9$141.

2.268, rua Santa Alexandrina n. 195, 26$565.

2.269, rua Barão do Itapagipe n. 215, 36$600.

2.252, rua Rodrigues dos Santos numero 45, 21$433.

2.253, rua Souza Neves n. 6, 12$077.

2.254, rua dos Invalidos n. 101 réis, 32$807.

2.255, rua Petropolis n. 91, 30$101.

2.256, rua Petropolis n. 97, 30$101.

2.247, rua Senhor dos Passos n. 149, 19$890.

2.248, rua Senador Pompeu n. 5, 30$234.

2.249, Ladeira do Barroso n. 6, 24$306.

2.250, rua das Marrecas n. 27, réis, 11$257.

2.251, rua das Marrecas n. 96, 17$912.

2.245, rua Moncorvo Filho n. 58, 21$392.

2.246, rua Julio do Carmo n. 153, 23$227.

2.240, rua Machado Coelho n. 53, 15$265.

2.241, rua Visconde de Itauna n. 507, 66$494.

2.242, Companhia du Gaz, travessa Bemtevi n. 22, 15$904.

2.243, rua dos Invalidos n. 120, 44$672.

2.244, rua Buenos Aires n. 220, 7$940.

2.238, rua Carlos Seidl n. 175, 77$209.

2.239, rua Visconde de Itamaraty numero 39, 15$752.

2.226, rua Lino Teixeira junto ao 82, 24$575.

2.227, rua Faria Braga n. 9, 6$971.

2.228, rua São Christovão n. 379, 11$927.

2.229, rua Visconde de Itamaraty numero 39, 9$831.

2.30, rua Conde de Leopoldina numero 115, 44$133.
2.231, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 29$042.
2.232, rua Professor Gabizo n. 164, avenida, 56$642.
2.233, rua Luiz Gonzaga n. 252, 27$741
2.234, rua São Januario n. 178, 25$441.
2.235, Praça Marechal Deodoro n. 93, 19$659.
2.236, rua Pereira de Alencar n. 108, 14$933.
2.237, rua S. Francisco Xavier n. 657, 43$639.
2.456, ignorado, rua Dona Candida numero 6, 7$057.
2.457, ignorado, rua Alegria n. 211, 21$010.
2.458, Companhia Telephonica Brasileira, rua General Canabarro n. 58, 20$341.
2.459, ignorado, rua S. Francisco Xaveir n. 374, 51$890.
2.460, José Franco da Silveira Pinto, rua Bella n. 193, 28$693.
2.461, ignorado, rua Antunes Maciel n. 128, 45$864.
2.462, ignorado, rua Haddock Lobo numero 176, 51$901.
2.464, Companhia do Gaz rua do Rocha n. 32, 18$976.
2.466, ignorado, Travessa S. Vicente de Paulo n 49, 16$465.
2.467, Antonio dos Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27 16$465.
2.470, ignorado, rua [illegible] Parque n. 20, 67$016.
2.473, ignorado, rua Vieira da Silva n. 12, 12$532.
2.471, ignorado, rua Engenho Novo n. 1, 11$842.
2.475, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 12, 6$927.
2.476, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 39$031.
2.478, ignorado, rua Arthur Menezes n. 17, 39$730.
2.479, ignorado, rua S. Luiz Gonzaga n. 661, 35$966.
2.480, Companhia City, rua Parahyba n. 14, 13$810.
2.481, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 10, 13$870.
2.484, ignorado, rua S. Christovão n. 379, 9$430.
2.488, Companhia du Gaz rua Tuyuty, 18$341.
2.489, ignorada, rua Alegria n. 187, Avenida, 15$381.
2.490, ignorado, rua General Canabarro n. 43, 24$765.
2.492, ignorado rua Minas n. 61, 8$730.
2.493, ignorado, rua Coronel Souza Valente n. 11, 6$453
2.494, ignorado, rua Figueira de Mello n. 7, 6$453 .
2.495, ignorado, rua Gottemburgo numero 132, 6$453.
2.496, ignorado, rua Gottemburgo numero 83, 6$453.
2.497, ignorado, rua Sergipe n. 43, 5$921.
2.498, ignorado, rua Sergipe 43, réis 20$180.
2.499, ignorado, rua Francisco Eugenio n. 235, 6$718.
2.500, ignorado, rua Antunes Maciel n. 27, 6$718.
2.501, ignorado, rua Hilario Ribeiro n. 32, casa IV, 40$287.
2.502, ignorado, rua Alegria n. 391, 26$197.
2.503, José Archimedes de Souza, rua Braulio Cordeiro n. 59, 9$546.
2.504, ignorado, Avenida Suburbana n. 101, 8$280.
2.505, Manoel Guerra Marcos, rua Lopes Ferraz n. 60, 23$937.
2.506, Maria Isabel R. de Andrada, rua Paim Pamplona n. 90, 15$538.
2.508, Dr. Xisto dos Santos, rua Escobar ns. 61, 63 e 65, 14$977.
2.509, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 715, 12$705.
2.511, ignorado, rua S. Francisco Xavier 244, 54$720.
2.512, Société Construtien du Port da Bahia, rua S. Christovão X do Arsenal de Guerra, 19$320.
2.513, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier n. 903 29$138.
2.514, ignorado, rua General Canabarro n. 339, 41$620.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

2.120, travessa Possolo n. 26, 13$053.
2.121, rua Itaparica n. 17 A, 3$657.
2.122, Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro n. 26, 85$763.
2.123, rua Assis Carneiro junto ao n. 109, 17$780.
2.124, rua Lopes da Cruz n. 35, réis 25$205.
2.125, Augusto dos Santos, rua Souza Freitas n. 110, 7$330.
2.685, Antonio da Costa Araujo, rua Barão de Iguatemy ns. 60|62, 16$675.
2.686, ignorado, rua Curuzú n. 118, 12$102.
2.687, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 572 A, 10$477.
2.688, ignorado, rua General Canabarro n. 295, 41$885.
2.689, Companhia Light, rua S. Luiz Gonzaga n. 664, 2$672.
2.690, Martins Seabra & Comp., rua Fonseca Telles n. 43, 7$668.
2.691, ignorado, rua Dr. Ferreira de Araujo, 12$677.
2.692, ignorado, rua Alegria n. 76, 19$002.
2.693, Companhia du Gaz, rua General Canabarro n. 226, 17$766.
2.694, ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 31$738.
2.695, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 332, 39$730.
2.696, Companhia du Gaz, rua Emerenciana X João Ricardo, 28$461.
2.697, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 139, 23$228.
2.698, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 712, 13$816.
2.699, ignorado, rua Carlos Costa numero 12, 19$318.
2.700, ignorado, rua General Canabarro n. 29, 14$058.
2.701, ignorado, rua Escobar n. 42, 41$418.
2.702, ignorado, rua Mariz e Barros n. 164, 9$810.
2.703, João de Albuquerque, rua Alegria n. 121, 18$743.
2.704 ignorado, rua Haddock Lobo n. 463, 10$980.
2.705, ignorado, rua Sergipe n. 134, 30$007.
2.706, ignorado, rua D. Anna Nery n. 93, 22$882.
2.707, Sociedade Anonyma F. Teeidos Esperança, rua Francisco Eugenio numero 349, 15$280.
2.708, Anna Ennes e Maria Ennes, rua S. Christovão n. 599, 19$406.
2.709, ignorado, rua Senador Alencar n. 109, 18$526.
2.710, ignorado, rua Carlos Seidl numero 56, 12$201.
2.712, Josepha Parras Altameiro, rua Parahyba n. 53, 11$961.
2.713, Maria Luiza Borges de Castro, rua São Francisco Xavier n. 689, 8$856.
2.714, Luiz Caetano G. Silva Abranches, rua São Francisco Xavier n. 84, 9$113.
2.716, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 23$871.
2.717, Affonso Spinelli, rua Coronel Figueira de Mello n. 27, 7$347.
2.718, Carlinda Alves de Souza Palhares, rua Francisco Eugenio n. 49, 7$347.
2.719, Branco de Azevedo Macieira, rua Senador Alencar n. 25, 7$935.
2.720, Antonio da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 18, 7$935.
2.721, Manoel Bagueiro Bernardes, rua General Sampaio n. 28, 7$935.
2.722, David Ferreira, rua Frolick n. 42, 7$935.
2.723, ignorado, rua Alegria n. 395, 49$989.
2.724, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 95, 10$090.
2.126, Agostinho José Ferreira, rua Cesaria Machado n. 39, 9$946.
2.127, Carlos Malheiro Machado, rua Manoel Machado em frente ao n. 43, 15$551.
2.128, Martinho Jorge Fernandes, rua Viuva Garcia n. 71, 37$800.
2.129, rua da Regeneração n. 141, 10$686.
2.130, avenida dos Democraticos numero 1.369, 6$628.
2.131, Mathias Antonio, rua da Proclamação n. 83, 9$946.
2.134, Avelino Gomes Netto, rua Barreiros n. 4, 8$040.
2.135, rua João Romariz n. 86, 6$86[illegible].
2.136, rua Leonidas n. 6, 13$089.
2.137, rua Bella Vista n. 13, 13$338.
2.138, rua Bella Vista n. 21, 10$513.
2.139, rua Maria Amalia n. 163, réis 10$902.
2.140, rua Conde de Bomfim n. 539, 76$769.
2.141, rua Licinio Cardoso n. 382, 29$604.
2.142, rua 18 de Outubro n. 20, réis 66$289.
2.143, rua São Miguel n. 247, 33$972.
2.144, rua Pinto Guedes n. 66, 9$158.
2.145, rua D. Maria n. 22, 13$701.
2.146, rua Jeronymo de Lemos n. 40, 10$263.
2.147, rua Desembargador Izidro numero 113, 19$570.
2.148, rua José Hygino n. 39, 12$878.
2.149, rua Antenor Basilio n. 18, 32$545.
2.150, rua Barão de Mesquita n. 432, 49$116.
2.151, rua Barão de Mesquita n. 808, 18$501.
2.152, rua Desembargador Izidro numero 12, 15$000.
2.153, rua Alvaro n. 41, 36$797.

2.154, rua Netto Teixeira n. 31, 39$633.
2.155, rua Netto Teixeira n. 33, 34$978.
2.156, rua Piratiny n. 16, 27$429.
2.157, rua Grajahú n. 126, 40$409.
2.158, rua Pontes Correia, 17$451.
2.159, rua Mearim n. 54, 28$881.
2.160, rua 18 de Outubro n. 98, 17$896.
2.161, rua Nathalina n. 23, 24$140.
2.162, rua Justiniano da Rocha numero 104, 9$934.

Secção de Expeinente, em 22 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

1, Manoel da Silva Lourenço, rua Venina n. 61, 40$000.
2, Joaquim Vieira, rua Vieira Ferreira n. 68, 40$000.
3, Arthur Machado Castro, rua Bom successo n. 101, 40$000.

5, Francisco Salles Guerra, rua Itapirú n. 54, 20$000.
6, Laniria Taylu Nunes, rua Itapirú n. 50, 20$000.
7, Miguel Ferreira, rua Adalil n. 87, 20$000.
11, Bordallo & Comp., Ltda., rua do Nuncio n. 55, 100$000.
13, José Marques da Silva, rua Milton n. 37, 100$000.
19, Porfirio Bastos de Maceda, rua Itapirú n. 17, casa II, 20$000.

21, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 20$000.
22, Thereza Francisca de Almeida, rua Itapirú n. 63, 20$000.
24, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 5, 20$000.

25, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 9, 20$000.
26, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 11, 20$000.
27, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 13, 20$000.

28, Francisco Sampaio Vieira rua Archias Cordeiro n. 15, 20$000.
38, Francisco Pereira Cardoso, rua Americo Brasiliense n. 18, 100$000.
39, Manoel da Costa Morgado, rua Portella ns. 193 e 195, 100$000.
40, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 100$000.

41, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 31, 100$000.
45, Alzira Moreira Santos, rua Retiro dos Artistas n. 558, 100$000.

46, Antonio Affonso Melim, rua dos Invalidos n. 216, 100$000.
47, Abraham Aude, praça 3 de Maio n. 3, 100$000.

49, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200$000.
50, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200$000.
51, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200$000.
52, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 100$000.

56, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100$000.
57, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100$000.
58, Ordem Terceeira São Francisco da Penienciaria, rua São Francisco da Prainha n. 27, 100$000.
59, Manoel Vieira de Sá, rua Barros Barreto n. 12, 20$000.
61, Helio de Souza Jardim, rua André Azevedo n. 20, 40$000.

64, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100$000.
65, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 125, 100$000.

66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 127, 100$000.
66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 131, 100$000.
68, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 133, 100$000.

69, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144 casa I, 100$000.
70, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa II, 100$000.

74, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa III, 100$000.
72, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IV, 100$000.
73, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa V, 100$000.
74, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VI, 100$000.
75, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VII, 100$000.

76, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VIII, 100$000.
77, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IX, 100$000.
78, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa X, 100$000.
79, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XI, 100$000.

80, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XII, 100$000.
81, Orestes Mandia, rua XII n. 102, 100$000.

82, Italo Del Lima, rua Campo Grande n. 136, 100$000.
83, Amaral Guimarães & Comp., rua Riachuelo n. 134, 100$000.

85, José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 154, 100$000.
86, Antonia de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, 100$000.

88, Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, 100$000.
89, Theotonio Sá, rua Sá Vianna numero 1, 50$000.
90, Deolindo de Sá, rua Jarina — Marechal Hermes n. 74, 50$000.

91, Maria Leopoldina de Souza, rua Maria Lopes n. 148, 50$000.
92, Companhia Leopoldina, rua Coronel Figueira de Mello n., 50$000.
93, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 50$000.

95, Caetano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 50$000.
96, Joaquim Catramby, rua São Christovão n. 300, 50$000.

97, Antonio Braz da Cunha, rua General Cadwell n. 69, 100$000.
98, Augusto Barthel, rua do Lavradio n. 122, 100$000.

100, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 50$000.
101, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 50$000.

102, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 50$000.
103, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 50$000.
105, Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, 50$000.
106, Maria J. L. de Souza e outro, rua do Nuncio n. 25, 50$000.
108, José Gonçalves Portellinha, rua Misericordia n. 71, 50$000.
109, Baroneza de Itacuruçá, rua Maranguape n. 15, 50$000.
110, Margarida Adelaide Pereira, rua João Ricardo n. 68, 50$000.

111, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-296, réis 50$000.

113, Alberto Tavares Ferreira, rua Lavradio n. 16, 50$000.
114, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 50$000.

115, Pedro Ernesto & Comp., rua Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 50$000.

116, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 50$000.

117, João Carlos dos Santos Costa, rua General Camara n. 175, 50$000.
118, Alberto Tavares Ferreira, rua do Lavradio n. 16, 50$000.

119, Adão e Dora Ferreira, rua Julio Camargo n. 193, 50$000.
120, José de Azevedo Santos, rua da Misericordia n. 72, 50$000.

121, Carlos Maximo de Souza, rua das Marrecas n. 46, 50$000.
122, Santa Casa de Misericordia, rua Luiz de Camões n. 55, 50$000.
123, José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, 50$000.

124, Claudina P. de Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14-16, 50$000.
125, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itaúna n. 231, 50$000.

127, Josepha da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 50$000.
128, Margarida Vilar, praça General Osorio n. 16, 50$000.

130, Francisco Gonçalves da Silva, rua General Bellegardo n. 106, 50$000.
131, José Alves Mourão, rua Carolina Meyer n. 44, 50$000.

132, Maria D. Barbosa Santos, avenida Amaro Cavalcante n. 613, 50$000.
133, Pracina Freitas Braga, rua Pompilho Albuquerque n. 218, 50$000.

134, José Pires Coelho, rua Cachamby n. 249, 50$000.

135, Dr. Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha n. 12, 50$000.
136, Duarte Ferreira, rua D. Anna n. 2, 50$000.

137, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 50$000.
140, Castro Silva & Comp., (procurador), rua Marquez de Olinda n. 59, réis 50$000.

141, Obras Protecção Moças Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 50$000.

142, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78-sobrado, réis 50$000.
143, Emilia Medeiros de Freitas, rua Manoel Machado n. 14, 100$000.
144, Antonio de Oliveira, rua Guaratinguetá n. 60, casa I, 100$000.

145, Antonio Dantas, avenida Marajanã n. 21, 100$000.

146, Antonio David Lopes Abelha, rua Nabor do Rego n. 57, 20$000.

147, Antonio David Lopes Abelha, rua Nabor do Rego n. 55, 20$000.

148, Alvaro dos Santos, rua Nabor do Rego n. 77, 20$000.

149, Manoel Paulino Salgado, rua Nabor do Rego n. 39, 20$000.

140, Catharino Alves, rua Felisbello Freire, 20$000.

151, Antonio José Martins Tinoco, rua Paranhos n. 105, 40$000.

152, Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107, 40$000.

153, Margarida da Silva Borba, rua Viuva Garcia n. 48, 40$000.

155, Manoel Barreiros Caravellas, rua 24 de Maio n. 418, 100$000.

156, Raul Gomes Pedrosa Rua Domingos Lopes n. 38, casa I, 20$000.

157, Raul Gomes Pedrosa rua Domingos Lopes n. 38, casa V, 20$000.

158, Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 39, casa III, 20$000.

159, Maria A. Coutinho Gonçalves, rua Pedro Domingues n. 96, casa CXVII, 40$000.

160, Francisco Fernando Leitão, rua Minervina n. 29, avenida, 40$000.

161, Porfirio Bastos de Macedo, rua Itapirú n. 17, casa II, 40$000.

162, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 40$000.

163, Trepani & Comp., rua Granerini n. 32, 100$000.

164, João Bernardes do Couto, rua Granerini n. 18, 100$000.

165, Maria Leopoldina Souza, rua Maria Lopes n. 148, 100$000.

166, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 100$000.

167, Obras Protecção M. Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 100$000.

168, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78, 100$000.

169, José Gonçalves Portellinha, rua da Misericordia n. 71, 100$000.

170, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-296, réis 100$000.

171, Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, 100$000.

172, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 100$000.

173, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 100$000.

174, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 100$000.

175, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 100$000.

176, Josepha da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 100$000.

177, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 36?, 100$000.

178, Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 100$000.

179, Helena de Carvalho, rua dos Inválidos n. 138, 100$000.

180, José de Azevedo Santos, rua da Misericordia n. 73, 100$000.

181, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itaúna n. 231, 100$000.

182, Cascaldo Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 100$000.

184, Caetano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 100$000.

185, Joaquim Catramby, rua S. Christovão n. 300, 100$000.

186, Torquato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, 50$000.

187, Maria S. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, 50$000.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930. — *Raphael Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accôrdo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscripta, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazel-a acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;

c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando fôr julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annunciado pelo *Diario Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias préviamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela commissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposição, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologia tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela commissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata medico, chefe das D. S. 1 e 2.

DIRECTORIA DE SAUDE NAVAL (D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 27 de março de 1930, paginas 6.536, 6.537, 6.538 e 6.539, referentes á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de instrumentos cirurgicos, apparelhos de medicina, de odontologia, etc. Directoria de Saude da Armada, em 29 de março de 1930. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo tenente, pharmaceutico.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE FIEL CIVIL

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal, acha-se aberta na secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção do concurso aberto para preenchimento de uma vaga de fiel civil.

O preenchimento desse cargo é regulado pelos artigos 28, 30 e 31 e seus paragraphos do regulamento approvado pelo decreto n. 16.127 de 18 de agosto de 1923 e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

O concurso versará sobre o seguinte:

Portuguez — redacção de correspondencia official.

Arithmetica — quatro operações fundamentaes. Fracções ordinarias e decimaes. Systema metrico decimal. Medidas inglezas.

Pratica de serviço — conhecimento de material de uso na marinha. Nomenclatura official. Systema de recebimento, armazenagem acondicionamento e suprimento de material.

Pratica de dactylographia.

Escripturação — da receita e despeza.

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

a) ser cidadão brasileiro;

b) ser vaccinado;

c) não soffrer de molestia infecto-contagiosa, o que será provado em inspecção de saude, perante a Junta Medica deste arsenal;

d) ser maior de 21 annos e menor de 35;

e) apresentar caderneta de reservista e na falta desta certificado de alistamento militar e folha corrida da policia.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1930. — *No impedimento do secretario, Antonio Lemos Vieira*, 1º official.

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 9 de maio, proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica, para a construcção ou fornecimento de um navio motor para a Directoria de Navegação.

2. Os concurrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres viasá a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em enveloppes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fôro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official*, de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, do presente edital de concurrencia, e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

4. As inscripções para a presente concurrencia, encerrar-se-hão oito dias antes da concurrencia e o deposito de cauções, quatro dias antes da concurrencia, inscripções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se acha fixado na sala das concurrencias e na D. F. I., afim de ser convenientemente examinadas e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrencia, será tambem entregue á mesma autoridade da Marinha o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se a assignar o contracto.

6. As propostas dos proponentes, julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-se na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total da construcção ou fornecimento: uma, de um e meio por cento (1 ½ %), para attender ás despezas de fiscalização, sendo um por cento (1 %) até 200:000$000, e meio por cento (½ %), ao que exceder desta quantia; e a outra de dez por cento (10 %), para garantia do contracto de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada, quando desfalcada. A primeira caução referente ás despezas de fiscalização será feita em moeda corrente e a segunda será feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador.

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a construcção ou fornecimento de um navio, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, e o qual não poderá em hypothese alguma exceder o corrente anno, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, á reparação á sua custa de todas as avarias e estrago que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa todos os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de um multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da construcção ou fornecimento, imposta pela fiscalisação, e com recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha. No caso de reincidencia será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %), e rescindido o contracto. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, sem que tenha sido préviamente recolhida a importancia da mesma.

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira de 40 %, quando o cavername e chapeamento do navio estiverem promptos; a segunda, de mais 30 %, quando o navio for lançado na agua e finalmente, a terceira, dos 30 % restantes, quando o navio estiver prompto, entregue e acceito no Rio de Janeiro, pela fiscalisação.

14. A concurrencia versará, apenas, sobre o preço da construcção ou fornecimento, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao Ministro da Marinha o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15. O Ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que ao verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veiu a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: gréves, guerras, epidemias, incendios revoluções, fallencias, naufragios e retardamento de viagens.

16. Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da construcção ou fornecimento, os quaes não poderão exceder o corrente anno, e todas as informações a respeito da presente concurrencia serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval.

17. Qualquer material ou peças que eventualmente devem ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concurrentes, tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, conducção, transporte, frete, seguros, embarque e desembarque, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem, de cáes, de expediente, ou outras mais que sejam relativas ao desembaraço alfandegario, etc.

18. O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma, si esse Instituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as provenientes, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio corrente.

20. Dique ou carreira, combustivel, lubrificantes, e etc., e tudo mais que se relacionar com a construcção ou fornecimento do navio, provas, exames e experiencias de machinas, de velocidade, e outras mais que sejam exigidas pela Engc-

nharia Naval, serão por conta do contractante, e bem assim, o navio só será acceito depois dessas provas, devidamente equipado, arrumado, limpo e prompto a entrar immediatamente em serviço.

21. A relação das especificações para a construcção ou fornecimento, de um navio motor para a Directoria de Navegação:

Dimensões

Comprimento total, 30.00.
Comprimento p. p., 27.50.
Bocca, 6.05.
Pontal, 2.52.
Calado normal, 2.15.
Capacidade com o calado normal, 120 tons. de carga.
Velocidade, 9 knots.
Raio de acção, 150 milhas maritimas.

Construcção

O navio será construido de aço Siemens Martin sugeito ás provas usuaes e com escantilhões de accôrdo com as regras em vigor para os navios desta classe. Os proponentes devem apresentar com as suas propostas os planos de construcção e secção mestra, bem como as especificações detalhadas do casco.

Motor

O motor propulsor será do typo Diesel de 6 cylindros, com cerca de 180 T. H. P., directamente reversivel. O navio será fornecido com todos os sobresalentes usuaes.

Consumo

O consumo de combustivel não deve ser maior de 200 grammas por H. P. hora.

Luz electrica e força

O navio terá um grupo eletrogeneo com compressor conjugado em faze commum para a illuminação, força e ar comprimido de bordo, sendo o motor do typo Diesel. O ar comprimido será fornecido a 30 athmospheras e o dynamo com a tensão de 220 volts e a capacidade sufficiente para o serviço de bordo. Os proponentes devem dar os elemeentos principaes desse grupo.

Guinchos de páos de carga

Para o serviço de peso o navio terá dois páos de carga e dois guinchos electricos com as capacidades de 3 a 6 toneladas respectivamente.

Bolinetes

Avante haverá um bolido electrico com a capacidade para os ferros de bordo.

Gaviete

Haverá a bordo um gaviete com 3 gornes com roldanas patente e o disparo de 3'-6".

Salva-vida

Terá um escaler salva-vida collocado a pôpa, descançando em picadeiros e manobrados por turcos.

Agua

10 toneladas.

Alojamento

O navio terá sob o convez avante um alojamento preparado para receber 12 homens, além dos camarotes dos mestre, motorista e cozinha, collocados na superstructura sob o passadiço.

Planos

A proposta deve ser acompanhada de especificação detalhada e dos planos de perfil, secção mestra, corte horizontal e planos de linhas.

Prazo

Será entregue no porto do Rio de Janeiro, dentro do corrente anno.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda (D. F. I.), em 28 de março de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. Contra-Almirante, Director Geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 6 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica, para a construcção ou fornecimento de uma lancha motor typo Commandante, de 36 pés de comprimento, para o Tender *Belmonte*: Comprimento, 35' Bocca, 3' Pontal, 4'6", Peso 4'16 toneladas, Motor, Sterling-90-140 H. P.

2 — Os concurrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao Presidente da Concurrencia, Capitão de Mar e Guerra, Vice-Director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do Presidente da Concurrencia, do proponente e declaração do seu conteudo: as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em enveloppes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal bem como o fôro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, do presente edital de concurrencia, e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

4 — As inscripções para a presente concurrencia, encerrar-se-ão oito dias antes da concurrencia e o deposito de cauções, quatro dias antes da concurrencia, inscripções essas que serão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se acha fixado na sala das concurrencias e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinadas e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao Presidente da Concurrencia, será tambem entregue á mesma autoridade da Marinha, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se a assignar o contracto.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade: cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha das propostas, de todos os outros, na presença do Presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da construcção ou fornecimento; uma, de um por cento (1%), para attender as despezas da fiscalização e a outra de dez por cento (10%) para garantia do contracto de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será, immediatamente completada, quando desfalcada. A primeira caução referente ás despezas de fiscalização, será feita em moeda corrente e a segunda será feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a construcção ou fornecimento de uma lancha, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, e o qual, não poderá em hypothese alguma exceder o corrente anno, devendo este ser executado, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de

obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou a retirada de qualquer empregado ou operario que embaraço a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material e de pessoal, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estrago que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Dique ou carreira, combustivel, lubrificantes, e etc., e tudo mais que se relacionar com a construcção ou fornecimento da lancha, provas, exames e experiencias de machinas, de velocidade, e outras mais que sejam exigidas pela Engenharia Naval, serão por conta do contractante, e bem assim, a lancha só será acceita, depois dessas provas, devidamente equipada, arrumada, limpa e prompta a entrar immediatamente em serviço.

13 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5%), sobre o valor total da construcção ou fornecimento, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha. No caso de reincidencia será o contractante novamente multado em cinco por cento (5%), e rescindido o contracto. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

14—O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira, de 40%, quando os trabalhos da construcção da lancha tenham attingido a 1|3 do total; a segunda de mais 30%, quando os trabalhos executados tenham attingido a 2|3 do total e finalmente a terceira dos 30% restantes, quando a lancha estiver prompta, entregue e acceita pela fiscalização.

15 — A concurrencia versará, apenas, sobre o preço da construcção ou fornecimento, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao Ministro da Marinha o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer titulo.

16 — O Ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que ao verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veiu a faltar competencia technica, capacidade financeira, ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: gréves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencia, naufragios e retardamento de viagens.

17 — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da construcção ou fornecimento, os quaes não poderão exceder o corrente anno, e todas as informações a respeito da presente concurrencia serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval.

18 — Qualquer material ou peças que eventualmente devem ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concurrentes, tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, conducção, transporte, frete, seguros, embarque e desembarque, impostos aduaneiros, despezas de armazenagens, de cáes, de expediente ou outras mais que sejam relativas ao desembaraço alfandegario, etc.

19 — O contracto que for celebrado só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo, por indemnização alguma, si esse Instituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

20 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio corrente.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 28 de março de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Chimica

SEXTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, pelo aviso circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, faz publico que no dia 16 de abril ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 590, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor, e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda, bem como o certificado do deposito, em moeda corrente, ou titulo da divida publica federal, ao portador, de 1:000$ (um conto de réis), feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por este Instituto.

II — Os interessados deverão solicitar neste Instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, das importancias correspondentes ás respectivas cauções até o dia quatorze.

III — As propostas deverão ser apresentadas á Commissão de Concurrencias, que será presidida pelo director do Instituto ou funccionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envolucros fechados e organizadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada sem emenda ou rasuras, datadas e assignadas, e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as disposições do presente edital.

IV — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro (4) mezes, a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente, até á terminação do anno de 1930, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorogação ou si este Instituto não fizer igual declaração.

V — Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

VI — O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encommendas, no prazo de dous dias, contados da data da entrega dos pedidos, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça, directamente pelo Instituto.

VII — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada em qualquer época, no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso, sem que lhe caiba qualquer indemnização por parte do Governo Federal.

VIII — Este Instituto só adquirirá o material acerca do qual versa esta concurrencia de accôrdo com as necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Dr. *Mario Saraiva*, director.

Apparelhos e material de vidro ou porcellana

1. Becher n. 2, do catalogo, capacidade 50 cm., preço por Material de vidro Pyrex: unidade.
2. Idem, idem, idem 100 ccm., preço por unidade.
3. Idem, idem, idem 150 ccm., preço por unidade.
4. Idem idem, idem 250 ccm., preço por unidade.
5. Idem, idem, idem 400 ccm., preço por unidade.
6. Idem, idem, idem 600 ccm., preço por unidade.
7. Idem idem, idem 800 ccm., preço por unidade.
8. Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.
9. Idem, idem, idem 1.500 ccm., preço por unidade.
10. Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade.
11. Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade.
12. Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade.
13. Bechers conicos, modelo Philipps, n. 2 C, do catalogo, capacidade 125 ccm., preço por unidade.
14. Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade.
15. Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade.
16. Matrazes, n. 3, do catalogo, capacidade 125 ccm. preço por unidade.
17. Idem, idem, idem 250 ccm., preço por unidade.
18. Idem, idem, idem 300 ccm., preço por unidade.

19. Idem, idem, idem 500 ccm., preço por unidade.
20. Idem idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.
21. Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade.
22. Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade.
23. Idem, idem, idem 6.000 ccm., preço por unidade.
24. Idem, idem, idem 12.000 ccm., preço por unidade.
25. Idem, idem, idem 24.000 ccm., preço por unidade.
26. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 125 ccms., preço por unidade.
27. Idem, idem, idem 200 ccm., preço por unidade.
28. Idem, idem, idem 250 ccm., preço por unidade.
29. Idem, idem, idem 500 ccm., preço por unidade.
30. Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.
31. Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por unidade.
32. Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade.
33. Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade.
34. Idem, idem, idem 6.000 ccm., preço por unidade.
35. Erlenmeyer para doseamento de phosphoro, 6P do catalogo, capacidade 450 ccm., preço por unidade.
36. Garrafas para filtração, n. 58 do catalogo, capacidade 500 ccm., preço por unidade.
37. Idem, idem, idem 1.000, preço por unidade.
38. Idem, idem, idem 2.000 ccm., preço por por unidade.
39. Idem, idem, idem 4.000 ccm., preço por unidade.
40. Balões para distillação, n. 18 do catalogo, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade.
41. Idem, idem, idem 3.000 ccm., preço por unidade.
42. Idem, idem n. 18-A do catalogo, capacidade 250 ccm. preço por unidade.
43. Idem, idem, idem 500 ccm., preço por unidade.
44. Idem, idem, idem 1.000 ccm., preço por unidade.
45. Tubos de ensaio, com bordos virados, n. 46 do catalogo, de 13 x 100 m/m, preço por unidade.
46. Idem, idem de 16 x 150 m/m, preço por unidade.
47. Idem, idem de 18 x 180 m/m, preço por unidade.
48. Idem, idem de 20 x 200 m/m, preço por unidade.
49. Idem, idem de 22 x 175 m/m, preço por unidade.
50. Idem, idem de 25 x 100 m/m, preço por unidade.
51. Idem, idem de 25 x 150 m/m, preço por unidade.
52. Idem, idem de 25 x 200 m/m, preço por unidade.
53. Idem, idem de 25 x 250 m/m, preço por unidade.
54. Idem, idem de 25 x 300 m/m, preço por unidade.
55. Idem, idem de 29 x 200 m/m, preço por unidade.
56. Idem, idem de 29 x 300 m/m, preço por unidade.
57. Idem, idem de 32 x 200 m/m, preço por unidade.
58. Idem, idem de 32 x 300 m/m, preço por unidade.
59. Cristalizador n. 50 do catalogo, de 70 x 50 m/m, preço por unidade.
60. Idem, idem de 100 x 50 m/m, preço por unidade.
61. Idem, idem de 125 x 65 m/m, preço por unidade.
62. Idem, idem de 150 x 75 m/m, preço por unidade.
63. Cristalizadores para extracto secco, modelo francez de 70 x 25 m/m, preço por unidade.
64. Balões de Corleiss, preço por unidade.
65. Tubos de vidro Pirex, paredes delgadas de 6 a 25 m/m, preço de kilo.
66. Idem, idem de 22 a 37 m/m, preço de kilo.
67. Idem, paredes normaes de 3 a 4 m/m, preço de kilo.
68. Idem, idem de 4 a 31 m/m, preço de kilo.
69. Idem, idem de 250 m/m, preço de kilo.
70. Capillares de 5 a 7 m/m, preço de kilo.
71. Idem de 7 a 10 m/m, preço de kilo.
72. Bastões de 5 a 10 m/m, preço de kilo.
73. Percoladores n. 76 do catalogo, preço por unidade.
74. Potes cylindricos de 8 1/4 x 18, preço por unidade.
75. Frascos para solutos e agua distillada, cap. 2 1/2 gallões americanos, preço por unidade.
76. Idem, idem de 5 gallões americanos, preço por unidade.
77. Torneiras n. 61 do catalogo, furo de 1 m/m, preço por unidade.
78. Idem, idem de 2 m/m, peço por unidade.
79. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
80. Idem, idem de 4 m/m, preço por unidade.
81. Idem, idem de 5 m/m, preço por unidade.
82. Torneiras n. 64 do catalogo, furo de 2 m/m, preço por unidade.
83. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
84. Idem, idem de 4 m/m, preço por unidade.
85. Idem, idem de 5 m/m, preço por unidade.
86. Torneiras n. 65 do catalogo, furo de 2 m/m, preço por unidade.
87. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
88. Idem, idem de 4 m/m, preço por unidade.
89. Idem, idem de 5 m/m, preço por unidade.
90. Torneiras n. 71 do catalogo, modelo industrial, furo de 10 m/m, preço por unidade.
91. Torneiras com tubos capillares lateraes, para vacuo, n. 63 do catalogo, de 1 m/m, preço por unidade.
92. Idem, idem de 2 m/m, preço por unidade.
93. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
94. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 65 do catalogo, de 1 m/m, preço por unidade.
95. Idem, idem de 2 m/m, preço por unidade.
96. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
97. Torneiras com tubos lateraes capillares, para vacuo, n. 61 do catalogo, de 1 m/m, preço por unidade
98. Idem, idem de 2 m/m, preço por unidade.
99. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
100. Frascos de Woolf, n. W. 456, com dous gargalos na parte superior, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
101. Idem, idem de 2.000 cc., preço por unidade.
102. Idem, idem de 3.000 cc., preço por unidade.
103. Idem, idem de 5.000 cc., preço por unidade.
104. Frascos de Woolf, n. W. 458, com um gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
105. Idem, idem de 2.000 cc., preço por unidade.
106. Idem, idem de 3.000 cc., preço por unidade.
107. Idem, idem de 5.000 cc., preço por unidade.
108. Frascos com rolha esmerilhada, n. 44 do catalogo, capacidade de 500 cc., preço por unidade.
109. Idem, idem de 1.000 cc., preço por unidade.
110. Idem, idem de 2.000 cc., preço por unidade.
111. Idem, idem de 3.000 cc., preço por unidade.
112. Idem, idem de 4.000 cc., preço por unidade.
113. Idem, idem de 5.000 cc., preço por unidade.
114. Idem, Columna Imbert, n. 20 do catalogo, com juntas esmerilhadas, preço por unidade.
115. Empôlas de decantação, n. 30 do catalogo, capacidade de 2.000 cc., preço por unidade.
116. Idem, idem de 3.000 cc., preço por unidade.
117. Idem, idem de 5.000 cc., preço por unidade.
118. Idem, idem, n. 59 do catalogo, capacidade de 250 cc., preço por unidade.
119. Idem, idem de 500 cc., preço por unidade.
120. Idem, idem de 1.000 cc., preço por unidade.
121. Idem, idem de 2.000 cc., preço por unidade.

Material de vidro E. Gundlach

(Catalogo n. 82)

122. Torneiras de vidro, communs, com macho massiço, numero 1.078, de 1 m/m, preço por unidade.
123. Idem, idem de 2 m/m, preço por unidade.
124. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
125. Idem, idem de 4 m/m, preço po unidade.
126. Idem, idem de 5 m/m, preço por unidade.
127. Torneiras de vidro, communs, com macho munido de gorja, para borracha, n. 1.078, de 4 m/m, preço por unidade.
128. Idem, idem, n. 1.078, de 3 m/m, preço por unidade.
129. Torneiras de vidro, n. 1.078, macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 m/m, preço por unidade.
130. Idem, idem de 2 m/m, preço por unidade.
131. Idem, idem de 3 m/m, preço por unidade.
132. Torneiras de vidro, n. 1.088, de tres vias, communs, de 5 m/m, preço por unidade.
133. Idem, idem, com macho massiço e tubos lateraes capillares, de 1 m/m, preço por unidade.
134. Idem, idem, de 2 m/m, preço por unidade.
135. Idem, idem, de 3 m/m, preço por unidade.
136. Torneiras de vidro, n. 1.097, modelo de Schiff, de 7 1/2 m/m, preço por unidade.
137. Torneiras de vidro, n. 1.099, para buretas, furo de 1 1/2 m/m, preço por unidade.
138. Idem, idem, de 2 1/2 m/m, preço por unidade.
139. Tubos de vidro branco, perfeitamente cylindricos, para trabalhos em macaricos: paredes espessas, varas de cerca de 1m,70 de comprimento, qualquer diametro até 25 m/m de luz, preço por kilo.
140. Idem, idem, paredes finas, varas de 1m,50 de comprimento, de qualquer diametro, entre 3 e 10 m/m, preço por kilo.
141. Idem, idem, de paredes finas, diametro entre 11 e 20 m/m, preço por kilo.
142. Idem, idem, entre 24 e 35 m/m, preço por kilo.
143. Idem, idem, entre 36 e 50 m/m, preço por kilo.
144. Tubos de vidro branco, com faixa azul, de Schellbach, de 6 a 18 m/m de diametro, preço por kilo.
145. Varas de vidro massiço (bastões) de 3 a 8 m/m de diametro, preço por kilo.

Material de vidro Schott-Jena:

146. Matrazes, com bordos virados, capacidade 50 cc., preço por unidade.
147. Idem, idem, capacidade 100 cc., preço por unidade.
148. Idem, idem, capacidade de 250 cc., preço por unidade.
149. Idem, idem, capacidade de 500 cc., preço por unidade.
150. Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
151. Vasos para solutos, 9 litros de capacidade, preço por unidade.
152. Idem, idem, 18 litros capacidade, preço por unidade.
153. Idem, idem, com bordos espessados, n. 4 do catalogo, capacidade 1.500 cc., preço por unidade.
154. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., preço por unidade.
155. Idem, idem, capacidade de 4.000 cc., preço por unidade.
156. Idem, idem, capacidade de 6.000 cc., preço por unidade.
157. Idem, idem, capacidade de 8.000 cc., preço por unidade.
158. Idem, idem, capacidade de 10.000 cc., preço por unidade.
159. Balões de extracção, Soxhelet, n. 3 do catalogo, bordos virados, capacidade de 100 cc., preço por unidade.
160. Idem, idem, capacidade de 250 cc., preço por unidade.
161. Bechers de Philipps, n. 14-a do catalogo, capacidade de 100 cc., preço por unidade.
162. Idem, idem, capacidade de 200 cc., preço por unidade.
163. Idem, idem, capacidade de 300 cc., preço por unidade.
164. Idem, idem, capacidade de 500 cc., preço por unidade.
165. Crystalizadores n. 24, do catalogo, sem bico, diametro 100 m/m, preço por unidade.
166. Idem, idem, diametro 125 m/m, preço por unidade.
167. Idem, idem, diametro 150 m/m, preço por unidade.
168. Tubos de combustão 90 cms. de comprimento, diametro 19-20 m/m, preço por unidade.

Catalogo n. 4.041, de Schott-Jena:

169. Filtros para mercurio n. 66-G. 2, preço por unidade.
170. Idem, para microanalyse n. 12-G. 3, preço por unidade.
171. Idem, idem, n. 12-G. 4, preço por unidade.
172. Idem, idem, n. 23-G. 3, preço por unidade.
173. Idem, idem, n. 13-f-G. 4, preço por unidade.
174. Tubos de vidro Schott-Jena, n. 20, paredes espessas ou delgadas, com faixa assignaladora vermelha, com diametro entre 3 e 12 m/m, preço por kilo.
175. Idem, idem, diametro entre 13 e 25 m/m, preço por kilo.
176. Idem, idem, diametro entre 26 e 35 m/m, preço por kilo.
177. Varas de tubos capillares de vidro Schott-Jena, n. 20, rigorosamente calibrados e cylindrados, até 10 m/m de diametro externo, preço por kilo.

Material de vidro branco — Thuringia:

178. Tubos para chlorureto de calcio, modelo Dennstedt, numero 2.184 do catalogo Dittmar — Hamburgo, preço por unidade.
179. Idem, de conducção interna de oxygenio, para analyse elementar, segundo Dennstedt, com capillar e parte alargada de 15 m/m de diametro, catalogo Dittmar — Hamburgo, preço por unidade.
180. Pipetas para conservar amostras de gazes, originaes, de Bleckmann-Burger, Berlim, com duas torneiras ajustadas a pó de diamante, cylindricas, cerca de 400 cc. de capacidade, preço por unidade.
181. Apparelhos para absorver anhydrido carbonico, módelo Dennstedt, fórma de sinete, n. 2.178-d, de Dittmar, Hamburgo, preço por unidade.
182. Crystalizadores duplos de vidro branco escolhido, recosido e de primeira qualidade, fundo chato e bordos esmerilhados, n. 2.087, do catalogo 98 de Lautenschläger, diametro do crystalizador superior 120 millimetros, preço por par.
183. Idem, idem, de 150 m/m, preço por par.
184. Seccadores de Allihn cylindricos de fórma alta, diametro interno de 12 cms por 20 cms de altura, com placa de porcellana n. 8.303 do catalogo Gerhardt de 1924, preço por unidade.
185. Idem, de Scheibler, de vidro branco, torneira esmerilhada, placa de porcellana sem pés, sendo a torneira, na tampa, diametro interno de 20 cms., preço por unidade.
186. Idem, de vidro branco, cylindricos, com 20 cms de diametro interno e 22 de altura, com tampa munida de torneira esmerilhada, preço por unidade.
187. Pesa filtros, de vidro branco, escolhido, cuidadosamente recosido, tampa esmerilhada, com 50 m/m de diametro e 30 m/m de altura, preço por unidade.
188. Idem, idem, de 65 x 30 m/m, preço por unidade.
189. Idem, idem, de 80 x 35 m/m, preço por unidade.
190. Idem, idem, de 30 x 80 m/m, preço por unidade.
191. Idem, idem, de 30 x 60 m/m, preço por unidade.
192. Idem, idem, de 30 x 50 m/m, preço por unidade.
193. Idem, idem, de 45 x 100 m/m preço por unidade.

Material graduado — Ajustamento de precisão para temperatura de 22° C.:

194. Balões aferidos, rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc, preço por unidade.
195. Idem, idem, capacidade de 100 cc., preço por unidade.
196. Idem, idem, capacidade de 200 cc., preço por unidade.
197. Idem idem, capacidade de 250 cc., preço por unidade.
198. Idem, idem, capacidade de 300 cc., preço por unidade.
199. Idem, idem, capacidade de 500 cc., preço por unidade.
200. Idem, idem, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
201. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., preço por unidade.
202. Idem, idem, capacidade de 5.000 cc., preço por unidade.
203. Idem, idem, sem rolha, capacidade de 50 cc., preço por unidade.
204. Idem, idem, capacidade de 100 cc., preço por unidade.
205. Idem, idem, capacidade de 200 cc., preço por unidade.
206. Idem, idem, capacidade de 250 cc., preço por unidade.
207. Idem, idem, capacidade de 500 cc., preço por unidade.
208. Idem idem, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
209. Idem, idem, capacidade de 2.000 cc., preço por unidade.
210. Cylindros com dupla graduação, com bico, capacidade de 10 cc divididos em 1/10 cms, preço por unidade.
211. Idem, idem, capacidade de 25 cc., divisão em 1/5 cms., preço por unidade.
212. Idem, idem capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 cms., preço por unidade.
213. Idem, idem, capacidade de 100 cc., divisão em 1/1 cms., preço por unidade.
214. Idem, idem, capacidade de 200 cc., divisão em 2 cms., preço por unidade.
215. Idem, idem, capacidade de 300 cc. divisão em 2 cms., preço por unidade.
216. Idem, idem, capacidade de 500 cc., divisão em 5 cms., preço por unidade.
217. Electrodios do Dr. Mislowitzer, tamanho I, preço por unidade.
218. Idem, idem, tamanho II, preço por unidade.
219. Idem idem, tamanho III, preço por unidade.
220. Cylindros graduados, com bico, dupla graduação, capacidade 1.000 cc., divisão em 10 cc., preço por unidade.
221. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., preço por unidade.
222. Cylindros graduados, dupla graduação, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., divisão em 1/1 cc., preço por unidade.
223. Idem, idem capacidade 100 cc., divisão em 1/1 cc., preço por unidade.
224. Idem, idem capacidade 200 cc., divisão em 1/1 cc., preço por unidade.
225. Idem, idem capacidade 300 cc., divisão em 2 cc., preço por unidade.
226. Idem, idem capacidade 500 cc., divisão em 5 cc., preço por unidade.
227. Idem, idem capacidade 1.000 cc., divisão em 10 cc., preço por unidade.
228. Idem, iedm capacidade 2.000 cc., divisão em 20 cc., preço por unidade.
229. Buretas de precisão, com faixa azul, de Schellbach, com pinça de Mohr, capacidade 26 cm., em decimos, preço por unidade.
230. Idem, idem capacidade 50 cm., em decimos, preço por unidade.
231. Idem, idem capacidade 10 cm., em 1/50 cc., preço por unidade.
232. Buretas de precisão, faixa azul de Schellbach, com torneira laterial, capacidade 25 ccm., em decimos, preço por unidade.
233. Idem, idem capacidade 50 ccm., em decimos, preço por unidade.
234. Buretas de zero automatico, montadas sobre frascos de dous litros, por meio de rolha de borracha, faixa azul de Schellbach, capacidade 50 ccm., em decimos, modelo igual á amostra, com pinça de Mohr para escoamento, preço por unidade.
235. Idem, idem, idem com torneira lateral, preço por unidade.
236. Insufladores para buretas automaticas, iguaes á amostra, preço por unidade.
237. Balões para polarização, 100/110 ccm., preço por unidade.
238. Idem, idem 200/220 ccm., preço por unidade.
239. Pipetas aferidas com precisão, um só traço, capacidade 5 ccm., preço por unidade.
240. Idem, idem capacidade 10 ccm., preço por unidade.
241. Idem, idem capacidade 15 ccm., preço por unidade.
242. Idem, idem capacidade 20 ccm., preço por unidade.

243. Idem, idem capacidade 25 ccm., preço por unidade.
244. Idem, idem capacidade 30 ccm., preço por unidade.
245. Idem, idem capacidade 50 ccm., preço por unidade.
246. Idem, idem capacidade 100 ccm., preço por unidade.
247. Pipetas graduadas, capacidade 1 ccm., em 1/100, preço por unidade.
248. Idem, idem capacidade 2 ccm., em 1/50, preço por unidade.
249. Idem, idem capacidade 5 ccm., em 1/10, preço por unidade.
250. Idem, idem capacidade 10 ccm., em 1/10, preço por unidade.
251. Funis de vidro branco, angulo de 60° e paredes lisas, ponta em bisel, diametro na bocca 50 m/m, preço por unidade.
252. Idem, idem diametro na bocca 65 m/m, preço por unidade.
253. Idem, idem diametro na bocca 80 m/m, preço por unidade.
254. Idem, idem diametro na bocca 90 m/m, preeço por unidade.
255. Idem, idem diametro na bocca 105 m/m, preço por unidade.
256. Idem, idem diametro na bocca 120 m/m, preço por unidade.
257. Idem, idem diametro na bocca 130 m/m, preço por unidade.
258. Idem, idem diametro na bocca 145 m/m, preeó por unidade.
259. Idem, idem diametro na bocca 155 m/m, preço por unidade.
260. Idem, idem diametro na bocca 170 m/m, preço por unidade.
261. Idem, idem diametro na bocca 210 m/m, preço por unidade.
262. Idem, idem diametro na bocca 260 m/m, preço por unidade.
263. Frascos de vidro branco, bocca estreita, com rolha esmerilhada, chata, capacidade 100 cm., preço por unidade.
264. Idem, idem capacidade 150 cm., preço por unidade.
265. Idem, idem capacidade 200 cm., preço por unidade.
266. Idem, idem capacidade 250 cm., preço por unidade.
267. Idem, idem capacidade 500 cm., preço por unidade.
268. Frascos de vidro branco, bocca estreita, com rolha esmerilhada, chata, capacidade 750 cm., preço por unidade.
269. Idem, idem capacidade 1.000 cm., preço por unidade.
270. Idem, idem capacidade 1.500 cm., preço por unidade.
271. Idem, idem capacidade 2.000 cm., preço por unidade.
272. Idem, idem capacidade 3.000 cm., preço por unidade.
273. Idem, idem capacidade 4.000 cm., preço por unidade.
274. Idem, idem capacidade 5.000 cm., preço por unidade.
275. Idem, idem capacidade 6.000 cm., preço por unidade.
276. Idem, idem capacidade 8.000 cm., preço por unidade.
277. Idem, idem capacidade 10.000 cm., preço por unidade.
278. Idem, idem capacidade 15.000 cm., preço por unidade.
279. Idem, idem capacidade 20.000 cm., preço por unidade.
280. Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga, capacidade 100 cm., preço por unidade.
281. Idem, idem capacidade 150 cm., preço por unidade.
282. Idem, idem capacidade 200 cm., preço por unidade.
283. Idem, idem capacidade 250 cm., preço por unidade.
284. Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, bocca larga capacidade 500 cm., preço por unidade.
285. Idem, idem capacidade 750 cm., preço por unidade.
286. Idem, idem capacidade 1.000 cm., preço por unidade.
287. Idem, idem capacidade 1.500 cm., preço por unidade.
288. Idem, idem, capacidade 2.000 cm., preço por unidade.
289. Idem, idem, capacidade 3.000 cm., preço por unidade.
290. Idem, idem, capacidade 4.000 cm., preço por unidade.
291. Idem, idem, capacidade 5.000 cm., preço por unidade.
292. Idem, idem, capacidade 8.000 cm., preço por unidade.
293. Idem, idem, capacidade 10 litros, preço por unidade.
294. Idem, idem, capacidade 15 litros, preço por unidade.
295. Idem, idem, capacidade 20 litros, preço por unidade.
296. Frasco para agua distillada com tubo perto da base e torneira de Schiff esmerilhada, capacidade 10 litros, preço por unidade.
297. Idem, idem, capacidade 15 litros, preço por unidade.
298. Idem, idem, capacidade 20 litros, preço por unidade.
299. Frasco de Woolf, de vidro branco, dous gargalos na parte superior, capacidade 1.000 cc., preço por unidade.
300. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., preço por unidade.
301. Idem, idem, capacidade 3.000 cc., preço por unidade.
302. Idem, idem, capacidade 5.000 cc., preço por unidade.
303. Frascos de Woolf, de vidro branco, com gargalo perto da base, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
304. Idem, idem, de 2.000 cc., preço por unidade.
305. Idem, idem, de 3.000 cc., preço por unidade.
306. Idem, idem, de 5.000 cc., preço por unidade.
307. Idem, idem, 6.000 cc., preço por unidade.
308. Vidros de relogio, diametro de 5 cm., preço por unidade.
309. Idem, idem, de 6 cm., preço por unidade.
310. Idem, idem, de 7 cm., preço por unidade.
311. Idem, idem, de 8 cm., preço por unidade.
312. Idem, idem, de 10 cm., preço por unidade.
313. Idem, idem, de 12 cm., preço por unidade.
314. Alcoometros normaes, escala de 0 a 100 cm., 5 instrumentos, numeros 4.945 a 4.949 do catalogo de Adnet, n. 19, preço por alcoometro.
315. Estojos alcoometricos n. 4.960 do catalogo n. 19 de Adnet, preço por unidade.
316. Balões de Fernbach, de vidro branco neutro ou Jena, diametro no fundo, 30 cm., preço por unidade.
317. Idem, idem, diametro no fundo 40 cms., preço por unidade.

Material de vidro "Palex" — Kavalier Bohemia:

318. Crystalizadores "Palex", com tampa, diametro da tampa 13 cms., preço por unidade.
319. Crystalizadores "Palex", sem bico, 12 cm., preço por unidade.
320. Placas duplas Doogalsky Palex, 12 cm., preço por unidade.
321. Pesa filtros Palex, 25 x 50 m/m, preço por unidade.
322. Idem, idem 30 x 60 m/m, preço por unidade.
323. Idem, idem 30 x 50 m/m, preço por unidade.
324. Idem, idem 35 x 60 m/m, preço por unidade
325. Idem, idem 50 x 70 m/m, preço por unidade
326. Idem, idem 70 x 30 m/m, preço por unidade.
327. Idem, idem 80 x 35 m/m, preço por unidade.
328. Tubos de ensaio Palex 13 x 100 m/m, preço por unidade.
329. Idem, idem 16 x 160 m/m, preço por unidade.
330. Idem, idem 18 x 180 m/m, preço por unidade.
331. Idem, idem 20 x 200 m/m, preço por unidade.
332. Idem, idem 22 x 175 m/m, preço por unidade.
333. Idem, idem 25 x 100 m/m, preço por unidade.
334. Idem, idem 25 x 150 m/m, preço por unidade.
335. Idem, idem 25 x 250 m/m, preço por unidade.
336. Idem, idem 25 x 300 m/m, preço por unidade.
337. Idem, idem 29 x 200 m/m, preço por unidade.
338. Idem, idem 29 x 300 m/m, preço por unidade.
339. Idem, idem 32 x 200 m/m, preço por unidade.
340. Idem, idem 32 x 300 m/m, preço por unidade.

Material de porcellana original da fabrica Rosenthal — Berlim

341. Cadinhos de forma alta, C. 101, do catalogo n. 4, capacidade 25 cc., preço por unidade.
342. Idem, idem do catalogo n. 4, capacidade 35 cc., preço por unidade.
343. Capsulas chatas, com bico, sem esmalte no exterior, C. 127, n. 0, capacidade 45 cc., preço por unidade.
344. Idem, idem C. 127 n. 1, capacidade 65 cc., preço por unidade.
345. Idem, idem C. 127 n. 2, capacidade 170 cc., preço por unidade.
346. Idem, idem C. 127 n. 2 a, capacidade 210 cc., preço por unidade.
347. Idem, idem C. 127 n. 3, capacidade 325 cc., preço por unidade.
348. Idem, idem C. 127 n. 4, capacidade 530 cc., preço por unidade.
349. Idem, idem C. 127 n. 5, capacidade 850 cc., preço por unidade.
350. Idem, idem C. 127 n. 6, capacidade 1.280 cc., preço por unidade.
351. Cassarolas C. 113, capacidade 160 cc., preço por unidade.
352. Idem, idem capacidade 220 cc., preço por unidade.
353. Idem, idem capacidade 400 cc., preço por unidade.
354. Idem, idem capacidade 875 cc., preço por unidade.
355. Idem, idem capacidade 1.200 cc., preço por unidade.
356. Graes sem esmalte no interior, com pistillo, diametro 100 m/m, preço por unidade.
357. Idem, idem diametro 125 m/m, preço por unidade.
358. Idem, idem diametro 147 m/m, preço por unidade.
359. Idem, idem diametro 180 m/m, preço por unidade.
360. Idem, idem diametro 205 m/m, preço por unidade.
361. Idem, idem diametro 250 m/m, preço por unidade.
362. Idem, idem diametro 300 m/m, preço por unidade.
363. Fornos de porcellana refractaria n. 9.638, do catalogo n. 19, de Adnet, com 32 x 22 x 10 cms., aquecidos por oito combustores, preço por unidade.
364. Idem n. 2.639 para 14 combustores, preço por unidade.

365. Portas de material refractario para o forno n. 9.636, preço por unidade.
366. Idem para o forno n. 9.639, preço por unidade.
367. Muflas de material refractario para o forno n. 9.638, preço por unidade.
368. Idem para o forno n. 9.639, preço por unidade.
369. Muflas de porcellana refractaria para fornos 4 M N de Meker, com 115 x 70 x 170 m/m, preço por unidade.
370. Portas de porcellana refractaria para forno 4 M de Meker, preço por unidade.

Material de porcellana de outras fabricas

371. Pias de laboratorio n. 25 ("für Rohrenauschluss") do catalogo n. 51 da Vereinig e Fabriken, esmaltadas de branco com 31 x 61 cms., preço por unidade.
372. Idem, idem, idem de 35 x 61 cms., preço por unidade.
373. Funis de Buchner de porcellana branca, de 8 cms. de diametro, preço por unidade.
374. Idem, idem, idem de 10 cms., preço por unidade.
375. Idem, idem, idem de 12 1/2 cms., preço por unidade.
376. Trituradores de laboratorio, modelo de Hennеberg numero 4.650 do catalogo Gerhardt, de 1914, com dous canos triturantes de reserva, preço por unidade.
377. Idem, idem modelo Meker, n. 4.653 do catalogo de Gerhardt, de 1914, preço por unidade.
378. Capsulas e cones triturantes sobresalentes Meker, preço do par.
379. Trituradores Excelsior, n. 4.6017, preço por unidade.
380. Idem modelo TL., n. 1.356 A, tamanho 3, incluindo funil 1.336 E, catalogo de Pfeiffer de 1914, preço por unidade.
381. Discos triturantes 1.356 C, do catalogo de Pfeiffer de 1914, preço do par.
382. Idem, idem 1.356 D, preço do par.

Material de "Sillimanite" da Central Scientific Company, Chicago

383. Cassarolas n. 2.428 S do catalogo, capacidade 150 cc., diametro 85 m/m, preço por unidade.
384. Idem, idem, idem capacidade 240 cc., diametro 95 m/m, preço por unidade.
preço por unidade.
385. Idem, idem, idem capacidade 375 cc., diametro 110 m/m, preço por unidade.
386. Idem, idem, idem capacidade 500 cc., diametro 130 m/m, preço por unidade.
387. Idem, idem, idem capacidade 750 cc., diametro 165 m/m, preço por unidade.
388. Capsulas para combustão n. 3.186 S do catalogo n. A de 25 cc., preço por unidade.
389. Idem, idem n. B de 40 cc., preço por unidade.
390. Cadinhos n. 3.400-S n. 1, capacidade 30 cc., preço por unidade.
391. Tampas 3.401 para cadinho 3.400-S n. 1, capacidade 30 cc., preço por unidade.
392. Cadinhos 3.408-S n. 3 de 25 cc., de capacidade, preço por unidade.
393. Tampas n. 3.412-S, para cadinho 3.408-S n. 3, preço por unidade.
394. Capsulas de evaporação 3.832-S n. 00-A, capacidade 70 cc., preço por unidade.
395. Idem, idem, idem n. 2, capacidade 140 cc., preço por unidade.
396. Idem, idem, idem n. 3, capacidade 175 cc., preço por unidade.
397. Idem, idem, idem n. 4-A, capacidade 250 cc., preço por unidade.
398. Idem, idem, idem n. 6, capacidade 385 cc., preço por unidade.
399. Idem, idem, idem n. 7, capacidade 765 cc., preço por unidade.
400. Idem, idem, idem n. 8, capacidade 1.285 cc., preço por unidade.
401. Idem, idem, idem n. 9, capacidade 2.200 cc., preço por unidade.
402. Funis de Buchner n. 6.1459 m. C de 71 m/m, de diametro interno, preço por unidade.
Escovas de laboratorio do Catalogo de Pfeiffer n. 60:
403. Para bechers, n. 275, preço por unidade.
404. Para tubos, n. 276, preço por unidade.
405. Para buretas n. 277, preço por unidade.
406. Para tubos longos n. 278, preço por unidade.
407. Para tubos estreitos, n. 279, preço por unidade.
408. Para tamizes, n. 280, preço por unidade.
Material de vitreosil:
409. Cadinhos de Vitreosil, translucidos, para calorimetro de bomba, n. 1, de 15 x 25 m/m, preço por unidade.
410. Idem, idem, idem n. 2, de 12 x 25 m/m, preço por unidade.
411. Bandejas T 13 do catalogo, 425 x 340 m/m, preço por unidade.
412. Balões de quartzo (Vitreosil), fundido, transparente, modelo simples, fundo chato T/A-4/3, capacidade de 500 cc., preço por unidade.
413. Idem de distillação, com tubo lateral, T/A-4/5, com folha de Vitreosil esmerilhada, capacidade de 1.000 cc., preço por unidade.
Thermometros:
414. Série de thermometros normaes Anstchutz, de 10 C a mais de 360° C, em oito instrumentos com 10 cms., sem escala para serem mergulhados, preço por série.
Thermometros de laboratorio, especificação de accôrdo com o catalogo n. 20 de H. Goeckel, Berlim:
415. Thermometros n. 2.152-d., vidro de Jena, escala em vidro opalino, de menos 5° a mais de 100°, preço por unidade.
416. Idem idem idem de 5° a 260°, preço por unidade.
417. Idem idem idem de 5° a 360°, preço por unidade.
418. Idem Beckmann, com novo dispositivo de ajustamento de temperatura, n. 2.162, para 1° de leitura, divisão em 1/1000, preço por unidade.
419. Idem idem idem para 5° de leitura, divisão em 1/100, preço por unidade.
420. Idem para estufa, com haste para mergulhar, de 100 a 200 m/m., sem graduação, escala sobre vidro opalino, n. 2.170-d., para temperaturas até 120° C., preço por unidade.
Tubos e rolhas de borracha:
421. Tubos de borracha, paredes espessas para agua e gaz, qualidade identica á amostra, diametro interno 5 m/m., preço por metro.
422. Idem idem de 6 m/m., preço por metro.
423. Idem idem de 8 m/m., preço por metro.
424. Idem idem de 10 m/m., preço por metro.
425. Idem idem de 12 m/m., preço por metro.
426. Idem idem de 15 m/m., preço por metro.
427. Idem idem de 18 m/m., preço por metro.
428. Idem idem de 20 m/m., preço por metro.
429. Idem idem de 25 m/m., preço por metro.
430. Tubos de borracha Gentile, preta ou vermelha, diametro interno 3 m/m., preço por metro.
431. Idem idem de 4 m/m., preço por metro.
432. Idem idem de 5 m/m., preço por metro.
433. Idem idem de 6 m/m preço por metro.
434. Idem idem de 8 m/m., preço por metro.
435. Idem idem de 10 m/m., preço por metro.
436. Idem idem de 12 m/m., preço por metro.
437. Idem idem de 15 m/m., preço por metro.
438. Tubos de borracha para vacuo Pirelli, isenta de excesso de enxofre, diametro de 4 x 11 m/m., preço por metro.
439. Tubos de borracha vermelha para vacuo, flexivel, de 6 x 15 m/m. de diametro, preço por metro.
440. Idem idem de 12 x 25 m/m., preço por metro.
441. Tubos de borracha rigorosamente pura, de 1ª qualidade, identica á amostra, paredes espessas, diametro interno 4 m/m., preço por metro.
442. Idem idem de 5 m/m., preço por metro.
443. Idem idem de 6 m/m., preço por metro.
444. Idem idem de 7 m/m., preço por metro.
445. Idem idem de 8 m/m., preço por metro.
446. Idem idem de 10 m/m., preço por metro.
447. Idem idem de 15 m/m., preço por metro.
448. Idem idem de 20 m/m., preço por metro.
449. Idem para vacuo com 4 m/m. de diametro interno e paredes de 4 a 5 m/m., supportando sem alteração 2 1/2 atmospheras de pressão, preço por metro.
450. Tubos de borracha, com encapamento duplo de téla de panno e borracha preta de 18 m/m., conforme amostra, preço por metro.
451. Idem idem de 20 m/m., preço por metro.
452. Idem idem de 25 m/m., preço por metro.
453. Rolhas de borracha original Pirelli, 1ª qualidade, brancas, com ou sem furos, qualquer numero, preço por kilo.
454. Idem idem communs, elasticas, cinzentas ou vermelhas, densidade menor que a da agua, com ou sem furos, qualquer numero, e iguaes á amostra, preço por kilo.
Rolhas de cortiça: rolhas de cortiça sem fendas, nem furos nem qualquer outro defeito, elasticas, conicas:
455. Diametro inferior 7, dito superior 9, altura 12 m/m., preço de cem.

456. Diametro inferior 9, dito superior 11, altura 15 m/m., preço de cem.
457. Diametro inferior 11, dito superior 13, altura 15 m/m., preço de cem.
458. Diametro inferior 13, dito superior 15, altura 18 m/m., preço de cem.
459. Diametro inferior 15, dito superior 18, altura 20 m/m., preço de cem.
460. Diametro inferior 18, dito superior 21, altura 20 m/m., preço de cem.
461. Diametro inferior 21, dito superior 24, altura 22 m/m., preço de cem.
462. Diametro inferior 23, dito superior 26, altura 25 m/m., preço de cem.
463. Diametro inferior 25, dito superior 28, altura 28 m/m., preço de cem.
464. Diametro inferior 27, dito superior 30, altura 28 m/m., preço de cem.
465. Diametro inferior 30, dito superior 34, altura 28 m/m., preço de cem.
466. Diametro inferior 32, dito superior 35, altura 28 m/m., preço de cem.
467. Diametro inferior 35, dito superior 38, altura 28 m/m., preço de cem.
468. Diametro inferior 37, dito superior 40, altura 30 m/m., preço de cem.
469. Diametro inferior 40, dito superior 44, altura 30 m/m., preço de cem.
470. Diametro inferior 45, dito superior 49, altura 30 m/m., preço de cem.
471. Diametro inferior 50, dito superior 50, altura 32 m/m., preço de cem.
472. Diametro inferior 55, dito superior 59, altura 32 m/m., preço de cem.
473. Diametro inferior 60, dito superior 64, altura 32 m/m., preço de cem.
474. Diametro inferior 65, dito superior 69, altura 32 m/m., preço de cem.
475. Diametro inferior 70, dito superior 74, altura 32 m/m., preço de cem.
476. Diametro inferior 75, dito superior 79, altura 32 m/m., preço de cem.
477. Diametro inferior 80, dito superior 84, altura 32 m/m., preço de cem.
478. Diametro inferior 85, dito superior 89, altura 32 m/m., preço de cem.
479. Diametro inferior 90, dito superior 94, altura 32 m/m., preço de cem.
480. Diametro inferior 95, dito superior 99, altura 32 m/m., preço de cem.
481. Diametro inferior 100, dito superior 105, altura 32 m/m., preço de cem.

Tamizes conforme catalogo n. 54, da Vereignito Fabriken Laborat:

Tamizes n. 6.765, de 1 m/m. de malha, preço por unidade.
483. Idem n. 6.766, de 2 m/m. de malha, preço por unidade.
484. Idem n. 6.767, de 3 m/m. de malha, preço por unidade.
485. Idem em série de tres com 1, 2 e 3 m/m. de malha, preço da série.
486. Idem n. 6.775, de Alexandre Muller, série de 5, com 0,25, 0,5, 1, 2 e 3 m/m. de malha, preço da série.
487. Idem n. 6.772, de Alexandre Muller, série 3, com 0,5, 1 e 2 m/m. de malha, preço da série.
488. Idem n. 7.773, de Alexandre Muller, série de 4, com 0,25, 1 e 2 m/m., preço da série.
489. Idem n. 6.770, série de 3, com 1, 2 e 3 m/m. de malha, preço da série.

Reagentes, drogas e medicamentos:

490. Algodão hydrophilo Johnson-Johnson em pacotes de 450 grs., preço de pacote.
491. Idem idem nacional, pacote de 250 grs., preço de pacote.
492. Idem idem de 500 grs., preço de pacote.
493. Idem idem de 100 grs., preço de pacote.
494. Seringas Brasil, completas, de 2 cc., preço por unidade.
495. Idem idem de 5 cc., preço por unidade.
496. Idem idem de 10 cc., preço por unidade.
497. Seringas veterinarias, marca Champion, de 5 cc., preço por unidade.
498. Idem idem de 10 cc., preço por unidade.
499. Ampoulas de urgencia de Silva Araujo, caixa de 12, preço por caixa.
500. Gaze hydrophila Johnson-Johnson, caixa com 5 metros, preço por caixa.
501. Ataduras de gaze, de 6 cm. de largura por 5 metros de comprimento, preço por unidade.
502. Idem idem de 10 cm. por 5 metros de comprimento, preço por unidade.
503. Adhesivo Z O, de 13 m/m. por 45 m/m., em rolo, preço do rolo.
504. Idem idem de 63 por 46 m/m., me rolo, preço do rolo.
505. Agua oxygenada Merck, 12 volts., garrafa de 600 grs., preço por garrafa.
506. Sôro anti-tetanico de Vital Brasil, em ampoulas de 1.500 unidades, preço por ampoula.
507. Idem idem de 3.000 unidades, preço por ampoula.
508. Idem idem do Instituto de Manguinhos, de 1.500 unidades, preço por ampoula.
509. Idem idem de 3.000 unidades, preço por ampoula.
510. Iodoformio puro, em frascos de 100 grs., preço por frasco.
511. Menthol purissimo, em frascos de 250 grs., preço por frasco.
512. Vaselina Globo, latas de 500 grs., preço por lata.
513. Lanolina pura, latas de 250 grs., preço por lata.
514. Glycerina Condor, densidade 1,26 em latas de 5 kilos, preço por lata.
515. Tinta preta para escrever sobre vidro, n. 2.150, do catalogo Gerhardt de 1914, preço por 50 grammas.
516. Alcool a 97 % a 15° C., isento de aldehydo e de alcooes superiores, em lata de 18 litros, preço para 500 litros.
517. Mannita Merck ou Kahlbaum, purissima, pro analyse, frascos de 250 grs., preço por frasco.
518. Platina metallica em fio ou em lamina de qualquer espessura, preço por gramma.
519. Platina chlorureto, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, preço por gramma.
520. Benzyldioxima, Merck, purissimo, pro analyse, preço por frasco de 50 grammas.
521. Dimethylglioxima, idem idem, preço por frasco de 50 grammas.
522. Naphtyloxychlorophosphina, idem idem, preço por frasco de 25 grammas.
523. Acido asparaginico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, em frascos de 50 grs., preço para 50 grammas.
524. Acido caprilico, normal, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
525. Acido ortho-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
526. Acido meta-notrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
527. Acido para-nitrobenzoico, Merck ou Kahlbaum, purissimo, pro analyse, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
528. Mono-methylanilina, Merck ou Kahlbaum, idem idem em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
529. Semi-carbazide, idem idem, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
530. Thiosemi-carbazide, idem idem, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
531. Acido maleico, idem idem, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
532. Nitro-phenylhydrasina, idem idem, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
533. Quinona, idem idem, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.
534. Tolylhydrasina, idem idem, em frascos de 100 grs., preço para 100 grammas.

Material photographico:

535. Chapas Hauff, ultra-rapidas, 9 x 12, preço de duzia.
536. Idem idem, 13 x 18, preço de duzia.
537. Idem idem, 18 x 24, preço de duzia.
538. Idem idem, 24 x 30, preço de duzia.
439. Idem Hauff-Flavin, 9 x 12, preço de duzia.
540. Idem idem, 13 x 18, preço de duzia.
541. Idem idem, 18 x 24, preço de duzia.
542. Idem idem, 24 x 30, preço de duzia.
543. Idem Hauff Ortho antihalo, 9 x 12, preço de duzia.
544. Idem idem, 13 x 18, preço de duzia.

545. Idem idem, 18 x 24, preço de duzia.
546. Idem idem, 24 x 30, preço de duzia.
547. Idem Hauff-Uleiroma, 9 x 12, preço de duzia.
548. Idem idem, 13 x 18, preço de duzia.
549. Idem idem, 18 x 24, preço de duzia.
550. Idem idem, 24 x 30, preço de duzia.
551. Idem Autochromo Lumière, 9 x 12, preço de duzia.
552. Idem idem, 13 x 18, preço de duzia.
553. Film Packet Eastman Kodak, 9 x 12, preço de duzia.
554. Idem idem Agfa, 9 x 12, preço de duzia.
555. Intermediarios de madeira, 13 x 18 para 9 x 12, preço por unidade.
556. Papeis photographicos Wellington, Gevaert ou Kodak, matte, semi-matte ou brilhante, normaes, vigorosos ou extra-vigorosos, de espessura commum, 9 x 12, envolucro original de 12 folhas, preço por envolucro.
557. Idem idem idem, 13 x 18, preço por envolucro.
558. Idem idem idem, 18 x 24, preço por envolucro.
559. Idem idem idem, 24 x 30, preço por envolucro.
560. Papeis photographicos Wellington, Gevaert ou Kodak, matte, semi-matte ou brilhante, normaes, vigorosos ou extra-vigorosos, de espessura commum, em cartolina, 9 x 12, envolucro original de 12 folhas, preço por envolucro.
561. Idem idem idem, 13 x 18, preço por envolucro.
562. Idem idem idem, 18 x 24, preço por envolucro.
563. Idem idem idem, 24 x 30, preço por envolucro.
564. Metol Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço para 10 grammas.
565. Hydroquinono Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço para 100 grammas.
566. Amidol Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço para 100 grammas.
567. Iconogenio Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço para 100 grammas.
568. Ortho Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço para 100 grammas.
569. Pyrogallol Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grammas, preço para 100 grammas.
570. Carbonato de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
571. Sulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
572. Bisulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
573. Metabisulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
574. Alumen de chromo para photographia, preço por kilo.
575. Hyposulfito de sodio para photographia, preço por kilo.
576. Rodinal Agfa, preço para 100 grammas.

Reveladores Agfa em tubos fechados, para uso immediato:

577. Metol hydroquinone, preço por duzia.
578. Glycina, preço por duzia.
579. Ortol, preço por duzia.
580. Fixador Agfa, preço para 100 grammas.
581. Banheiras de vidro, de 13 x 18, preço por unidade.
582. Idem idem de 12 x 24, preço por unidade.
583. Idem idem de 24 x 30, preço por unidade.
584. Idem de porcellana, de 13 x 18, preço por unidade.
585. Idem idem de 18 x 24, preço por unidade.
586. Idem idem de 24 x 30, preço por unidade.
587. Cubas de porcellana, verticaes, para fixar seis chapas de 9 x 12, preço por unidade.
588. Idem idem idem de 13 x 18, preço por unidade.
589. Idem idem idem para fixar doze chapas de 9 x 12, preço por unidade.
590. Idem idem idem de 12 x 18, preço por unidade.
591. Lanterna "Osmi" com 4 vidros (verde, amarello, vermelho e branco), com um filtro 2.503, preço por unidade. .....
592. Prensa de madeira com duas molas metallicas, para copiar provas, de 9 x 12, preço por unidade.
593. Idem idem de 13 x 18, preço por unidade.
594. Idem idem, de 18 x 24, preço por unidade.
595. Pinças de madeira para pendurar provas para seccar, preço de duzia.
596. Cavalletes de madeira para seccar chapas de 9 x 12, preço por unidade.
597. Idem idem de 13 x 18, preço por unidade.
598. Idem idem de 18 x 24, preço por unidade.
599. Adaptadores para pelliculas plana Kodak, 13 x 18, preço por unidade.
600. Idem idem para 18 x 24, preço por unidade.
601. Pelliculas planas Kodak Process, Rapida Normal Super Rapida o Ortho Commercial Film, 13 x 18, preço de duzia.
602. Idem idem idem, 18 x 24, preço de duzia.
603. Cortadores Eastman de metal, n. 10 (25 cms.), preço por unidade.
604. Relogio "Eastman" para camara escura, preço por unidade.
605. Calibres de vidro despolido, tamanho 9 x 12, preço por unidade.
606. Idem idem, tamanho 13 x 18, preço por unidade.
607. Idem idem, tamanho 18 x 24, preço por unidade.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 11, Material electrico, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 26 de março de 1930. — Dr. *Paulo Pereira Horta*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRIPTORIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1930, a paginas 6.247/48, relativo á concurrencia a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de moveis de escriptorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concurrencia a realizar-se para o fornecimento de accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 21 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da terceira secção.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVIÇO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesmo acompanha, edital esse que veiu publicado na integra no "Diario Official" de 13 de março corrente, á pagina 5.408 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 13 de março de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photographicos para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concurrencia administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 19 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Superintendencia, as inscripções para o curso de especialização, a cargo da Secção Technica, de accôrdo com as instrucções approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro de 1928, e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao Superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saude e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscripção:

a) biometria e estatistica mathematica;
b) genetica e Defesa sanitaria do algodoeiro;
c) botanica do algodoeiro e Technologia da fibra;
d) chimica do algodão e seus subproductos;
e) beneficiamento;
f) classificação commercial.

Os funccionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da séde dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no antigo Arsenal de Guerra, sito á Praça Marechal Ancora.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 7 de fevereiro de 1930. — *Valbert Pereira*, no impedimento do superintendente.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE LIVROS TECHNICOS E SCIENTIFICOS

Chamo a attenção dos interessados no commercio de livros technicos e scientificos para o edital publicado no "Diario Official" n. 59, de 14 deste mez, pagigas 5.494 a 5.496.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, 19 de março de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do do corrente, á inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;
b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela commissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião é realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante á congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permittido communicar com pessôa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamendo os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera Laforta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias Castor José Soares, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 18 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores 21 de março de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

COMMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diario Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accôrdo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de bôa ortographia, conhecimentos da analyse lexica e syntaxica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações do 2º gráo, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessôas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquelle que já exerça funcção publica; o quarto por inspecção de saude a que se submetterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva caderneta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha bôa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — *Eduardo de Barros*, director.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

"Devendo reabrirem-se as aulas deste collegio na proxima terça-feira, 1 de abril, todos os alumnos deverão comparecer a este estabelecimento ás seguintes horas: externos, ás 9 (nove) e internos ás 11 (onze)."

Aviso — Realiza-se na proxima segunda-feira, 31, a prova oral do exame de portuguez parcellado, ás 11 horas, para os seguintes candidatos: Augusto da Cunha Porto Junior, Nadyr Miguel, Arcirio de Oliveira, Hayton Soares de Lima, Pericles Cardim A. Osorio, Mozart da Silva Pereira, Victor Felicetti, Mario Marques Barros, Manoel Brigido Maia, João Germano Keller e Duilio Lena Berne.

Banca examinadora: Professores doutores Vossio, Mario Barreto e Rocha Maia.

Os candidatos que porventura deixaram de ser matriculados, isto é, que faltaram ás chamadas publicadas nos jornaes de 28 e 29 do corrente, deverão se achar neste collegio na proxima segunda-feira, ás 9 horas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *João Dias Carneiro*, 1º official interino.

Quarto Esquadrão do Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

JUIZ DE FÓRA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado na integra, no *Diario Official* de 16 do corrente, ás paginas 5.657 a 5.661, sob a assignatura do 2º tenente ajudante, Octaviano Martins Terra, secretario.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 30 do corrente mez (domingo), ás 8 horas, no quartel da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, na Villa Militar, serão vendidos em haste publica, tendo em vista a avaliação procedida pela commissão de remonte, onze (11) cavallos, por não se prestarem mais ao serviço do Exercito.

Villa Militar, 17 de março de 1930. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador, almoxarife pagador.

Enfermaria-Hospital de Itajubá

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, ás paginas ns. 6.330 e seguinte, assignado pelo segundo tenente pharmaceutico Moacyr Cunha Marques de Andrade.

Companhia de Carros de Combate

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Relação das propostas apresentadas em sessão de 28 de março, da Commissão de Rancho, pelas firmas inscriptas para o fornecimento de generos e outros artigos, necessarios ao Serviço de Aprovisionamento, durante o anno de 1930.

Quartel na Villa Militar, 29 de março de 1930. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente contador aprovisionador, secretario.

Oliveira & Fernandes Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Riachuelo n. 412, propõem fornecer a esta unidade, generos alimenticios do primeiro grupo durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo e ao Codigo da Contabilidade Publica da União, pelos preços abaixo mencionados:

Arroz, kilo, setecentos e noventa e tres réis	$793
Alhos, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis	3$590
Assucar de primeira, kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
Assucar Perola, kilo, oitocentos e trinta e cinco réis	$835
Azeite doce, litro, quatro mil oitocentos e noventa réis	4$890
Arroz agulha, kilo, mil e oitenta réis	1$080
Arroz Iguape, kilo, novecentos e quarenta réis	$940
Arroz Piemonte, kilo, setecentos e noventa réis	$790
Agua mineral de Caxambú sem casco, garrafa, mil oitenta réis	1$080
Alcool de 36 gráos sem casco, garrafa, mil e oitenta réis	1$080
Assucar branco extra fino, kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
Azeitona preta, kilo, dous mil e oitenta réis	2$080
Azeitona branca, kilo, dous mil trezentos e oitenta réis	2$380
Azeite Bertoli, litro, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5$480
Araruta, kilo, mil e noventa e oito réis	1$098

Banha refinada, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis. . . . . 2$940
Bacalhão especial, kilo, dous mil duzentos e trinta e oito réis. . . . . 2$238
Batatas inglezas, kilo, setecentos e noventa e quatro réis. $794
Batatas nacionaes, kilo, quinhentos e sessenta e cinco réis. $565
Café em pó, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Café em grão, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Carne secca especial, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
Cangica especial, kilo, oitocentos e oitenta réis. . . $880
Chá Lipton, lata, tres mil cento e oitenta réis. . . . . 3$180
Chocolate em pó, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
Canella em páo, kilo, tres mil novecentos réis. . . . 3$900
Canella em pó, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
Cravo, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Cebolas, kilo, oitocentos e quarenta e oito réis. . . . $848
Côco, um, setecentos e quarenta réis. $740
Compotas diversas, lata de 1 kilo, lata, mil novecentos e oitenta e oito réis. . . . . 1$988
Colorau, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 3$490
Cerveja Fidalga sem casco, garrafa, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Cerveja Cascatinha sem casco, garrafa, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Cerveja Teutonia sem casco, garrafa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Cerveja Antarctica, sem casco, garrafa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Chopp, litro, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
Doce secco (goiabada, pecegada, marmellada, bananada, etc., kilo, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870
Camarão secco, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis. . . . . 5$090
Ervilhas, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis. . . 2$280
Farinha de mandioca especial, kilo, quatrocentos e dezoito réis. $418
Farinha de trigo especial, kilo, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
Farinha de arroz especial, kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
Maizena, pacote, um, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
Tapioca, kilo, mil e noventa réis. . . . . 1$000
Fubarina, kilo, mil novecentos e noventa réis. . . . 1$999
Feijão preto, kilo, seiscentos e quarenta e oito réis. $648
Feijão mulatinho, kilo, seiscentos e quarenta réis. $640
Feijão manteiga, kilo, mil cento e oitenta réis. . . . 1$180
Feijão branco, kilo, mil e noventa e nove réis. . . . 1$099
Goiabada em latas de 1.000 grammas, lata, mil e oitocentos e quarenta réis. . . . . 1$840
Goiabada em caixas de 8.000, kilo, mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 1$840
Herva doce, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
Leite condensado, lata, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Macarrão amarello, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 1$440
Macarrão branco, kilo, mil cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198
Matte em folha, kilo, novecentos e vinte réis. $920
Massa de tomate em latas de 1/2 libra, lata, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290
Manteiga de primeira qualidade, kilo, seis mil quatrocentos e quarenta e oito réis. . . . . 6$448
Marmelada em latas de 1.000 grammas, lata, mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$995
Marmelada em caixas de 8.000 grammas, kilo, mil setecentos oitenta e cinco réis. . . . . 1$785
Pelé-pois, lata, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
Palitos, caixa, duzentos e quarenta e nove réis. . . $249
Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil e trezentos réis. . . . . 5$300
Queijo de Minas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Queijo Borboleta, um, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
Queijo prata, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Sal grosso, kilo, cento e trinta e nove réis. $139
Sal fino, kilo, duzentos e oitenta réis. $280
Sabão especial, kilo, mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 1$420
Sabão virgem, kilo, setecentos e dez réis. $710
Sandolio, um, trezentos réis. $300
Toucinho, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
Vinagre branco sem casco, litro, quatrocentos e noventa réis. $490
Vinagre tinto sem casco, litro, quatrocentos e noventa réis. $490
Vinho do Rio Grande sem casco, litro, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
Vinho do Porto Adriano Ramos Pinto, garrafa, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Vinho do Porto de outras marcas, garrafa, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Oliveira & Fernandes, Ltda.*

Aquino Périssé & Balbi, negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua de São Pedro n. 196, propõem fornecer á Companhia de Carros de Combate, durante o anno de 1930, sujeitando-se as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica da União, e demais disposições de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Assugar, de 1ª, kilo, setecentos e oitenta réis. $786
Assucar Perola, kilo, oitocentos e oitenta réis. $880
Azeite doce, litro, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Arroz agulha, kilo, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
Arroz Piemonte, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Alcool de 16°, garrafa, mil e quatrocentos réis. . . 1$400
Assucar branco, extra-fino, kilo, oitocentos e oitenta réis. $880
Azeitonas pretas, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Azeitonas brancas, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Azeite doce Bertolli, litro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Azeite Plagniol, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . 7$500
Araruta, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Banha refinada, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Bacalhão especial, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
Batatas inglezas, kilo, oitocentos e cincoenta réis. . $850
Batatas nacionaes, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Café em pó, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis 2$350
Café em grão, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
Carne secca especial, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
Cangica, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Chá Lipton, lata, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Chocolate em pó, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Chocolate em lata, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Chocolate em pó, lata, oitocentos réis. $800
Canella em páo, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
Cravo, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Cebollas, kilo, oitocentos e cincoenta réis. $850
Coco, um, novecentos réis. $900
Compotas diversas, lata de um kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Colorau, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Doce secco (goiabada, pecegada, marmelada, etc.), kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
Camarão secco, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
Ervilhas, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
Farinha de mandioca especial, kilo, quatrocentos e vinte réis. $420
Farinha de trigo especial, kilo, mil réis. . . . . 1$000
Farinha de arroz especial, kilo, mil e duzentos réis 1$200
Maisena, pacote, dous mil réis. . . . . 2$000
Tapioca, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Fubarina, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
Feijão preto, kilo, seiscentos e cincoenta réis. . . $650
Feijão mulatinho, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Feijão manteiga, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Feijão branco, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Goiabada em lata de um kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
Goiabada em latas de 8 kilos, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
Herva doce, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . 6$500
Leite condensado, lata, dous mil e duzentos réis. . 2$200
Macarrão branco, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Macarrão amarello, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
Matte em folha, kilo, mil réis. . . . . 1$000
Massa de tomate em latas de meia libra, lata, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
Manteiga de primeira qualidade, kilo, sete mil réis 7$000

Marmellada, em lata de 1.000 grammas, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Marmellada em caixas de 8.000 grammas, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Petits-pois, lata, mil e oitocentos réis	1$800
Palitos, caixa, duzentos e quarenta réis	$240
Pimenta do reino em pó, kilo, oito mil réis	8$000
Queijo de Minas, kilo, seis mil réis	6$000
Queijo Borboleta, kilo, quatorze mil réis	14$000
Queijo Parmezon, kilo, oito mil réis	8$000
Queijo prata, kilo, dez mil réis	10$000
Sal grosso, kilo, duzentos réis	$200
Sal fino, kilo, quatrocentos réis	$400
Sal refinado, kilo, oitocentos réis	$800
Sabão especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Sabão virgem, kilo, mil réis	1$000
Toucinho, kilo, tres mil réis	3$000
Vinagre branco, litro, mil réis	1$000
Vinagre tinto, litro, quatro mil réis	4$000
Vinho do Rio Grande, litro, dous mil réis	2$000
Vinho do Porto Adriano Ramos Pinto, garrafa, oito mil réis	8$000
Vinho do Porto, outras marcas, garrafa, seis mil réis	6$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Aquin Périssé & Balbi*.

Propomos fornecer, durante o anno de 1930, os artigos que constituem o segundo grupo, submettendo-nos ás condições do edital de concurrencia e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, pelo preço abaixo:

Pão de farinha de trigo em fracção de 100 grammas, kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
Pão de farinha de trigo em fracção de 500 grammas, kilo, mil cento e trinta réis	1$130
Biscoutos finos, kilo, sete mil réis	7$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Caruso & Comp.*

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade á rua do Mercado n. 31, propõem-se fornecer a Companhia de Carros de Combate, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official*, de 16 do corrente, á paginas 5.661/2, os seguintes artigos pelos preços abaixo designados, sujeitando-se a todas as condições do referido edital e ao Codigo de Contabilidade da União:

Alhos, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Assucar de 1ª, kilo, setecentos e noventa réis	$790
Assucar Perola, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Azeite doce, lata, quatro mil e novecentos réis	4$900
Arroz agulha, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Arroz Iguape, kilo, mil e cem réis	1$100
Arroz Piemonte, kilo, mil réis	1$000
Azeitonas pretas, lata, dous mil cento e cincoenta reis	2$150
Azeitonas brancas, lata, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
Azeite doce Bertolli, litro, cinco mil e tresentos réis	5$300
Azeite Plagniol, kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600
Araruta, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
Banha refinada, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Bacalhão especial, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Batatas inglezas, kilo, oitocentos réis	$800
Batatas nacionaes, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
Café em pó, kilo, tres mil réis	3$000
Café em grão, kilo, dous mil réis	2$000
Carne secca especial, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Cangica, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Chá Lipton, a 100 grammas, lata, tres mil e duzentos réis	3$200
Chocolate em pó, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Chocolate em pó, lata, seiscentos e trinta réis	$630
Canella em páo, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Cravo, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Cebolas, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Cocos, um, setecentos e cincoenta réis	$750
Compotas diversas a um kilo, lata, dous mil réis	2$000
Colorau, lata, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Doces seccos (goiabada, pecegada, marmelada, etc.), kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Camarão secco, kilo, seis mil réis	6$000
Ervilhas partidas, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Farinha de mandioca especial, kilo, quatrocentos e sessenta réis	$460
Farinha de trigo especial, kilo, mil e cem réis	1$100
Farinha de arroz, especial, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Maizena, pacote grande, pacote, dous mil réis	2$000
Tapioca, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Feijão preto, kilo, setecentos e oitenta réis	$780
Feijão mulatinho, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
Feijão manteiga, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Feijão branco, kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Goiabada em lata de 1.000 grammas, kilo, dous mil réis	2$000
Goiabada em caixeta de 8.000 grammas, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Herva doce, kilo, oito mil réis	8$000
Leite condensado "Moça", lata, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Macarrão branco, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Macarrão amarello, kilo, mil tresentos e oitenta réis	1$380
Matte em folha, kilo, novecentos e trinta réis	$900
Massa de tomate, lata de meia libra, lata, mil tresentos e oitenta réis	1$380
Manteiga de 1ª qualidade, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Marmellada em lata de 1.000 grammas, kilo, dous mil réis	2$000
Marmellada em caixeta de 8.000 grammas, kilo, mil setecentos e noventa réis	1$790
Petit-pois, lata, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Palitos, caixa, duzentos e sessenta réis	$260
Pimenta do Reino em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Queijo de Minas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Queijo Borboleta, um, tresc mil e quinhentos réis	13$500
Queijo Parmezon, kilo, oito mil réis	8$000
Sal grosso, kilo, cento e noventa e oito réis	$198
Sal fino, kilo, duzentos e noventa réis	$290
Sal refinado, kilo, tresentos e noventa réis	$390
Sabão especial, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Sabão virgem, kilo, setecentos e vinte réis	$720
Sapolio, um, tresentos e noventa réis	$390
Toucinho, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Vinagre branco, litro, quinhentos réis	$500
Vinagre tinto, litro, quatrocentos e noventa réis	$490
Vinho do Porto A. R. Pinto, garrafa, sete mil réis	7$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Fernandes Moreira & Comp.*

Barcellos & Comp., propõem fornecer á Companhia de Carros de Combate, durante o anno de 1930, sujeitando-se ás condições do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, e subordinando-se ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, os artigos constantes do 1º grupo, seguinte:

Arroz, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	$795
Alhos, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Assucar de 1ª, kilo, setecentos e quarenta réis	$740
Assucar Perola, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
Azeite doce, litro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Arroz agulha, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Arroz Iguape, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Arroz Piemonte, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	$795
Assucar Branco, extra fino, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
Azeitonas pretas, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Azeitonas brancas, kilo, tres mil e cem réis	3$100
Azeite doce Bertoli, litro, sete mil réis	7$000
Azeite Plagniol, kilo, nove mil réis	9$000
Banha refinada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Bacalhão especial, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Batatas nacionaes, kilo, quinhentos e setenta réis	$570
Café em pó, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Carne secca especial, kilo, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis	2$895
Cangica, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Chá Lipton, lata, tres mil e quinhentos réis	3$500
Cebolas, kilo, mil tresentos e vinte réis	1$320
Colorau, kilo, quatro mil réis	4$000

Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e vinte réis	$420
Feijão preto, kilo, seiscentos e setenta réis	$670
Feijão mulatinho, kilo, oitocentos réis	$800
Goiabada em latas de 1.000 grs., kilo, dous mil réis	2$000
Goiabada em latas de 8.000 grs., kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Leite condensado, lata, dous mil e cem réis	2$100
Macarrão branco, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Matte em folhas, kilo, novecentos e setenta réis	$970
Massa de tomate em latas de 1/2 libra, lata, mil e quinhentos réis	1$500
Manteiga de 1ª, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
Marmelada em latas de 1.000 grs., kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Marmelada em lata de 8.000 grs., kilo, dous mil réis	2$000
Palitos, caixa, quatrocentos réis	$400
Queijo de Minas, kilo, seis mil réis	6$000
Queijo Borboleta, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Queijo Parmezon, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Sal grosso, kilo, cento e cincoenta réis	$150
Sabão especial, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Sabão Virgem, kilo, setecentos e quarenta réis	$740
Sapolio, um, quatrocentos réis	$400
Toucinho, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Vinagre branco, litro, oitocentos réis	$800
Vinagre tinto, litro, oitocentos réis	$800
Vinho do Rio Grande, litro, dous mil e duzentos réis	2$200

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Barrellos & Comp.*

R. Cardoso & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua Acre n. 26, nesta Capital, sujeitando-se ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 16 do corrente e ás normas do Codigo de Contabilidade da União, propõem fornecer á essa unidade, durante o corrente anno, os generos, abaixo discriminados, sendo tudo de primeira qualidade, pelos seguintes preços:

Primeiro grupo

Arroz, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Alhos, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Assucar de primeira, kilo, novecentos réis	$900
Assucar Perola, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Azeite doce, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Arroz agulha, kilo, mil e cem réis	1$100
Arroz Iguape, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Arroz Piemonte, kilo, novecentos réis	$900
Azeite doce Bertolli, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Azeite doce Plaignol, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Banha refinada, kilo, tres mil cento e oitenta réis	3$180
Bacalhão, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Batatas inglezas, kilo, novecentos e oitenta réis	$980
Batatas nacionaes, kilo, oitocentos e cincoenta	$850
Café em pó, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Carne secca especial, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Cebolas, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Farinha de mandioca especial, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Feijão preto, kilo, setecentos réis	$700
Feijão mulatinho, kilo, oitocentos réis	$800
Goiabada em latas de 1 kilo, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Goiabada em caixas de 8 kilos, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Macarrão branco, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Macarrão amarello, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Matte em folha, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Manteiga de primeira qualidade, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Marmellada em latas de 1 kilo, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Marmellada em caixas de 8 kilos, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Palitos, caixa, trezentos e cincoenta réis	$350
Sal grosso, kilo, trezentos e cincoenta reis	$350
Sal fino, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Sabão especial, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Sapolio, um, quatrocentos réis	$400

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *R. Cardoso & Comp.*

A. de Freitas Ribeiro, negociante matriculado, estabelecido á rua Dous de Abril n. 3, estação de Deodoro, nesta Capital, propõe fornecer á Companhia de Carros de Combate os artigos abaixo mencionados, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente a paginas 5.661 e 5.662, sujeitando-se ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e a fornecer generos de primeira qualidade.

Arroz Piemonte, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Arroz agulha, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Alhos, kilo, cinco mil réis	5$000
Assucar refinado de 1ª, kilo, oitocentos réis	$800
Assucar Perola, kilo, novecentos réis	$900
Azeite doce, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Agua mineral Caxambú (sem casco), garrafa, mil e cem réis	1$100
Alcool 36 gráos (sem casco), garrafa, mil e cem réis	1$100
Azeitonas pretas, lata, dous mil e duzentos réis	2$200
Azeitonas brancas, lata, dous mil e seiscentos reis	2$600
Banha refinada, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Bacalhão especial, kilo, três mil réis	3$000
Batata nacional, kilo, oitocentos réis	$800
Carne secca, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Cangica, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Chá Lipton, lata de 100 grammas, tres mil e trezentos réis	3$300
Cebolas, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Cocos, um, um mil réis	1$000
Coloráo, kilo, quatro mil réis	4$000
Chopp, litro, mil e quinhentos réis	1$500
Doce secco (goiabada, pecegada e laranjada), kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Farinha de mandioca, kilo, quinhentos réis	$500
Farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Feijão preto, kilo, oitocentos réis	$800
Feijão mulatinho, kilo, oitocentos réis	$800
Goiabada lata de 1.000 grammas, dous mil réis	2$000
Leite condensado, lata, dous mil e duzentos reis	2$200
Macarrão branco, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Massa de tomate, lata, mil e seiscentos réis	1$600
Petit-pois, lata, mil e novecentos réis	1$900
Palitos, caixinha, duzentos e cincoenta réis	$250
Sal grosso, kilo, duzentos réis	$200
Sabão virgem, kilo, um mil réis	1$000
Sabão especial, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Sapolio (Jaspeol), um, duzentos e cincoenta réis	$250
Toucinho mineiro, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Vinagre branco (sem casco), litro, quinhentos réis	$500
Vinho do Rio Grande (sem casco), litro, mil e oitocentos réis	1$800

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *A. de Freitas Ribeiro.*

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocio de carnes verdes, á praça Lopes Trovão n. 6 e travessa Benjamim n. 2, estação de Deodoro, propõe fornecer á Companhia de Carros de Combate, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edita publicado no *Diario Official* de 15 do corrente mez, os artigos abaixo mencionados pelos seguintes preços:

Quarto Grupo

Carne de vacca com osso, 2/3 trazeiro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Carne de vacca sem osso, 2/3 trazeiro, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Carne de porco com osso, kilo, quatro mil e quinhentos réis	1$500
Carne de porco sem osso, kilo, sete mil réis	7$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — Por procuração, *Romão Lapido.*

Francisco Machado Monteiro propõe fornecer á Companhia Carros de Combate os seguintes artigos:

Carne verde de vacca, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200

Carne verde de vacca—sem osso, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$700
Carne verde de porco, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Francisco Machado Monteiro.*

Anthero Machado Guimarães propõe fornecer á Companhia Carros de Combate, durante o 2º semestre do anno de 1930, os artigos abaixo, pelos preços que se seguem:

Verduras sortidas, kilo, mil e duzentos réis.....	1$200
Bananas, ração, duas, oitenta réis.....	$080
Laranjas, ração, duas, duzentos réis.....	$200
Gallinha, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
Frangos, um, cinco mil réis.	5$000
Ovos, duzia, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Tempero verde, kilo, mil e quinhentos réis.....	1$500

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1930. — *Anthero Machado Guimarães.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana finda:

Classe de 1909

Abelardo, filho de Diogenes Figueira.
Adhemar, filho de Carlos Nunes.
Albano, filho de Ainelia Brandão.
Albenique, filho de Emilio Botelho de Avellar.
Alberto, filho de Alberto de Assumpção.
Alfredo, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro.
Alfredo, filho de João Bernardino.
Alfredo Theodoro, filho de João da Cruz Ferreira.
Alipio, filho de Abel Augusto Affonso.
Antenor, filho de Manoel Alves Leite.
Antenor, filho de Pedro de Alcantara Barbosa.
Antonio, filho de Antonio Fernandes.
Antonio, filho de Francisco Loureiro dos Santos.
Antonio, filho de Marcos Pereira Rodrigues.
Arlindo, filho de Bento Moreira Padrão.
Arlindo, filho de Prazeres da Annunciação.
Armando, filho de Domingos da Rocha.
Armando, filho de Gustavo Victor.
Armando, filho de Henrique da Silva Coutinho.
Armando, filho de José de Souza Paiva.
Arthur, filho de Arthur da Cunha Azeredo.
Carlos, filho de Arthur Fernandes Corrêa.
Carlos, filho de Evaristo Rodrigues.
Carlos, filho de Manoel Damazio de Sant'Anna.
Carlos, filho de Manoel Fernandes Silvano.
Constantino, filho de Jorge Clame.
Djalma, filho de Luiz Martins de Lima.
Domingos, filho de José Pereira.
Eduardo, filho de Eduardo Lopes Pesalta.
Eduardo, filho de Manoel Braga.
Euéas, filho de Enéas Oscar de Faria Ramos.

Classe de 1908

Cesar Barbosa de Oliveira.
João Sant'Anna Oliveira.
José Ferreira Marques.
José Gomes dos Reis.
José Lino, filho de Lino José Leira.
José Maria da Silveira Junior
José de Mello Silva.
José de Oliveira.
José Tepedino.
José Vicente Ribeiro.
Juvenal Ferreira.
Leonel de Andrade Vellôso.
Luiz de Aguiar Horta Barbosa.
Manoel Lourenço Branco.
Mario Marques Baptista de Leão.
Oscar de Almeida Neves.
Oswaldo de Almeida.
Oswaldo Rodrigues Campos.
Oswaldo Rossi.
Paulo Amaral Mello.
Pedro Xavier.
Reginaldo da Cunha Balaguer.
Reginaldo Pereira Lima.
Renato Christiano Soares.
Roberto Machado de Rezende.
Roque Nunes.
Salvador Rodrigues dos Santos.
Sebastião Rodovaldo Martins.
Sebastião dos Santos.
Thiers Cardoso de Almeida.
Valeriano Gomes do Nascimento.
Veis Alves de Miranda.
Veneraudo Ribeiro da Silva.
Vicente De Bonis Netto.
Vicente Constantino Chermont de Miranda.
Zid Albuquerque.

Classe de 1907

Aguinaldo Boulitrean Fragoso.
Alvaro Rosa Leal.
Americo Alves Sene.
Antonio Peixoto.
Antonio da Silva.
Benedicto Almeida Cunha.
Carlos Medeiros Silva.
Carlos Oscar Reichenback.
Clodomiro Ferreira Marques.
Domingos Olympio Cavalcanti de Saboya.
Edgar Napoleão.
Eduardo Coutinho de Amorim.
Ernesto Baptista de Araujo.
Faustino João da Silva.
Felisberto de Menezes.
Fernando Rodrigues Torres.
Geraldo de Assis e Silva.
Gumercindo Angelo.
Heitor Caetano Silva.
Jayme de Assis Almeida.
João Ayres Rodrigues.
João Francisco Jorio Filho.
João Prata de Carvalho.
João Rodrigues de Lima e Mendes.
Jonathas Braga.
José Borges Fortes.
José Magalhães.
Lourenço José Ferreira.
Luiz Gomes de Carvalho.
Lydio Milant.
Nayro Eiffa da Silva.
Nestor de Mello Cerreira.

Classe de 1906

Adolpho Riedel Batisbona.
Alberto Gomes de Miranda.
Alvaro Cabral de Lacerda.
Alvaro Peixoto Guimarães.
Angelino Ferreira Alves.
Antonio Michel de Almeida.
Darcy Villela Itiberé.
Edgard Teixeira Valladão.
Fausto Jambeiro Gomes.
Felippe Pereira de Magalhães.
Joaquim Carneiro de Lacerda.
José Delphino do Nascimento.
José Serafim Cardoso.
Newton Wilson Menezes da Rocha.
Sebastião da Silva.

Classe de 1905

Antonio de Carvalho.
Antonio Francisco da Conceição.
Antonio Junqueira Botelho.
Rogerio Flôr.

Classe de 1904

José Luiz Quadros Palhano.
José Moreira.
Leopoldo Augusto de Affonseca.
Manoel Leão de Barros Martins.
Manoel Nascimento Filho.
Marçal Veiga das Neves.
Paulo Leopoldo Francisco Corrêa.
Protazio Ferreira da Silva.

Classe de 1900

Alvaro da Costa Souza.
Antonio Bastos.
Evaristo Pereira dos Santos.
Jeronymo da Silva Cunha.
João Alves da Silva.

Classe de 1899

Adolpho Francisco Hullier.
Antonio Felix dos Reis.
Durval Pacheco da Rosa.
Euler Gomes Jardim.
Eurico Fortuna Mendes.

Classe de 1898

Gildo Amado.
Godofredo de Araujo Mattos.
João de Araujo Guimarães.
José de Oliveira.
Victor Pereira de Carvalho.

Classe de 1897

Alberto da Cruz Pinheiro.
Jorge Guimarães Ferrer.
José Augusto Penna.

Classe de 1897

Luiz Loureiro.
Oscar Hallier.

Classe de 1895

Francisco Peres Miguel.
Jorge Paula Rodrigues.
Jorge Ramos de Otero.

Capital Federal, 29 de março de 1930. — Doutor *Envygdio Cabral*, cirurgião de Assistencia Publica, representando o prefeito, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27° DISTRICTO

MADUREIRA — ESTRADA DO PORTELLA N. 34

Relação dos alistados por esta Junta de 24 a 29 do mez corrente:

1. Euclydes Reis, filho de Agostinho Reis.
2. José Pereira, filho de Augusto José Pereira.
3. Nestor Dias Ramos, filho de Oscar Dias Paes Leme.

Classe de 1908

1. Abelardo Pedro da Silva, filho de João Faustino.
2. Alfredo Serra de Mello Rollemberg, filho de José Ignacio de M. Rollemberg.
3. Antonio da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira.
4. Carlos Alves, filho de Bernardino Alves.
5. Clarimundo Medeiros da Costa, filho de Jacyntho Medeiros da Costa.
6. Francisco de Paula Costa Carvalho, filho de Rodolpho Costa Carvalho.
7. Guadelupe de Oliveira, filho de Brasil José de Oliveira.
8. Ildefonso Martins, filho de Augusto Martins.
9. João Gomes F. Filho, filho de João Gomes Figueiredo.
10. José de Souza, filho de João de Souza.
11. Manoel Pedro, filho de Antonio Pedro dos Santos.
12. Milton Caminha Moura, filho de Agostinho Pinto Moura.
13. Moré Durcey Valença, filho de Antonio Durcey Valença.
14. Ricardo Macieproski Filho, filho de Ricardo Macieperoski.

Classe de 1907

1. Alcides Alves, filho de Bernardino Alves.
2. Jayme Gomes Figueiredo, filho de João Gomes Figueiredo.
3. João Miranda Chaves, filho de Armando Marelli.
4. José Moreira da Costa, filho de Ernesto Moreira da Costa.
5. Juventino Tavares da Silva, filho de Valentim Tavares da Silva.
6. Vidal José de Lima Prado, filho de Manoel de Lima Prado.

Classe de 1906

1. Arthur Moraes, filho de José Theotonio de Moraes.
2. Carlos Alves Barbosa, filho de Matheus Barbosa.
3. Julio Vianna, filho de Manoel Vianna.
4. Rogerio Fernandes Dorestes, filho de Florencio Dorestes.
5. Sebastião Rodrigues Eloy, filho de Bertholino Teixeira de Freitas.

Classe de 1905

1. Alvaro Silva, filiação ignorada.
2. Antonio Marianno, filho de Manoel Marianno.
3. Arthur Silveira dos Santos Filho, filho de Arthur Silveira dos Santos.
4. Leoncio Dias, filho de Antonio Dias.
5. Mariano José Tavares, filho de Mariano José Tavares.

Classe de 1904

1. Antonio Nascimento, filho de Antheliano José dos Santos.
2. Galdino Costa, filho de Euzebio Costa.
3. Mario Gonçalves dos Santos, filho de Euzebio Costa.
3. Mario Gonçalves dos Santos, filho de Luiz Gonçalves dos Santos.
4. Renato Lima, filho de José Lima.

Classe de 1903

1. Humberto Pereira Pinto de Mello, filho de Ulysses Pereira.
2. Juvenal Santos de Mello, filho de João de Mello.

Classe de 1902

1. Cezalpino Silva, filho de Quirino G. Silva.
2. João de Freitas, filho de Luiz de Freitas.
3. José Costa, filho de José Maria.
4. Oscar Gonçalves da Cunha, filho de João Damasceno da Cunha.

Classe de 1901

1. Alcides Paulo da Silva, filho de Flavio Paulo da Silva.
2. David Fernandes, filho de Eugenio Fernandes.
3. Severino Rodrigues, filho de João Vicente de Sant'Anna.

Classe de 1900

1. Carlos Romualdo da Costa, filho de Arthur Napoleão da Costa.
2. Elpidio Gomes dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
3. Ernesto Anselmo, filho de Geraldo dos Anjos.
4. José Marianno do Nascimento, filho de José Ignacio do Nascimento.
5. Luiz de Freitas Aragão, filho de Joaquim Franklin de Souza.
6. Oliveiros Gonçalves da Silva, filho de Bellarmino Martins da Silva.

Classe de 1899

1. João Alencar Dias, filho de Leocadio José Dias.
2. José Martins de Lima, filho de Joaquim Manoel da Silva.
3. Mario Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
4. Octavio Muniz, filho de Thomaz Souza Muniz.
5. Pedro José Gomes, filho de José Gomes da Silva.

Classe de 1898

1. Estanislau Dudiack, filho de Ignacio Dudiack.
2. Francisco Alberto de Araujo Braga, filho de Francisco Alberto de Araujo Braga.

Classe de 1897

1. Ermani Nonato de Oliveira, filho de Florencio Jacob Nonato.
2. José Catharino Filho, filho de José Catharino.
3. Rodolpho dos Santos Dias, filiação ignorada.

Classe de 1896

1. Belmiro Pinto, filho de Francisco Pinto.

Classe de 1895

1. José Bonifacio, filho de Laurentino Isidoro Silva.
2. Mario Jorge dos Santos, filho de Josino Jorge dos Santos.

Classe de 1894

1. Dayino Juvencio da Costa, filho de Francisco C. da Costa.
2. Domingos Gonçalves Braga, filho de Luiz Antonio Gonçalves Braga.
3. Filogenio Fernandes Ferreira, filho de João José Fernandes Silva.

Classe de 1893

1. Theophilo Corrêa, filho de Miguel Corrêa.

Classe de 1892

1. Agostinho Vieira de Freitas, filho de Anastacio Garcia de Freitas.
2. Bernardino Alves da Silva, filho de Frederico Alves da Silva.
3. Luiz Marcellino Borges, filho de Marcellino Borges.

Classe de 1891

1. Joaquim Gomes de Oliveira, filho de Jonas de Oliveira.
2. Orozimbo Luiz Oliveira, filho de Luiz Groso.

Classe de 1890

1. Claudino Santiago da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.

Classe de 1888

1. Manoel de Moraes Silva, filho de José de Moraes Silva Sobrinho.

Classe de 1887

1. Francisco Ramos Pereira, filho de Vicente Ramos Ferreira.

Districto Federal, 29 de março de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente. — 1° tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28° DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa Junta na semana hoje finda

Classe de 1909

1. Jarbas Ferreira, filho de João Ferreira e Isaura Ferreira.
2. Alvaro de Mattos Rodrigues Filho, filho de Alvaro de Mattos Rodrigues.
3. Palmerindo Fonseca Mattos, filho de José Bruno de Mattos. (1908)
4. Antonio Lopes Amaro, filho de João Lopes Amaro. (1908)

Classe de 1907

5. João Rodrigues da Silva, filho de Olympio José Rodrigues.

Classe de 1905

6. Antenor Santos, filho de Julio Augusto.

Classe de 1902

7. Julio Francisco Viegas, filho de José Francisco Viegas.
8. Victorino Cruz Silva, filho de Victorino Cruz Silva.

Classe de 1900

9. Sebastião Silva, filho de Horacio Silva.
10. Nestor Faria dos Santos, filho de Maria Fagundes dos Santos.
11. Adhemar Rangel, filho de Pio Rangel.

Classe de 1887

12. Oswaldo Coutinho de Oliveira, filho de Bernardo Coutinho de Oliveira.

Classe de 1888

13. Alipio de Medeiros Santos, filho de José Baptista Pereira Santos e Clementina Santos.
14. Silvino Estacio da Silva, filho de Manoel Estacio.

Classe de 1889

15. José Ignacio de Oliveira, filho de José Ignacio de Oliveira.
16. Estacio de Araujo, filho de Francisco Estanislau de Araujo.
17. Paulino Guimarães, filho de João Francisco Guimarães Junior.
18. João Bispo Rodrigues, filho de Leocadio Bispo Rodrigues.
19. Manoel Gomes Ferreira, filho de Antonio Luiz Ferreira.
20. Manoel de Moraes Silva, filho de José de Moraes Silva Sobrinho.
21. Mariliano Curvello, filho de Joaquim Curvello.

Classe de 1899

22. José Arimathéa de Souza, filho de João Pedro de Souza.
23. João Ferrari, filho de Antonio Ferreira.
24. João do Nascimento, filho de Seraphim do Nascimento e Francisca dos Santos.

Classe de 1890

25. Virgilio Paes de Camargo, filho de Josino Paes de Camargo.
26. Marcello da Costa Araujo.
27. Luiz Beltrane, filho de Benevenuto Beltrane.

Classe de 1891

28. Antonio Joaquim Noronha, filho de Domingos Tavares de Jesus.
29. Paulino de Sá Cherem, filho de Theophilo de Sá Cherem.
30. Manoel Martins, filho de José Martins.

Classe de 1892

31. Joaquim Tolentino Ferreira, filho de Joaquim Tolentino Ferreira.
32. Augusto Xavier Diniz, filho de Agostinho Diniz.
33. Antonio Barbosa de Castro, filho de Luiz Antonio de Castro.
34. Irineu Venancio dos Santos, filho de Joaquim Venancio dos Santos.

Classe de 1893

35. Manoel Gonzaga da Silva, filho de Guilherme Soares.
36. Periminio Malaquias Ferreira, filho de José Nunes Ferreira.
37. Sebastião Mendes da Silva, filho de Victorino Mendes da Silva.
38. Juvencio Silverio de Aurelino, filho de Silverio Aurelino.
39. Laurindo Santos Junior, filho de Laurindo Santos e Christina Doria.
40. Firmino França, filho de Luiz França.
41. Carlos de Mattos, filho de Antonio de Mattos.
42. Agnello de Mattos, filho de Joanna Benta.

Classe de 1894

43. Jayme Borges, filho de José Borges.
44. Manoel Sidronio de Macedo, filho de Sidronio de Barreto Lino.
45. Francisco Ferraz de Castro, filho de Antonio Ferraz de Castro.
46. Hygino Antonio Corrêa, filho de Henrique Antonio Corrêa.
47. Octavio Ferreira de Andrade, filho de Julio Ferreira de Andrade.
48. Juvenal Ferreira da Silva, filho de Balbino Ferreira da Silva.
49. Luiz Dias Pereira da Silva, filho de Francisco Dias Pereira da Silva.
50. João Carlos de Aquino Fonseca, filho de Eduardo de Aquino Fonseca.
51. Manoel Claro Junior, filho de Manoel Claro.
52. Victorino Rodrigues de Souza, filho de João Rodrigues.

Classe de 1895

53. Ernesto Francisco Cardoso, filho de Francisco Luiz Cardoso.
54. Heitor Vasques, filho de Henrique Vasques.
55. José Maria de França, filho de Umbelino Alberto de Souza.
56. Valentim Antonio José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
57. Julio José do Rosario, filho de Aureliano Gonzaga.
58. Alcebiades Duarte, filho de João Antonio Duarte.

Classe de 1896

59. Alvaro Magalhães da Cruz, filho de Ludgero José da Cruz.
60. Othelo Guerreiro de Castro, filho de Thomaz Guerreiro de Castro.
61. Antonio Martins Pires, filho de João Francisco Pires.
62. Augusto José Figueiredo, filho de Augusto de Figueiredo.
63. Luiz França Alves, filho de Firmino Alves de Castro.
64. Arthur da Silva, filho de Bernardo Telles da Silva.

Classe de 1897

65. João Ferreira Gomes, filho de Hemeterio Pereira Gomes.
66. Alvaro Queiroz, filho de Firmino Queiroz.
67. Leopoldino França, filho de Leopoldo Pontes França.
68. Horacio Castanheira Pessôa, filho de José Castanheira Pessôa.
69. Julio Romualdo de Almeida, filho de Francisco Joaquim de Almeida.
70. Deolindo Ferreira Quinterio, filho de Francisco Ferreira da Cruz.
71. Manoel Francisco Goulart, filho de Celestino Francisco Goulart.
72. Felix Rodrigues Filho, filho de Felix Rodrigues.
73. José Manarelli, filho de Emilio Manarelli.
74. Waldemar Farias, filho de João Farias Lima.

Classe de 1898

95. Antonio Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
96. Antonio dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.
97. Manoel Moralino de Andrade, filho de Marcellino Roberto dos Santos.
98. Miguel Francisco Ferreira, filho de Joaquim Justino Ferreira.
99. Eduardo Medeiros Martins, filho de Manoel Medeiros Martins.
100. Julio Moreira da Costa, filho de Joaquim Moreira da Costa.
101. Virgilio Manoel de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza.
102. Claudionor de Azevedo, filho de Auta Monica da Conceição.
103. Miguel de Freitas Britto, filho de Manoel Porphirio de Britto.

Classe de 1899

104. Joaquim Silva, filho de Zeferino Antonio da Silva.
105. Casemiro Affonso Ferreira, filho de Josino Affonso Ferreira.

Realengo, 29 de março de 1930. — *H. P. Filho*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

Relação dos alistados desde o dia 1 de março até 27 do mesmo mez.

O Dr. Dario Furtado de Mendonça, presidente da Junta, faz saber para conhecimento dos interessados que de 1 de março até 27 do mesmo mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Atila, filho de Ayres Marinho de Andrade.
Arlindo, filho de Felix Placido da Silva.
Armando, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
Adalberto, filho de Manoel dos Santos.
Affonso, filho de José Affonso Borges.
Antonio, filho de Abrahão Tarah.
Ataliba, filho de Alexandre Gomes Machado.
Belmiro, filho de Gabriel dos Passos Vasques.
Christovalino, filho de Juvenal Affonso.
Carlos, filho de Luiz Antonio de Carvalho.
Euclydes, filho de Maria Luiza de Oliveira.
Guilherme, filho de Francisco Fernandes Fontes.
Heraclito, filho de Raymundo da Rocha Aguiar.
José Candido, filho de Pedro Candido.
José Luiz, filho de Augusto de Bastos.
José, filho de José Antonio Pereira.
Milton, filho de Benedicto Lavrador.
Manoel, filho de Isaac Irbanes.
Mario, filho de Plinio Ribeiro.
Manoel, filho de Manoel Simões.
Mario, filho de Francisco Bento Rodrigues.
Milton, filho de José Queiroz Medina.
Miguel, filho de Espiridião Hamaty.
Nelson, filho de José Augusto Ribeiro.
Pedro, filho de Oscar Victoria.
Rauf, filho de Jorge Tamile.
Renato, filho de José Monteiro Soares.
Sebastião, filho de Ignacio dos Santos Araujo.
Taufic, filho de Calil Nasser.
Washington, filho de João Pacheco Azevedo
Antonio Xavier, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
Argamil da Costa Bizarro.
Ajax, filho de Augusto Mendes Corrêa.
Acilio, filho de Julio Gomes de Alvarenga.
Alfredo, filho de Agnello Cordeiro Borges.
Carmello, filho de José Marino.
Dyonisio Lopes, filho de Joaquim Lopes.
Domingos, filho de Luiz Machado Lourenço.
Fernando, filho de José Marques de Souza.
Francisco, filho de Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.
Fortunato, filho de Francisco Portella.
Florencio, filho de Manoel Bonozon Fernandes.
Francisco, filho de Sebastião Propato.
Gastão, filho de Julio Bodean.
Isaias, filho de Rufino Manoel Ramos.
Jayme, filho de Joaquim José F. Sobrinho.
Lino de Vasconcellos, filho de Manoel Avelino de Vasconcellos.
Luiz Seguro da Fonseca, filho de José Luiz Seguro.
Luiz Lopes de Araujo.
Manoel Jayme, filho de Manoel Caó.
Miguel, filho de José Atrakan.
Manoel, filho de Claudino Pinto da Conceição.
Milton, filho de Otrahin João Addad.
Milton, filho de Henrique Martins Pimentel.
Porfirio, filho de Bernardino Lopes.

Classe de 1908

Aderito Magalhães.
Armando Petry de Souza.
Carlos Francisco Corrêa.
Dacio Fardelli Martins.
Dante Regattiere.
Epaminondas de Faria Peixoto.
Gobaert Tavares de Araujo.
Hugo de Souza Jardim.
José Trigueiro Nobre.
Manoel Lestayo Romariz Junior.
Vicente Ignacio Pereira.
Waldemar Teixeira Cardoso.

Classe de 1907

Amarilio Lamas Silva.
Antonio Motta Bastos Filho.
Carlos Carillo Filho.
Eduardo Freitas Brasil.
Humberto Amaral Castellões.
Ignacio Nicolau de Oliveira.
Nilo Alves Pequeno.

Classe de 1906

Antonio de Almeida Quintino
Augusto de Souza Braga.
Demerval Andrade de Carvalho.
Eugenio Agapito Ferreira.
Henrique dos Santos Costa.
João Barroso Lechar Filho.
Mario Mamedes do Nascimento.
Kalil Habhark.

Classe de 1905

Abilio de Carvalho Cerejeira Fontes.
Antonio Gonçalves Rosa.
Deocleciano Guimarães.
Gustavo Lestayo Romariz.
Heitor Lopes da Silva Lima.
José Daniel de Carvalho.
Nabor Antonio Pacheco.
Pedro Alves da Silva.
Roberval Octavio Vieira.
Rubem Cassa.

Classe de 1904

Benedicto Fortuna.
Francisco Villanova Santos.
Francisco Perpetuo Junior.
Francisco Nascimento Arágão.
Godofredo Bazilico Botelho.
Manoel José de Campos Netto.

Classe de 1903

Alcides Sette e Silva.
Joaquim José Leite.
João Paiva de Andrade.
Manoel Antonio de Moraes Bahia.
Manoel Bernardino de Senna.
Mario Rodrigues de Andrade.
Lino Antonio de Souza.

Classe de 1902

Aristeu Rodrigues da Silva.
Ary do Carmo Baptista.
Geremaro Manhães.
Hermogenes Adolpho Marques.
Joaquim Irineu de Oliveira.
José de Mattos.
Julio Fernandes Fabrega.
Mario de Queiroz Moura.
Mario Fortes.
Marinalde Ribeiro Lins.
Waldiino Loureiro.

Classe de 1901

Antonio Almeida Belmonte.
Antonio Manoel Horto.
Delcilio Palmeira.

Eldmillo José Antonio Traverso.
Epaminondas Jambo do Nascimento.
Euclydes da Silva.
João Francisco da Silva.
João José Faria.
Primo Zacarias da Silva.

Classe de 1900

Aguinaldo Faria.
Alvaro Moreira Pacheco.
José de Souza Mello.
José Militão Gil.

Classe de 1899

Fernando Pereira Bernardino.
Gabriel Ojó Smith.
Luiz Gonzaga de Souza.
Samuel Guedes de Barros.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — Junta do 3º Districto — Séde Palacio da Prefeitura. — *Dario Furtado de Mendonça*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

(Continuação)

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda, de 17 a 22 de março de 1930:

Classe de 1909

201. Adacio Justino, filho de Manoel Justino da Cruz.
202. Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição.
203. Benedicto Santos, filho de João Bernardo.
204. Ignacio, filho de Pedro Ignacio Alves.
205. Jorge José dos Santos, filho de Annanias Luiz dos Santos.
206. Percilio de Andrade, filho de Victor Lourenço Borba.

Classe de 1908

207. José Ramalho de Oliveira, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira.

Classe de 1899

208. Benedicto Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.

Classe de 1890

209. Deocleccio Ramos de Oliveira, filho de Jeronyma Maria Benedicta.

Santa Cruz, na Capital Federal, 21 de março de 1930. — *Pedro Clyntho C. Cintra*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUCÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

RELATORIO DO ANNO DE 1929

Srs. accionistas — Pelas publicações feitas, fostes convidados a esta reunião, afim de tomar conhecimento dos actos administrativos da directoria relativos ao anno de 1929, da opinião do conselho fiscal sobre esses actos administrativos, examinar as respectivas contas e balanço, dar-lhes approvação ou reproval-os e, finalmente, eleger o conselho fiscal que deverá auxiliar a directoria no corrente anno de 1930.

E', pois, do nosso dever fazer-vós a exposição do movimento dos negocios da companhia, e o fazemos submettendo á vossa apreciação o seguinte relatorio:

I. — Contractos em execução durante o anno

a) — Prolongamento do Porto do Rio de Janeiro:

Devido á restricção dos gastos por ordem do Governo, não ficaram concluidas ainda este anno as obras do prolongamento do Porto do Rio de Janeiro, faltando, no emtanto, muito pouco para sua completa terminação.

Assim, em 31 de dezembro, restavam apenas:

a) fundações, 1.
b) pilares, 3.
c) muralha corrida, 35 m.
d) enrocamento de protecção do aterro, 1.700 m3.
e) dragagem em tabatinga resistente e rocha decomposta, 700.000 m3.
f) derrocamento, 20.000 m3.
g) aterro, 300.000 m3.

Tendo sido paga em 1929 a indemnização pela difficuldade de dragagem que attingiu a somma de 10.390:001$346, acha-se esgotada a verba destinada á terminação das obras, que não levava em conta aquella importancia.

Neste sentido enviámos um memorial ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, orçando o custo das obras ainda a executar em 10.520:000$000.

Esperamos a abertura deste credito para a intensificação da phase final destas obras.

b) — Porto de Paranaguá:

Já se encontram definitivamente terminadas as installações preliminares que constituirão, como frizámos em relatorio anterior, outras tantas industrias annexas ao futuro porto de Paranaguá e cuja exploração commercial e industrial poderá garantir a cada uma dellas uma vida autonoma.

Foi lançado este anno o primeiro caixão de concreto armado que corresponde ás fundações para 20 m. de cáes corrido.

Não obstante todo o cuidado na construcção da carreira tivemos a lamentar um accidente material no momento do lançamento, que atrazou de alguns dias esta operação, levada a effeito posteriormente com todo o brilhantismo.

Depois de collocado no alinhamento do futuro cáes foi este primeiro caixão encalhado e cheio de concreto. Dentro de poucos dias será dado inicio á escavação a ar comprimido afim de se attingir á cota necessaria á base de fundação.

A carreira foi reforçada, os trilhos retirados e substituidos e o carro modificado.

Depois destas alterações foi iniciada a construcção do segundo caixão, que prosegue com exito.

Temos a registrar, no emtanto, que, devido á restricção dos gastos por ordem do Governo, decresceu a intensidade de serviço, sendo dispensados muitos operarios.

c) — Porto de Florianopolis — Dragagem do Canal Norte:

Terminada a 11 de junho proximo passado a primeira phase do serviço, ficando o leito do canal á cota de — 4m,00 da maré minima em toda sua extensão de 12 km., iniciou-se a segunda phase que consistia no rebaixamento do canal de — 4m,00 para — 5m,00.

Até dezembro ultimo o rebaixamento já se tinha effectuado na extensão de 3.600 m. por 60 m. de largura.

O cubo total dragado durante o anno foi de 93.579m³,347 ou seja 1.000.000m³,000 approximadamente.

Esperamos ter concluido este serviço até outubro proximo.

d) — Regularização do rio Cachoeira:

Encarregados, por contracto, dos melhoramentos das condições hydrographicas do rio Cachoeira entre a lagôa de Saguassú e Joinville, iniciámos o serviço no dia 23 de outubro ultimo. Até 31 de dezembro já haviam sido dragados 173.197m³,400 e o desenvolvimento da faixa dragada era de 1.600 ms. de extensão.

e) — Dragagem do canal de Itá e rio Guandú:

Proseguiram os trabalhos de desobstrucção dos rios Itá e Guandú em Santa Cruz. Da barra do primeiro destes rios foram retirados durante o anno cerca de 60.000m³ e da barra do segundo, cerca de 40.000m³.

Encarregados, pelo regimen de tarefas, das obras de regularização do rio Itá no extensão de 15 km., podemos informar que já se encontra aberto na extensão de 12 km. o canal projectado de 20m,00 de largura e 2m,50 de profundidade, abaixo das aguas minimas.

Faltando apenas 3 km. para terminação deste serviço, esperamos dentro em breve poder inaugurar este grande melhoramento, que beneficiará Santa Cruz de uma maneira notavel, evitando as inundações a que estavam sujeitos os seus campos.

Obedecendo ao projecto do illustre engenheiro Dr. Mauricio Joppert da Silva, foi iniciada tambem com pleno exito a regularisação do rio Guandú, atacando-se o serviço por meio de uma draga e dous drag-lines, achando-se actualmente esta apparelhagem a cerca de 2 km. do seu ponto inicial.

Como obras annexas devemos citar a construcção da ponte sobre o rio Cação Vermelho, já concluida, a ponte em concreto armado "Vianna do Castello", para a estrada de rodagem sobre o rio Itá, ainda em construcção, e os encontros da ponte sobre o rio Guandú, obra sub-contractada com a firma Raja Gabaglia e por nós projectada e executada com a approvação da E. F. C. B.

f) — Porto de Nitheroy:

Executámos em parte a dragagem do canal destinado á manobra e atracação das embarcações que demandam este porto, aproveitando quasi inteiramente o material dragado como aterro por detraz da cortina do cáes.

O serviço foi iniciado em março ultimo e suspenso no dia 11 de dezembro por ordem do Governo estadual, por conta de quem corriam as obras.

O volume do material dragado e transportado para fóra da barra foi de 59.578,500 m3, sendo parte feito a nossas expensas, afim de facilitar o trabalho da draga no canal a ser aberto.

O volume do material aproveitado como aterro foi de 308,302,500 m3.

g) — Ponte de atracação na ilha do Braço Forte:

Fundimos no dique da ilha do Vianna o segundo caixão de concreto armado, identico ao primeiro já executado e a que fizemos referencia no relatorio do anno anterior.

Devido a certos contratempos na obtenção de verba destinada ao custeio da obra, acha-se paralysado este serviço, estando suspensa a fundição dos 12 caixões pequenos que constituem os demais pilares da ponte projectada.

h) — Dragagem em frente á ponte da praia da Bica:

Como fosse de difficil accesso a ponte por nós construida neste local, entrámos em accôrdo para a abertura de um canal de 30m,00 de largura e 2m,50 de profundidade abaixo da maré minima.

Retirámos cerca de 35.000m³ e finalizado o serviço tornou-se facil a atracação das embarcações que se destinavam a este ponto da ilha.

i) — Aterro do Fluminense Yacht-Club:

Iniciou-se o serviço a 2 de setembro, terminando a 3 de outubro, sendo retirados 59.316m³,600 aproveitados para elevar o nivel do terreno atraz da muralha de cáes já construida.

j) — Rampa para o Centro de Aviação Naval:

Concluimos este serviço que consistia nas fundações da rampa com tubulões de concreto, penetrando no solo a ar comprimido.

BALANÇO GERAL

Da simples vista do balanço referente ao anno de 1929, notareis logo o vulto sempre crescente de nossas transacções, o que continúa a nos collocar na vanguarda das firmas de nosso ramo no paiz.

Os lucros apurados já vão recompensando melhor nossos esforços, pelo que tomámos a deliberação de distribuir este anno.

DIVIDENDOS

Foram estes calculados na base dos lucros liquidos accumulados na conta Lucros & Perdas, desde o inicio da companhia até 31 de dezembro de 1929, fazendo-se a distribuição de accôrdo com as disposições das leis em vigor.

Ficam, portanto, convidados os Srs. accionistas da companhia a vir receber no escriptorio, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, após o convite que será divulgado pela imprensa, os dividendos de suas acções, para o que se deverão apresentar munidos dos documentos comprobatorios.

ELEIÇÕES

Deveis eleger nesta assembléa os membros do conselho fiscal que deverá assistir á directoria no anno corrente de 1930.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Submettendo á vossa apreciação os actos da directoria, já examinados pelo conselho fiscal, como consta do respectivo parecer, a directoria, consciente de haver cumprido o seu dever, espera que os approveis.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — Pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, *Domingos de Souza Leite*, director-presidente.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUCÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Acções adquiridas:		
Saldo desta conta		2:000$000
Acções caucionadas:		
Idem, idem, idem		12:000$000
Apolices depositadas:		
Saldo desta conta		391:533$079
Caixa:		
Saldo em dinheiro	98:674$431	
Saldo nos bancos	516:686$815	615:361$246
Propriedades:		
Saldo d/c/		133:172$100
Material fluctuante:		
Valor do existente		9.203:732$882
Material rodante:		
Valor do existente		131:061$500
Moveis & utensilios:		
Valor dos existentes		109:049$190
Machinismos diversos:		
Valor dos existentes		60:573$390
Cimento:		
Valor do existente		112:996$000
Contas correntes:		
Diversos devedores		25.995:141$611
Depositos:		
Saldo desta conta		246:064$233
Devedores por contas assignadas:		
Diversos devedores		124:770$050
Obras em execução:		
Saldo desta conta		1.380:978$712
Obrigações a receber:		
Valor das existentes		4:932$000
Projectos & estudos:		
Saldo desta conta		70:425$100
Sellos para vendas mercantis:		
Saldo desta conta		788$500
Sellos federaes:		
Saldo desta conta		152$000
		38.603:032$193

Passivo

Capital:		
Valor desta conta		6.000:000$000
Contas correntes:		
Diversos credores		15.223:252$796
Depositos da directoria:		
Saldo desta conta		12:000$000
Fundo de reserva:		
Saldo desta conta		360:754$665
Imposto s/ renda a pagar:		
Valor do imposto de 1929		28:371$603
Lucros suspensos:		
Saldo desta conta		360:754$665
Obrigações a pagar:		
Pelas existentes		12.248:226$660
Serviços hydraulicos:		
Valor desta conta		1.458:594$152
Dividendos a distribuir:		
1º dividendo: relativo ao lucro liquido apurado até 31-12-24, correspondente a 5.000 acções de 200$, emissão de 2-5-23, representativas de n/Capital naquella data a 27$700 cada acção	138:500$000	
2º dividendo: relativo ao lucro liquido apurado de 1-1-25 a 31-12-29, correspondente a 30.000 acções de 200$ a 92$400 c/acção	2.772:000$000	
Saldo indivisivel que permanece nesta conta	1:537$352	2.911:537$352
		38.603:032$193

Pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas. — *Domingos de Souza Leite*, director-presidente. — *Tacito Reis de Freitas*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA LUCTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

A devedores por contas assignadas:		
Prejuizo verificado nesta conta		9:318$000
A contas correntes:		
Debitos insolvaveis		150$000
A honorarios:		
Saldo devedor desta conta		234:000$000
A differenças de cambio:		
Prejuizo verificado n/conta		3:406$049
A commissões:		
Prejuizo verificado n/conta		1:097$500
A gastos diversos:		
Saldo devedor desta conta		871:514$340
A imposto s/renda a pagar:		
Imposto do exercicio de 1929, a pagar		28:371$603
A percentagem da directoria:		
Percentagem de 10 % s/o lucro liquido verificado até 31-12-28, que se credita á directoria, de accôrdo com o § 2º do artigo 10, cap. 3º de n/estatutos	215:546$124	
Idem idem no exercicio de 1929, idem	94:572$012	310:118$136
A projectos & estudos:		
Saldo devedor desta conta		22:383$800
A fundo de reserva:		
Imp. que se credita a esta rubrica de accôrdo com n/estatutos		94:572$012
A lucros suspensos:		
Idem, idem, idem		94:572$012
A dividendos a distribuir:		
Lucro liquido apurado até 31-12-28	2:155:461$245	
Idem, idem no exercicio de 1929	756:576$107	2:912:037$352
		4.581:541$654

Credito

Saldo do exercicio de 1928		2.155:461$245
De rendas eventuaes:		
Lucro obtido nesta conta		268:608$196
De Areial Brochado:		
Lucro obtido nesta conta		390:013$919
De serviços hydraulicos:		
Lucro verificado em diversos serviços executados neste exercicio		1.614:010$574
De cimento:		
Lucro obtido nesta conta		69:752$565
De juros e descontos:		
Saldo desta conta		83:695$155
		4.581:541$654

— *Tacito Reis de Freitas*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia até 31 de dezembro de 1929, encontraram todos os lançamentos na devida ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *Alfredo Figueiredo*. — *Oswaldo Verneck*. — *Alvaro Faro Lage*.

(C — 2.430 — 29-3-30 — 390$000)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNISADORA"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto nos estatutos, temos a honra de apresentar o relatorio das operações de nossa administração durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Responsabilidades

Foram assumidas as seguintes:

De seguros maritimos	69.123:301$280
De seguros terrestres	145.742:571$691
De seguros ferro-viarios	28.211:927$260
De seguros automoveis	4.764:350$000
	247.842:150$231

Receita geral

De premios maritimos	366:747$931
De premios terrestres	547:950$470
De premios ferro-viarios	87:493$250
De premios automoveis	180:524$300
De salvados	1:081$240
De juros e descontos	26:166$250
De alugueis	48:000$000
De eventuaes	176$216
	1.258:139$657

Reseguros

Foram pagos de premios pelos effectuados. 121:096$300

Sinistros

Effectuamos o pagamento dos seguintes:

De seguros maritimos	139:893$058
De seguros terrestres	336:921$353
De seguros ferro-viarios	28:895$792
De seguros automoveis	75:766$942
	581:477$145

E recebemos pelos reseguros effectuados:

Maritimos	1:594$170
Terrestres	125:401$381
	126:995$551

Acções

Foi sómente lavrado um termo de transferencia por venda — 12,50 acções.

Agencias

Continuamos a manter as agencias abaixo, que teem funccionado satisfactoriamente:

Bahia — a cargo do Sr. Oswaldo Chavantes;
Bello Horizonte — a cargo do Sr. Afranio Ribeiro de Abreu;
Camocim — a cargo dos Srs. J. Adonias & Comp.;
Maceió — a cargo dos Srs. Nobre & Irmão;
Manáos — a cargo dos Srs. J. Victor & Comp.;
Pará — a cargo dos Srs. Martins Carneiro & Comp.;
Porto Alegre — a cargo dos Srs. Livonius & Comp., successores do Sr. Paulo Livonius;
Recife — a cargo dos Srs. Alberto Fonseca & Comp. Ltda.;
Santos — a cargo da S. A. Martinelli;
Victoria — a cargo dos Srs. Antenor Guimarães & Comp.

Consignamos os nossos agradecimentos a todos esses nossos dedicados collaboradores.

Funccionarios

Com a maior satisfação louvamos o zelo com que vêm executando as suas attribuições.

Eleições

Finalizando o mandato do nosso companheiro Sr. Roberto Cardoso, cabe-nos eleger, por um triennio, um director, assim como os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1930.

Conclusão.

Além do que expomos no presente relatorio, estamos á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer esclarecimentos que necessitarem.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Mario d'Almeida*. — *João Augusto Alves*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora" pelo exame procedido no balanço, livros e demais documentos relativos ás operações effectuadas durante o exercicio de 1929, em cumprimento ao disposto nos estatutos, achou a sua escripturação em perfeita ordem, propondo a approvação de todos os actos e contas da directoria, durante o exercicio de 1929 findo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *F. Pereira dos Santos.* — *Antonio Alves dos Santos.* — *Maximino Rodrigues Cruzeiro.*

BALANÇO ENCERRADO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Accionistas		301:020$000
Titulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica, depositadas no Thesouro Federal	200:000$000	
50 acções da S. A. Seguros L. Atlantico	3:000$000	203:000$000
Immoveis		396:016$080
Moveis e utensilios		15:929$695
Contracto de arrendamento		39:315$247
Letras a receber		35:768$756
Caixa		6:162$753
Contas correntes:		
Bancos	313:034$200	
Agencias	88:483$765	
Diversos	315:434$897	716:952$882
Juros a receber		5:000$000
Seguros a receber:		
Terrestres	16:240$600	
Maritimos	20:869$700	
Ferro-viarios	216$900	
Automoveis	6:271$900	43:599$100
Commissões a receber		176$200
Depositos		527$200
Acções caucionadas		16:000$000
Sellos		765$800
		1.783:233$707

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva estatutario	371:261$006	
Lucros suspensos	14:273$272	
Reserva extraordinaria	65:000$000	450:534$278
Reserva de riscos não expirados		231:069$080
Dividendos a pagar		6:231$200
Porcentagens a pagar		2:243$320
Imposto de renda a pagar		14:224$734
Reseguros a pagar		4:818$300
Commissões a pagar		9:505$600
Caução da directoria		16:000$000
Sinistro a pagar		39:164$150
Lucros e perdas		9:443$045
		1.783:233$707

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — Os directores: *Mario d' Almeida.* — *Ernesto Ferreira.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Gesualdo Sargenti.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 29 DE JUNHO DE 1929

Debito

Prejuizo liquidação Companhia Cruzeiro do Sul		19:943$900
Sinistros terrestres	67:717$414	
Sinistros maritimos	94:169$270	
Sinistros ferro-viarios	23:869$112	
Sinistros automoveis	14:227$642	229:983$438
Commissões terrestres	54:152$921	
Commissões maritimas	49:311$150	
Commissões ferro-viarias	12:170$300	
Commissões automoveis	13:295$600	128:930$061
Reseguros terrestres	55:610$950	
Reseguros maritimos	8:890$700	64:501$650
Annullações e restituições		5:909$000
Despezas geraes		190:124$493
Contracto de arrendamento		2:457$203
Moveis e utensilios		838$405
Saldo credor		9:443$045
		652:131$285

Credito

Premios terrestres	282:710$680	
Premios maritimos	195:677$920	
Premios ferro-viarios	54:895$600	
Premios automoveis	83:311$900	616:596$100
Juros e descontos		10:366$700
Alugueis		24:000$000
Eventuaes		87$245
Salvados		1:081$240
		652:131$285

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — Os directores: *Mario d'Almeida.* — *Ernesto Ferreira.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Gesualdo Sargenti.*

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas		300:000$000
Titulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica de 1:000$, nominaes cada	187:620$000	
50 acções da S. A. L. Atlantico	3:000$000	190:620$000
Immoveis:		
Armazem da avenida Rodrigues Alves		396:016$080
Moveis e utensilios		15:432$460
Contracto de arrendamento		36:883$301
Thesouro Federal, c/deposito — 200 apolices federaes depositadas		200:000$000
Letras a receber		37:062$150
Caixa		21:201$420
Contas correntes:		
Banco — S. A. Martinelli	437:625$800	
Agencias	69:467$249	
Diversos	197:862$896	704:955$945
Seguros a receber:		
Terrestres	13:330$100	
Maritimos	8:140$100	
Ferro-viarios	1:600$500	
Automoveis	16:174$500	39:245$800
Juros a receber		5:000$000
Depositos		527$200
Sellos		161$500
Acções caucionadas		16:000$000
Lucros e perdas		5:865$653
		1.968:771$517

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva estatutario	371:261$006	
Lucros suspensos	1:893$272	
Reserva extraordinaria	65:000$000	438:154$278
Reserva de riscos não expirados		261:086$620
Apolices depositadas — 200 apolices federaes depositadas		200:000$000
Dividendos a pagar		2:748$000
Imposto de renda a pagar		14:206$519
Reseguros a pagar		1:345$150
Commissões a pagar		8:132$950
Sinistros a pagar		26:798$000
Caução da directoria		16:000$000
		1.968:771$517

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: *Mario d'Almeida.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Alberto Horta de Araujo.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Sinistros terrestres	143:802$558	
Sinistros maritimos	44:129$618	
Sinistros ferroviarios	5:026$680	
Sinistros automoveis	31:539$300	224:498$156
Reseguros terrestres	52:276$750	
Reseguros maritimos	4:317$900	56:594$650
Comms. s/premios terrestres	50:490$305	
Comms. s/premios maritimos	45:960$897	
Comms. s/premios ferroviarios	6:114$430	
Comms. s/premios automoveis	19:048$800	120:714$432
Annullações e restituições		40:470$631
Despezas geraes		145:577$480
Moveis e utensilios		812$235
Contracto de arrendamento		2:431$916
Reserva de riscos não expirados:		
Riscos terrestres para 1930	156:753$000	
Riscos maritimos para 1930	28:046$860	
Riscos ferroviarios para 1930	7:418$520	
Riscos automoveis para 1930	68:868$240	261:086$520
		852:186$150

Credito

Saldo em 30 de junho de 1929	—	9:443$045
Premios terrestres	265:239$790	
Premios maritimos	171:070$011	
Prem. ferroviarios	32:597$650	
Premios automoveis	97:212$400	566:119$851
Juros e descontos	15:799$550	
Alugueis	24:000$000	
Eventuaes	88$971	
Reserva de riscos não expirados de 1929	231:069$080	837:077$452
Prejuizo que passa para o proximo semestre		5:665$653
		852:186$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: *Mario d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — O contador, *Alberto Horta de Araujo*.

(C — 2.440 — 29-3-930 — 400$000)

SOCIEDADE ANONYMA LYCÉE FRANÇAIS

RELATORIO

Srs. accionistas. — Vimos trazer ao vosso conhecimento, em obediencia ao disposto dos nossos estatutos, o resultado geral do exercicio de 1929, esperando merecer a vossa approvação. No decurso do anno findo, proseguiu o "Lycée Français", a sua trejectoria, com resultados animadores, que se reflectiram logo no augmento do numero de alumnos, cuja matricula attingiu a 350, sendo cerca de 10 % admittidos a titulo gratuito. Por outro lado, os resultados do anno confirmam plenamente a confiança crescente depositada no nosso instituto. Realmente, os exames prestados perante as bancas officiaes do Departamento Nacional do Ensino, accusam um resultado que é o testemunho irrecusavel da efficiencia do ensino e aproveitamento dos alumnos. Em 635 exames, 99 foram distincções, 111 plenamente, 121 simplesmente. Afim de dar maior desenvolvimento e concentrar os esforços nos cursos primarios e secundario, bem como por não se ajustar bem a finalidade do estabelecimento, resolveu este Conselho supprimir o curso commercial.

Cumpre salientar a remodelação feita no Jardim da Infancia, com a acquisição de mobiliario moderno e apparelhamento especial, dentro das indicações da pedagogia, nas suas orientações mais actuaes. Para o ensino do francez, no curso primario, foi contractada mais uma professora diplomada em Paris. No anno findo, ficaram inteiramente completos o gabinete de physica e o laboratorio de chimica, bem assim muito melhoradas as collecções de historia natural, permittindo assim que ao ensino pratico fosse dado o maximo desenvolvimento, como pode verificar a junta official de exames e salientou, no seu relatorio, o inspector do Governo para os exames de primeira época de 1929. A inauguração dessas novas installações foi feita por S. Ex. o Sr. conde Dejean, embaixador da França, com a presença de altas autoridades brasileiras e professores francezes do "Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura", que se encontravam entre nós, e membros proeminentes da colonia franceza desta cidade.

Tendo renunciado a presidencia deste Conselho, o accionista Dr. Georges Thyss, em virtude de ter fixado residencia em Paris, foram convidados para substituil-os os membros do conselho fiscal que, em virtude de seus affazeres, recusaram o encargo, deliberando então o Conselho, pelos seus membros restantes, convidar o Sr. Camille Voullemier, presidente da Camara do Commercio Franceza do Brasil, official da Legião de Honra, para occupar esse posto, no que accedeu, ficando, porém, essa escolha dependendo da vossa approvação para ser effectivada no cargo até terminar o mandato do actual Conselho. Em novembro ultimo, recebeu o Conselho a renuncia do director-secretario, Dr. Raymond Chabrol, tambem em virtude de ter de ausentar-se definitivamente do Brasil. Essa vaga foi preenchida interinamente, em virtude da proximidade da vossa reunião, em que elegereis o substituto effectivo.

O Congresso Nacional approvou, no orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para 1930, a subvenção de vinte e quatro contos de réis, a exemplo dos annos anteriores. Do governo francez continúa o nosso estabelecimento a receber valiosos auxilios, que tanto teem facilitado o seu desenvolvimento.

A direcção do "Lycée Français" está actualmente confiada ao professor Alfred Le Forestier, tendo ao seu lado, como director brasileiro, o Dr. Renato Almeida. A estes, bem assim ao corpo docente do estabelecimento e a todos que se teem esforçado pela prosperidade do nosso instituto, cabe a este Conselho deixar a expressão do seu agradecimento por tão leal cooperação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Camille Voullemier*. — *Franklin Sampaio*. — *Pierre Barrène*.

EXERCICIO DE 1929 — BALANÇO GERAL DAS CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Deposito de luz e gaz	155$000	
Cauções dos administradores	6:000$000	
Caixa	1:952$800	
Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud	18:073$400	
Banco Francez e Italiano — Paris	359$400	
Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud — Paris	319$000	
Titulos de emprestimo — 1925	1:331$100	
Devedores diversos	5:879$000	
Livraria e objectos escolares	5:314$850	
Titulos em carteiras	10:000$000	
Immoveis	839:048$140	
Moveis e utensilios	65:182$200	953:614$900

Passivo

Capital	400:000$000	
Cauções	6:000$000	
Donativos	189:223$000	
Banco Francez e Italiano — Rio	60:043$570	
Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud	30:000$000	
Emprestimo hypothecario	100:000$000	
Contas de ordem	168:348$330	953:614$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O Conselho de Administração: *Camille Voullemier*. — *Franklin Sampaio*. — *Pierre Barrène*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Lycée Français" examinou com cuidado e attenção devidos o relatorio e as contas que apresentou o Conselho de Administração, confrontando-as com os livros, que verificou, tudo encontrando em ordem, com exactidão e absoluta regularidade, pelo que é de parecer que o relatorio e as contas referidas, relativas ao exercicio de 1929, devem ser approvadas, bem como as propostas do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Luiz Betim*. — *Antonio Maciel*. — *A. Paula Martins*.

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Bens immoveis		12.112:990$930
Bens moveis		6.251:959$380
Acções caucionadas		50:000$000
Acções e valores		1.090:285$300
Devedores diversos		11.921:028$410
Inventario		7.754:790$690
Caixa de Fundo de Sellos		419:688$010
		39.600:742$720

Passivo

Capital		10.000:000$000
Debentures	3.800:000$000	
Resgate de *Debentures*	12:000$000	3.812:000$000
Caução da Directoria		50:000$000
Credores diversos e diversas contas		10.930:410$160
Liquidações pendentes		1.114:690$640
Fundo de Reserva		3.467:000$000
Fundo de Amortização		1.401:123$000
Fundo de Depreciação		145:780$000
Lucros suspensos		5.126:998$920
Dividendo		600:000$000
Lucros e Perdas		2.952:740$000
		39.600:742$720

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Joh. Künning*, director-presidente. — *Franz Icken*, director-thesoureiro. — *A. Wendler*, director secretario.

(C — 2.443 — 29-3-30 — 60$000).

SOCIEDADE COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS PROPRIETARIOS DO RIO DE JANEIRO

(De Responsabilidade Limitada)

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Moveis e utensilios (sédo)		8:048$700
Immovel, Visconde de Itaúna, 341		465:574$600
Immovel, Visconde de Itaúna, 443		492"029$150
Immovel, General Polydoro, 58		492:029$150
Immovel, Benedicto Hypolito, 228/228 A		75:000$000
Caixa		35:844$144
The National City Bank		279:264$350
Banco Pelotense		2:845$000
Banco Nacional Ultramarino		222$500
Garage n. 1		74:918$975
Garage n. 2		37:212$940
Garage n. 3		130:735$557
Garage n. 4		353:289$728
Garage n. 5		31:188$282
Garage n. 6		32:679$091
Garage n. 7		59:618$589
Almoxarifado		146:155$466
		3.113:535$572

Passivo

Capital		1.830:300$000
Fundo de reserva		330:582$697
Emolumentos a pagar		40:740$000
Hypotheca		200:000$000
Emprestimo interno		32:472$000
Obrigações a pagar (saques import.)		5:853$800
Contas correntes (a pagar)		258:368$375
Dividendos:		
Saldo anterior	28:638$522	
Saldo a distribuir este anno	384:363$000	413:001$522
Lucros e perdas:		
Saldo que passa para o anno		2:217$178
		3.113:535$572

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	*Credito*
Garage n. 7	31:928$866	
A Ordenados (séde)	68:468$000	
A Despezas geraes (séde)	23:531$660	
A Impostos s/ a renda	21:095$190	
A Locomoção do superintendente	4:401$850	
A Fundo de reserva	42:953$353	
A Dividendos a distribuir este anno	384:363$000	
Saldo para 1930	2:217$178	
De Garage n. 1 (lucro liquido)		86:188$879
De Garage n. 2 (lucro liquido)		103:642$612
De Garage n. 3 (lucro liquido)		142:399$912
De Garage n. 4 (lucro liquido)		126:916$583
De Garage n. 5 (lucro liquido)		43:883$680
De Garage n. 6 (lucro liquido)		32:679$691
Juros e descontos		43:247$740
	578:959$097	578:959$097

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Joaquim Loureiro da Cunha*, director-thesoureiro.

ADMINISTRAÇÃO ELEITA EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1930, PARA O EXERCICIO CORRENTE

Presidente, José Simões (reeleito).
Vice-Presidente, José Affonso.
Superintendente, José Maria de Almeida (reeleito).
Thesoureiro, Joaquim Loureiro da Cunha (reeleito).

Conselho fiscal

Albertino Augusto de Magalhães.
Alfredo Ramos.
Joaquim da Silva Estrada (reeleito).

Supplentes

Antonio Dantas.
João José Barreira (reeleito).
José Maria Gomes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *José Simões*, director-presidente.

(C — 2.451 — 29-3-30 — 100$000).

COMPANHIA USINAS NACIONAES

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS CONVOCADA PARA 29 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas — Desempenho de determinação dos nossos estatutos proporciona-nos a satisfação de, mais uma vez, nesta época do anno, fallar-vos da evolução da nossa empreza.

Apezar da situação financeira de que o nosso paiz continuou presa e que tanto aggravou as condições das industrias nacionaes, notadamente a do assucar, podemos felicitar os senhores accionistas pelos resultados que lográmos colher no exercicio de 1929 e pela excellente posição em que o anno de 1930 encontrou a nossa Companhia.

E' bem de ver que mui grandes foram os esforços e a actividade que tivemos de utilizar, os quaes, vezes sem conta, vimos neutralizados pela prudencia de que jámais nos quizemos apartar.

Continuo tem sido o crescimento da nossa casa e inegualaveis permanecem os nossos productos, sempre reclamados por todos os mercados consumidores do paiz. As nossas fabricas do Rio de Janeiro, de Juiz de Fóra e de Nitheroy estão perfeitmente apparelhadas, tendo sido todas modernizadas, sem reflexo notavel nas contas de immobilização, e de sorte a poderem produzir o que dellas exigimos em qualidade e volume. Devidamente installados e aptos a bem desempenharem os mistéres que lhes incumbe de distribuidores dos nossos productos estão tambem todos os depositos que estabelecemos em praças do interior.

Exposições meticulosas e apreciaveis que o director-gerente da Companhia nos ha apresentado, e que por ferirem pontos technicos deixamos de publicar, demonstram o cuidado e o acerto com que teem sido resolvidos problemas vitaes e tornam evidente a ordem que reina em cada um dos nossos

departamentos, nos quaes são utilizadas tão variadas actividades.

Vão publicados os nossos "balanços" do periodo que motiva este relatorio e por elles e pela nossa escripturação e documentação, — o que tudo o honrado Conselho Fiscal é de parecer que seja approvado — bem verificareis a situação da Companhia Usinas Nacionaes. Lográmos manter o dividendo de doze por cento ao anno, maximo permittido pelos nossos estatutos, e conseguimos ainda transferir para "fundo de reserva" mais um mil contos de réis, sendo quinhentos contos de réis no primeiro e igual quantia no segundo semestre, donde o ficarem as contas de fundo de reserva e fundo para depreciação de machinismos elevadas á importante cifra de quatro mil e quinhentos contos de réis, sendo de notar que ainda deixamos em "lucros e perdas", para utilização futura, quasi tresentos contos de réis. O nosso emprestimo por debentures teve mais uma amortização e fica reduzido a mil tresentos e vinte contos de réis.

Excellentes continuam a ser as nossas relações com os usineiros do paiz e atacadistas de assucar, assim como tambem, e indistinctamente, com todos os estabelecimentos de credito que nos teem por clientes.

Jámais poupámos esforços para que sejam cada vez maiores as sympathias que possamos merecer dos nossos freguezes, pois temos consciencia do quanto representa para nós a sua preferencia.

O Conselho Fiscal que elegestes para o exercicio de 1929 termina agora o mandato e é enorme a nossa admiração pelos cavalheiros que o compuzeram. Cabe-vos fazer nesta assembléa a eleição do Conselho Fiscal que actuará em 1930.

Todos os nossos auxiliares, dos mais graduados aos mais modestos, continuaram a trabalhar com seus melhores esforços e dedicação, o que devéras apreciamos e aqui mencionamos como agradecimento e estimulo.

Confiados a competentes e dedicados medicos mantivemos os serviços de ambulatorio em nossas fabricas, e os beneficios que proporcionam ao nosso pessoal justificam plenamente a providencia adoptada.

Da maneira mais satisfatoria temos dado cumprimento á lei de férias.

Grande prazer teremos em attender a quaesquer questionarios que entendam os senhores accionistas formular sobre os nossos actos ou accêrca desta sua empreza para cujo engrandecimento faremos quanto nos seja possivel.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *Bernardo Barbosa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da "Companhia Usinas Nacionaes", pelos seus membros effectivos abaixo assignados, havendo examinado a escripturação, os balanços e documentos referentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e tudo encontrado em ordem, vem fornecer ao senhores accionistas seu parecer favoravel á integral approvação das contas e dos actos da directoria da Companhia pertinentes ao exercicio em apreço.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930. — Dr. *Octavio de Souza Leão*. — *José de Oliveira Barbosa*. — *T. M. Kentish*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1929

(SEMESTRE)

Activo

Terrenos, edificios, machinismos e benfeitorias	6.510:1878855	
Vehiculos e semoventes	190:8898200	
Commandita	85:0008000	
Desvio da Estrada de Ferro Central do Brasil	50:0008000	
Privilegios e marcas registradas	50:0008000	
Moveis e utensilios	36:8318763	6.952:9118818
União Federal	848:2028929	
Estado de Minas Geraes	199:8188190	
Acções cacionadas	80:0008000	1.128:0218119
Contas correntes garantidas	2.308:5758600	
Duplicatas	1.246:3718000	
Fabrica do Rio de Janeiro — Stock de mercadorias	2.044:0718060	
Contas correntes	1.240:8688728	
Fabrica de Juiz de Fóra — Stock de mercadorias	316:4518700	
Caixa	181:3728220	
Almoxarifado	137:6398080	
Saccaria em stock	89:5998940	
Combustivel em stock	26:9588630	
Devedores em Nitheroy	26:3038300	
Obrigações a receber	17:7998990	
Fabrica de Nitheroy — Stock de mercadorias	260:4598640	10.897:0738918
		18.978:0068825

Passivo

Capital	3.000:0008000	
Fundo de reserva	3.000:0008000	
Emprestimo por debentures	1.500:0008	
Menos: Resgate	180:0008	1.320:0008000
Fundo para depreciação de machinismos	1.000:0008000	
Lucros e perdas	654:4888366	
Fundo para seguro operario	50:0008000	9.024:4888366
Acção judicial (União Federal)	848:2028929	
Acção judicial (Estado de Minas Geraes)	199:8188190	
Caução da Directoria	80:0008000	1.128:0218119
Obrigações a pagar	6.828:1028920	
Contas correntes garantidas	1.258:2588790	
Credores diversos	556:4238630	
Dividendo 22º	180:0008000	
Dividendo 21º	2:7128000	8.825:1978340
		18.978:0068825

Bernardo Barbosa, presidente. — *Alberto Fajardo dos Santos*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

(SEMESTRE)

Activo

Terrenos, edificios, machinismos e benfeitorias	6.599:9478355	
Vehiculos e semoventes	202:1008000	
Commandita	85:0008000	
Desvio da Estrada de Ferro Central do Brasil	50:0008000	
Privilegios e marcas registradas	50:0008000	
Moveis e utensilios	18:4178000	7.005:1648355
União Federal	848:2028929	
Estado de Minas Geraes	199:8188190	
Acções cancionadas	80:0008000	1.128:0218119
Duplicatas	2.640:1998600	
Fabrica do Rio de Janeiro — Stock de mercadorias	2.809:8858550	
Contas correntes garantidas	2.156:2658250	
Contas correntes	2.088:3798300	
Consignações	773:5008000	
Fabrica de Juiz de Fóra — Stock de mercadorias	459:1408050	
Fabrica de Nitheroy — Stock de mercadorias	446:5728250	
Almoxarifado da fabrica do Rio de Janeiro	129:4628560	
Saccaria em stock	89:2618540	
Obrigações a receber	81:9578650	
Almoxarifado da fabrica de Juiz de Fóra	62:5588240	
Caixa	64:8668800	
Almoxarifado da fabrica de Nitheroy	58:1238200	
Devedores de Nitheroy	12:6678700	
Combustivel em stock	3:0148240	11.876:1538900
		20.009:6398374

Passivo

Capital		3.000:000$000
Emprestimo por debentures	1.500:000$	
Menos: Resgate	210:000$	1.290:000$000
Fundo de reserva		3.500:000$000
Fundo para depreciação de machinismos		1.000:000$000
Lucros e perdas		284:706$705
Fundo para seguro operario		50:000$000
		9.124:706$705
Acção judicial (União Federal)		848:202$929
Acção judicial (Estado de Minas Geraes)		199:818$190
Caução da Directoria		80:000$000
		1.128:021$119
Obrigações a pagar		7.009:710$450
Acceites contra consignações		773:500$000
Credores diversos		236:033$850
Dividendo 23°		180:000$000
Dividendos não reclamados		6:768$000
Contas correntes garantidas		1.550:899$250
		9.756:911$550
		20.009:639$374

Bernardo Barbosa, presidente. — *Alberto Fajardo dos Santos*, contador. (C — 2.449 — 29-3-30 — 250$000)

A COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL S/A

RELATORIO E BALANÇO GERAL REFERENTES AO EXERCICIO DE 1929, A SEREM APRESENTADOS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Pelo dispositivo dos nossos estatutos é imposto o dever de annualmente vos dar contas da gestão dos respectivos exercicios e no recto cumprimento dessa obrigação eis-me relatando o movimento e resultado do exercicio de 1929.

Não o posso fazer com a mesma satisfação da vez passada, porque a crise que avassalou o commercio foi e continua a ser de um modo assustador, ameaçando arruinar muitos estabelecimentos; e forçoso é confessar que é necessario grande esforço para a obtenção de numerario afim de enfrentar os compromissos contrahidos e a contrahir para bem attender aos Srs. consumidores.

Os de nossa casa sendo em grande numero accionistas, não procuram coadjuvar os nossos estabelecimentos como o deviam pois, preferem consumir em estabelecimentos estranhos, a fazel-o em sua casa onde procuram apenas colher os lucros proporcionados pelo consumo de outrem que nenhum interesse tem no progresso desta sociedade. Si todos os Srs. accionistas, procurassem sempre negocior com a Commercial dentro em breve teriamos um estabelecimento de primeira ordem e os lucros seriam de invejar.

Deixo de parte estas ponderações que todos bem conhecem e as encaram por prisma diversos, segundo as feições que lhes convier para lhe relatar o nosso movimento na gestão de 1929.

Melhor intenção na intensificação da renda da Commercial, não poude haver da parte da directoria e si alguns meios fracassaram foi devido a coincidencia da manifestação da crise.

Quero me referir a acquisição da Garage Verdun onde dispendemos uma somma que de algum modo nos veiu affectar a solução dos nossos compromissos.

E si não fôra a inesperada paralização dos negocios não nos fathariam os calculos e de certo teriamos os nossos compromissos devidamente solvidos e a nossa renda augmentada.

A directoria da Commercial foi victima do duro golpe da crise, porém, não perdeu as esperanças de no exercicio de 1930, pôr em satisfactorio equilibrio as suas finanças. Conforme vereis, pelo balanço que se segue, hoje, apenas damos-vos 6 % de dividendo; no corrente exercicio porém, certos estamos que nos approximaremos das quotas anteriormente offerecidas.

Apresento-vos, pois, este relatorio como determina a lei e verbalmente vos farei uma exposição ampliadora do mesmo.

Termino, agradecendo os grandes esforços de meu collega de administração, Sr. Abel Gonçalves Lisbôa, bem como aos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Joaquim Monteiro de Campos*, director-presidente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Bemfeitorias	6:584$400
Moveis e utensilios	34:424$000
Banco Nacional Ultramarino	16$500
Posse da casa	13:200$000
Banco do Brasil	94$068
Caixa	7:459$066
Banco Commercial do Rio de Janeiro	70$200
Garage Humaytá	116:836$646
Garage Odeon	31:012$804
Garage Verdun	56:254$244
Fazendas geraes	242:047$557
Accionistas	11:075$000
Contas correntes (devedores)	238:738$909
	757:813$382

Passivo

Capital	400:000$000
Deposito de alugueis	2:000$000
Perdas eventuaes	5:444$023
Emprestimo séde	196$000
Emprestimo garage	7:578$000
Fundo de reserva	54:057$058
Abel Gonçalves Lisbôa (thesoureiro) c/superior	7:200$000
Obrigações a pagar	2:400$000
Contas da praça	145:057$785
Gratificação á directoria	5:260$698
Dividendos	128:277$700
Lucros e perdas	142$118
	757:813$382

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Abel Gonçalves Lisbôa*, director-thesoureiro.

DEMONTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	*Credito*
De bonificação do consumo		4:364$800
De retornos		6:740$000
De garage Humaytá		26:089$000
De fazendas geraes		82:569$532
Saldo de movimento		169$977
A Garage Verdun	2:650$650	
A alugueis	5:400$000	
A juros e descontos	3:216$280	
A despezas geraes	75:908$945	
A Garage Odeon	568$146	
A fundo de reserva	3:218$948	
A perdas eventuaes	3:218$948	
A gratificação á directoria	1:609$474	
A dividendo	21:000$000	
Saldo para 1930	142$118	
	119:933$509	119:933$509

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Abel Gonçalves Lisbôa*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal da A Commercial dos Chauffeurs do Brasil, S/A, eleitos para o exercicio de 1929, dando a devida execução ao art. 16, alinea *d*, do estatuto em vigor que determina a apresentação do seu parecer sobre o movimento annual, veem dar-vos a devida sciencia de que procederam as verificações mensaes das contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro, tendo sempre encontrado a comprovação dos gastos e prestações de contas das garages e devidamente feitos os respectivos lançamentos o que denota zelo e escrupulo daquelle a quem se acham confiados os bens monetarios d'A Commercial, o thesoureiro, Sr. Abel Gonçalves Lisbôa.

Assim, pois, nada encontrando que possa oppor duvida á veracidade do movimento financeiro desta sociedade os membros do conselho fiscal abaixo assignados solicitam a digna assembléa a sua approvação.

Esperando terem correspondido á confiança que lhes depositaram aquelles que lhes distinguiram com o seu voto, os signatarios do presente hypothecam a sua gratidão, bem como a directoria pela maneira correcta com que sempre os distinguiu.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Manoel de Souza Figueireda*. — *Antonio Rodrigues da Rocha*. — *José Fernandes Marques*.

C — 2.448-29-3-30 — 150$000)

THE PEARL ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Titulos da divida publica:		
Na Delegacia Fiscal em Londres:		
£ 10.000 — Funding 5 % — 1898	375:314$000	
£ 15.840 — Funding 5 % — 1914	536:058$000	
No Thesouro Nacional:		
200 apolices diversas emissões a 1:000$000	128:578$000	1.039:950$000
Dinheiro:		
No Bank of London & South America Ltd.:		
C/deposito	810:486$000	
No Bank of London & South America Ltd.:		
C/corrente	47:380$220	
Em caixa	14:814$250	872:680$470
Premios a receber		56:385$300
Agencias		45:293$883
Lucros & Perdas:		
Saldo em 31 de dezembro de 1929		15:919$151
		2.030:228$807

Passivo

Capital		1.000:000$000
Reserva de riscos não expirados—Terrestres		266:550$100
Casa Matriz:		
Conta capital	39:950$000	
Conta corrente	568:829$070	608:779$070
Sinistros a liquidar		127:920$600
Contas a pagar		8:587$137
Imposto fiscal a pagar		18:391$900
		2.030:228$807

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *John G. Cross*, contador. — *Frisbee & Freire Ltd.*, agentes geraes.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Deve

A sinistros — Terrestres		701:201$150
A seguros — Terrestres		93:334$100
A commissões & corretagens		280:204$400
A impostos federaes		15:025$600
A impostos estadoaes & municipaes		15:041$000
A annuncios		3:888$800
A despezas de viagem		3:367$500
A despezas geraes		79:946$452
A reserva de riscos não expirados		266:550$100
		1.458:559$102

Haver

Do saldo do exercicio passado		91:898$206
Do reserva para riscos não expirados:		
Estorno da reserva feita em 31 de dezembro de 1928		219:391$700
De premios de seguros —		
Terrestres	1.152:763$605	
Menos:		
Restituições — Terrestres	119:726$960	1.039:042$645
De juros & dividendos		92:307$400
De saldo para o exercicio vindouro		15:919$151
		1.458:559$102

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *John G. Cross*, contador. — *Frisbee & Freire Ltd.*, agentes geraes.

2.453 — 29 — 3 — 30 — 160$000

EMPREZA SAO JOAO DA MATTA S/A

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DE 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Dando cumprimento aos nossos estatutos e á lei, vimos relatar-vos os principaes factos occorridos no anno social findo a 31 de dezembro de 1929.

Movimento commercial e balanço

O total das vendas foi relativamente pequeno; nem outra cousa era possivel esperar dada a crise que atravessam todas as industrias em nossa praça. Ainda assim alcançou elle a cifra de 2.005:675$550.

Eis a marcha desse total nos ultimos seis annos:

1924	2.244:200$300
1925	2.058:122$790
1926	1.846:112$230
1927	1.797:973$800
1928	1.845:498$190
1929	2.005:675$550

As nossas mattas, as nossas officinas daqui e do Estado do Espirito Santo, estão presentemente preparadas para que se possa, com facilidade, alcançar o dobro dessas vendas annuaes.

Pelo balanço e pela conta de lucros e perdas, que encontrareis no fim deste relatorio, podereis facilmente avaliar, sobretudo comparando-os com os dados do relatorio do anno anterior, a marcha dos negocios.

Dividendos

Foi distribuido o 17° correspondente ao primeiro semestre e estamos preparados para, na data regulamentar, distribuir o 18°, correspondente ao segundo; ambos á taxa de 15 %.

Fazendas

Os varios serviços de exploração florestal correram bem, produzindo toda a madeira necessaria, sem que fossemos obrigados a comprar no Espirito Santo madeiras de terceiros, como nos annos anteriores.

A parte agricola soffreu as consequencias de uma secca prolongada. As colheitas de cereaes não serão abundantes.

O estado sanitario foi excellente durante todo o anno.

Serraria São João da Matta

A nossa grande usina, no Estado do Espirito Santo funccionou sempre bem.

Adiámos ainda uma vez a construcção da estufa para a secca de madeira branca, esperando melhores tempos.

O volume de madeiras serradas que exportou para a séde foi de 2.964,534 metros cubicos, tendo ainda em deposito no fim do anno 360,587 metros cubicos. O volume de töras entrado das mattas foi de 4.753,206 metros cubicos. O *stock* de töras era de 981,913 metros cubicos. O rendimento foi de 81,25 %.

Serraria Central

Os trabalhos a que nos referimos nos relatorios anteriores, para o alargamento desta nossa usina, estão totalmente terminados. As bemfeitorias nella feitas elevaram-se á somma consideravel, fornecida felizmente pela nossa propria renda.

Transporte

Dada a pequena exportação de madeiras serradas, do Espirito Santo para a séde, devido á reducção das vendas, este serviço não offereceu difficuldade durante o anno. Fomos sempre attendidos com presteza nos nossos pedidos de wagões á Leopoldina Railway.

Mais informações sobre os factos occorridos durante o anno social aqui relatados serão promptamente prestados aos Srs. accionistas que as desejarem.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Jo. Felippe Pereira*, director-presidente-thesoureiro. — *Candido Seixal Picallo*, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Pelo que constitue o seu:

Activo

Acções caucionadas:	
Valor da caução da directoria	20:000$000
Serraria São João da Matta:	
Valor dos engenhos, machinas, etc.	316:140$710
Fazendas São João da Matta e Mutum:	
Valor das nossas terras e mattas	170:000$000
Moveis e utensilios:	
Valor dos existentes	6:962$720
Semoventes:	
Valor dos existentes	65:535$000
Serraria Central:	
Valor desta serraria	253:710$296
Cauções:	
Valor desta conta	16:878$750
Caixa:	
Dinheiro em cofre	12:036$490
Obrigações a receber:	
Valor desta conta	12:215$000
Almoxarifados:	
Valor desta conta	30:000$000
Mercadorias:	
Valor das existentes	527:501$080
Immoveis e bemfeitorias das fazendas:	
Valor desta conta	123:580$480
Apolices federaes:	
Valor das existentes	3:632$000
Armazem das fazendas:	
Valor da existencia em mercadorias	10:080$020
Seguros contra accidentes:	
Valor desta conta	4:063$900
Bemfeitorias da Serraria Central:	
Valor desta conta	70:000$000
Contas correntes:	
Saldos devedores	328:214$430
	1.970:580$876

Pelo que constitue o actual:

Passivo

Capital:	
Representado em 1.500 acções de 200$000 cada uma	300:000$000
Caução da directoria:	
Valor das acções caucionadas	20:000$000
Divida hypothecaria:	
Valor da hypotheca de nossas fazendas ao Dr. João Felippe Pereira	400:000$000
Dividendos:	
Pelos a distribuir	49:215$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	96:106$035
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta	139:724$501
Dividendos não reclamados:	
Saldo desta conta	1:350$000
Gratificação á directoria:	
Saldo desta conta	1:500$000
Endossos:	
Saldo desta conta	11:971$500
Dr. João Felippe Pereira, c/corrente:	
Saldo desta conta	203:721$810
Candido Seixal Picallo, c/corrente:	
Saldo desta conta	197:520$380
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta	306:483$480
Contas correntes:	
Saldos credores	77:818$510
Contas a liquidar:	
Saldo desta conta	162:166$660
	1.970:580$876

Jo. Felippe Pereira, director-presidente-thesoureiro. — *A. Sampaio*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Diversos		
a lucros e perdas:		
Mercadorias:		
Lucro bruto verificado nesta conta		949:517$920
Armazem das fazendas:		
Lucro verificado nesta conta		14:115$450
		963:633$370
Lucros e perdas		
a diversos:		
Escripturado nesta conta.	11:829$320	
a moveis e utensilios:		
10 % para amortização conforme estatutos	773$630	
a almoxarifados:		
Pelo que se credita a esta conta	24:622$040	
a ordenados:		
Saldo desta conta	454:333$600	
a consumo de força e luz:		
Saldo desta conta	15:053$940	
a transportes:		
Saldo desta conta	53:310$150	
a folhas de operarios:		
Saldo desta conta	254:508$600	
a despezas geraes:		
Saldo desta conta	18:789$140	
a juros e descontos:		
Saldo desta conta	155:727$305	
a sellos e estampilhas:		
Saldo desta conta	5:689$200	
a honorarios:		
Saldo desta conta	52:085$000	
a custeio serraria central:		
Saldo desta conta	25:119$950	
a impostos:		
Saldo desta conta	23:473$800	
a custeio Serraria S. João da Matta:		
Saldo desta conta	11:905$960	
a seguros:		
Saldo desta conta	9:635$900	
a alugueis:		
Saldo desta conta	48:000$000	867:857$875
a dividendos:		
Pelo 18º a distribuir	45:000$000	
a fundo de reserva:		
10 % conforme os estatutos	9:578$060	
a gratificação á directoria:		
Pelo que se credita á mesma	4:500$000	
a lucros suspensos:		
Pelo que se credita a esta conta	36:697$575	95:775$635
		963:633$370

Jo. Felippe Pereira, director-presidente-thesoureiro. — *A. Sampaio*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistás — O conselho fiscal da Empreza S. João da Matta, examinou a escripta, o balanço e os documentos relativos á gestão da sua directoria durante o anno social de 1929, encontrando-os em boa ordem e exactos; notando que o balanço foi em tempo habil visado pela autoridade competente. E' por isto do parecer que os actos e contas da directoria relativos ao mesmo anno sejam approvados pela assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Dr. Thomé Torres.* — *Emilio Miranda.* — *Dr. Caetano Pinto Miranda Montenegro Filho.* (C—2.459—29-3-30—170$000).

COMPANHIA SANTA CRUZ

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Jardim Guanabara	1.756:559$407
Liq. Emp. C. Santa Cruz	770:007$400
Semoventes & Vehiculos	
Valor dos existentes	42:332$200
Moveis & Utensilios	
Valor dos existentes	17:355$600
Arrendamentos a Receber	
Da fabrica	21:500$000
Caixa	
Saldo em cofre	38:172$000
Contractos de Venda	
Prestações a receber	3.812:392$200
Acções Caucionadas	
Conforme estatutos	30:000$000
	6.468:218$807

Passivo

Capital	
5.000 acções ao portador	1.000:000$000
Vendas Contractadas	
Lucros não realizados sobre os terrenos vendidos	3.503:896$989
Folhas a Pagar	5:836$500
Contas Correntes	
Saldos credores	1.918:488$918
Caução da Directoria	30:000$000
Fundo de Reserva	9:996$400
	6.468:218$807

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *R. A. Sampaio Vidal*, presidente. — *Lucio Ramos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Moveis & Utensilios, 10 %	1:928$400
Semoventes & Vehiculos, 10 %	4:703$600
Impostos & Licenças	7:350$000
Juros & Descontos	170:997$300
Despezas Geraes	131:968$674
Corretagem	106:759$810
Honorarios da Directoria	36:000$000
Abertura de ruas, praças e avenidas (500.000 metros quadrados sacrificados)	184:893$762
Fundo de Reserva	9:996$400
Saldo de 1928	74:349$248
	728:947$194

Credito

Rendas Diversas			2:010$000
Rescisões de Contractos			78:919$800
Vendas Contractadas			
A saber:			
Recebido durante o anno	837:301$000		
Menos:			
Rescisões	77:881$000		
Restituições	54:889$400		
Custo de 419.729 metros quadrados de terrenos vendidos até hoje	106:513$206	239:283$006	648:017$394
			728:947$194

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *Lucio Ramos*, guarda-livros.

(C—2.464—29-3-30—95$000)

AUTO MERCANTIL BRASILEIRA

SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas. — Em cumprimento ao que determina a lei e os estatutos da Auto Mercantil Brasileira, S. A., submettemos á vossa apreciação o balanço do exercicio de 1929 e respectiva demonstração de Lucros e Perdas.

Todos vós bem conheceis a situação de crise por que atravessa o commercio desta praça desde principios de 1929.

Com essa crise cada vez mais crescente, invadindo todos os campos de actividade, arrastando á fallencia firmas que operavam havia já muitos annos, não nos foi facil passar o exercicio, mantendo intangivel o patrimonio da sociedade.

As vendas no exercicio attingiram ao total de 7.623:974$862, cuja parcella de lucro, sendo sufficiente para cobrir as despezas realizadas, demonstra claramente o esforço dispendido para alcançar aquelle montante.

Si de um lado, praz-nos salientar que conseguimos vencer o exercicio de 1929 (o mais difficil quiçá) sem sacrificio do patrimonio social, de outro, peza-nos não nos permittirem os resultados a distribuição de dividendos que se vinha operando normalmente.

Transferencias de acções — Lavraram-se tres termos de transferencia em um total de 1.015 acções.

Representações — Continuamos representando os automoveis e outros productos "Chrysler" e motocycletas "Indian".

Kemsley Millbourn Acceptance Corporation of South America — Vimos mantendo regularmente as nossas transacções com essa firma que continúa operando o financiamento das vendas que realizamos a prazo.

O que expomos acima é tudo quanto se póde dizer acerca do exercicio de 1929.

Tendes, de accôrdo com os estatutos, de eleger o conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — *Attila Nunes de Castro*, director-gerente. — *José Felizola Zucarino*, director sub-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Edificio (rua dos Invalidos, 123)	943:405$020	
Installações	49:906$443	
Moveis e utensilios	72:858$209	
Machinas e ferramentas	75:892$692	
Automoveis de serviço	10:627$600	1.152:689$964
Caixa	9:687$630	
The National City Bank c/mov.	10:741$300	
Chrysler Vehicles c/deposito	14:568$700	
Depositos diversos	786$000	
Estampilhas federaes	37$000	
Estampilhas "contas assignadas"	778$000	
Seguros antecipados	6:709$245	
Impostos antecipados	396$600	43:704$475
Mercadorias	917:558$000	
Mercadorias em transito	24:465$975	
Mercadorias de conta alheia	1.385:456$942	2.327:480$917
Contas correntes	680:805$023	
Titulos a receber	954:164$930	
Alugueis a receber	4:200$000	
Bonificações a receber	3:010$413	
Chrysler Sales Corporation	5:105$355	
Chrysler Sales Corporation c/gar.	13:296$704	1.660:582$425
Acções caucionadas		100:000$000
Banco Allemão Transatlantico c/cob.	123:885$150	
Banco do Brasil c/cob.	468:459$695	
National City Bank c/cob.	40:912$910	
Kemsley Millbourn Ac. Corp. c/cob.	109:430$775	742:688$530
		6.027:146$311

Passivo

Capital	1.500:000$000	
Fundo de reserva	138:139$212	
Reserva para cambio	34:638$835	
Reserva para depreciação	43:860$573	1.716:638$620
Contas correntes	1.075:238$602	
Contas a pagar	277:549$325	
Hemsley, Millbourn & Co., Ltd.	223:511$665	
Dividendos não reclamados	16:295$000	
Alugueis antecipados	212$890	
Acceites de garantia	1.851:721$279	
Titulos descontados	23:290$400	3.467:819$161
Caução da directoria		100:000$000
Titulos em cobrança		742:688$530
		6.027:146$311

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — Director-gerente, *Attila Nunes de Castro*. — Director sub-gerente, *José Felizola Zucarino*. — Contador, *Garcia Junior*.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Deve

Gastos commerciaes:	
Saldo desta conta.	821:554$397
Gastos de officina:	
Idem.	241:131$025
Juros a bancos:	
Idem.	111:507$451
Depreciação:	
Realizada neste exercicio.	23:639$319
Descontos:	
Saldo desta conta.	3:817$269
Reserva para cambio:	
Saldo de lucro que se transfere.	6:805$265
	1.208:454$726

Haver

Vendas:	
Saldo desta conta.	882:361$086
Juros:	
Idem.	79:770$109
Juros de bancos:	
Idem.	51$420
Lucros varios:	
Idem.	65:790$672
Ajuste de custo de existencias:	
Idem.	16:592$072
Mão de obra:	
Idem.	163:889$367
	1.208:454$726

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — Director-gerente, *Attila Nunes de Castro*. — Director sub-gerente, *José Felizola Zuccarino*. — Contador, *Garcia Junior*.

PARECER

Srs. accionistas — De accôrdo com o que determina a lei, na qualidade de membros do conselho fiscal da Auto Mercantil Brasileira, S. A., conferimos o balanço apresentado do exercicio financeiro do anno de 1929, assim como todos os inventarios, os quaes achamos exactos e em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — Dr. *Alfredo Alberto Pereira Monteiro*. — *Eligio Benini*. — *Jorge de Andrade Veiga*.

(C — 2.468 — 29-3-30 — 150$000).

COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUCÇÃO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina os nossos estatutos subimetto á vossa apreciação o balanço das nossas operações, encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Acompanha o balanço, o parecer do conselho fiscal, approvando, sem reservas, todas as contas e actos da directoria.

Eleito presidente da companhia em assembléa geral extraordinaria de 28 de fevereiro de 1929, logo em seguida consegui, com os nossos auxiliares e meus companheiros de directoria, dar plena execução ao programma de ordem economica e de completa reorganização dos diversos serviços, sem descuidar igualmente a nossa filial em Victoria.

Dessa fórma, e como facto de maior importancia, conforme deliberação da assembléa geral extraordinaria em 5 de setembro de 1929 foi realizada a integralização das acções, faltando tão sómente integralizar o numero de 100.

Devo salientar que apenas duas obras contractadas no decorrer do anno de 1928, apresentaram prejuizos pela precariedade dos respectivos contractos.

Será para nossa directoria um grande prazer, apresentar aos interessados todos os detalhes das operações realizadas, bem como esclarecer os resultados, incontestaveis do programma de reorganização referido, que vamos executando, e que apezar da situação geral dos negocios de construcção, assegura o exito da nossa empreza.

Finalmente cumpre-me lembrar-vos que em obediencia ao que determinam os nossos estatutos, deverá nesta assembléa proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *Edgar Soares de Pinho*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	60:000$000
Contractos	277:500$000
Caução da directoria	60:000$000
Depositos na Light	30$000
Machinismos	373:678$895
Ferramentas	13:429$900
Moveis e utensilios	32:942$000
Embarcações	19:400$000
Construcções	73:198$867
Depositos em Victoria	500$000
Contas correntes — Devedores	363:698$346
Caixa	16:383$870
Letras a receber	37:726$300
Vehiculos	45:500$000
Seguros de accidentes	1:274$500
Contas a receber — "Victoria"	63:536$030
Almoxarifado "Victoria"	14:580$000
Obra Ilha Principe "Victoria"	14:369$300
Conservação de obras	2:232$900
Filial de Victoria	2:278$100
Obras em São Paulo	16:203$900
	1.488:462$908

Passivo

Capital	1.000:000$000
Obras contractadas	249:155$800
Acções em caução	60:000$000
Contas correntes — Credores	41:198$140
Contas assignadas	31:291$180
Lucros suspensos	80:214$868
Contas a pagar "Victoria"	18:027$900
Contas a liquidar	5:572$020
	1.488:462$908

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929—*Edgar Soares de Pinho*, director-presidente.— *Alberto Fiock Pinto*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Juros e descontos:	
Saldo desta conta	22:865$810
Despezas geraes:	
Saldo desta conta	193:732$340
Despezas de vehiculos:	
Saldo desta conta	2:879$400
Construcções:	
Pelo prejuizo verificado	73:198$867
Obras em São Paulo:	
Pelo prejuizo verificado	16:203$900
Armazem Braço Forte:	
Prejuizo verificado na liquidação deste armazem	7:828$030
Honorarios da directoria:	
Pelos honorarios deste exercicio	81:000$000
Lucros suspensos:	
Saldo do balanço anterior que se conserva	80:214$868
	427:923$115

Credito

Obras executadas:	
Lucro verificado em diversas obras	249:816$892
Projectos de obras:	
Lucro verificado n/conta	34:635$000
Commissões:	
Saldo desta conta	3:855$150
Lucros suspensos:	
Pela reversão do saldo do balanço anterior	139:616$193
	427:923$145

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929—*Edgar Soares de Pinho*, director-presidente. — *Alberto Fiock Pinto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira Melhoramentos e Construcções, cumprindo o que determinam os estatutos, procederam a um minucioso exame nos livros de escripturação da companhia, verificando acharem-se exactas as contas e balanço apresentados pela directoria, relativos ao anno de 1929. Nessas condições são de parecer que sejam approvados as respectivas contas e balanço, apresentados pela directoria relativos áquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Pedro Vivacqua.* — *Wilhelm Faria.* — *Antonio Gonçalves Machado.*

(R.B.—N. 2.192—30-3-30.)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO S. A.

RELATORIO PARA SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas — Obedecendo ás disposições legaes, vimos com immenso prazer submetter á vossa apreciação os principaes factos occorridos, bem como o balanço e contas do exercicio de 1929 devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Situação: Apezar de subsistirem os motivos expostos nos relatorios anteriores, pelo balanço que ora submettemos á consideração dos Srs. accionistas, verificarão que o movimento global das nossas transacções foi assaz animador, tomando em vista o gráo de paralyzação a que chegou o commercio. Através de todas as difficuldades, que uma situação anomala como a presente acarreta e a prudencia com que somos forçados a agir nesta emergencia, conseguimos, não com pequeno esforço, que as nossas vendas attingissem á somma de 7.976:069$960. Pois bem, observando todos estes factores, obtivemos um resultado, si bem que não seja compensador, é, todavia, bastante animador. Não se nos afigura temerario prognosticar que temos fundadas esperanças de que a situação melhore; ou, quando mais não seja, as medidas postas em pratica induzem-nos a crêr em todas as probabilidades de exito. Para mais consolidar a situação da companhia, julgamos prudente que não se faça distribuição de dividendo, com que está de accôrdo o conselho fiscal, porém, a assembléa em sua soberania resolverá como melhor lhe approuver.

Occurrencias: Na tarde de 25 de janeiro do anno passado, em um pequeno galpão, separado do edificio principal da Fabrica Alegria, manifestou-se um pequeno incendio sem outras consequencias, sinão o queimamento do referido galpão e alguma materia prima em elaboração, pouco soffrendo as machinas lá installadas. As Companhias Seguradoras após o necessario exame, indemnizaram-nos do pequeno prejuizo, ás quaes neste documento, aproveitando o ensejo, consignamos os nossos agradecimentos pela prompta liquidação desta occurrencia.

Tendo o Sr. Aureliano de Albuquerque Lima, nosso director-gerente, em maio proximo passado, necessidade de se afastar desta Capital para uma viagem ao Norte do Brasil, afim de amparar os interesses da industria de juta, cuja missão foi desempenhada ao nosso inteiro contento, tivemos a opportunidade de chamar o nosso presado amigo, Sr. Augusto Lopes da Silveira, membro eleito e empossado do conselho fiscal, para, como determinam os nossos estatutos, no impedimento daquelle nosso director, occupar o cargo vago temporariamente. Aconteceu, porém, que em junho proximo passado o director-thesoureiro, Dr. Paulo Boneschi, solicitou demissão do cargo que vinha occupando, a qual foi acceita em assembléa geral, em 28 do dezembro, sendo eleito na mesma occasião para esse cargo o Sr. Augusto Lopes da Silveira, que o vinha exercendo, interinamente.

Debentures: Teem sido pagos pontualmente, nas épocas fixadas, os juros de *debentures*. Frizamos, entretanto, aos Srs. accionistas, que foram já resgatadas 2.529 *debentures* no valor de 505:800$000. O resgate destas *debentures* tem sido feito na proporção estabelecida no manifesto.

Transferencias de acções: Não se registrou nenhuma transferencia de acções neste periodo.

Nova eleição: Expirando-se em 31 do corrente o mandato do conselho fiscal e supplentes, terão os Srs. accionistas de procederem á nova eleição.

Aos Srs. membros do conselho fiscal e supplentes consignamos os nossos melhores agradecimentos pelo zelo com que se houveram no desempenho dos seus mandatos, agradecimentos que estendemos aos auxiliares, bem como aos nossos agentes que muito contribuem para o progresso desta companhia.

São estas as principaes occurrencias que nos cabe trazer ao vosso conhecimento. Si, porém, carecerdes de qualquer outro esclarecimento, estamos inteiramente promptos a fornecer com toda solicitude.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Fogaça da Silveira.* — *Augusto Lopes da Silveira.* — *Aureliano de Albuquerque Lima.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonyma, em cumprimento de suas attribuições, reunidos, vêem dizer-vos que procederam ao necessario exame de todas as contas, balanço, e relatorio da directoria, referentes ao exercicio de 1929, encontrando tudo na mais perfeita ordem, clareza e muita exactidão.

Embora perdurem os effeitos oriundos de uma tão prolongada crise que atravessam todos os ramos de actividade, é digno que se registre a maneira habilidosa com que vem sendo conduzidos os negocios de uma companhia de tão grande vulto.

E', portanto, de parecer que se louve a digna directoria pelo esforço desenvolvido, dedicação e criterio revelados em todos os seus actos, e, que sejam approvados as contas e balanço referentes ao exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *Euzebio Barbosa de Queiroz Mattoso.* — *Wanderlino Mariz de Oliveira.* — *Valentim de Virgilis.*

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis e bemfeitorias	3.963:614$730	
Machinismos	4.121:653$160	
Material de transporte	60:000$000	
Moveis e utensilios	40:000$000	8.185:267$890
Debentures resgatadas	505:800$000	
Debentures em deposito	1.794:600$000	2.300:400$000
Caixa	807$790	
Contas correntes devedoras	4.058:061$782	
Depositos	730$000	
Fazendas geraes	3.025:643$721	
Obrigação a receber	171:003$160	
Sellos de consumo	1:741$420	
Sellos e vendas mercantis	268$000	7.258:255$873
Accionistas	90:000$000	
Marcas da fabrica	150:000$000	
Seguros	32:156$109	
Indemnização a liquidar	350:000$000	622:156$109
Acções caucionadas		120:000$000
		18.486:079$863

Passivo

Capital	6.000:000$000	
Debentures	5.000:000$000	11.000:000$000
Fundo de reserva	1.072:721$826	
Fundo de accidentes	5:996$250	
Fundo de seguros	7:521$300	1.086:239$376
Contas correntes credoras	3.612:872$304	
Contas a pagar	86:491$130	
Dividendos atrazados	850$000	
Juros s/*debentures* a pagar	112:381$000	
Obrigações a pagar	2.084:701$680	
Commissões a liquidar	20:443$850	
Imposto s/renda	77:158$070	
Porcentagem da directoria	83:638$200	6.078:539$234
Caução da directoria		120:000$000
Lucros e Perdas, saldo desta conta		201:301$253
		18.486:079$863

Pela Companhia Industrial Silveira Machado, S. A., *A. da Silveira*, director-presidente. — *A. C. Valentin Jaul*, contador.

(R. B. — 2.192 — 29-3-30 — 1 V2)

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, ás dezeseis horas, na séde da Companhia Nacional de Altos Fornos, á rua General Pedra numero cento e quarenta e sete, sobrado, presentes vinte e dous accionistas representando quatorze mil e quatrocentas e noventa acções, foi aberta a sessão pelo senhor Augusto Moniz, presidente, que pede á assembléa para indicar quem deverá dirigir os trabalhos. A escolha recai no Sr. Alberto Carneiro de Mendonça, que assumindo a direcção convida os Srs. Joaquim Costa e Roberto Cezar Moura respectivamente para primeiro e segundo secretarios. O Sr. presidente encarrega o primeiro secretario da leitura do expediente, mas como nada houvesse para ser lido, pede a palavra o Sr. José Braz da Cunha e faz sciente á assembléa que o accionista Dr. Hermano Sayão de Bustamante acaba de telephonar-lhe pedindo para saudar os presentes e desculpar-se de não poder comparecer a esta reunião, pois que, motivos de força maior, não o consentiram a ultima hora. O Sr. presidente pede em seguida ao Sr. primeiro secretario para que proceda a leitura do edital de convocação e relatorio da commissão de syndicancia e a contra fé de uma intimação judicial a requerimento do accionista Athos de Lemos Rache, que pelo juizo da 3ª Vara Civel promoveu a liquidação judicial da Companhia. Pelo primeiro secretario é lido o edital de convocação, que é do teôr seguinte: "Companhia Nacional de Altos Fornos. Assembléa Geral Extraordinaria. Terceira e ultima convocação. Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assembléa geral extraordinaria, em 1ª e 2ª convocações, feitas respectivamente para os dias 11 e 17 do corrente mez, são novamente convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 16 horas, na séde da Companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, em Assembléa Geral Extraordinaria, com a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento do pedido, já em juizo, de liquidação da Companhia; leitura do relatorio da Commissão Especial de Syndicancia dos Negocios da Companhia; deliberações a serem tomadas de accordo com a seguinte parte do art. 27 dos estatutos; e mais assumptos de interesse geral". Sendo essa a terceira convocação, a assembléa deliberará qualquer que seja a somma do capital representado. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A Directoria". Em seguida pelo mesmo senhor é lido o relatorio da Commissão de Syndicancia que se acha redigido nos seguintes termos: "Relatorio da Commissão de Syndicancia dos Negocios da Companhia Nacional de Altos Fornos. Desempenhando-se da incumbencia, que lhe foi confiada na Assembléa Geral de 28 de outubro de 1929, vem a Commissão, abaixo assignada, dar a esta Assembléa contas da sua gestão. Logo após a investidura no cargo, procurou a Commissão, por todos os meios ao seu alcance, obter propostas de compra para o acervo liquidando. A Commissão não poupou tempo nem esforços, conseguindo no entanto, apenas uma proposta subscripta pelo Dr. Athos de Lemos Rache para acquisição das acções e dos bens, sendo os pagamentos feitos a prazo, sem garantias. Ouvidos sobre esta proposta, os maiores accionistas Srs. Claudino Moniz e Marcos Carneiro de Mendonça deram parecer contrario, sendo a mesma rejeitada. A situação economica do paiz, com a crise financeira que se está fazendo sentir, não permittiu o apparecimento de outras propostas para negocio de tão alta monta. Ainda se entregava a Commissão no seu "desideratum", quando o Dr. Athos de Lemos Rache, pelo juizo da 3ª Vara Civel desta capital e na qualidade de accionista requereu judicialmente a liquidação do acervo. Diante de tal procedimento judicial, a Commissão, só poderá aconselhar a esta assembléa, que a mesma prosiga. No entanto entendeu-se com o Dr. Athos, no sentido de se tornar a mesma amigavel, o que foi conseguido. E' o que cumpre á Commissão trazer ao conhecimento da assembléa, estando prompta a verbalmente ou por escripto dar quaesquer informes a respeito, antecipando aos Srs. accionistas os seus agradecimentos pela honra da escolha de seus nomes para o cargo que hoje resignam. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1930. — *Omar Dutra.* — *Arthur Possolo.* — *Rodrigo Mello Franco de Andrade*". Foi em seguida pedida a dispensa da leitura da contra fé pelo Dr. Omar Dutra. O Sr. presidente põe em discussão o relatorio. Não havendo quem pedisse a palavra é o mesmo approvado. Pede a palavra a seguir o Dr. Omar Dutra e diz estar satisfeito em seu nome e no de seus companheiros de Commissão com a approvação do relatorio que acaba de ser lido e, se a assembléa approvar o proseguimento da liquidação amigavel da Companhia, indicava desde já dous nomes para liquidantes, os Srs. Rodrigo Mello Franco de Andrade e Arthur Possolo, que assim formavam a Commissão liquidante, ficando esta desde já investida de plenos e illimitados poderes para operar dentro do mais curto prazo a liquidação do acervo, estabelecendo-se para a dita commissão a percentagem de cinco por cento sobre o liquido apurado, a titulo de gratificação. Submettida á votação a proposta de se proseguir amigavelmente na liquidação, é a mesma approvada unanimemente, bem assim os nomes indicados para formarem a Commissão liquidante com os respectivos poderes e respectiva gratificação conforme a proposta do accionista senhor Omar Dutra. Pede a palavra o Sr. Arthur Possolo que, em seu nome e no do Sr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, agradece a indicação de seus nomes para tão honrosa missão. Pede a palavra o accionista Sr. Marcos Carneiro de Mendonça e declara á assembléa que como socio gerente da Usina Queiroz Junior, Limitada, tem que informar que até esta data vem esta firma custeando com grande sacrificio a manutenção dos moveis, machinismos e immoveis da Companhia Nacional de Altos Fornos, mas que, como, d'ora avante, está o acervo entregue a uma Commissão liquidante que acaba de ser eleita, faz sciente que aquella firma iria cessar de concorrer, desde esta data, com esses recursos financeiros, pois que já era credora de elevada somma. Usa em seguida da palavra o Sr. Arthur Possolo que, appellando para o Sr. Marcos Carneiro de Mendonça para que a Usina Queiroz Junior, Limitada, continue prestando o seu valioso auxilio, diz que a sua ausencia nesta occasião poderá trazer maiores prejuizos ao acervo liquidando, novamente no momento em que a Companhia Nacional de Altos Fornos toma uma deliberação definitiva que por lei teria curso rapido e diz tambem, que os dinheiros que a Usina Queiroz Junior, Limitada, fornecer para tal fim se tornarão em credito privilegiado. O Sr. Marcos Carneiro de Mendonça declara então, que, uma vez accordando com os seus socios, estaria prompto a auxiliar a Commissão Liquidante da Companhia Nacional de Altos Fornos na medida do possivel. Usa da palavra o accionista Sr. Claudino Moniz que pede para constar desta acta um voto de louvor á mesa pela maneira com que dirigiu os trabalhos, o que é approvado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão ás dezesete horas e trinta minutos. E eu, Roberto Cezar Moura, segundo secretario, redigi e fiz lavrar esta acta que por estar conforme é lida e approvada e pela mesa e demais accionistas presentes assignada. — *Alberto Carneiro de Mendonça*, presidente. — *Joaquim Costa*, primeiro secretario. — *Roberto Cezar Moura*, segundo secretario. — *Claudino Moniz Coelho da Silva.* Pela Usina Queiroz Junior, Limitada. — *Claudino Moniz.* Por procuração de Humberto Garcia Braga, *Claudino Moniz.* — *Athos de Lemos Rache.* Por procuração do D. Lydia de Lemos Rache, *Athos de Lemos Rache.* Por procuração do Dr. Pedro Rache. *Athos de Lemos Rache.* Por procuração de Luiza Amalia de Lima Souza, *Roberto Cezar Moura.* — *Porthos de Lemos Rache.* — *Augusto Moniz.* Pela Companhia Locativa e Constructora. *Augusto Moniz*, presidente. — *José Braz da Cunha.* — *Marcos Carneiro de Mendonça.* Por procuração de José Alves Ferreira Bastos, *Marcos Carneiro de Mendonça.* Por procuração de João Penteado, *Marcos Carneiro de Mendonça.* Por procuração de Espolio de Adelino Fernandes, *Marcos Carneiro de Mendonça.* — *Laura Machado de Queiroz.* — *Arthur Possolo.* — *Omar Dutra.* — *Alberto Teixeira dos Santos.*

(C—2.414—29-3-30—180$000)

SOCIEDADE ANONYMA LAMEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás onze horas, reunidos na séde da sociedade, á rua Bella de São João n. 345, a totalidade dos accionistas, é acclamado para presidir os trabalhos o senhor doutor Jacintho Teixeira Pinto o qual convida para secretario o senhor Benigno Nieva. O senhor presidente declara que, de accôrdo com o edital de convocação, a reunião tem por fim a approvação das contas e balanço do anno mil novecentos e vinte e nove, do parecer do conselho fiscal e da eleição dos membros consti-

tutivos deste, effectivos e supplentes. Por proposta do senhor Ubyratan Guimarães, unanimemente approvada, é dispensada a leitura do relatorio da directoria e do balanço e contas rererentes ao anno mil novecentos e vinte e nove, por já terem os senhores accionistas delles conhecimento pela imprensa. Pelo senhor Benigno Nieva, secretario, é lido o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão este, conjuntamente com o relatorio da directoria e os documentos relativos á gestão do anno mil novecentos e vinte e nove, e não havendo quem os quizesse discutir, são os mesmos unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e supplentes, foi verificado o seguinte resultado: membros do conselho fiscal effectivos: Antenor Balthar, Benigno Nieva e doutor Jacinthe Teixeira Pinto; supplentes: Carlos F. Schwarz, Ubyratan Guimarães e Luiz Motta. Pede a palavra o accionista Benigno Nieva, propondo que sejam fixados durante o anno mil novecentos e trinta em dous contos e quinhentos mil réis (2:500$000) e um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), respectivamente, os honorarios do director-presidente e do director-thesoureiro. O senhor presidente submette esta proposta á assembléa, a qual é approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e trinta. — *Jacinthe Teixeira Pinto*, presidente. — *Benigno Nieva*, secretario. — *Antenor Balthar*. — *Carlos F. Schwarz*. — *Ubyratan Guimarães*. — *Luiz Motta*. — *Ambrosio Lameiro*. — *Julema Lameiro*. — Por Ambrosio Lameiro Junior (menor), *Ambrosio Lameiro*. — Por Angela Lameiro (menor), *Ambrosio Lameiro*.

C — 2.456 — 29-3-30 — 50$600.

COMPANHIA TERRITORIAL DA ILHA DO GOVERNADOR

RELATORIO

Decorrido o sexto anno da nossa gestão, damos aos Srs. accionistas as informações necessarias para julgarem da situação da companhia.

Os nossos negocios foram, devido á situação geral de instabilidade, inferiores aos do anno passado no volume das vendas; entretanto, o nosso immoyel obteve uma valorização de 20 %.

O activo actual que é de 1.219:033$152 representa o nosso balanço e attendemos ao valor dos nossos terrenos, 3.291:300$000.

Continuamos a arrendar escriptorio na ilha, á praia da Bandeira n. 33, e na cidade á rua Uruguayana n. 22, IV andar.

Esperamos distribuir a distribuir os lucros, na proporção, minima já feita, completando assim os juros do capital applicado durante estes annos decorridos. Certos de que a Ilha entrará agora em plena phase de grande progresso, esperamos que os nossos terrenos, de situação privilegiada, venham a ter procura muito maior.

Estamos com algumas ruas novas servidas de illuminação publica e particulares e cuidamos de, ainda este anno, servir de agua a qualquer ponto dos nossos immoveis.

Pelo balanço os Srs. accionistas poderão apreciar a distribuição das diversas verbas e sua applicação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1930. — Os directores: Ernesto Dias de Castro. — Alfredo Maia Junior. — Alfredo Eugenio Vieira d'Almeida.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Territorial da Ilha do Governador, tendo examinado o balanço e contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, vêm emittir o seu parecer no sentido de serem approvados, bem como o relatorio apresentado pela directoria sobre a gestão do referido anno social.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *Cicero Romano Farina*. — *Eugenio Mergulhão*. — *Carlos F. Silva*.

Balanço geral em 31 de dezembro de 1929

Activo

Bens de raiz	387:086$110
Accionistas	69:000$000
Contractantes devedores	591:174$070
Ruas e caminhos	74:390$000
Banco Italo-Belga	37:140$700
Moveis e utensilios	3:736$805
Caixa	7:653$837
Diversas contas	18:850$730
	1.219:033$152

Passivo

Capital	350:000$000
Contractos em liquidação	587:076$308
Lucros suspensos	136:597$994
Diversas contas	145:358$850
	1.219:033$152

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores, *Ernesto Dias de Castro*. — *Alfredo Maia Junior*. — *Alfredo Eugenio Vieira d'Almeida*. — O guarda livros, *Leocadio Vieira Filho*.

C-2.457-29-3-30-80$000.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA ILHA DO GOVERNADOR

RELATORIO

No desempenho das attribuições que nos são conferidas pelos estatutos, fornecemos aos Srs. accionistas as informações referentes á gestão durante o anno de 1929.

Linha

A linha tem sido conservada em bom estado e continuamos o contrarilhamento das curvas.

Material

Augmentamos o nosso material rodante e o conservamos em estado de plena efficiencia para um transporte duplo do actual.

Pessoal

O trafego nos obrigou a um pequeno augmento no pessoal effectivo.

Trafego

O trafego durante o anno foi feito com a maxima regularidade, sendo feitas 14:023 viagens, correspondentes a 278.682 carros-kilometros.

Transportamos 1.045.935 passageiros com uma media diaria de 2.865 contra 1.884 em 1924. Contribuiu para dimi-nuição do nosso trafego em relação ao anno anterior a campanha malevola da febre amarella e a má situação financeira do anno de 1929.

Linha aerea

A linha aerea mantem-se em perfeito estado, preparando-se para este anno, a pedido da Prefeitura, a mudança de diversos postes para attender á modificação das estradas.

Pelo balanço os Srs. accionistas poderão verificar a applicação que tem sido dada á renda da Companhia.

Rio de Janeiro, 1º de março de 1930. — Os directores, *Alfredo Eugenio Vieira d'Almeida*. — *Alfredo Maia Junior*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos da Ilha do Governador, tendo examinado o balanço e contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, vêm emittir o seu parecer no sentido de serem approvados bem como o relatorio apresentado pela directoria sobre a gestão do referido anno social.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *P. B. Cerqueira Lima*. — *Eugenio Mergulhão*. — *Paulo Lavrador*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Via permanente	358:960$803
Material rodante	171:528$996
Concessões	100:000$000
Sub-estação de Gloria	148:547$350
Linha electrica	82:549$485
Deposito de carros	25:334$631
Acções caucionadas	20:000$000
Material em deposito	14:328$000
Caução da Prefeitura	10:000$000
Caixa	610$250
Diversas contas	51:720$105
	956:576$920

Passivo

Capital	250:000$000
Emprestimos por debentures	250:000$000
Contas correntes	11:937$500
Caução da directoria	20:937$500
Diversas contas	421:639$420
	956:576$920

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores, *Alfredo Eugenio Vieira d'Almeida*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesoureiro. — O guarda-livros, *Leocadio Vieira Filho*.

C — 2.458 — 29-3-30 — 80$.

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FE

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas:

Em obediencia a dispositivo legal e a determinação dos nossos estatutos temos a honra de, mais uma vez, vir á vossa presença afim de dar-vos conta da nossa gestão durante o exercicio de 1929, assim como vos informar sobre a situação da companhia até a presente data.

Fazendas Santa Fé, Bôa Vista e São José do Bataial.

Nenhuma alteração houve no regimen a que demos subhettido até agora as Fazendas Santa Fé, Bôa Vista e São José, uma vez que subsistem os motivos determinantes da deliberação

que tomamos a respeito dessas propriedades da companhia e que são de vosso conhecimento. Mantemos, porém, ali, um zelador que, sempre vigilante, nos traz amiudadamente ao corrente da situação desse valioso patrimonio da companhia.

Morro de Santo Antonio:

Si foi com intensa satisfação que, pelo nosso relatorio do anno passado, vos trouxemos a bôa nova de se acharem removidos todos os obices que se antepunham á abertura da avenida de accesso ao morro de Santo Antonio, circumstancia de que dependia precipuamente o embellezamento, edificação e, por consequencia, a valorisação dessa collina, é, com verdadeiro pezar que, hoje, vimos dizer-vos que, de então até agora, não logramos sahir do *impasse* em que nos collocou o Exmo. Sr. Prefeito do Districto Federal. Effectivamente, conforme vos demos sciencia pelo alludido relatorio, o morro de Santo Antonio, consoante o plano organizado pelo professor Agache, para a remodelação desta cidade, deve ser demolido e, com a terra delle proveniente, conquistada ao mar uma vasta área destinada a ser a "Porta Monumental do Brasil".

Em se tratando de um melhoramento de tamanho vulto para esta capital, tão bem ideiado quanto intelligentemente planejado, entendemos que era do nosso dever não crear nenhum embaraço á sua realisação. D'ahi, o termos affirmado ao Dr. Prado Junior (quando, fazendo-nos conhecedores do projecto Agache, nos perguntou como recebiamos semelhante ideia), que S. Ex. poderia contar com toda nossa bôa vontade. De nossa parte, faríamos o que estivesse ao nosso alcance para facilitar, no que de nós dependesse, a execução do plano do illustre professor francez. Accrescentamos-lhe, porém, que o que nos importava, sobretudo era o factor tempo, como facilmente poderia S. Ex. comprehender, dada a consideravel somma de dinheiro que já se havia empregado no referido morro. Apezar de todos esses propositos, sinceramente externados, não tivemos até este momento a fortuna de alcançar nenhuma solução do Sr. Prefeito a quem, entretanto, por varias vezes, fizemos sentir que não era justo que a companhia continuasse a ser assim sacrificada pela Prefeitura, tanto mais quanto aquella já lhe havia cedido muito do seu patrimonio, sem compensação de especie alguma. Com effeito, não é razoavel, não é justo, não é comprehensivel que os poderes publicos, valendo-se da sua natural superioridade de armas sobre aquelles que com elles se vejam forçados a tratar, se mantenham impassiveis ante o sacrificio de legitimos interesses privados, maximé quando com esses interesses se conjugam tambem conveniencias da collectividade. Depois de uma formidavel lucta que lhe consumiu esforços exhaustivos, milhares e milhares de contos de réis, a companhia vencendo a má vontade de uns, o carrancismo de outros, a indifferença mesma de quantos lhe deviam dar decidido apoio, conseguiu tornar viavel o embellezamento do morro de Santo Antonio, preparando dest'arte, a expensas exclusivas suas a solução para um problema urbano que deveria e deve constituir uma das maiores preoccupações dos administradores municipaes tanto importa ella á vida da cidade, quer sob o ponto de vista hygienico, quer considerada sob o aspecto do seu aformoseamento. Realizou, assim, o que a muitos se afigurava o impossivel, embora fôsse para causar estranhesa, mesmo aos menos observadores, que, a poucos passos da avenida Rio Branco, da parte nobre, para assim dizer, da cidade, se conservasse condemnada a completo desleixo, em situação deploravel, semelhante collina, o que era até deprimente para os creditos das nossas administrações municipaes.

Emquanto a Prefeitura estende as suas vistas para os pontos mais afastados da peripheria do Rio de Janeiro, estimulando mesmo o augmento da área da cidade com grave onus para o custeio dos serviços que lhe incumbem, deixa que, um sitio, como o morro de Santo Antonio, permaneça indefinidamente entregue ao mais lamentavel abandono. E quando surge uma empreza particular que, animada dos mais sãos e corajosos propositos para fazer aquillo que competia principalmente aos poderes publicos e a que estes, portanto, deveriam prestar, o mais firme e estimulante apoio, são justamente esses mesmos poderes publicos que lhe cream uma situação de sérias difficuldades, aggravando-lhe enormemente os sacrificios feitos. E' simplesmente espantoso! Seja como fôr, entretanto, nesse *impasse* não podemos continuar. Seria a mais dolorosa das injustiças que a nossa companhia visse irremediavelmente compromettidos pela má vontade ou indifferença das autoridades municipaes os seus legitimos interesses, tão respeitaveis como os que mais o fôrem. Mais do que uma revoltante injnstiça, seria verdadeiro crime praticado contra o patrimonio privado de uma empreza que é merecedora do maior acatamento pela elevação dos seus designios, bem como pela franqueza, lealdade e desprendimento com que tem procedido. Valham estas rapidas considerações como um vehemente appello ao lucido espirito do Sr. Prefeito do Districto Federal, para que S. Ex., em um movimento de decisão, energia e justiça, dê ao caso do morro de Santo Antonio a solução devida. Não é só a Companhia Santa Fé, é a cidade do Rio de Janeiro que o reclama, que ha tanto tempo o vem reclamando!...

Resgate de debentures

Em cumprimento das obrigações assumidas na escriptura de garantia do emprestimo por debentures desta companhia, em julho de 1929, resgatamos 500 debentures de ns. 2.001 a 2.500, pelo valor nominal de cem contos de réis, ficando assim este emprestimo reduzido a 1.476 contos de réis.

Agradecimentos

Não devemos concluir este succinto relato sem renovar o sentimento de nossa gratidão ao Sr. coronel João Carneiro Santiago Junior, á Companhia Industrial Sul Mineira e a importantes e mui conceituados banqueiros desta capital pelo apoio moral e material que nos vem dando

Conclusão

Como vêdes, Srs. accionistas, não descuidamos um só momento dos interesses que a vossa generosidade confiou á nossa guarda. Estamos certos de que julgareis com justiça a nossa actuação, filha de uma paciencia jóbica e de uma pertinacia sem limites.

Para quaesquer outros esclarecimentos de que precisardes encontrar-nos-eis inteiramente ao vosso dispôr.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930.— *Theodomiro Carneiro Santiago*, director presidente. — *Arnaldo Tavares*, director thesoureiro. — *A. J. Gomes Barboza*, director gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Fazendas Santa Fé, c/immovel, gado, almoxarifado, madeira, aqueducto, bemfeitorias e diversos	1.549:204$550
Fazenda Bôa Vista, c/immovel, bemfeitorias engenhos, gados e diversos	199:863$320
Fazenda São José do Batatal, c/immovel	100:000$000
Caixa	7:450$500
Linha ferrea, c|construcção, material fixo e rodante e utensilios	644:841$990
Morro de Santo Antonio, c|immovel e diversos	26.892:624$750
Moveis e utensilios	2:875$389
Usina hydro electrica Santa Fé, c|installação e construcção	108:411$100
Serraria Santa Fé, c|machinismos	224:079$700
Titulos caucionados	60:000$000
Diversas contas	1.506:964$861
	31.296:316$160

Passivo

Capital	2.000:000$000
Emprestimo por debentures	1.476:000$000
Emprestimo hypothecario	11.714:332$200
Contas correntes	3.851:372$250
Obrigações a pagar	4.491:750$000
Caução da directoria	60:000$000
Diversas contas	7.702:861$710
	31.296:316$160

S. O. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929.—*Theodomiro Carneiro Santiago*, director presidente. — *Zeferino de Castro*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Despezas de installação: 10 % s|9:497$797	949$779
Despezas do emprestimo: 10 % s|2:703$708	270$370
Moveis e utensilos: 10 % s|3:194$876	319$487
Fazenda Santa Fé c|despezas: Saldo desta conta	11:129$400
Despezas geraes: Saldo desta conta	101:604$940
Impostos: Saldo desta conta	7:390$000
	124:663$976

Credito

Fundo especial: Deduzido desta conta	124:663$976

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director presidente. — *Zeferino de Castro*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Santa Fé, tendo examinado minuciosamente a escripturação, balanço e mais documen-

tos que nos foram apresentados, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, e verificando estar tudo escripturado em perfeita ordem, com regularidade e exactidão, somos de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da directoria referentes ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930. — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *Antonio Leite da Silva Garcia.* — *Carlos Duarte de Oliveira.*

(C — 2.167 — 29-3-30 — 190$)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS SANTA MATHILDE

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA AOS 31 DE MARÇO DE 1930.

SRS. ACCIONISTAS:

Comprindo o que preceitua o art. 19 § 6º. dos estatutos sociaes venho apresentar-vos o relatorio dos nossos negocios durante o anno de 1929.

Decresceu a producção do minerio na proporção necessaria para evitarmos prejuizos devidos á baixa dos preços nos mercados consumidores, baixa que nos obriga a limitar os negocios na expectativa de melhores cotações no futuro.

Demos maior desenvolvimento ás officinas tendo merecido dos altos funccionarios technicos da E. F. Central do Brasil os maiores elogios pelo esmero na execução dos serviços de reconstrucção de vagões dessa importante Estrada.

Todos os de mais serviços nas respectivas secções tem tido desenvolvimento progressivo, não obstante atravessarmos a maior crise commercial mundial até hoje occorrida.

Os empregados da Companhia têm satisfeito os seus encargos com zelo e dedicação.

Durante o anno verificou-se uma só transferencia de 25 acções desta Companhia.

São os esclarecimentos que julgo necessarios apresentar-vos, além do balanço e demonstração de lucros e perdas.

Quaesquer outros que solicitardes vos serão sem demora prestados.

Deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e supplentes para o anno de 1930.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930. — *Dr. Octavio do Rego Lopes,* director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

ACTIVO

Propriedades e direitos sobre immoveis e minas	2.875:830$280
Immoveis	400:000$000
Lettras a receber	19:550$330
Depositos	25:000$000
Titulos de renda	29:913$650
Moveis e utensilios	12:122$290
Acções em cauções	10:000$000
Haras Minas Geraes	153:000$000
Officinas c/c	738:297$083
Caixa	5:850$190
Contas correntes (devedores)	757:377$730
Escriptorio das Minerações c/c	28:209$020
Almoxarifado	360:377$362
	5.415:527$945

PASSIVO

Capital	2.400:000$000
Fundo de reservas	950:000$000
Hypothecas	299:564$790
Titulos caucionados	8:000$000
Caução da directoria	10:000$000
Obrigações a pagar	480:000$000
Salarios á pagar	94:680$100
Materiaes	31:161$205
Contas correntes (Credores)	1.116:251$630
Lucros e perdas Saldo que passa para 1930	25:870$220
	5.415:527$945

Dr. Octavio do Rego Lopes, director-presidente. — *Ernesto Augusto Suzarte,* guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Deposito com gastos	141:146$700
Impostos	42:759$380
Tracção	347:716$866
Escriptorio das Minerações c/gastos	218:551$094
Honorarios da directoria	48:000$000
Caixa de soccorros	8:785$100
Fabrica de manteiga	8:431$150
Honorarios do Conselho Fiscal	3:600$000
Habitações	8:356$050
Fazendas	198:742$361
Despezas Geraes	106:834$300
Gastos com minerio	2.055:425$370
Minerações	231:910$652
Juros e descontos	199:319$510
Olaria	31:872$600
Propriedades e direitos sobre immoveis e minas	89:906$160
Saldo desta conta	25:870$220
	3.767:227$513

Credito

Officinas c/c	173:082$790
Manganez	3.155:217$180
Arrendamento do Pequiry	55:803$150
Alugueis	39:072$000
Renda eventual	60:129$670
Haras Minas Geraes	10:777$303
Saldo anterior	273:145$420
	3.767:227$513

Dr. Octavio do Rego Lopes, director-presidente. — *Ernesto Augusto Suzarte,* guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", tendo procedido a um minucioso exame na escripturação e nas contas dessa Companhia, e tendo verificado a sua perfeita exactidão e tudo de accordo com o balanço procedido em 31 de dezembro proximo findo, propõe sejam approvadas essas contas assim como todos os actos praticados pela directoria até a referida data.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930. — *Dr. Domingos Niobey.* — *Arthur Bandeira.* — *Francisco de Souza Barroso Junior.*

(C — 2.466-29-3-30—140$)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES UNIÃO DOS PROPRIETARIOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1930

A's treze horas do dia vinte e seis de março de 1930, reunidos na séde da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, á rua da Quitanda n. 87, vinte e tres accionistas inscriptos no livro de presenças, representando mil oitocentas e dous acções, das cinco mil em que o capital é dividido, o Sr. João Jorge Gaio Junior, na qualidade de presidente da directoria da companhia, assume a presidencia, e havendo numero legal declara aberta a sessão, e convida os Srs. accionistas a elegerem um dentre si para presidir os trabalhos da presente assembléa. Pede a palavra o Sr. José Corrêa Ribeiro e propõe para presidir os trabalhos o senhor Octavio Ferreira Noval, sendo a proposta unanimemente approvada. Assume a presidencia o Sr. Octavio Ferreira Noval, que agradece a prova de consideração dos Srs. accionistas, e convida para secretarios os Srs. José Corrêa Ribeiro e Manoel Joaquim Cerqueira, que acceitaram, ficando assim constituida a mesa. O Sr. presidente declara que, de accôrdo com a convocação, a presente assembléa tem por fim tomar conhecimento do relatorio e resolver sobre as contas e gestão da directoria durante o anno findo em 31 de dezembro de 1929, eleger o conselho fiscal e seus supplentes, e convida o Sr. secretario a proceder a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, realizada em 26 de março de 1929, que, posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvada. O Sr. presidente dá a palavra ao presidente da directoria da companhia para proceder á leitura do relatorio. Pede a palavra o Sr. Antonio Maria dos Santos e diz que, tendo sido publicado e achando-se impresso o relatorio da directoria, propõe a dispensa da sua leitura. O Sr. presidente submette á deliberação da assembléa, e sendo a mesma approvada, declara dispensada a leitura do relatorio e dá a palavra ao membro do conselho fiscal, Sr. Antonio de Oliveira Tarré, que procede á leitura do seguinte parecer: Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tendo examinado os balanços, livros e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno de 1929, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer, e propõe que sejam approvados os actos da directoria, balanços e contas das transacções realizadas no anno de 1929, sendo a directoria merecedora dos maiores applausos e louvores pela proveitosa administração dos negocios que lhe foram confiados. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Manoel Marques da Silva Junior. — José Corrêa Ribeiro. — Antonio de Oliveira Tarré. O Sr. presidente põe em discussão o parecer, e não havendo quem, pedisse a palavra, passa á votação, sendo approvado unanimemente, não votando, na fórma da lei, os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declara que vae proceder á eleição para conselho fiscal e seus supplentes, que teem de servir no presente exerci-

cio, suspendendo a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. accionistas, munirem-se de cedulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Antonio Maria dos Santos e Esmeraldino José da Cruz, dando-se inicio á eleição, sendo recolhidas vinte e tres cedulas com o seguinte resultado: Para o conselho fiscal, os Srs. José Corrêa Ribeiro, Antonio de Oliveira Farré e Manoel Marques da Silva Junior, com trezentos e cincoenta votos cada um, e para supplentes os Srs. Dr. José d'Oliveira Bonança, Matheus Furtado Rodrigues e Octavio Ferreira dos Santos, com trezentos e cincoenta votos cada um. O Sr. presidente proclama-os eleitos e empossados nos respectivos cargos. Pede a palavra o Sr. Manoel Joaquim Cerqueira e propõe um voto de regosijo pelo restabelecimento do Sr. João Jorge Gaio Junior, presidente da companhia; esta proposta foi approvada com satisfação e applausos de todas as pessoas presente. A seguir pede a palavra o senhor Octavio Ferreira Noval e apresenta a seguinte proposta: Tomando-se em consideração o desenvolvimento que nestes ultimos annos veem tendo a Companhia União dos Proprietarios, graças aos incontestaveis esforços e reconhecida dedicação da sua illustre directoria, propõe que a cada um dos directores seja abonada uma gratificação mensal de 1:000$, a começar de janeiro do corrente anno. Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Octavio Ferreira Noval. Sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. — *Octavio Ferreira Noval.* — *José Corrêa Ribeiro.* — *Manoel Joaquim Cerqueira.*

(C — 2.470 — 29-3-30 — 85$000.)

NOVA COMPANHIA GAMBOA S/A

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 10 DE ABRIL PROXIMO FUTURO

Senhores accionistas — Apresentamo-vos em tempo o balanço dos negocios sociaes, relativo ao anno de 1929, e por elle tereis exacta noticia do andamento de nossas transacções, que melhores poderiam ter sido si não fôra a situação geral de crise na praça. Para nós, ha fundadas esperanças de que no corrente anno de 1930 sejam melhores ainda os negocios sociaes, compensados mais a contento o capital e o trabalho, maximé attendendo-se ás possibilidades de um paiz nas condições do nosso.

Cumprimos o grato dever, outrosim, de pormo-nos a vossa disposição para todos e quaesquer esclarecimentos acaso desejados a respeito dos negocios sociaes.

Rio de Janeiro, de março de 1930. — *Anténor Mayrink Veiga*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caução da directoria	200:000$000
Moveis e utensilios	79:261$500
Apolices federaes	2:032$500
Caução na Prefeitura	5:000$000
Installação da fiação	15:842$800
Machinas	2.007:563$671
Caixa	34:451$808
Predio da avenida Suburbana n. 592	200:000$000
Contas correntes	3.025:493$510
Provisorias	1.914:470$830
	7.484:116$059

Passivo

Capital	3.000:000$000
Acções caucionadas	200:000$000
Fundo de reserva	14:578$600
Contas assignadas	499:631$430
Acquisição de immovel	160:000$000
Obrigações a pagar	1.895:138$097
Contas a pagar	48:234$037
Contas correntes	1.659:476$610
Lucros e perdas	7:057$255
	7.484:116$059

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Anténor Mayrink Veiga*, director-presidente. — *Americo Couto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Nova Companhia Gamboa S/A, tendo examinado o balanço e contas relativos ao anno de 1929, e achando-os de accôrdo com os respectivos livros, são de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Gastão Veiga.* — *Luiz Genesio Gomes.* — *Edmar Machado.*

(C — 2.471 — 29-3-30 — 80$000).

"A RURAL", SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO

Senhores accionistas. Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação o balanço das operações realizadas durante o exercicio de 1929.

Por elle podereis verificar do movimento da nossa companhia, ficando nós ao vosso inteiro dispor, para todos os esclarecimentos que julgardes necessarios, afim de guiar os vossos votos no julgamento dos nossos actos e contas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *Geraldo Rocha*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da "A Rural", sociedade anonyma, acabam de examinar os livros e balanço da sociedade e declaram que encontraram a escripta com clareza nos livros exigidos pela lei, sendo de parecer que devem ser approvados o referido balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *Carlos Kiehl.* — *J. Carlos Mello.* — *Haeckel de Lemos.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Fazendas	
Valor desta conta	6.236:377$400
Gado vaccum e cavallar	
Valor do existente	2.449:000$000
Moveis e utensilios	
Valor desta conta	280:000$000
Aviario	
Valor desta conta	246:000$000
Caixa	
Saldo existente	16:313$290
Depositos	
Saldo em dinheiro	25:000$000
Lucros e perdas	
Saldo desta conta	165:009$510
	9.417:600$200

Passivo

Capital	
Valor do realizado	9.000:000$000
Contas correntes	
Saldo desta conta	417:600$200
	9.417:600$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Dr. Geraldo Rocha*, presidente. — *Jader de Faria Barros*, guarda-livros.

(C — 2.473 — 29-3-30 — 70$000).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Cumprindo a lei que rege as sociedades anonymas e os estatutos de nossa companhia, vimos submetter á apreciação de VV. SS. o balanço e contas do anno social de 1929, e parecer do Conselho Fiscal, e expôr os principaes factos occorridos nesse anno, afim de que possaes fazer um juizo seguro sobre a nossa gestão.

Infelizmente temos de repetir-vos o que dissemos no nosso relatorio do anno passado com referencia á crise, que continúa e com caracter mais grave pelo augmento de "stock", com a falta de negocios, não querendo sujeitar-nos aos preços impostos pelos compradores. Em vista disto fomos constrangidos a lançar mão de medida extrema de reducção dos dias de trabalho, prejudicando a vida do operario, já de si tão onerada. Estamos, entretanto, providenciando para que cesse essa anormalidade, trabalhando toda a semana.

Transferencia de acções — Não houve nenhuma, durante o anno.

Usina Vito Pentagna — O material encommendado já se acha todo installado, funccionando com regularidade. A nossa voltagem que era de 6.000 volts, foi elevada a 11.000, afim de obtermos menor perda na nossa linha de transmissão.

O contracto com a Estrada de Ferro Central do Brasil, foi renovado por mais um anno, continuando em vigor, os que temos com diversos.

São estas as occurrencias mais importantes do anno, e para outros esclarecimentos que porventura sejam necessarios, nos achamos á disposição dos senhores accionistas.

Valença, 25 de março de 1930. — Os Directores: *Dr. Severio Vito Pentagna.* — *Dr. Ruggero Pentagna.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negocios sociaes relativos ao exercicio de 1929, declara estar de pleno accôrdo com as contas e balanços apresentados e para os quaes pede approvação.

Valença, 25 de fevereiro de 1930. — *Francisco Telpo.* — *Nicolau Leoni.* — *Nicolino Telpo.*

BALANÇO DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Usina de Electricidade Vito Pentagna	382:712$370
Edificio da fabrica	175:691$410
Machinismos	725:303$370
Installações electricas	66:420$300
Immoveis e aguas	74:768$060
Moveis e utensilios	18:983$100
Seguros	3:763$490
Almoxarifado	79:226$900
Materia prima	66:420$900
Producto manufacturado	917:622$890
Titulos caucionados	60:000$000
Titulos em custodia	135:966$000
Acções de bancos e companhias	15:000$000
Letras a receber	8:000$000
Contas correntes (devedores)	651:906$295
Caixa	3:149$140
	3:386:934$225

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	830:005$350
Fundo de reserva especial	741:742$560
Fundo de deterioração	439:435$040
Fundo de previdencia e acc.	234:869$160
Lucros suspensos	250:503$795
Caução da directoria	60:000$000
Folhas a pagar	13:500$000
Diversas contas	263:341$580
Contas correntes (credores)	53:537$740
	3:386:934$225

(C—2.463 — 29-3-930 — 80$000).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE FUNERARIA E BENEFICENTE UNIÃO DOS PESCADORES

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Constituida sob esta denominação em Guaratiba, Districto Federal, onde tem sua séde e fôro, tem por fim proporcionar aos seus associados, beneficencia quando enfermos e auxilio para funeral, quando fallecidos. O patrimonio será constituido das rendas da Sociedade e empregado no objecto da mesma.

A Sociedade será administrada por um Conselho Administrativo annualmente, composto por uma Directoria e o Conselho Fiscal, sendo aquella composta de presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios e thesoureiro e este de nove membros. Compete ao presidente representar a Sociedade em juizo ou fóra delle, podendo constituir mandatarios. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Sociedade. A Sociedade só poderá ser dissolvida por manifesta e comprovada impossibilidade de cumprir os fins para que foi creada. Uma vez approvada a sua dissolução, o saldo verificado de seu patrimonio terá o destino que a assembléa designar.

Os presentes Estatutos reformados em assembléa geral, constituem lei organica da Sociedade e só poderão ser reformados no todo ou em parte, quando assim o exigirem os interesses sociaes e mediante approvação da assembléa geral legalmente constituida. A directoria actual consta dos Estatutos.

(C — 2.455 — 29-3-30 — 24$000).

ESPERANÇA FOOT BALL CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Esperança Foot Ball Club, com séde social á rua Felippe Cardoso n. 381, (Santa Cruz) foi fundado no curato de Santa Cruz, á 22 de novembro de 1914, composto de numero illimitado de socios e tem por fim o desenvolvimento de jogos athleticos, taes como foot-ball corridas a pé, cyclismo, gymnastica, patinação, "lawn-tennis", etc.

Dividem-se os seus socios em tres categorias: contribuintes, benemeritos e honorarios.

Tem a direcção e responsabilidade do club uma directoria eleita annualmente e composta de presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros; com o mandato extincto o director que não comparecer a tres sessões consecutivas, sem causa justificada. E' eleito annualmente, juntamente com a directoria, um director sportivo; são poderes principaes do club: As assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, as assembléas geraes ordinarias realizam-se na primeira semana do mez de novembro para eleição da directoria, commissão de contas, director sportivo e outros interesses sociaes; na ultima semana do mez de novembro, para apresentação e approvação do parecer da commissão de contas e posse dos directores eleitos.

As assembléas geraes extraordinarias quando convocadas serão realizadas em qualquer tempo. O pavilhão social tem as cores branca e faixa verde.

Não poderá ser dissolvido o club emquanto tiver a favor de sua existencia o voto de onze socios; e decretada a sua dissolução, o producto da liquidação de seus haveres reverterá em beneficio de um estabelecimento pio escolhido pelos socios.

Os Estatutos estão em vigor desde 22 de dezembro do mesmo anno. — O presidente, *José Manoel de Novaes*.

(C — 2.462 — 29-3-30 — 30$000).

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidam-se os Srs. debenturistas a virem ao escriptorio-séde desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 66, 1° andar, receber os juros de *debentures* relativos ao 19° semestre, nos dias 21, 22 e 23 de abril proximo futuro, das 13 ás 16 horas, e, depois destas datas, semanalmente, ás quintas-feiras, á mesma hora.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.429—29-3-30—10$000)

Companhia Cervejaria Victoria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por ordem do director-presidente, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Senador Euzebio ns. 134 a 140, afim de tomarem conhecimento dos actos da directoria, ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930, e bem assim tratar da reforma dos estatutos, si achar conveniente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *Alfredo Gomes de Almeida*, director-secretario.

(C—2.436—29-3-30—12$000)

Sociedade Anonyma Cortume Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Cortume Carioca a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de abril de 1930, ás 14 horas, á rua da Alfandega n. 191, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores, accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 191, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.434—29-3-30—30$—2 vezes)

Bally do Brasil, Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas da Bally do Brasil S. A. são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Alfandega n. 191, ás 15 horas, no dia 30 de abril de 1930, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.435—29-3-30—30$—2 vezes)

Nova Companhia Gambôa S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer á assembléa geral ordinaria, para apresentação do balanço e contas da directoria, relativos ao anno findo, a qual terá logar no dia 10 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua dos Ourives n. 105.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *A directoria.*

Companhia Immobiliaria Riachuelo

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir de 31 de corrente serão pagos os juros vencidos nessa data, do emprestimo hypothecario, por meio de *debentures*, emittido por esta companhia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.441—29-3-30—10$000)

Companhia Segurança Industrial

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Guinle), 4° andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.447—29-3-30—16$—2 vezes)

Declaração

Os abaixo assignados, commerciantes matriculados na M. M. Junta Commercial, sob o n. 52.291, e estabelecidos com negocio de meias e armarinho, nesta Capital, á rua do Theatro n. 3, veem, de publico e para todos os effeitos, declarar ao commercio em geral e, em particular, aos seus numerosos amigos e freguezes, que não se entende absolutamente commosco, a fallencia de J. Cunha & Comp., estabelecidos á rua D. Rita n. 30 (Engenho Novo), fallencia essa decretada pelo M. M. juiz da 6ª Vara Civel, conforme tem sido publicado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *J. Cunha & Comp.*, rua do Theatro n. 3.

—

Reconheço a firma de J. Cunha & Comp.

Rio, 28 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião.

(C—2.460—29-3-30—15$000)

Companhia Industrial Santa Fé

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, na séde social, no morro de Santa Antonio, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1929, e deliberarem a respeito, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam, desde já, suspensas as transferencias de acções até á realização da referida assembléa geral.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.902—14-3-30—39$—3 vezes)

"Italia-America"

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPREZAS MARITIMAS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 4, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.493—29-3-30)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu o seu certificado de exame de preparatorio de Geographia, prestado em 1924, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *Sebastião M. Vasconcellos.*

(C—2.475—29-3-30—15$—3 vezes)

Uzinas Chimicas Marinho, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Os accionistas dessa companhia são convidados a se reunir em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, em nossa séde, á rua D. Romana ns. 75 a 83, para tomar conhecimento do relatorio da gestão de 1929, apresentado pela directoria, exhibição do balanço annual encerrado a 31 de dezembro proximo findo e leitura do parecer do conselho fiscal.

De accôrdo com a lei e nossos estatutos, essa assembléa ora convocada, terá de eleger o conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Usinas Chimicas Marinho S. A., *L. A. da Silva*, director-gerente.

(R. B.—N. 2.491—29-3-30)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE MARÇO

Realizando-se no dia 31 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de março, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá logar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118/120, 1° andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão, immediatamente E SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.489—29-3-30)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 14 de abril do corrente anno, ás 16 horas, na séde da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, para leitura do relatorio da directoria, approvação das contas, do balanço e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.445—29-3-30—24$—3 vezes)

Banco Israelita Brasileiro S. A.

DIVIDENDO N. 1

São convidados os Srs. accionistas á virem receber, na caixa deste Banco, á rua Senador Euzebio n. 37, a partir de 1 de abril proximo futuro, das 2 ás 4 horas da tarde, o primeiro dividendo, referente ao exercicio de 1929, á razão de 6 % ao anno, por acção, sobre as acções integralizadas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.416—29-3-30—30$—3 vezes)

A' Praça

MARQUES DE OLIVEIRA & COMP., firma estabelecida á rua Buenos Aires n. 183, com o commercio de louças sanitarias, ferragens, em grande escala, vem communicar a seus amigos e freguezes, que, conforme contractos archivados na Junta, sob ns. 116.841 e 116.842, retirou-se, de commum accôrdo, pago e satisfeito de seu haveres, o socio Antonio dos Santos Moraes, tendo sido admittidos como socios solidarios, seus antigos interessados, Antonio Soares Ferreira e Americo Cardoso.

Esperam ser distinguidos com a mesma preferencia e attenção dispensadas até esta data.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *Marques de Oliveira & Comp.*

—

Confirmo a declaração supra. — *Antonio dos Santos Moraes.*

(C—2.389—28-3-30—30$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames finaes de Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Algebra, Geometria, Physica e Chimica, Historia Natural e Francez, por mim prestados no Collegio Pedro II. — *José Luiz Sales.*

—

Reconheço a firma de José Luiz Sales.

Rio, 28 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

(C—2.426—28-3-30—30$—3 vezes)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, que perdi o certificado de exame de Latim, prestado por mim no Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *José Jacques Salles.*

(C—2.401—28-3-30—15$—3 vezes)

Aviso

A agencia da "Ceará Commercial e Industrial, Ltd.", com escriptorio á rua Buenos Aires n. 184, 1° andar, avisa aos interessados que a sua casa matriz, em Fortaleza, Ceará, communica que o sorteio da casa 3, que deveria se realizar no dia 31 de março corrente, foi transferido para o dia 9 de junho proximo vindouro.

(C—2.358—27-3-30—24$—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Lycée Français"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março, ás 16 1/2 horas, na séde do "Lycée Français", á rua das Laranjeiras ns. 13 e 15. Ordem do dia: eleição do presidente e secretario do conselho de administração, que devem terminar o mandato actual, em virtudes da renuncia dos effectivos, eleição do conselho fiscal para 1930; tomar conhecimento da proposta do conselho de administração, alterando alguns artigos dos estatutos e approvar as contas relativas ao anno findo. Na séde do "Lycée Français" se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — *O conselho de administração.*

S. A. A "Bella Pescadora"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De conformidade com o disposto no art. 28 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do mez de março corrente, ás 13 horas, na séde social, á rua Major José Caetano n. 19, Itacurussá, Estado do Rio, para leitura e approvação do relatorio da directoria, balanço, contas, actos da administração e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, eleger nova directroia, conselho fiscal e respectivos supplentes, assim como tratar dos interesses geraes.

Os senhores accionistas deverão depositar as suas acções até cinco dias antes do marcado para a reunião, sob pena de não poderem tomar parte na assembléa.

Na séde social se acham á disposição dos interessados os documentos determinados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Itacurussá, em 1 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.084—19-3-30—30$—2 vezes)

Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1° andar, ás 15 horas do dia 10 de abril do corrente anno, afim de deliberarem sobre o augmento de capital e de outros assumptos administrativos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.298—26-3-30—60$—6 vezes)

A' Praça

O abaixo assignado, tendo vendido a José Soares Bermude, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, os moveis, accessorios, utensilios e mercadorias existentes no predio numero 79, da rua Padre Januario, pede a todos que se julgarem seus credores, apresentarem as respectivas contas á rua acima, afim de serem immediatamente reembolsados, no prazo de 40 dias, contados desta data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Adolpho José Mendes.*

—

Confirmo os dizeres acima. — *José Soares Bermudes.*

—

Reconheço as firmas de Adolpho José Mendes e José Soares Bermudes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa,* tabellião interino.

(C—2.244—25-3-30—70$000—5 v.).

Companhia Mercantil Kosmos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, á rua General Camara n. 33, 5° andar, em assembléa geral ordinaria, afim de deliberarem sobre o balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Ficam suspensas as transferencias de acções até á realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930.

(C—1.973—15-3-30—30$000—3 vezes)

Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1° andar, ás 13 horas do dia 10 de abril proximo, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1929, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.298—26-3-30—60$—6 vezes)

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua de São Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselhho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

As transferencias de acções nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente e 15 dias antes da assembléa convocada, os senhores possuidores de acções ao portador depositarão na séde da companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.256—25-3-30—18$—3 vezes)

Railway Equipment Company of Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiaes Ferroviarios do Brasil), a comparecer, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 109, 4° andar, no dia 14 de abril proximo, ás 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1929, parecer do conselho fiscal e elegerem os membros da nova directoria e os do conselho fiscal e seus supplentes. Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos legaes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *A directoria.*

(C 1.795 — 11-3-30 — 2 vezes —28$.)

Companhia Geral de Obras e Construcções

SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA"

SÉDE: RIO DE JANEIRO

São convidados os Srs. accionistas, possuidores de acções nominativas desta companhia, a virem ao seu escriptorio, á rua General Camara n. 56, 1° andar, até 15 *de abril de* 1930, trocar essas acções por outras, ao portador, de accôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de janeiro de 1930, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.877—13-3-30—30$—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13° andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.148—21-3-30—15$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde"

Ficam por este edital convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 13 horas, na séde social, á rua Buenos Aires n. 98, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem. Esta assembléa elegerá os membros do conselho fiscal e supplentes. Na fórma do art. 16, paragrapho unico, dos estatutos, deverão os Srs. accionistas depositar as respectivas acções ao portador, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930.

(C—1.926—14-3-30—21$—2 vezes)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 31 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á Praça Floriano numero 39/39, 2° andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatorio e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1929, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.978—15-3-30—20$000—2 vezes)

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES CRISSIUMA FILHO & COMP.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 12 horas, na séde social, á rua Santa Alexandrina n. 254 (Sanatorio Rio Comprido), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1929 e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar os seus titulos no escriptorio da sociedade até o dia 29 do corrente, para poderem tomar parte na reunião.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *A gerencia.*

(C—1.835—12-3-30—18$—3 vezes)

Banco do Brasil

De ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham neste Banco, á disposição dos Srs. accionistas, que os queiram examinar os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — *Gomensoro,* gerente.

(R. B.—N. 2.475—25-3-30—2 vezes)

Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta sociedade, á travessa Natividade n. 21, 3º, no dia 31 de março corrente, ás 3 horas, para apresentação do relatorio, balanços e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — Os liquidantes: *Francisco Dias Allão.* — *Lauriano Itero.*

(C—1.805—11-3-30—30$—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março actual, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatorio da directoria do exercicio de 1929, parecer do conselho fiscal e respectivos documentos para a devida approvação e ser procedida á eleição de directores, do conselho fiscal e seus supplentes, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.933—14-3-30—36$—3 vezes)

BRASIL

Companhia de Seguros Geraes

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, nos escriptorios da matriz, em São Paulo, á rua de São Bento n. 46, sobrado, no dia 30 do mez de abril proximo vindouro, ás 15 horas, afim de serem submettidos á sua apreciação o relatorio relativo ao exercicio de 1929 e o parecer do conselho fiscal, bem como as contas do mesmo exercicio, procedendo-se nessa occasião, á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

A' disposição dos Srs. accionistas se acham, nos escriptorios da matriz, em São Paulo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Por effeito da presente convocação, ficam suspensas as transferencias de acções até áquella data.

São Paulo, 24 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.260—25-3-30—45$—3 vezes)

"Lojas Americanas S. A."

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria desta sociedade, a realizar-se, de accôrdo com o art. XXX dos estatutos, no dia 30 de março proximo futuro, á praça Mauá n. 7, 15º andar, ás 14 horas, afim de conhecerem o relatorio da directoria e das contas da administração no exercicio encerrado em 31 de dezembro proximo passado, e procederem á eleição do conselho fiscal e dos seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—2.354—27-3-30—20$—2 vezes)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA' N. 7, 15º ANDAR

AVISO

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da séde social, á praça Mauá n. 7, 15º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *John B. Lee,* presidente. — *Glenn E. Matson,* 1º vice-presidente. — *James E. Marshall,* 2º vice-presidente. — *H. Batterson Boger,* 3º vice-presidente. — Dr. *Alvaro de Aquino Salles,* 4º vice-presidente.

(C—2.354—27-3-30—20$—2 vezes)

"Sul America Capitalização"

Eu abaixo assignada torno publico ter perdido o titulo n. 16.933, lettras "B. P. I.", emittido pela Companhia "Sul America Capitalização", pelo que já me dirigi a esta companhia, solicitando segunda via, ficando o original nullo para todos os effeitos. — *Yolanda Smith de Vasconcellos.*

(C—2.204—22-3-30—12$—2 vezes)

"A Rural", Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Rectificando o convite desta sociedade, publicado nos dias 28 de fevereiro ultimo e 15 do corrente, são os senhores accionistas convidados, de accôrdo com o art. 15 dos estatutos, a se reunirem no primeiro dia util do mez de abril proximo vindouro e não a 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.460—19-3-30—2 vezes)

S. A. Força e Luz Vera Cruz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde, á rua da Quitanda n. 97, 1º, no dia 31 de março, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.993—17-3-30—20$—2 vezes)

Companhia Industrial de Metallurgia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta companhia, á travessa do Ouvidor n. 28, no dia 31 (trinta e um) do corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno de 1929, com o parecer do conselho fiscal, e, bem assim, proceder-se á eleição do nvo conselho e supplentes para o exercicio de 1930.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.440—12-3-30—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 279, pelo premio maior, 54.279, da loteria de segunda-feira, 24 de março de 1930.

Inscripção 994, pelo premio maior, 29.994, da loteria de terça-feira, 25 de março de 1930.

Inscripção 061, pelo premio maior, 65.061, da loteria de quarta-feira, 26 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.461—29-3-30—121500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2$000
De maio de 1890	10$000
De junho de 1890	5$000
De outubro de 1890	7$200
De janeiro de 1891	2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832.....	3$000
de 1833.....	3$000
de 1850.....	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1$500
de 1891.....	4$500
de 1892.....	4$000
de 1893.....	2$500
de 1894.....	4$000
de 1895.....	3$000
de 1896.....	3$000
de 1897.....	3$000
de 1898.....	2$000
de 1899.....	3$500
de 1900.....	3$000
de 1901.....	3$000
de 1902.....	3$000
de 1903.....	4$000
de 1904.....	4$500
de 1905.....	4$500
de 1906.....	4$500
de 1907.....	5$600
de 1908.....	5$000
de 1909.....	5$000
de 1910.....	6$000
de 1911.....	4$000
de 1912.....	3$000
de 1913.....	3$000
de 1914.....	4$000
de 1915.....	5$000
de 1916.....	7$000
de 1917.....	7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume	60$000
2° volume	30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500
Estabelização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria. 5$000.

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$000
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico) — por Francisco Miranda ..... 7$000